

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO –

AMUPE

DIRETORIA EXECUTIVA

BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

Elionenai Dias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Salão

SUPLENTE:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumarú

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA COMAGSUL Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA COMAGSUL Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SANDRA MARIA DE MELO SILVA**, RG nº 4.***.512 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 985.***.***-91, para ocupar o cargo de **Chefe de Serviços Gerais, Símbolo – AS-1**, lotada na Coordenadoria Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, conforme disposição constante na Resolução COMAGSUL nº 135/2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.

Em, 10 de agosto de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito de Agrestina

Presidente do COMAGSUL

Publicado por:

Hildeberto Rodrigues da Silva

Código Identificador:899BF936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026 - INEXIGIBILIDADE
Nº 032/2026 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026** baseado no **art. 74, I, da Lei nº 14.133/21** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RADIOFÔNICA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CONTEMPLANDO 01 (UM) PROGRAMA SEMANAL (TERÇA-FEIRA), DAS 12:00 ÀS 12:30, E EM MÉDIA 455 SPOTS/ OU AVISOS = EMPRESA:** Fundação Senhor Bom Jesus dos Remédios = **CNPJ:** 03.101.832/0001-92 = **CONTRATO Nº:** 096/2026 de 12/08/2026 = **VALOR:** R\$ 69.840,84 = **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 12 de Agosto de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:BF72A1D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA SMA Nº 001, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento contratual por parte da Empresa **AK INOVAÇÕES LTDA** no âmbito do Contrato nº 123/2026 – Processo Administrativo nº 104/2026, Dispensa de Licitação nº 021/2026, homologado em 13/07/2026, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa **AK INOVAÇÕES LTDA** no âmbito do Contrato nº 123/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 104/2026, Dispensa de Licitação nº 021/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,

CONSIDERANDO as regras dispostas no art. 137 da Lei 14.133/21;
RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para se apurar irregularidades no cumprimento do Contrato nº 123/2026, firmado com a **AK INOVAÇÕES LTDA**, que tem como objeto prestação de serviço de confecção de **TROFEUS**, para premiação dos Concursos: Animais de Pista, Vaca e Cabras Leiteiras, Cordeiros do Vale e Doce de leite e Queijo de Afrânio, pela Secretaria de Agricultura, durante a realização da **8ª EXPOLEITE AFRÂNIO 2026**.

Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos servidores Erasmo Pereira da Paixão (CPF nº 763.371.384-49) – Auxiliar Administrativo, Jose de Sousa (CPF nº 657.212.704-53) Coord. De Manut. De Maquinas, Equip. e Controle de Estoque e Eliomar Pereira de Sousa (CPF nº 023.701.184-07) Coord. De Apoio Agropecuário, Exposições e Feiras de Animais para, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.

Art. 3º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 4º – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afrânio/PE, 12 de Agosto de 2026.

JOÃO ANTONIO DE FRANÇA SOUSA

Secretária Municipal de Agricultura

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:08B36797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2026**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTORES E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sra. **REGIANE COELHO FERNANDES**, **matrícula: 9926**, para atuar como Gestora do Contrato e Nomear a Sra. **ANACLEIDE PAIXÃO DE SANTANA**, **matrícula 901139**, para atuar como Fiscal do Contrato do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS**. Objeto: Realização de Pregão Eletrônico com o Registro de Preços para à contratação de empresa (s) especializada (s) na **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - (ITENS FRACASSADOS)**, visando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica, CAPS e Vigilância em Saúde com objetivo suprir as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Afrânio, 11 de agosto de 2026.

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:4D06E18B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA
PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA RETIFICADORA Nº 06/2026**

PORTARIA Nº 06/2026

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de dezembro de 2010, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência social do Município de Água Preta e dispõe sobre os requisitos necessários para concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme Parecer Jurídico nº 006/2025.

Resolve:

Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão por Morte**, a contar de 30 de novembro de 2024, (data do óbito), em favor do Sr. Israel Batista de Almeida , portador do RG. nº 1.081.811 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.489.454-20, na condição de cônjuge supérstite, da ex-servidora pública municipal , Francisca Ramos de Almeida , **matrícula nº 0448** , portadora do RG nº 2.570.696 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.493.674-72, outrora ocupante do cargo efetivo de **professor – MGD, Nível Médio** , aposentada, com fundamento no art. 40 , § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos Arts. 9º, I, 28, I , 29 § 1º e 31, § 2º, V, “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 18/2022.

Art. 2º - O benefício será reajustado anualmente, na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, conforme prevê o art. 25, parágrafo único c/c o art. 29, § 1º da Lei Municipal supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros , a partir de 30 de novembro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 05/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Água Preta, 29 de julho de 2026.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA

Prefeito do Município da Água Preta/PE.

Publicado por:

Gian Vitor de Oliveira

Código Identificador:58F31B9D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA
PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA RETIFICADORA Nº 07/ 2026**

Portaria N.º 07/ 2026

O Prefeito do Município de Água Preta - AGUAPRETAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 27 de dezembro de 2010, e, art. 70 da Lei n.º 018/2022, que instituiu a Reforma da Previdência Social no Município de Água Preta, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo formulado, devidamente analisado com a

verificação do cumprimento dos requisitos legais, conforme Parecer Jurídico n.º 005/2025.

Resolve:

Conceder benefício de Pensão por Morte, a contar de 25 de abril de 2.025 (data do óbito), com proventos correspondentes a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do ex-servidor, correspondentes a 80% de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição se posterior, nos termos dos arts. 22 e 23 da lei municipal abaixo, em favor de Benilton Martins Brasil Filho, portador do RG e CPF n.º 168.389.004-34, na condição de filho menor de 18 anos, representado pela Guardiã Provisória, Sra. Sandra Maria da Silva Alves, portadora do RG n.º 5.614.703 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.330.354-24, requer a concessão do benefício de Pensão por Morte, do ex-servidor público municipal, Sr. Benilton Martins Brasil, portador do RG n.º 6537342 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.172.034-46, outrora ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 2057-1, cujo óbito se deu em 25 de abril de 2.025.

A pensão por morte concedida está fundamentada no art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 103/2019, e arts. 9º, I, c/c art. 28, I, art. 31, § 2º, II, todos da Lei Municipal nº 018/2022, que instituiu a Reforma da Previdência no Município de Água Preta.

O benefício será reajustado, anualmente, na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, conforme prevê o art. 25 c/c o art. 29, § 1º, da Lei Municipal supracitada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/04/2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08/2025, de 25 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Água Preta, 25 de Abril de 2025.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA

Prefeito do Município de Água Preta/PE.

Publicado por:

Gian Vitor de Oliveira

Código Identificador:718CD7D7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

Processo de Licitação nº 002/2026 - Pregão Eletrônico nº 001/2026 - Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS (0KM), 100% ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA.** Valor de Referência: **R\$ 483.180,16 (Quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais, dezesseis centavos).** Data e hora da abertura: **26/08/2026 às 10:00 horas** (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura de Água Preta, Sala da CC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 12 de agosto de 2026

FAGNER CRISTIANO MORAES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Patrícia Alves Dos Santos

Código Identificador:D881CD68

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMPPJ/SALA DOS CONSELHOS

Dispõe sobre a Reunião Ordinária do CMPPJ-Conselho Municipal de Política Pública para a Juventude do Município de Água Preta-PE.

O Presidente do **CMPPJ-Conselho Municipal de Política Pública para a Juventude**, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.716/2010 de 16/12/2010.**

CONSIDERANDO, as Políticas Públicas em prol da Juventude Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da Implantação da Casa Municipal das Juventudes neste Município, onde possam ser desenvolvidas atividades para os Jovens do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da **Reunião Ordinária do CMPPJ-Conselho Municipal de Política Pública para a Juventude**, realizada no dia 11 de agosto de 2026, às 9h da manhã na Sala dos Conselhos deste Município, através do Ofício Circular nº 002/2026 de 06/08/2026, onde ficou aprovado pelo Colegiado a indicação do **Srº Pedro Henrique da Silva**, como **Diretor da Juventude**, nome que deverá ser informado posteriormente ao **Gestor Municipal para sua aprovação final**, como também o prédio do **Antigo Museu**, à Praça dos Três Poderes, s/n, cento neste Município, local para funcionamento inicial da Casa Municipal da Juventude.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em 11 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

EDMILSON JOSÉ DA CRUZ

Conselheiro Presidente

Portaria Executiva Municipal nº 424/2025 08/07/2025

Resolução nº 001/2025 de 16/07/2025

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins

Código Identificador:73CEB735

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

ATA DE SESSÃO – CREDENCIAMENTO LEILOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

OBJETO - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO JUCEPE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTAS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE AGUA PRETA/PE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (06/08/2026), às dez horas, nas dependências da Sala de Licitações e Contratos, sede da Prefeitura Municipal de Água Preta, Estado de Pernambuco, reuniu-se o Agente de Contratação do Município, junto com os membros da equipe de apoio, para analisar e verificar a documentação apresentada via email, pelos senhores Leiloeiros interessados em participar do procedimento administrativo referente ao Credenciamento nº. 003/2026. Dando início a sessão, procederam à verificação das documentações de Habilitação, foram feitas as confirmações dos documentos de forma eletrônica (diligência de

confirmação), para com todo material enviado pelos interessados. Não foi observado nenhuma irregularidade, ou falta de documento da parte dos participantes, concluindo-se que a documentação foi apresentada corretamente e dentro do prazo de validade, atendendo todos as exigências publicadas no edital do credenciamento. Assim sendo, declaramos todos os interessados participantes até a presente data, HABILITADOS no processo de credenciamento, e conforme previsto no Edital subitem 11.1, segue em ordem de protocolo a lista de todos os profissionais Leiloeiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente Ata, devidamente assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

Leiloeiros Credenciados:

GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE

CPF: 352.054.074-68

Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Matos 204, aptº 902, Bairro Pina

Recife/PE – CEP 50060-050

Matricula JUCEPE nº 13/22

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

CPF: 039.167.186-30

Endereço: Avenida Herculano Bandeira 686, Bairro Pina – Recife/PE, CEP 51110.131

Matricula JUCEPE - 26700001826

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

CPF: 014.721.886-16

Endereço: Rua Almirante Tamandaré 250, Caixa postal 212, Bairro Boa Viagem

Recife/PE – CEP 51030-090

Matricula JUCEPE nº 2670000180

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

CPF: 065.132.226-05

Endereço: Rua Treze de Maio 21, Código postal 071, Bairro Santo Amaro

Recife/PE – CEP 50100-160

Matricula JUCEPE nº 26700001818

OSMAN SOBRAL E SILVA

CPF: 164.023.324-53

Endereço: Rua Aviador Severiano Lins, 182, Bairro Boa Viagem, Recife/PE – CEP 51020-060

Matricula JUCEPE nº 26700000285

ONILDO DE MORAIS SILVA

CPF: 135.780.814-31

Endereço: Rua Aviador Severiano Lins, 182, Bairro Boa Viagem, Recife/PE – CEP 51020-060

Matricula JUCEPE nº 26700001664

CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA

CPF: 011.738.564-63

Endereço: Estrada das Ubaias 20, sala 401, edf. Emp. UBA, Bairro Casa Amarela

Recife/PE – CEP 52070-013

Matricula JUCEPE nº 384

DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

Endereço: Av. Herculano Bandeira 383, Bairro Pina, Recife/PE – CEP 51110-131

Matricula JUCEPE nº 26700001770

LUCIANO RESENDE RODRIGUES

CPF: 495.855.174-34

Endereço: Av. Republica do Libano 251, Torre C, sala 811, Bairro Pina

Recife/PE – CEP 51110-160

Matricula JUCEPE nº 26700000226

Agua Preta, 06 de agosto de 2026

FAGNER CRISTIANO MORAES DOS SANTOS

Agente de Contratação

PATRICIA ALVES DOS SANTOS

Equipe de Apoio

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES

Equipe de Apoio

Publicado por:

Patrícia Alves Dos Santos

Código Identificador:F53C9D9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº 024/2026/PMA**

-Processo Nº: 024/2026/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2026.

-Objeto Nat.: Compras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Eletro Eletrônicos, Ar Condicionado, Moveis e Equipamentos de Informática, destinados à Escola Municipal José Paes Gramim, da Rede Municipal de Ensino de Alagoinha – PE

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 351.117,16.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 011/2026, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA** 54517369/0001-03 com o lote: 18 no valor total de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais). **DIRCEU LONGO & CIA LTDA** 92.823.764/0001-03 com o lote: 36 no valor total de R\$ 846,97 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** 40.876.269/0001-50 com os lotes: 3 e 28 no valor total de R\$ 3.922,34 (três mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). **LICITAINFO LTDA** 52.277.278/0001-04 com os lotes: 21 e 25 no valor total de R\$ 12.469,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais). **VL - LOJA DE VARIEDADES** 35.569.716/0001-99 com os lotes: 24 e 43 no valor total de R\$ 5.605,77 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos). **PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA** 36.580.941/0001-99 com os lotes: 5, 9, 10, 17, 37, 42 e 45 no valor total de R\$ 99.328,49 (noventa e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA** 52.386.933/0001-62 com os lotes: 8, 11, 31 e 39 no valor total de R\$ 4.285,01 (quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo). **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME** 33.492.887/0001-31 com os lotes: 38 e 41 no valor total de R\$ 21.327,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte e sete reais). **FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** 30.430.226/0002-74 com o lote: 23 no valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** 39.581.101/0001-39 com o lote: 22 no valor total de R\$ 13.999,95 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** 02.889.655/0001-98 com os lotes: 13 e 35 no valor total de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais). **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** 11.427.407/0001-16 com o lote: 6 no valor total de R\$ 13.943,80 (treze mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). **SEU MUNDO DISTRIBUIDORA** 53.863.943/0001-04 com os lotes: 26 e 30 no valor total de R\$ 33.438,00 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais). **CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA** 09.467.823/0001-04 com os lotes: 12 e 20 no valor total de R\$ 9.013,00 (nove mil e treze reais). **MAXCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** 36.401.89/00001-90 com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.739,94 (um mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). **GRIEBLER E GRIEBLER**

LTDA. 30.195.733/0001-90 com o lote: 29 no valor total de R\$ 7.196,00 (sete mil e cento e noventa e seis reais).

Itens fracassados: 2, 4, 7, 14, 15, 16, 19, 27, 32, 33, 34, 40 e 44

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 12 de Agosto de 2026.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:6E88976C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 039/2026 – Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação no Sítio Porteiros, localizado na Zona Rural do Município de Altinho/PE. Valor estimado: R\$ 697.343,33 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três e trinta e três centavos). Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **13/08/2026**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **26/08/2026 às 09:00 horas**. Abertura da sessão de lances: **26/08/2026, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site www.bnc.org.br. O Edital e anexos, Estudo Técnico Preliminar, e Matriz de Riscos, estão disponíveis no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>.

Altinho, 12 de agosto de 2026.

MARCONI ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:E6488B53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 078/2025 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PMA
CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Educação**, inscrita no CNPJ: **30.034.495/0001-30**. CONTRATADA: **100 SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.761.115/0001-80**.OBJETO: **Aquisição para entrega parcelada, de materiais esportivos** para distribuição gratuita e consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Angelim-PE. **Vigência:** 22/08/2026 á 22/08/2027.

Angelim/PE, 12 de agosto de 2026.

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Alexandra de Lima Espindola
Código Identificador:4C6A2735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2026-PMA; Processo Licitatório nº 015/2026-PMA. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento de operador, combustível e manutenção, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Angelim/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 2.053.758,17. Início do recebimento de propostas: 17/08/2026 às 09:00h. Limite para recebimento das propostas: 28/08/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 28/08/2026 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: <https://bnccompras.com/>, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

NÁDISON JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alexandra de Lima Espindola
Código Identificador:62F430F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00004/2026 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 260528CE00004. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00004/2026. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00004/2026, para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Araçoiaba PE, conforme Proposta 064458/2025 (Novo PAC). Item 1: Construtora Ipogil Ltda, pelo valor de R\$1.474.052,54.

Araçoiaba, 12/08/2026.

FELIPE BARROS MELO.
Secretário de Infraestrutura.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:D015E5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00009/2026

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 260626PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2026. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2026, para Prestação de serviços de locação de estruturas, incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para atender às demandas de eventos oficiais, atendendo às necessidades da prefeitura municipal de Araçoiaba/PE e seus fundos municipais. Itens 59, 60: B H Servicos em Sonorizacao Ltda, pelo valor de R\$152.133,90 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68: Grupo Inove Producoes e Eventos Ltda, pelo valor de R\$3.150.570,24.

Araçoiaba, 05/08/2026.

JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA.
Secretário de Cultura. (*) (**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:9FD1B5B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº AD00001/2026**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

RATIFICO a Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2026. Processo Nº: 260618AD00001. Compra. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER, PARA FORNECIMENTO DE KITS LANCHES E AGUA MINERAL, EQUIPE DE ARBITRAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53: 61.941.477 Rivaldo Felismino de Lima, pelo valor de R\$440.125,10.

Araçoiaba, 11/08/2026.

JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA.
Secretário de Cultura. (*) (**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:FE22231F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 221/2026**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 030/2026, referente ao Processo Licitatório nº 221/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO VEICULAR, RASTREAMENTO E TELEMETRIA, DESTINADO À FISCALIZAÇÃO E AO CONTROLE DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE. Valor estimado em R\$ 329.604,46 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). Recebimento das propostas: até às 08h00 do dia 26/08/2026. Início da sessão pública de disputa: às 09h00 do dia 26/08/2026 (horário oficial de Brasília/DF). O certame será realizado por meio da plataforma eletrônica BNC Compras. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da plataforma e poderão ser obtidos, ainda, mediante solicitação pelo e-mail licitacao.arcoverde@gmail.com ou presencialmente na Comissão de Contratação, situada na Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro de Cultura, Centro, Arcoverde/PE, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Arcoverde/PE, 12 de agosto de 2026

GISLAIDE DE OLIVEIRA LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:232EF2AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL
EXTRATO DE CONTRATO 085/2026**

CONTRATANTE Secretaria de Educação e Desportos, CNPJ nº 63.433.350/0001-61 CONTRATADA: empresa :SEU MUNDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.863.943/0001-04, OBJETO: aquisição de materiais esportivos para os jogos escolares municipais e para a manutenção das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2026. MODALIDADE: DISPENSA COM DISPUTA Nº 016/2026. VALOR: R\$ 7.132,50 ((sete mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)) DATA: 06/08/2026. ASSINATURAS:).

CLEIDE DA SILVA-
Secretária de Educação/

LOHANY BEZERRA LIMA LOPES-
Seu Mundo Distribuidora LTDA

Publicado por:
Mikelle Caroline Lima
Código Identificador:D52249A6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 129/2026. DLIC. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 30/2026. ID PNCP: 982333 - 346/2026. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da praça da Rua Graciliano Ramos, localizado no município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total: R\$ 663.488,07. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/08/2026 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em <https://pnep.gov.br/app/editais/1026022000105/2026/364> e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim - PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Diretoria Geral de Licitações e Contratos/DLIC: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 13 de agosto de 2026.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:5C8D478D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
013/2026 – FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93007/2026 – FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93007/2026 – FMS, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo parcelado de oxigênio medicinal gasoso, incluindo cessão gratuita, em

regime de comodato, de cilindros, válvulas, reguladores, fluxômetros e demais acessórios necessários ao armazenamento e utilização dos gases, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde do Município de Bezerros-PE. Valor total estimado: **R\$ 785.852,04 (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**. A sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no **dia 27/08/2026 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

12 de agosto de 2026

CAYC ORIGE SENA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Cayc Orige Sena Silva

Código Identificador:168D5FFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA**

Na publicação do extrato do Contrato nº 152/2026 PM, referente à contratação da empresa RAFAELA ALICE SANTOS DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.725.590/0001-50, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 25/06/2026, **ONDE SE LÊ:** Processo Licitatório nº 0057/2026. Inexigibilidade nº 0033/2026. **LEIA-SE:** Processo Licitatório nº 0065/2026. Inexigibilidade nº 0044/2026. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

Bom Jardim/PE, 12 de julho de 2026.

ARSÊNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA.

Prefeito

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:B712C7AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de imóvel particular sob a Escritura devidamente registrada às folhas. 159 do livro 134-E, sob o nº de ordem 3434, no Cartório de Registro Geral de Imóveis deste Município, situado na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro de Bonito/PE, destinado ao funcionamento do **CONSELHO TUTELAR** do Município de Bonito/PE. **Contratado:** DAVI JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 031.827.914-27 e RG Nº 4227050 SSP/PE, residente e domiciliado, na Cidade de Bonito/PE. **Contrato nº 129/2026. Valor R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais).** **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 0013/2026. **Processo Administrativo nº 050/2026. Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bonito, 30 de julho de 2026.

RUY BARBOSA

Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:

Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo

Código Identificador:05B0A902

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BUÍQUE/PE**

GABARITO DEFINITIVO

Questão	Alternativa correta
1	E
2	B
3	A
4	B
5	B
6	B
7	B
8	C
9	E
10	C
11	A
12	D
13	E
14	B
15	C
16	A
17	C
18	D
19	D
20	C

A Comissão Organizadora da Seleção Interna de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Buíque – PE, instituída pela **Portaria nº 469/2026**, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 30/2026**, torna público o presente **Gabarito Definitivo**, para conhecimento dos candidatos e demais interessados, observadas as disposições estabelecidas no processo de seleção.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:DA9A1C04

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BUÍQUE/PE**

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

Nº	NOME	CPF	Objetiva	Subjetiva	Total
1	Antônio Carlos Bráz dos Santos	069*****-08	22,5	35	57,5
2	Armando Barreto Filho	025*****-48	12,5	40	52,5
3	Audenice Maria Ângelo de Melo	717*****-72	12,5	40	52,5
4	Clécio Beserra da Silva	024*****-23	17,5	35	52,5
5	Cleonice Gomes de Sousa	146*****-00	12,5	40	52,5
6	Danielle Ramos Lucena de Castro	052*****-97	25	40	65
7	Dilma Lígia dos Santos de Siqueira	023*****-08	20	45	65
8	Edna Maria Melo da Silva	027*****-27	25	40	65
9	Eronildo Lopes da Silva	023*****-45	25	35	60
10	Gielba Lira da Silva	012*****-46	15	35	50
11	José Júnior Alves dos Santos	024*****-26	25	45	70
12	Joseane de Oliveira Almeida Alves	069*****-47	17,5	35	52,5
13	Kassiana dos Santos Gonçalves	027*****-03	20	40	60
14	Klébia Martins da Silva	945*****-87	17,5	45	62,5
15	Luzinete Queiroz de Azevedo	099*****-00	17,5	40	57,5
16	Maria Izabel Lopes de Melo	069*****-47	17,5	40	57,5
17	Marta Rolim de Albuquerque	002*****-20	Ausente		
18	Micheline Maria Maciel Modesto	766*****-04	20	40	60
19	Suely de França Silva Albuquerque	039*****-95	17,5	40	57,5
20	Suzane Darly Ferreira da Silva	079*****-90	25	35	60
21	Vera Lúcia Maria C. Maciel Modesto	717*****-15	22,5	45	67,5
22	Vilma Léa Cristovam	984*****-68	20	35	55

A Comissão Organizadora da Seleção Interna de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Buíque – PE, instituída pela **Portaria nº 469/2026**, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 30/2026**, torna público o Resultado preliminar da prova escrita, para conhecimento dos candidatos e demais interessados, observadas as disposições estabelecidas no processo de seleção.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CDCB793D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE
SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 021 DE 01 DE
JULHO DE 2026.

O Presidente da Faculdade do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 021, de 01 de Julho de 2026, a fim de TORNAR SEM EFEITO o período do gozo da licença-prêmio, compreendido de 01/07/2026 até 31/12/2026, da servidora ANA FLÁVIA DE AMORIM MELO, matrícula nº 0142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2026.

RONILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da AEDECCA/FACHUCA

Publicado por:
Ítalo Danuli Rocha Silva
Código Identificador:FEB466D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00061/2026

Processo Administrativo nº 3000030/2026 - INEXIGIBILIDADE
nº 00061/2026

Nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/2021, homologo o resultado do certame supracitado, com fundamento no parecer jurídico e nas análises técnicas constantes dos autos, autorizando-se a celebração do contrato administrativo com a licitante vencedora. Inexigibilidade nº 00061/2026, visando Contratação de solução integrada para organização, planejamento e execução do 2º Colegiado de Lideranças – Edição 2026, compreendendo a disponibilização de espaço físico, infraestrutura, recursos audiovisuais, alimentação, apoio técnico e operacional e gerenciamento integral do evento. **CNPJ da Licitante Vencedora:**19.605.564/0003-48, **Razão Social:** BEZERRA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.

Valor Total Homologado: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), conforme proposta classificada e adjudicada.

Prazo de Vigência Contratual: 60 dias, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 12 de Agosto de 2026.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Silva de Oliveira
Código Identificador:010C68AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA Nº 014/2026

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.782/2026, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda a Comunicação Interna nº 494/2026, datada de 09/06/2026 da Secretaria Executiva de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.782/2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Danton Cavalcante de Souza, mat. 30691.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2026.

FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:EC4158A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.782/2026, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 3.810/2022, datada de 26/10/2022 – Lei que institui a CSIND, considerando ainda a Comunicação Interna nº 602/2026, datada de 15/07/2026 da Secretaria Executiva de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.782/2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Rondineli Roberto dos Santos, mat. 33045.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2026.

FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:483A5D6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 235 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO (ERRATA)

PORTARIA Nº 235, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 – GAB.
(ERRATA)

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Edianne Joice Sobral da Silva, para o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, símbolo CCA-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO

Prefeito Municipal

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL)

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:00BB2A9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 031/2026 – PMC - CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - PMC. Serviços. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **RETROFIT DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, CLIMATIZAÇÃO E SUBESTAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ DE ANCHIETA CALLOU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE**. Valor Máximo Aceitável: R\$ 765.464,29. Início do acolhimento das propostas: dia 13/08/2026 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 31/08/2026 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 31/08/2026 às 10h, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnc.org.br/> www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87-9.9136-6612.

Caetés/PE, 12 de agosto de 2026.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.

Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:DE2B0AD1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 010/2026-PMC
Pregão (Eletrônico) nº 006/2026-PMC

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade no processamento dos créditos da **folha de pagamento dos servidores** ativos (estatutários, contratados, comissionados e conveniados), inativos e pensionistas do Município de Calçado/PE, e

sem caráter de exclusividade a concessão de empréstimos consignados e arrecadação dos tributos municipais, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme especificações constantes no termo de referência.

A **Prefeitura Municipal de Calçado**, inscrito no CNPJ nº **11.034.741/0001-00**, por meio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público que, **em razão da necessidade de observância do prazo mínimo de divulgação nos termos do Art. 55, inciso III da Lei 14.133/21, FICA ADIADA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**. Publicada no dia 04/08/2026, Edição 4153, Código Identificador:C9134194, conforme segue:

A sessão de abertura, anteriormente marcada para:
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00h do dia 18/08/2026.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h do dia 18/08/2026.

Fica adiada para:
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00h do dia 27/08/2026.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h do dia 27/08/2026.

O adiamento foi necessário para assegurar a observância ao prazo mínimo de **divulgação nos termos do Art. 55, inciso III da Lei 14.133/21**, e dos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla concorrência, ficando inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital do pregão in comento.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br. e/ou no site: www.calçado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 12 de agosto de 2026.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:ADC8B22E

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 011/2026-PMC
Pregão (Eletrônico) nº 007/2026-PMC

Nat.: Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO CALÇADO – PE, incluindo manutenção preventiva e corretiva que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Admitido **R\$ 2.119.824,00 (dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**.

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br
Início do Recebimento das propostas: dia 13/08/2026 às 13:00h.
Fim do Recebimento das Propostas: dia 26/08/2026 às 07:00h.
Início da sessão de disputa: dia 26/08/2026, às 08:00h.
INTERVALE ENTRE LANCES: R\$: 400,00 (quatrocentos reais)
Referência de tempo: horário de Brasília.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br, e/ou no site: www.calçado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 12 de agosto de 2026.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:A60C488D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 11.502.090/0001-35, com sede no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE, por meio do **Agente de Contratação** e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Datas e informações para envio das propostas:

Início do recebimento das propostas: 13/08/2026

Término do recebimento das propostas: 18/08/2026

E-mail para envio das propostas: cplcalumbipe@gmail.com

Critério de julgamento: Menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de mão de obra terceirizada para assessoria e monitoramento do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC (e-SUS APS), com fornecimento de software para avaliação e monitoramento das metas e indicadores do Programa Saúde Brasil 360, além de serviços de Tecnologia da Informação para implantação de prontuário eletrônico, instalação, configuração, suporte técnico e treinamento dos profissionais de saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Calumbi/PE.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Publicado por:

Andréia de Carvalho

Código Identificador:00092800

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 060/2026-CONCORRÊNCIA
Nº 006/2026.

Natureza do serviço: Serviços de Engenharia. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO EMDIVERAS RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE)**. Valor máximo aceitável R\$ 561.198,54. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 13.08.2026. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 28.08.2026 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 28.08.2026, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital nos sites: <https://www.bnc.org.br>, www.gov.br/pncp/pt-br ou no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 12 de agosto de 2026.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:0F9ABA63

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2026, DO PROCESSO Nº 223/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BUÍQUE/PE

Contrato nº 124/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kits de material escolar, para atender às necessidades de todas as etapas de ensino (educação infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA) da rede municipal de ensino de Camocim de São Félix/PE. Contratada. Gráfica Fonseca Ltda., CNPJ: 08.513.512/0001-63. Valor: R\$ 743.780,95 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e noventa cinco centavos). Vigência. 30.07.2026 a 30.07.2027.

Camocim de São Félix/PE, 12 de Agosto de 2026.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:E512B5B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N. 031/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO N. 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026 - DATADO: 12.08.2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97

CONTRATADO: T.I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 42.950.835/0001-52

OBJETIVO: Fornecimento de impressoras multifuncionais destinadas ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do município, para melhor equipar os atendimentos da saúde pública e ao seu impacto na qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo órgão e também para o cumprimento da Emenda Parlamentar Federal Nº 09154.486000/1230-09 que dispõe sobre Equipamentos de Informatização destinados exclusivamente ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

Valor total contratado: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil, cento e sessenta reais).

Canhotinho, 12 de agosto de 2026.

YONA PATRICIA ALVES PORTO DO NASCIMENTO –

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:6E0A046C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026/FME
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2026/FME AVISO
DE LICITAÇÃO

Nat.: Serviço

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na execução de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todas as demais despesas necessárias, para a REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ SOARES DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS-PE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Admitido R\$ 1.808.778,04 (Um milhão oitocentos e oito mil setecentos setenta e oito reais e quatro centavos).

A sessão pública de processamento da Concorrência acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: www.bnc.org.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 17/08/2026.

Limite para acolhimento das propostas: às 07:00h. do dia 28/08/2026.

Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 01/09/2026.

Modo de Disputa: **Aberto**

Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br e ou no site www.capeoiras.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Av. 31 de Março, 87, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 12 de agosto de 2026.

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:A9DCEC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 06 CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2026 PROCESSO Nº 023/2026

Aos 12 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min (nove horas), na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capoeiras, situada à Avenida 31 de Março, 87, Centro, Capoeiras/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2025, composta pelo Agente de Contratação, Sra. Maria Lucia Teixeira da Costa, e pelos membros Camila Maria de Almeida e Gildo Marques de Andrade Junior, com a finalidade de proceder à análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 002/2026, vinculada ao Processo nº 023/2026. O presente procedimento tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS PASSEIOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPOEIRAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. O procedimento foi instaurado mediante requisição formal da Secretaria de Governo, constante nos autos do processo administrativo. Registra-se que a divulgação do Chamamento Público foi realizada por meio de publicações e afixações em locais de amplo acesso ao público, a saber: sede da Prefeitura Municipal

de Capoeiras, <https://capeoiras.pe.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/11256088000123/2026/20> garantindo a devida publicidade ao certame. Foram recebidos, no Setor de Licitações desta Prefeitura, os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de credenciamento, os quais foram devidamente protocolados no recebimento. Após foi constatado que as seguintes proponentes apresentaram proposta e documentação. BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.209.965/0001-54, tendo apresentado proposta para o LOTE: 04, Foram iniciada a sessão pública para abertura e análise da documentação apresentada, oportunidade em que a Comissão procedeu à verificação da autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, realizando a conferência e validação das certidões e demais documentos exigidos no instrumento convocatório. Após análise da documentação apresentada, constatou-se que as empresas proponentes atenderam, às exigências estabelecidas no edital: em conformidade com as disposições estabelecidas no edital e na legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo posteriormente encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e demais órgãos participantes para as providências cabíveis.

Capoeiras/PE, 12 de agosto de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

CAMILA MARIA DE ALMEIDA
Membro

GILDO MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
Membro

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:CE1ACC20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 020/2026 – Pregão Eletrônica nº. 010/2026 - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Aquisição – Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA-PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência). Reabertura da sessão de habilitação: 20/08/2026 às 8h00min. Editais completos no site: <https://bnc.org.br/> ou <https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/>. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 12 de agosto de 2026.

MARIA ALZERNI OLIVEIRA DA SILVA -
Secretária Executiva de Administração e Finanças.

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:1FC8C041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 305/2026

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.170/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JÚLIO CÉSAR SALVADOR CABRAL**, matrícula nº 41995 para exercer a função de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, Símbolo FG-3, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 10 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:E75CA0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 303/2026

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o senhor **JACKSON DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 726.986.401-20 para exercer o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-3 – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:BC3E9B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E II (PROJETO DE VENDA)
PROTOCOLADOS ATÉ A DATA 10/08/2026 ÀS 13H

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2026
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h, na sala de reunião do Setor de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE. Se fez presente a Agente de Contratação a Senhora Ana Cristina Leandro da Silva, para os trabalhos referente à CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, objetivando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, destinados a rede municipal de ensino de Carnaíba – PE. Protocolaram seus documentos, conforme registro nos autos do Processo, os seguintes licitantes : **LICITANTE 22: ISMAELITA MENDES DE MORAIS OLIVEIRA de CPF Nº 304.477.984-72** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 22: ISMAELITA MENDES DE MORAIS OLIVEIRA de CPF Nº 304.477.984-72** foi credenciado para os seguintes itens (11 e 12). **LICITANTE 23: MARIA DAMIANA DA SILVA de CPF Nº 906.461.694-91.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 23: MARIA DAMIANA DA SILVA de CPF Nº 906.461.694-91** foi credenciado para o seguinte item (17). **LICITANTE 24: EDJANE ALVES PEREIRA de CPF Nº 027.971.554-40.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 24: EDJANE ALVES PEREIRA de CPF Nº 027.971.554-40** foi credenciado para o seguinte item (16). **LICITANTE 25: MARIA MACILENE DOS SANTOS de CPF Nº 091.040.694-47.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 25: MARIA MACILENE DOS SANTOS de CPF Nº 091.040.694-47** foi credenciado para o seguinte item (17). **LICITANTE 26: JULIANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 081.580.144-02.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 26: JULIANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 081.580.144-02** foi credenciado para o seguinte item (22). **LICITANTE 27: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA– CPF Nº 081.580.164-56.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 27: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA– CPF Nº 081.580.164-56** foi credenciado para o seguinte item (22). **LICITANTE 28: ADIGAL BATISTA DE SOUZA – CPF Nº 023.924.604-77.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e

Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 28: ADIGAL BATISTA DE SOUZA – CPF Nº 023.924.604-77** foi credenciado para o seguinte item (22). **LICITANTE 29: ISMAELITA MENDES DE MORAIS OLIVEIRA – CPF Nº 304.477.984-72.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 29: ISMAELITA MENDES DE MORAIS OLIVEIRA – CPF Nº 304.477.984-72** foi credenciado para o seguinte item (22). **LICITANTE 30: LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS– CPF Nº 035.960.404-85.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que ele atendia aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2026. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 30: LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS– CPF Nº 035.960.404-85** foi credenciado para o seguinte item (22). Conforme mapa de apuração em anexo a esta Ata. Sendo este resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 12h02min. Eu Geisiane Bezerra de Lima, lavrei o presente registro de acontecimentos.

Carnaíba (PE), 10 de agosto de 2026.

GEISIANE BEZERRA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:93FF4A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 041/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2026 relativo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - Objeto: A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E TÊNIS ESCOLAR DESTINADO AO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratado: REYMATEX DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.741.661/0001-90. O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor de **R\$ 196.306,48 (cento e noventa e seis mil trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos)** ora aditado corresponde a aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total relacionado ao **Contrato nº 041/2026** e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Carnaíba (PE), 05 de agosto de 2026.

MELANEA FREIRE MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:D1CF72BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 039/2026 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 039/2026-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 034/2026-FMS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE FISIOTERAPIA E DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO, PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PRÁTICAS CORPORAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS VINCULADAS ÀS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS – PAP Nº 36000672413202500 E Nº 36000066259920500. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 430.179,75. **Início do Acolhimento das Propostas:** 13/08/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). **Abertura das Propostas:** 25/08/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 12/08/2026,

ERONILDO DA SILVA GOMES,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:5A3DDF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 040/2026 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 040/2026-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 035/2026-FMS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76.652,84. **Início do Acolhimento das Propostas:** 13/08/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). **Abertura das Propostas:** 25/08/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 12/08/2026,

ERONILDO DA SILVA GOMES,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:A85C222B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2026

PORTARIA Nº 658/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **DIOGO FREITAS ARAUJO DO PRADO** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita, da Estrutura do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:F99008DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2026

PORTARIA Nº 659/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **DUFFLES DE AZEVEDO PIRES** do cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete da Prefeita, da Estrutura do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:E5F7E543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660/2026

PORTARIA Nº 660/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DUFFLES DE AZEVEDO PIRES** para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita, símbolo CCS, da Estrutura do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:06A5AAE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662/2026

PORTARIA Nº 662/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras, da Estrutura da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:B0711B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663/2026

PORTARIA Nº 663/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS** para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo CCS, da Estrutura da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:693EA655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2026

PORTARIA Nº 664/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, para responder, **cumulativamente**, pela **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras**, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem, durante o período em que perdurar a necessidade administrativa ou até ulterior deliberação.

Art. 2º O exercício cumulativo das funções de que trata esta Portaria observará a legislação municipal vigente, não implicando percepção de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:98E2395E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665/2026

PORTARIA Nº 665/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DIOGO FREITAS ARAUJO DO PRADO** para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Esportes, símbolo CCS, da Estrutura da Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:3D86EED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666/2026

PORTARIA Nº 666/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MARCELO GOMES DA SILVA** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, da Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:8C69AA12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2026

PORTARIA Nº 667/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **REGINA MARIA DE ARAÚJO MANZI** para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, símbolo CCS, da Estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 12 de Agosto de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:8E580B34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
R E L A T Ó R I O

Ref. Processo Administrativo de Responsabilização nº 28/2026, que tem por objetivo investigar a atuação contratual da empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.

1. Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização instaurado com a finalidade de apurar possível infração administrativa decorrente de descumprimento contratual pela empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.957.607/0001-80, no âmbito da Dispensa nº DV00003/2026, Processo Licitatório nº 00006/2026, Contrato nº 00021/2026, firmado em 27 de março de 2026. A contratação teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estabilizadores de tensão de rede, destinados à proteção das conservadoras de vacinas utilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e

novecentos reais). Conforme estabelecido contratualmente, a empresa contratada deveria realizar o fornecimento e instalação dos equipamentos no prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, obrigação que, em tese, não teria sido cumprida dentro do prazo estipulado.

2. O presente processo foi instaurado em 28 de maio de 2026, por determinação do Prefeito Municipal, em razão do Ofício nº 016/2026, datado de 28 de maio de 2026, encaminhado pela Gestora de Contratos do Município, informando possível descumprimento das cláusulas contratuais pela empresa contratada. No despacho inaugural, o prefeito assim se manifestou:

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 016/2026, datado de 28 de maio de 2026, da Gestora de Contratos do Município, informando o possível descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito da Dispensa nº DV00003/2026, Processo Licitatório nº 00006/2026, Contrato nº 00021/2026 de 27 de março de 2026, pela empresa vencedora do certame 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.957.607/0001-80, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de estabilizadores de tensão de rede, destinados à proteção das conservadoras de vacinas utilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.900,00. A previsão para o cumprimento da obrigação tinha como prazo 5 dias contados a partir da assinatura do contrato, o que, em tese, não foi cumprido. CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, para averiguar a possibilidade de rescisão contratual unilateral, avaliar a responsabilização da empresa contratada e verificar a possível aplicação de sanções administrativas. CONSIDERANDO, por fim, a importância de assegurar os direitos da Municipalidade, o interesse público e o cumprimento da lei: **DETERMINO** a abertura de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria Republicada nº 328/2024, para apurar as possíveis irregularidades e responsabilidades da empresa acima citada, em toda sua extensão; Junte-se o Termo de Compromisso, bem como, toda documentação fornecida pela Licitações e Contratos da Prefeitura de Casinhas, e adote as demais providências legais, com a garantia do direito de defesa e do contraditório, emitindo-se, ao final, relatório para a adoção das medidas cabíveis. Autue-se. Cumpra-se. Casinhas, 28 de maio de 2026.

3. Foi juntada ao processo documentação visando esclarecer os acontecimentos relacionados aos fatos, consoante relação abaixo:

3.1. Contrato nº 00021/2026 – Município de Casinhas e a empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, em 27/03/2026 (fls. 47/55);

3.2. Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP do Contrato nº 00021/2026, em 30/03/2026 (fl.56).

3.3. Ordem de fornecimento emitida em 22/04/2026 (fl. 58) e enviada por e-mail em 23/04/2026 (fl. 59);

3.4. Notificação de atraso no fornecimento dos produtos, encaminhada via e-mail em 05/05/2026 (fl. 63);

3.5. Notificação de atraso no fornecimento dos produtos publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, em 06/05/2026 (fl. 64);

4. A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização foi designada por meio da Portaria Republicada nº 328, de 25 de julho de 2024, não tendo sido apresentada qualquer impugnação quanto à sua composição.

5. Conforme documentação constante nos autos, a obrigação contratual deveria ter sido cumprida no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato nº 00021/2026, ocorrida em 27 de março de 2026. Entretanto, conforme informado pela Gestão de Contratos, não houve comprovação da entrega e instalação dos equipamentos dentro do prazo inicialmente estabelecido.

6. Em 02 de junho de 2026, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização reuniu-se e deliberou pela notificação da empresa investigada para apresentação de defesa prévia, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa (fl. 66).

7. Em 04 de junho de 2026 a empresa foi regularmente notificada para apresentar defesa no prazo legal, sendo-lhe garantido acesso aos autos, possibilidade de produção de provas e manifestação sobre os fatos apurados (fls. 67/70).

8. Em resposta à notificação, a empresa apresentou manifestação informando, em síntese (fl. 72):

8.1 que os equipamentos objeto do Contrato nº 00021/2026 encontravam-se disponíveis para entrega e instalação;

8.2 que havia encaminhado comunicação ao Fundo Municipal de Saúde em 03/06/2026 solicitando contato do responsável pela unidade beneficiária para alinhamento operacional e agendamento da instalação;

8.3 que aguardava retorno da Administração quanto às informações necessárias para conclusão da entrega e instalação.

9. Posteriormente, foi juntado aos autos o Ofício nº 059/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, informando que os equipamentos objeto do contrato foram efetivamente entregues em 09/06/2026 (fl. 74).

10. A partir da análise dos documentos constantes nos autos, verifica-se que a imputação inicial de inexecução total do contrato não restou caracterizada, tendo em vista que a empresa realizou posteriormente a entrega integral do objeto contratado.

11. Contudo, a entrega do objeto ocorreu de forma intempestiva, considerando que o prazo contratual estabelecido era de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, não tendo a contratada cumprido a obrigação dentro do período pactuado.

12. A justificativa apresentada pela empresa, no sentido de que aguardava contato da Administração para alinhamento da instalação, não se mostrou suficiente para afastar sua responsabilidade pelo atraso verificado.

13. Ressalte-se que a entrega posterior do objeto não afasta a ocorrência do atraso contratual, uma vez que a Administração Pública depende do cumprimento dos prazos pactuados para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos. No presente caso, os equipamentos tinham como finalidade a proteção das conservadoras de vacinas utilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, de modo que o atraso comprometeu o planejamento administrativo e a adequada prestação do serviço público de saúde.

14. Assim, embora não tenha ocorrido a inexecução total do contrato, restou demonstrado que a empresa deixou de cumprir a obrigação contratual no prazo estabelecido, caracterizando retardamento injustificado da execução contratual, previsto no art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. Nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções de: I – advertência; II – multa; III – impedimento de licitar e contratar; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16. Para aplicação da sanção devem ser observados a natureza e gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, os danos causados à Administração, bem como os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, conforme dispõe o §1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

17. Diante das circunstâncias verificadas e das provas constantes nos autos, conclui-se pela ocorrência de infração administrativa imputável à empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, caracterizada pelo retardamento injustificado da execução contratual, nos termos do art. 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

18. Conforme a comprovação da infração administrativa praticada pela empresa investigada, opina-se pela aplicação da seguinte sanção administrativa:

a) **APLICAÇÃO DE MULTA** no valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa), correspondente a 10% do valor do Contrato nº 00021/2026, nos termos do artigo 156, inciso II, c/c artigo 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. O montante deverá ser devidamente corrigido, com aplicação de juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde 27 de março de 2026.

b) **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS** de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações nos termos do artigo 156, inciso III c/c §4º, artigo 155, incisos VII da Lei nº 14.133/2021.

Sala de Reuniões da CPPAR, 12 de agosto de 2026.

FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Presidente da CPPAR

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário da CPPAR

WILLIAM SILVA DE SANTANA
Membro da CPPAR

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 28/2026

A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, no uso de suas atribuições legais, diante da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização nº 28/2026, da empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, reconheceu a ocorrência de infração administrativa decorrente de descumprimento contratual, e entende pela aplicação das seguintes medidas:

a) **APLICAÇÃO DE MULTA** no valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa), correspondente a 10% do valor do Contrato nº 00021/2026, nos termos do artigo 156, inciso II, c/c artigo 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. O montante deverá ser devidamente corrigido, com aplicação de juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde 27 de março de 2026.

b) **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS** de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações nos termos do artigo 156, inciso III c/c §4º, artigo 155, incisos VII da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a empresa deverá ser imediatamente notificada para, caso queira, interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação (art. 166, da lei 14.133/2021).

Casinhas/PE, 12 de agosto de 2026.

FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Presidente daCPPAR

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário daCPPAR

WILLIAM SILVA DE SANTANA
Membro daCPPAR

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:A9CA5BBA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 PROCESSO Nº 06.08.26.001 - O Município de Cedro/PE, por meio do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL, referente à Concorrência Eletrônica nº 007/2026, Processo nº 06.08.26.001, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 10.1. A licitante deverá apresentar garantia da proposta, como requisito de habilitação, no valor de R\$ 11.313,77 (onze mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos), correspondente a 1% do valor global da presente licitação, nos termos do art. 58, §1º, da lei nº 14.133, de 2021.

LEIA-SE: 10.1. A licitante deverá apresentar garantia da proposta, como requisito de habilitação, no valor de R\$ 18.286,24 (dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 1% do valor global da presente licitação, nos termos do art. 58, §1º, da lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Cedro/PE, 12 de agosto de 2026.

JOAO PAULO SILVA
Agente de Contratação Município de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F08E3CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa a Republicação do PROCESSO LICITATÓRIO FME Nº 004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 004/2026, Objeto: Registro de Preços consignado em ata por 12 (doze) meses para futura Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino infantil e fundamental do Município. Valor Total estimado R\$ 376.456,08 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 26/08/2026, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do mesmo dia. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 12 de agosto de 2026.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:7932553E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 009/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP Nº 002/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Nutrientes, Suplementos Alimentares, Dietas Enteras, Leites Especiais e Fórmulas. O objeto deste termo atenderá as necessidades Fundo Municipal de Saúde. **Valor Total Estimado: 69.658,20 (sessenta e nove mil, seiscentos cinquenta e oito reais e vinte centavos).** Abertura da sessão dia 26 de agosto de 2026 às 09:00 horas. Obtenções do edital: na plataforma eletrônica da BNC síto <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>, ou no síto <http://cupira.pe.gov.br>, ou no síto PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>, ou no síto <https://tomeconta.tcepe.tc.br/>, ou via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br.

Cupira - PE, 12 de agosto de 2026.

EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:3A219926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 031/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 DISPENSA SEM LICITAÇÃO Nº 003/2026. CONTRATAÇÃO PARA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 24 (vinte e quatro) unidades de serviço no item 1 e, de 4 (quatro) unidades de serviço no item 3, do Contrato nº 031/2026, com o consequente acréscimo de R\$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais) ao valor contratual.

A alteração decorre da identificação superveniente, nas unidades da Rede Municipal de Ensino, de 14 (quatorze) reservatórios não contemplados no levantamento quantitativo inicial, sendo 12 (doze) enquadrados no item 1, e 2 (dois) no item 3.

Considerando que o contrato prevê duas higienizações no período de 12 (doze) meses, com intervalo de 6 (seis) meses, o quantitativo físico adicional corresponde a 28 (vinte e oito) unidades anuais de serviço. A alteração mantém os preços unitários contratados e não transfigura a natureza nem a finalidade do objeto

Em decorrência do acréscimo, o quantitativo do item 1 passa de 44 (quarenta e quatro) para 68 (sessenta e oito) unidades de serviço, e o quantitativo do item 3 passa de 38 (trinta e oito) para 42 (quarenta e duas) unidades de serviço, permanecendo inalterado o item 2.

O valor global do contrato fica acrescido em R\$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais), passando de R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais) para R\$ 39.478,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais). O acréscimo corresponde a 23,18% do valor inicial do contrato e observa o limite previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, observados os arts. 125, 126 e 132, conforme **ofício n.º 164/2026 SME**.

Contratado: Marluce Soares da Silva Cabral Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.389.788/0001-64. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:EDB62482

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026**

Processo Administrativo Nº. 014/2026, Dispensa de Licitação Nº. 005/2026, CONTRATO Nº. 005/2026. Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DORMENTES**, CNPJ nº. 35.667.351/0001-35, Contratada: **45.449.589 MARCOS HENRIQUE COELHO BRITO**, inscrita no CNPJ: **45.449.589/0001-48**. OBJETO: prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados sob medida, incluindo o fornecimento de todos os materiais, chapas de MDF, ferragens, acessórios, componentes, acabamentos, perfis de iluminação em LED, mão de obra especializada, transporte, montagem, regulagens, testes, limpeza final dos ambientes e todos os demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos e especificações técnicas elaborados para a Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes – PE PRAZO DE VIGENCIA: 12/08/2026 à 10/09/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 64.783,59 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Dormentes-PE, 12 de agosto de 2026.

LOMANTO JOSÉ FERREIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores de Dormentes.

Publicado por:
Paola Bean
Código Identificador:2C860C32

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 013/2026**

Designa servidores para exercer as funções de Gestor e de Fiscal do Contrato N.º 005/2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as regras que se encontram disciplinadas na Lei Federal N.º 14.133/2021, as quais determinam que em toda contratação, para fins de exercício de fiscalização, deve existir o Gestor e o Fiscal de cada contrato;

CONSIDERANDO o quanto disposto no princípio da segregação de funções, o qual se encontra previsto no Artigo 5º, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDECI ARAUJO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o N.º **027.325.094-93** e Cédula de Identidade N.º **353834336 SSP/SP**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO N.º 005/2026**;

Art. 2º - Designar o servidora **ANA CÉLIA PESSOA NÓBREGA**, inscrita no CPF/MF sob o N.º **031.930.324-17** e Cédula de Identidade N.º **5.844.795 SDS/PE**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO N.º 005/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2026.

LOMANTO JOSÉ FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Paola Bean
Código Identificador:F57280D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO Nº 329/2026**

Institui o Programa de Capacitação Contínua para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral no setor de Trabalho no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar um ambiente de trabalho saudável, digno e seguro para todos os servidores públicos;

CONSIDERANDO que a conscientização e a capacitação são os pilares fundamentais para a erradicação de condutas abusivas no ambiente laboral;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, o Programa Anual de Capacitação Contínua para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral no âmbito da Administração Pública Direta e Autarquias do Poder Executivo do Município da Escada, com a execução de treinamentos e palestras.

Parágrafo único. As capacitações deverão ocorrer de forma anual podendo ser ministradas nas modalidades presencial, híbrida ou à distância (EAD).

Art. 2º O programa tem como objetivo capacitar, conscientizar e orientar os agentes públicos sobre as condutas que configuram assédio, no setor de trabalho, garantindo um ambiente laboral seguro, digno e saudável.

Art. 3º As ações serão voltadas aos secretários municipais, servidores efetivos, servidores comissionados e servidores contratados, da administração pública direta e autarquias.

Art. 4º São diretrizes fundamentais desta política pública:

- I** - Disseminar conceitos legais sobre assédio moral no setor de trabalho;
- II** - Capacitar gestores para identificar condutas abusivas precocemente;
- III** - Informar os fluxos oficiais de denúncia e acolhimento;
- IV** - Estimular a cultura do respeito mútuo no trabalho.

Art. 5º A participação nos cursos será para todos os agentes públicos.

Art. 6º Os ocupantes de cargos de chefia e assessoramento terão módulos específicos sobre gestão de equipes e liderança positiva.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Escada, 04 de agosto de 2026.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

Prefeita do Município da Escada/PE

Publicado por:

Maria de Fátima Pereira da Silva

Código Identificador:899B4EEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO / Concorrência Nº 004/2026

Processo Licitatório Nº 064/2026 – Concorrência Nº 004/2026. Obras. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Bairro Norma Tavares, no Município de Ferreiros/PE, em atendimento ao Convênio de Cooperação Financeira nº 44/2026, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e o Município de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Valor estimado da contratação é o valor de **R\$ 3.927.247,23 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**. Recebimento das propostas inicia-se às 12h00min (horário de Brasília) do dia 13/08/2026 e encerramento do recebimento de propostas e documentos dia **02/09/2026** as 07:00hs. Abertura e julgamento das propostas dia **02/09/2026** às **08:00h (horário de Brasília)**, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras), no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Monsenhor Júlio Maria, 30 B, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço

da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreirosopl@gmail.com

Ferreiros-PE, 12 de agosto de 2026 –

ALUÍZIO GALDINO DE LIMA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Aluízio Galdino Lima

Código Identificador:DEA084C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO / Concorrência Nº 002/2026

Processo Licitatório Nº 017/2026 – Concorrência Nº 002/2026. Obras. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa de engenharia para a requalificação do Posto de Saúde da Barão de Itambé (PSF 5 – Maria Lúcia da Silva) localizado no município de Ferreiros – PE**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de **R\$ 188.378,30 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**. Recebimento das propostas inicia-se às 12h00min (horário de Brasília) do dia 13/08/2026 e encerramento do recebimento de propostas e documentos dia **02/09/2026** as 07:00hs. Abertura e julgamento das propostas dia **02/09/2026** às **11:00h (horário de Brasília)**, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras), no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Monsenhor Júlio Maria, 30 B, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreirosopl@gmail.com

Ferreiros-PE, 12 de agosto de 2026 –

ALUÍZIO GALDINO DE LIMA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Aluízio Galdino Lima

Código Identificador:DCF2A382

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC. 039/2026**

PROCESSO PMF Nº 039/2026, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 007/2026. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr: **Contratação de empresa especializada na organização, planejamento e execução de formação continuada presencial para 270 (duzentos e setenta) para profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Flores/PE, incluindo (Serviço de Buffet).** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa Vencedora: **L H C DA SILVA CURSOS E SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.416.421/0001-52, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**; A quem caberá a prestação dos serviços objeto desta licitação ao Município de Flores/PE através da secretaria municipal de educação, em conformidade com a proposta de preço apresentada. maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 12/08/2026.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO –

Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:759036F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2026

Institui a Comissão Gestora Municipal visando à avaliação do PME – Plano Municipal de Educação – vigência 2026/2036 e elaboração do Plano Municipal de Educação para o novo decênio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.005/2014 – que institui o Plano Nacional de Educação, e da Lei Federal 9.394/1996 – que institui as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelecem a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação pública;

CONSIDERANDO as diretrizes e princípios da Lei Municipal Nº 05/2015 – que instituiu o Plano Municipal de Educação do município de Gameleira – PE, e estabelece a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação municipal;

CONSIDERANDO os princípios da gestão educacional democrática emanados na legislação educacional brasileira;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de avaliação do Plano Municipal de Educação cuja vigência findou em 2025, e considerando ainda a necessidade de elaboração de um novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio 2026 a 2036.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Gestora Municipal e a Equipe de Apoio Técnico, com a finalidade de avaliar o Plano Municipal de Educação cuja vigência findou-se no ano de 2025, bem como elaborar o novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora Municipal do PME:

I- sensibilizar a sociedade civil para a importância da participação social nos processos de avaliação das políticas educacionais;

II- organizar e coordenar a Conferência Municipal de Educação visando à avaliação do PME e à participação propositiva da sociedade visando ao novo PME;

III- dar legitimidade ao texto base, a ser elaborado em parceria com a Equipe de Apoio Técnico, por meio de amplo debate com a sociedade civil;

IV- incorporar os anseios dos cidadãos do município de Gameleira – PE no texto base do novo PME;

V- convocar reuniões com servidores da educação pública municipal e convidar servidores e trabalhadores de outras esferas da educação no âmbito do município para a promoção dos debates e trabalhos temáticos;

VI- solicitar estudos e atividades técnicas da equipe de apoio;

VII- coordenar as atividades e trabalhos da equipe de apoio nos respectivos grupos de trabalho temáticos

VIII- acompanhar o processo de tramitação do projeto de lei do novo PME na Câmara Municipal de Vereadores;

IX- promover a ampla divulgação do novo PME após a sua aprovação.

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I– Coordenador Institucional:

Titular: Cícero Marcelo da Silva, CPF: 012.102.394-00, Secretário Municipal de Educação.

II– Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aloisia Siméria F.P. de Medeiros Rocha CPF: 823.670.784-91-Diretora Escolar Suplente: Annekely Lima dos Santos Gama CPF:057.117.904-55- Diretora Escolar

III– Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Titular: Luan Sales do Canto CPF: 112.592.734-82, Assessor Especial.

Suplente: Eduardo Ramos de Paula Oliveira CPF: 084.154.964-86, Diretor de departamento de tesouraria.

IV– Representante dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal

Titular: Amanda Margarida da Silva CPF: 025.907.524-82, Professora de Educação Básica. Suplente: Deisiane Benigno da Silva CPF: 045.542.324-50, Professora de Educação Básica

V– Representante do CME – Conselho Municipal de Educação

Titular: Elizabete de Fátima Leite, CPF: 044.233.974-71- Coordenadora Técnica Anos Iniciais

VI– Representante do CACS FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular: Ângela Maria Roque, CPF:440.060.804-25 Suplente: Carla Iris Fidelis de Oliveira, CPF:095.365.394-38

VII– Representante do Conselho Tutelar

Titular: Clinton Douglas Silva de Lima CPF:112.801.034-85, Conselheiro Tutelar Suplente: Carlos Roberto da Silva CPF:061.111.114-42, Conselheiro Tutelar

VIII– Representante dos Movimentos Sociais

Titular: Vilma Maria Herculano, CPF: 060.424.474-67, Assistente social, Coordenadora do MST da Brigada de Gameleira.

Suplente: Alexsandro Santos da Silva, CPF: 040.317.034-65, Professor / Assistente Social

Art. 4º. A presidência da Comissão Gestora e Relatoria ficará sob a responsabilidade da Presidente do Conselho Municipal de Educação- Lenilda Maria da Silva.

§ 1º: Caberá a Presidente e Relatora Geral consolidar toda a documentação relacionada aos estudos da comissão, gerando atas e relatórios, e coordenando a gestão documental dos Grupos de Trabalho;

§ 2º: A Relatoria Geral será responsável pela organização do texto base do novo PME a ser apresentado à Chefia do Poder Executivo

Municipal visando ao Projeto de Lei a ser submetido para aprovação da Câmara de Vereadores.

Art. 5º. A Equipe de Apoio Técnico terá por finalidade subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora com relatórios e análise das metas e estratégias do PME vigente até 2025, bem como contribuir com a elaboração do texto base do novo PME.

Art. 6º. A Equipe de Apoio Técnico será formada pelos Grupos de Trabalho abaixo indicados, e composta pelos seguintes membros representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I- GT – Educação Infantil:

Titular: Surama Karina Lima Leal Agra, Coordenadora Técnica da Educação Infantil, CPF nº 058.763.924-56.

Suplente: Natalia Rafaela Ribeiro Galdino da Silva, Coordenadora Técnica da Educação Infantil, CPF nº 062.162.994-31.

II- GT – Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Titular: Andrea Simone Rigueira Silva, Coordenadora Técnica dos Anos Iniciais, CPF nº 035.675.474-02.

Suplente: Maria Cristiane de Lima Silva, Coordenadora Técnica dos Anos Iniciais, CPF nº 921.208.224-68.

III- GT – Ensino Fundamental – Anos Finais:

Titular: Josafá Domingos da Silva, Coordenadora Técnica dos Anos Finais, CPF nº 111.739.264-37.

Suplente: Djane Maria da Silva, Coordenadora Técnica dos Anos Finais, CPF nº 023.957.804-05.

IV- GT – Educação Especial e Inclusiva:

Titular: Eden Ramos de Paula, Coordenadora Técnica da Educação Especial Inclusiva, CPF nº 889.880.904-20.

V- GT – Educação Superior:

Titular: Alliny Simone Azevedo Leite Viana, Coordenadora Técnica em Educação, CPF nº 049.289.584-89.

Suplente: Sandra Maria da Silva, Coordenadora Técnica em Avaliação, CPF nº 031.170.864-12.

VI- GT- EJAI - Educação de Jovens Adultos e idosos

Titular: Erica Maria Crispim Rodrigues Farias - Coordenadora Técnica EJAI, CPF:863.755.394-04

Suplente: Rosana Cristina de Souza Melo Nascimento - Coordenadora Técnica EJAI, CPF:033.136.954-00

VII – GT – Valorização e Formação dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Sandra Regina Dias da Silva, Coordenadora das Escolas Campesinas, CPF nº 025.602.484-76.

Suplente: Danielle Maria Ferreira da Silva, Coordenadora das Escolas Campesinas, CPF nº 071.078.054-01.

Art. 7º. Os Grupos Temáticos da Equipe de Apoio Técnico serão coordenados por um dos seus membros, escolhido na sua primeira reunião.

Parágrafo único: Caberá ao coordenador do GT consolidar toda a documentação relacionada aos estudos de seu grupo, gerando atas e relatórios, bem como apresentando as proposições necessárias à Comissão Gestora do PME.

Art. 8º. A participação na Comissão Gestora do PME, bem como na Equipe de Apoio Técnico são consideradas serviço público de relevante importância social, não sendo remunerada, e suas atividades serão prioritariamente desenvolvidas no horário de trabalho dos respectivos servidores.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira-PE, 11 de agosto de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Municipal da Gameleira/PE

Publicado por:

Elissandra Karla Rodrigues da Silva

Código Identificador:4239DDEF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0325/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESPA nº 010/2026, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESPA 010/2026;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido processo, homologado em 10 de agosto de 2026, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0316/2026 de 10 de agosto de 2026 que concedeu licença maternidade a servidora mat. 011874 pelo período de 26 de junho de 2026 a 22 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame e a necessidade externalizada pela Coordenação do Curso de Direito para o semestre letivo 2026.2.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE Edital CESPA 010/2026

DIR – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
262D110002	JANUZILLA AMARAL	2º

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de sua convocação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Julio José Baltazar
Código Identificador:7B3C61AB

GABINETE DO PREFEITO CONVOCATÓRIA Nº 007/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Garanhuns através do Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS**, com as devidas especificações: **Serviço de Instalação de 06 aparelhos de Ar condicionados de 12000 BTUs, nas salas de Governo e salas dos Procuradores.**

O Gabinete informa ainda que, o recebimento das propostas ocorrerá do dia **11/08/2026 ao dia 13/08/2026**, onde as propostas de preços para o objeto deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: **gabinete@garanhuns.pe.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail do setor de licitação do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:789DE53C

GABINETE DO PREFEITO CONVOCATÓRIA Nº 008/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Garanhuns através do Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS**, com as devidas especificações: **01 Poltrona Giratória, 20101, Relax, Aranha Estampada Rod. 50 PU, braço cromado c/ apoio PP - couro natural marrom.**

O Gabinete informa ainda que, o recebimento das propostas ocorrerá do dia **11/08/2026 ao dia 13/08/2026**, onde as propostas de preços para o objeto deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: **gabinete@garanhuns.pe.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail do setor de licitação do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:3FF636E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1264/2026-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **FERNANDINA DE ANDRADE ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I DE REFERÊNCIA**, matrícula n.º **24.874**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei n.º 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal n.º 2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a **30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **30 de julho de 2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:29ED8961

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1265/2026-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - PE**, o(a) servidor(a) deste município **ALINE REGINA DA SILVA**, matrícula n.º **24.842**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - REFERÊNCIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA**, matrícula n.º. **2.207**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1º a 4º SÉRIE**, ambos(as) com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal n.º. 2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **03 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de agosto de 2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:2BFC46CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1270/2026-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimentos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º **5.948**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art. 132 da Lei N.º 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotada pelo Município através da **Lei Municipal n.º 2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **01.08.2026 a 30.07.2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de agosto de 2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de agosto de 2026

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:873020D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1276/2026-GP

“Dispõe sobre designação de Gerente da Divisão de Comércio, Indústria e Serviços, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **EDJANE VERONICA ANDRADE NASCIMENTO**, portador(a) do CPF n.º **051.***.244-****, matrícula: **5.775**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**, símbolo (CC4), lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Orçamento, com exercício a partir de **03 de agosto de 2026**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.375/2025 de 15 de agosto de 2025** que modifica a redação dos **art. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019, 4.401, de 09 de junho de 2017, Lei Municipal nº 5.071/2023 de 03 de agosto de 2023**.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **03 de agosto de 2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:D691DCFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1277/2026-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **CICERA CARLA GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I DE REFERÊNCIA**, matrícula n.º **24.836**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei n.º 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal n.º 2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a **31 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de julho de 2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:FAF83E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1278/2026-GP

“Dispõe sobre a destituição e revogação de gratificação de Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor (a) abaixo relacionado (a), da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal n.º 3.758, de 15 de dezembro de 2010**, com efeitos retroativos a **03 de agosto de 2026**.

MAT.	NOME	CARGO	%
46.652	MARIANA AMORIM DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR I GMI	36%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **03 de agosto de 2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:083CB5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1279/2026-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria n.º 853/2026-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o(a) referido(a) servidor(a) já havia obtido o respectivo assentamento funcional através da portaria nº 203/2026 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 01/04/2026. Edição 4065.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 853/2026-GP, de 09 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 04 de agosto de 2026, edição 4153. que determinou o assentamento funcional do servidor **LEIDIANE VALERIA GOMES DE MELO**, que exerce o cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, matrícula nº.11.560, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:C53144B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1280/2026-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria n.º 885/2026-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o(a) referido(a) servidor(a) já havia obtido o respectivo assentamento funcional através da portaria nº 219/2026 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 02/04/2026. Edição 4066.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 885/2026-GP, de 09 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 04 de agosto de 2026, edição 4153. que determinou o assentamento funcional do servidor **LUCIANA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO**, que exerce o cargo de PROFESSOR I - GM1, matrícula nº.11654, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:27FF4E3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1281/2026-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria n.º 860/2026-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o(a) referido(a) servidor(a) já havia obtido o respectivo assentamento funcional através da portaria nº 201/2026 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 01/04/2026. Edição 4065.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 860/2026-GP, de 09 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 04 de agosto de 2026, edição 4153. que determinou o assentamento funcional do servidor **JOAO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS**, que exerce o cargo de PROFESSOR II- HISTORIA, matrícula nº.11580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:E520FED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1282/2026-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria n.º 912/2026-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o(a) referido(a) servidor(a) já havia obtido o respectivo assentamento funcional através da portaria nº 209/2026 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 26/03/2026. Edição 4061.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 912/2026-GP, de 09 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 04 de agosto de 2026, edição 4153. que determinou o assentamento funcional do servidor **MARICELIA FERREIRA SOARES**, que exerce o cargo de PROFESSOR I - GM1, matrícula nº.11839, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:085CC238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1287/2026-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II - ESPECIALISTA LÍNGUA INGLESA**, matrícula n.º **24.909**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei n.º 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal n.º 2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a **31 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de julho de 2026**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:9DD63327

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1357/2026-GP**

“Dispõe sobre nomeação de Diretor de Análise, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **RENATA VICTÓRIA DANTAS MIRANDA**, portador(a) do CPF n.º **112.***.364-****, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE ANÁLISE**, símbolo (CC3), lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão, com exercício a partir de **03 de agosto de 2026**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.375/2025 de 15 de agosto de 2025** que modifica a redação dos **art. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019, 4.401, de 09 de junho de 2017, Lei Municipal nº 5.071/2023 de 03 de agosto de 2023**.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **03 de agosto de 2026**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:A79FFD80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1372/2026-GP**

“Dispõe sobre tornar desistente o candidato(a) convocado(a) através da Portaria nº 1005/2026 -GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia **07 de abril de 2024**, homologado através da **Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o candidato(a) para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, **JAMILE BATISTA DOS SANTOS**, Inscrição n.º **0187222**, Colocação **131º**, que não tomou posse no prazo determinado de acordo com o **Art. 28, parágrafo único e Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e capítulo 7, item 3, do Edital do referido certame, com vigência retroativa a **15 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de julho de 2026**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:DEF643E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1373/2026-GP**

“Dispõe sobre tornar desistente o candidato(a) convocado(a) através da Portaria nº 1005/2026 -GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia **07 de abril de 2024**, homologado através da **Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o candidato(a) para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, **JOYCE KELLY MEIRA DE FARIAS ARAUJO**, Inscrição n.º **0187283**, Colocação **135º**, que não tomou posse no prazo determinado de acordo com o **Art. 28, parágrafo único e Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e capítulo 7, item 3, do Edital do referido certame, com vigência retroativa a **15 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de julho de 2026**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:5540D008

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1382/2026-GP**

“Dispõe sobre a destituição e revogação de gratificação de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor (a) abaixo relacionado (a), da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal n.º 3.758, de 15 de dezembro de 2010**, com efeitos retroativos a **27 de julho de 2026**.

MAT.	NOME	CARGO	%
5.397	JACINEIDE FERREIRA DE MELO LIMA	PROFESSOR I - GM1	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **27 de julho de 2026**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de agosto de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Clemente da Silva

Código Identificador:5379175D

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo, interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES DE TINTAS PARA IMPRESSORAS**, destinadas ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos do Instituto, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Tinta Canon – Black	21	R\$	R\$
02	Tinta Canon – Magenta	07		
03	Tinta Canon – Yellow	07		
04	Tinta Canon – Cyan	07		
05	Tinta Epson L395 – Black	06		
06	Tinta Epson L395 – Magenta	02		
07	Tinta Epson L395 – Cyan	02		
08	Tinta Epson L395 – Yellow	02		
09	Tinta Epson L3250 – Black	03		
10	Tinta Epson L3250 – Magenta	01		
11	Tinta Epson L3250 – Yellow	01		
12	Tinta Epson L3250 – Cyan	01		
Total: 60 unidades				

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniospsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis, **podendo ser prorrogado a critério da administração**.

Garanhuns-PE, 12 de agosto de 2026.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria N.º 019/2025

Matrícula N.º 84.249

Publicado por:

Emanuelle Tenorio

Código Identificador:53F622F0

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 152/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos pela CONTRATADA, consistentes na realização de apresentação musical da “HEY FOLKS” durante o 34º Festival de Inverno de Garanhuns, no Polo Mestre Dominginhos, no dia 11 de julho de 2026, com horário de início previsto a partir das 19h30min, duração estimada de 40 minutos no Município de Garanhuns/PE

Contratado: EMILE JULIANA DOS SANTOS EUZEBIO

CPF: 095.522.134-01

Prazo de Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, sendo a execução na data de 11/07/2026

Valor global: R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assinatura: 07/07/2026.

Detalhamento do valor:

TOTAL (EM REAIS) R\$ 4.500,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Portaria 002/2025 — GP

Publicado por:

Humberto Silva de Melo Neto

Código Identificador:8123508F

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 215/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos pela CONTRATADO, consistentes na realização de apresentação musical da “BETTO DO BANDOLIM” durante o 34º Festival de Inverno de Garanhuns, no Polo Instrumental- Paulo Rafael, no dia 17 de julho de 2026, com horário de início previsto a partir das 18h10min, com duração aproximada de 01 hora, no Município de Garanhuns/PE

Contratado: 51.901.152 ADALBERTO CAVALCANTI DA SILVA FILHO

CNPJ: 51.901.152/0001-04

Prazo de Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, sendo a execução na data de 17/07/2026

Valor global: R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assinatura: 15/07/2026.

Detalhamento do valor:

TOTAL (EM REAIS) R\$ 16.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINOSecretária de Cultura
Portaria 002/2025 — GP**Publicado por:**
Humberto Silva de Melo Neto
Código Identificador:AA9819D8**SECRETARIA DE CULTURA**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVOEXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
Nº 331/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos pela CONTRATADO, consistentes na realização de apresentação musical da “MAMULENGO FLOR MIMOSA-ADIEL LUNA” durante o 34º Festival de Inverno de Garanhuns, no Polo Figuiinho, no dia 18 de julho de 2026, com horário de início previsto a partir das 15h30min, duração aproximada de 1 hora, no Município de Garanhuns/PE

Contratado: A A LUNA DOS SANTOS

CNPJ: 20.220.016/0001-17

Prazo de Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, sendo a execução na data de 18/07/2026

Valor global: R\$: 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura: 17/07/2026.

Detalhamento do valor:

TOTAL (EM REAIS) R\$ 10.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINOSecretária de Cultura
Portaria 002/2025 — GP**Publicado por:**
Humberto Silva de Melo Neto
Código Identificador:9683ABC3**SECRETARIA DE CULTURA**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVOEXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
Nº 358/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos pela CONTRATADA, consistentes na realização de cortejo da atração “PROJETO ITÁN MARACATU YALU CORTEJO”, durante o 34º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2026, no trajeto compreendido entre o Relógio de Flores e o Parque Euclides Dourado, no dia 19 de julho de 2026, com início previsto a partir das 15h, no Município de Garanhuns/PE.

Contratado: WALTER FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR

CPF: 054.441.124-26

Prazo de Contrato: 120 (cento e vinte) dias, sendo a execução na data de 19/07/2026

Valor global: R\$: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Assinatura: 17/07/2026.

Detalhamento do valor:

TOTAL (EM REAIS) R\$ 5.600,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINOSecretária de Cultura
Portaria 002/2025 — GP**Publicado por:**
Humberto Silva de Melo Neto
Código Identificador:28CFF04D**SECRETARIA DE CULTURA**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVOEXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
Nº 329/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos pela CONTRATADO, consistentes na realização de apresentação musical da “Mini Rock” durante o 34º Festival de Inverno de Garanhuns, no Polo Figuiinho, no dia 18 de julho de 2026, com horário de início previsto a partir das 14h, duração aproximada de 1 hora, no Município de Garanhuns/PE.

Contratado: CARACAXA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 31.611.594/0001-09

Prazo de Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, sendo a execução na data de 18/07/2026

Valor global: R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Assinatura: 17/07/2026.

Detalhamento do valor:

TOTAL (EM REAIS) R\$ 6.500,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINOSecretária de Cultura
Portaria 002/2025 — GP**Publicado por:**
Humberto Silva de Melo Neto
Código Identificador:75A25C87**SECRETARIA DE CULTURA**
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2026.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 124/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 116/2026, cujo objeto é a contratação de show do artista “JORGE VERCILLO”, no dia 29 de agosto de 2026, através da empresa ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.688.231/0001-87, pelo valor global de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para apresentação durante o Festival de Vinhos e Queijos 2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 07 de agosto de 2026.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINOSecretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP**Publicado por:**
Humberto Silva de Melo Neto
Código Identificador:781FBDF1**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2026-SIOSP**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****NOTIFICADO: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**
CPNJ sob nº 14.780.722/0001-10**REFERÊNCIA:****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
CONTRATO Nº 056/2025-SECP**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.009.200,00 (dois milhões, nove mil e duzentos reais).****PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DOS DOIS PRIMEIROS TRECHOS QUE CARACTERIZAM UMA PARTE DA PRAÇA DOM MOURA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE.

I – DAS PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 – Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar formalmente o proprietário da empresa pelos fatos que seguem nas justificativas em anexo

II - DOS FATOS

O contrato em questão teve sua execução autorizada através da ordem de serviço nº 012/2025-SIOSP, emitida em 22 de outubro de 2025, possuindo prazo inicial de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias. Durante a execução, foram verificadas incompatibilidades e necessidades de adequações técnicas no projeto executivo, situações que ocasionaram impactos no cronograma da obra e fundamentaram a concessão de prorrogação do prazo contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Ressalta-se, entretanto, que a concessão da referida prorrogação teve por finalidade viabilizar a continuidade e a adequada conclusão do objeto, não podendo ser interpretada como autorização para redução do ritmo dos serviços ou para o descumprimento do cronograma físico-financeiro vigente.

Nesse sentido, esta fiscalização vem constatando a necessidade de maior mobilização da contratada e de evolução física mais significativa da obra, de forma compatível com o prazo contratual atualmente disponível e com as metas previstas no cronograma físico-financeiro.

Diante disso, fica a empresa formalmente NOTIFICADA para promover, de imediato, o aumento do ritmo de execução da obra, mediante mobilização de mão de obra, equipamentos, materiais e demais recursos necessários, garantindo o desenvolvimento simultâneo das frentes de serviço possíveis e evitando períodos de baixa produtividade ou paralisações injustificadas.

A contratada deverá observar rigorosamente o cronograma físico-financeiro da obra, buscando recuperar eventuais atrasos acumulados e assegurando que as etapas subsequentes sejam executadas dentro dos períodos programados, de modo a não comprometer o prazo final estabelecido.

Determina-se, ainda, que a empresa apresente à Fiscalização, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, um Plano de Ação para recuperação e avanço da obra, contendo, no mínimo, a programação das frentes de serviço, quantitativo de trabalhadores mobilizados, principais serviços a serem executados nas semanas seguintes e previsão de evolução físico-financeira, demonstrando objetivamente as providências que serão adotadas para atendimento do cronograma contratual.

Salienta-se que o instrumento contratual prevê penalidades em caso de descumprimento das obrigações assumidas, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da ocorrência, além das demais providências administrativas cabíveis.

Dessa forma, a empresa deverá adotar providências imediatas e efetivas, ficando ciente de que a manutenção de ritmo incompatível com o cronograma, a ausência de mobilização suficiente ou o descumprimento injustificado das metas estabelecidas poderão ensejar o registro formal de inadimplemento contratual e o encaminhamento do processo à autoridade competente para adoção das medidas administrativas previstas no contrato.

Esta fiscalização continuará realizando o acompanhamento sistemático da evolução dos serviços, confrontando os quantitativos efetivamente executados com o cronograma físico-financeiro vigente.

III – DAS CONSEQUÊNCIAS DO ATRASO

A manutenção de uma obra com atraso acentuado e evolução física insuficiente pode ocasionar graves prejuízos à Administração Pública e à coletividade, destacando-se:

- Comprometimento definitivo do prazo contratual;
- Retardamento da entrega do equipamento público à população;
- Prejuízo à finalidade social e esportiva da obra;
- Comprometimento do cronograma físico-financeiro aprovado;
- Risco de perda de validade de preços, licenças, autorizações e demais documentos vinculados à execução;
- Possibilidade de deterioração ou perda de serviços parcialmente executados;
- Exposição de materiais e elementos construtivos às intempéries;
- Necessidade de retrabalho e correção de serviços;
- Aumento dos custos indiretos da Administração com fiscalização e acompanhamento;
- Desorganização do planejamento administrativo, financeiro e orçamentário do Município;
- Risco de comprometimento dos recursos vinculados à obra;
- Possibilidade de necessidade de reprogramação contratual e financeira;
- Prejuízo ao interesse público e à confiança depositada na execução do contrato;
- Risco de paralisação definitiva e necessidade de contratação de outra empresa para conclusão do objeto

Ressalta-se que eventual prejuízo decorrente da baixa produtividade, da desorganização, da mobilização insuficiente ou do atraso causado pela própria empresa não poderá ser utilizado como fundamento para requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, indenização ou prorrogação automática do prazo contratual.

IV – DO ENQUADRAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

A conduta da empresa poderá caracterizar inexecução parcial ou total do contrato, retardamento injustificado da execução e descumprimento das obrigações assumidas, especialmente diante:

- Do descumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Do não atendimento integral das determinações da Fiscalização;
- Da insuficiência de mão de obra e equipamentos;
- Da ausência de recuperação do atraso;
- Da falta de evolução física proporcional ao período transcorrido;
- Da persistência das irregularidades mesmo após sucessivas notificações.

A situação encontra enquadramento, especialmente, nos seguintes dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 115: estabelece que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas legais aplicáveis;

Art. 137: admite a extinção do contrato, entre outras hipóteses, diante do não cumprimento ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, bem como pelo desatendimento das determinações regulares da Fiscalização;

Art. 155: considera infração administrativa dar causa à inexecução parcial ou total do contrato e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

Art. 156: prevê as sanções administrativas aplicáveis ao responsável pelas infrações, observada a gravidade da conduta, os danos causados à Administração, as circunstâncias do caso concreto e os antecedentes da contratada.

V – DAS PENALIDADES CABÍVEIS

A continuidade do atraso e o descumprimento das determinações da fiscalização poderão ensejar, após a instauração do devido processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa, a aplicação das seguintes penalidades:

1. Advertência, quando caracterizada inexecução parcial do contrato sem prejuízo de maior gravidade;
2. Multa administrativa ou contratual, calculada conforme os percentuais, critérios e condições previstos no contrato e na legislação aplicável;
3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo legalmente estabelecido, conforme a gravidade da infração;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos casos de maior gravidade e conforme apuração realizada em processo administrativo;
5. Extinção unilateral do contrato, em razão do descumprimento das cláusulas, dos prazos, das determinações da Fiscalização e da inexecução parcial ou total do objeto;
6. Execução da garantia contratual, quando existente, para ressarcimento da Administração e pagamento de multas e prejuízos;
7. Retenção de créditos eventualmente devidos, nos limites necessários ao ressarcimento de prejuízos e ao pagamento das penalidades aplicadas;
8. Responsabilização da contratada pelos danos e prejuízos causados à Administração Pública;
9. Encaminhamento do processo aos órgãos jurídicos e de controle competentes, caso sejam constatadas irregularidades que demandem outras providências;

As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a natureza e a gravidade das infrações constatadas e as disposições do contrato.

A simples apresentação de justificativas genéricas, desacompanhadas de documentos e de medidas concretas, não será considerada suficiente para afastar a responsabilidade da contratada.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, incluindo advertência, multa, suspensão contratual e até rescisão unilateral, sem prejuízo das demais medidas legais.

RESSALVA: Estes prazos são inadiáveis e a não observância deles acarretará na instauração de processo administrativo para apuração de possíveis prejuízos causados à administração pública, inclusive com aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

VI – DO DIREITO

O CONTRATO, onde versa das penalidades prever que:

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ao licitante que:

**Falhar ou fraudar a execução do contrato;
Descumprir prazos;**

Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:

- A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às seguintes sanções:

Advertência;

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido à contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.

Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dar publicidade a esta notificação através de diário oficial.

VII - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial:

Determinar que a empresa inicie os serviços imediatamente;

Determinar que, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativas plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas;

Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, a fim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 11 de agosto de 2026.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria 004/2025-GP - Portaria 005/2025-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:607D947A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2026-SIOSP

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NOTIFICADO: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
CPNJ sob nº 14.780.722/0001-10**

REFERÊNCIA:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
CONTRATO Nº 171/2026**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 808.990,54 (oitocentos e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO TRECHO 3 DA PRAÇA DOM MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

I – DAS PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro - Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 - Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar formalmente o proprietário da empresa pelos fatos que seguem nas justificativas em anexo

II - DOS FATOS

Conforme estabelecido na Ordem de Serviço nº 019/2026-SIOSP, expedida e assinada em 13 de junho de 2026, a empresa foi expressamente autorizada a iniciar, a partir da assinatura da referida Ordem de Serviço, a execução dos serviços contratados, ficando consignado no próprio documento que não deveriam ocorrer atrasos injustificados para o início dos serviços.

O Contrato nº 171/2026 estabelece prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da expedição da respectiva Ordem de Serviço, de modo que o prazo contratual encontra-se em curso independentemente da efetiva mobilização da empresa.

Entretanto, até a presente data, não foi constatado pela fiscalização o efetivo início dos serviços, tampouco mobilização de equipe, materiais, equipamentos, ferramentas ou demais recursos necessários à implantação e execução da obra. Tal situação demonstra atraso injustificado na mobilização inicial e compromete diretamente o cumprimento do prazo de execução estabelecido contratualmente.

Ressalta-se que o contrato atribui à CONTRATADA a responsabilidade pela disponibilização de pessoal técnico para acompanhamento dos trabalhos e pela execução dos serviços conforme as determinações da CONTRATANTE, documentos técnicos e instrumento contratual.

Diante do exposto, fica a empresa BL CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA FORMALMENTE NOTIFICADA para que proceda à IMEDIATA MOBILIZAÇÃO E INÍCIO EFETIVO DOS SERVIÇOS, disponibilizando no local da obra mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários ao regular desenvolvimento do objeto contratado.

Fica ainda determinado que a empresa apresente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento desta Notificação, manifestação formal acerca dos motivos que ocasionaram o não início dos serviços, bem como informe as providências adotadas para a imediata mobilização da obra e apresente programação atualizada das atividades a serem executadas, de forma a demonstrar a recuperação do atraso já verificado.

ADVERTE-SE que a permanência da situação de inércia, a ausência de mobilização, o não início da obra ou a apresentação de justificativa insuficiente poderão caracterizar descumprimento das obrigações contratuais, ensejando a adoção das medidas administrativas cabíveis. A Cláusula Nona do Contrato nº 171/2026 prevê, diante do não cumprimento das obrigações assumidas, a possibilidade de aplicação, conforme a gravidade da ocorrência, das penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observados o contraditório e a ampla defesa. O instrumento estabelece ainda que a suspensão ou interrupção imotivada da execução contratual poderá ensejar multa correspondente a 20% sobre o saldo a executar do contrato, além das demais medidas cabíveis.

Ademais, o contrato dispõe que a inexecução total ou parcial do objeto poderá ensejar a rescisão contratual, mediante procedimento devidamente motivado, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Dessa forma, esta fiscalização determina que sejam adotadas providências imediatas, considerando que o prazo contratual já se encontra em andamento e que a ausência de execução nesse período reduz o prazo disponível para conclusão do objeto, podendo comprometer o cronograma e o atendimento ao interesse público.

O não atendimento à presente Notificação será formalmente registrado pela Fiscalização e encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas administrativas e sancionatórias previstas no Contrato nº 171/2026 e na legislação aplicável.

III – DAS CONSEQUÊNCIAS DO ATRASO

A manutenção de uma obra com atraso acentuado e evolução física insuficiente pode ocasionar graves prejuízos à Administração Pública e à coletividade, destacando-se:

- Comprometimento definitivo do prazo contratual;
- Retardamento da entrega do equipamento público à população;
- Prejuízo à finalidade social e esportiva da obra;
- Comprometimento do cronograma físico-financeiro aprovado;
- Risco de perda de validade de preços, licenças, autorizações e demais documentos vinculados à execução;
- Possibilidade de deterioração ou perda de serviços parcialmente executados;
- Exposição de materiais e elementos construtivos às intempéries;
- Necessidade de retrabalho e correção de serviços;
- Aumento dos custos indiretos da Administração com fiscalização e acompanhamento;
- Desorganização do planejamento administrativo, financeiro e orçamentário do Município;
- Risco de comprometimento dos recursos vinculados à obra;
- Possibilidade de necessidade de reprogramação contratual e financeira;
- Prejuízo ao interesse público e à confiança depositada na execução do contrato;
- Risco de paralisação definitiva e necessidade de contratação de outra empresa para conclusão do objeto

Ressalta-se que eventual prejuízo decorrente da baixa produtividade, da desorganização, da mobilização insuficiente ou do atraso causado pela própria empresa não poderá ser utilizado como fundamento para requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, indenização ou prorrogação automática do prazo contratual.

IV – DO ENQUADRAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

A conduta da empresa poderá caracterizar inexecução parcial ou total do contrato, retardamento injustificado da execução e descumprimento das obrigações assumidas, especialmente diante:

- Do descumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Do não atendimento integral das determinações da Fiscalização;
- Da insuficiência de mão de obra e equipamentos;
- Da ausência de recuperação do atraso;
- Da falta de evolução física proporcional ao período transcorrido;
- Da persistência das irregularidades mesmo após sucessivas notificações.

A situação encontra enquadramento, especialmente, nos seguintes dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 115: estabelece que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas legais aplicáveis;

Art. 137: admite a extinção do contrato, entre outras hipóteses, diante do não cumprimento ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, bem como pelo desatendimento das determinações regulares da Fiscalização;

Art. 155: considera infração administrativa dar causa à inexecução parcial ou total do contrato e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

Art. 156: prevê as sanções administrativas aplicáveis ao responsável pelas infrações, observada a gravidade da conduta, os danos causados à Administração, as circunstâncias do caso concreto e os antecedentes da contratada.

V – DAS PENALIDADES CABÍVEIS

A continuidade do atraso e o descumprimento das determinações da fiscalização poderão ensejar, após a instauração do devido processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa, a aplicação das seguintes penalidades:

1. Advertência, quando caracterizada inexecução parcial do contrato sem prejuízo de maior gravidade;
2. Multa administrativa ou contratual, calculada conforme os percentuais, critérios e condições previstos no contrato e na legislação aplicável;
3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo legalmente estabelecido, conforme a gravidade da infração;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos casos de maior gravidade e conforme apuração realizada em processo administrativo;
5. Extinção unilateral do contrato, em razão do descumprimento das cláusulas, dos prazos, das determinações da Fiscalização e da inexecução parcial ou total do objeto;
6. Execução da garantia contratual, quando existente, para ressarcimento da Administração e pagamento de multas e prejuízos;
7. Retenção de créditos eventualmente devidos, nos limites necessários ao ressarcimento de prejuízos e ao pagamento das penalidades aplicadas;
8. Responsabilização da contratada pelos danos e prejuízos causados à Administração Pública;
9. Encaminhamento do processo aos órgãos jurídicos e de controle competentes, caso sejam constatadas irregularidades que demandem outras providências;

As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a natureza e a gravidade das infrações constatadas e as disposições do contrato.

A simples apresentação de justificativas genéricas, desacompanhadas de documentos e de medidas concretas, não será considerada suficiente para afastar a responsabilidade da contratada.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, incluindo advertência, multa, suspensão contratual e até rescisão unilateral, sem prejuízo das demais medidas legais.

RESSALVA: Estes prazos são inadiáveis e a não observância deles acarretará na instauração de processo administrativo para apuração de possíveis prejuízos causados à administração pública, inclusive com aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

VI – DO DIREITO

O CONTRATO, onde versa das penalidades prever que:

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ao licitante que:

***Falhar ou fraudar a execução do contrato;
Descumprir prazos;***

Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:

- A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às seguintes sanções:

Advertência;

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido à contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.

Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dar publicidade a esta notificação através de diário oficial.

VII - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial:

Determinar que a empresa inicie os serviços imediatamente;

Determinar que, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativas plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas;

Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, a fim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 11 de agosto de 2026.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria 004/2025-GP -Portaria 005/2025-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:91E14264

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026/PMG

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos, o Sr. **SINVAL RODRIGUES ALBINO**, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 036/2026/PMG – Pregão Eletrônico Nº 018/2026/PMG. **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de lâmpadas de leds e outros materiais elétricos para iluminação pública no município de Garanhuns/PE. Valor Global Estimado **R\$ 7.762.011,00 (sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e onze reais)**, conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 13/08/2026 a partir das 12:30hs. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 26/08/2026 às 12:30hs. Início da sessão de disputa: 26/08/2026 às 13:30hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56 Santo Antônio -

Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: (42) 3026- 4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 12 de agosto de 2026.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:55044BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2801/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS DIONISIO DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5282, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de **11/05/2026 a 07/09/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola São Francisco de Assis**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:AEA66112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2802/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **JOSELMA DE MELO FERREIRA**, Merendeira(o), Matrícula nº 8173, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa), de **19/05/2026 a 16/08/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Ernerto Gueiros**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:3C8D4052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2803/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **DENISE SILVA SANTOS DIAS, Professor I - GM1**, Matrícula nº 7056, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 103 (cento e três), de **16/03/2026 a 26/06/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura na Escola São Francisco de Assis**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:1E0DA57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2804/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARLUZY ELIAS DA SILVA, Professor de Educação Física - II**, Matrícula nº 5140, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 179 (cento e setenta e nove), de **30/11/2025 a 27/05/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura no Colégio Municipal Padre Agobar Valença**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:FC3A5E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2805/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **ROSINEIDE NASCIMENTO CAVALCANTE, Professor I - GM1**, Matrícula nº 9023, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa), de **26/06/2026 a 23/09/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura na Escola Professora Giselda Vieira Belo**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1CE2894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2806/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARIA IZABEL DA SILVA, Merendeira(o)**, Matrícula nº **7251**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa), de **24/05/2026 a 21/08/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura na Crecha Dr. Ivaldo Dourado**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.
CUMPRASE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CA55F560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2807/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **LUCINALDO CORREIA DE SOBRAL, Professor I - GM1**, Matrícula nº **11568**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de **26/05/2026 a 22/09/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura no Colégio Municipal Padre Agobar Valença**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.
CUMPRASE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:04EB9B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2808/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **IRACEMA OLIVEIRA PAES, Professor I - GM1**, Matrícula nº **7735**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa), de **09/03/2026 a 06/06/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura, Cedida em Regime de Permuta para o Município de Bom Conselho**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-

PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.
CUMPRASE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:811261FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2809/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **ROBERTA LOPES MARQUES NAZARIO, Professor I - GM1**, Matrícula nº **7040**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de **26/06/2026 a 23/10/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura na Escola Julião Capitó Filho**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.
CUMPRASE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:507D6855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **QUITERIA REGINA DA SILVA, Merendeira(o)**, Matrícula nº **8203**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa), de **13/06/2026 a 10/09/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina Escola Julião Capitó Filho**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.
CUMPRASE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:57580734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2811/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARCOS DE SIQUEIRA E SILVA, Professor de Língua Estrangeira - II**, Matrícula nº 6409, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa), de **17/04/2026 a 15/07/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura na Escola Jaime Luna**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5262C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2812/2026-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER A TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Professor I – GM1, Matrícula nº 7055, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **redução de 30% da carga horária**, por um período de **63 (sessenta e três) dias**, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **30/04/2026 a 01/07/2026**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4B39E125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2813/2026-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER A IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS VILELA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5085, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **redução de 30% da carga horária**, por um período de **360 (trezentos e sessenta) dias**, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **02/07/2026 a 26/06/2027**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2ED7B668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2814/2026-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER A JOSE VALDIR DOS SANTOS LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 7503, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **redução de 30% da carga horária**, por um período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **09/04/2026 a 08/04/2026**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FB7BD185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2815/2026- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a Miranda e Brandão, de 01/12/1986 a 05/03/1987; Ana Jacqueline Gibson Ferreira da Costa, de 02/07/1992 a 16/09/1994; Ana Jacqueline Gobson Ferreira da Costa, de 02/10/1995 a 25/05/2001; ZHC Wanderley, de 01/07/2002 a 04/03/2004; Município de Garanhuns, de 01/06/2005 a 31/12/2005; Estado de Pernambuco, de 06/03/2006 a 21/08/2008, concernente ao(a) servidor(a) **GILVANA KATIA SOUTO DE MELO**, titular do cargo de **Professor I-GM1**, Matrícula nº 7088, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 16 de julho de 2026, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4978515F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2816/2026- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a Educandário São José, de 01/02/1994 a 05/04/2002, concernente ao(a) servidor(a) **FLAVIO GALVAO**, titular do cargo de **Professor de Matemática - II**, Matrícula nº 5124, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 16 de julho de 2026, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:27898F77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2817/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **YURI CAUE FERREIRA PONTES, Auxiliar de Almojarifado**, Matrícula nº. 32553, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Yago Valentim Roseno Ferreira, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **17/07/2026 a 05/08/2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8AC176A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2818/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NIVALDO GALINDO SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº. 14299, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Daniel Leonolo Galindo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **12/07/2026 a 31/07/2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4354D2E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2819/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ACACIO NUNES DOS SANTOS, Jardineiro**, Matrícula nº 9169, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, LICENÇA PELO FALECIMENTO** de sua irmã: Maria de Lourdes Nunes dos Santos, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/07/2026 a 26/07/2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E4B848B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2820/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUIZA DA SILVA MARIANO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 32558, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, LICENÇA PELO FALECIMENTO** de sua mãe: Maria Cicera da Silva, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2026 a 08/07/2026**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6709A1EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2821/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **PAULO ANDRE BADEGA SILVA, titular do cargo de Agente de Endemias**, Matrícula nº 7384, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2026 3 00004 254 0000949 13**, do **Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/07/2026 a 11/07/2026**.

CUMPRE-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:03331904

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2822/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENILDA MARIA DA SILVA BARRETO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3191, lotado(a) na

Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 06/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:A45657C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2823/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3436, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 06/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:706A8E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2824/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7409, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de janeiro de 2009 a 05 de janeiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 06/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:5C2FBEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2825/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANA GOMES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3454, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2028 a 06/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:DC579D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2826/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVANETE CORDEIRO MARTINS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3347, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2028 a 06/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:485CF9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2827/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA VASCONCELOS DE LIMA GOMES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 9246, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de junho de 2012 a 04 de junho de 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:F212ED6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2828/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTIANE RUFINO DA SILVA, Professor I- GM1**, Matrícula nº 5352, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:B8A74538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2829/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTIANE RUFINO DA SILVA, Professor I- GM1**, Matrícula nº 7123, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:2B57F2B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2830/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUZETE RODRIGUES BRAGA, Professor I- GM1**, Matrícula nº 5482, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:6F4404E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2831/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GEILZA DA SILVA, Professor I- GM1**, Matrícula nº 5394, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:22802542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2832/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ELANEI PEREIRA DA SILVA, Professor de Ciências - II**, Matrícula nº 5152, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:9D2FB564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2833/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO MARQUES, Professor I- GM1**, Matrícula nº 5468, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:C0AA065C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2834/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALKEDNA CARDOSO RAMOS MARTIRIO, Professor de Português II**, Matrícula nº 7090, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:C475FBF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2835/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLORISVALDO DA SILVA DANTAS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7330, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de dezembro de 2008 a 16 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2026 a 29/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:7F394C06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2836/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NUBIA PATRICIA LOURENCO GOES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5919, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 27 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:96B5CA5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2837/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBA SUELENE SOARES DE SOUZA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 9028, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:1BEF5157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2838/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIVANILDO FELIX DA CRUZ, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 9170, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 08 de maio de 2012 a 08 de maio de 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:8BB353EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2839/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDREANE ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA, Professor de Português II**, Matrícula nº 5128, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **06 (seis) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2016 a 03 de abril de 2026, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 29/01/2027**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C948DA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2840/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIEL ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **11104**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2026, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B13A28E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2841/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA MARIA FELIX SOUTO, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **9294**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 11 de julho de 2012 a 11 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B511A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2842/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO JORGE ALVES BEZERRA DE MOURA, Professor de Matemática - II**, Matrícula nº **2317**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **03 (três) meses, sendo 01 (um) mês da 1ª (primeira) e 02 (dois) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005 e 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 31/10/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7DA4A7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2843/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ATANAEL FERRO CABRAL, Merendeiro(a)**, Matrícula nº **7706**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 20 de março de 2009 a 20 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:13339DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2844/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERVAL QUEIROS FEITOSA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7537**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de janeiro de 2009 a 28 de janeiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B819035C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2845/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MADALENA ALVES SOARES, Professor I-GM1**, Matrícula nº **5347**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:4DBA6F64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2846/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILMARY FELIX DE MOURA XAVIER, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **11079**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2026, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:1F0EE275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2847/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VILMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Merendeiro(a)**, Matrícula nº **7650**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de março de 2009 a 03 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:3273DF41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2848/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARTA DA SILVA MOURA PEREIRA, Merendeiro(a)**, Matrícula nº **9167**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 07 de maio de 2012 a 07 de maio de 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:AB43ABEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2849/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIANE DA MOTA FERREIRA, Professor de Português II**, Matrícula nº **5239**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 17 de maio de 2016 a 17 de maio de 2026, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:3B3FF053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2850/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACQUELINE PAULA ARRUDA QUEIROZ, Professor I- GM1**, Matrícula nº **8128**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:A17199A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2851/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA QUITERIA LIMA DA SILVA, Professor I- GM1**, Matrícula nº **7043**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:737ADE5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2852/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA SIQUEIRA CASSIANO, Professor I- GM1**, Matrícula nº **11013**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2026, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:8B1B69AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2853/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANAINA SATIRO DA SILVA ROCHA, Professor I- GM1**, Matrícula nº **7620**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **03 (três) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de março de 2009 a 04 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 31/10/2026**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:5434803B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2854/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE GUEDES MIRANDA, Professor I- GM1**, Matrícula nº **7133**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **03 (três) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 31/10/2026**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:BA775FE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2855/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA HELENA BARROS SILVA, Professor I- GM1**, Matrícula nº **7117**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:9FF0B182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2856/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALICE TEIXEIRA BARBOSA, Professor I- GM1**, Matrícula nº **8033**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de fevereiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:FB4D2E9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2857/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VILMA MARIA GOMES, Professor de Português II**, Matrícula nº **5156**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:3BC6944F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2858/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LUCIA TELES DA SILVA ALVES, Professor de História - II**, Matrícula nº 7102, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:F5F7BDD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2859/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professor I- GM1**, Matrícula nº 5322, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:659A4D0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2860/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professor I- GM1**, Matrícula nº 2253, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **05 (cinco) meses, sendo 02 (dois) meses da 2ª (segunda) e 03 (três) meses da 3ª (terceira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015 e 02 de maio de 2015 a 02 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 30/12/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:62DB0BA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2861/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVANIA DE ANDRADE FREITAS, Professor I- GM1**, Matrícula nº 5474, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **04 (quatro) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 30/11/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:E311EAA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2862/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor I- GM1**, Matrícula nº 2246, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **03 (três) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 31/10/2026**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:B86E5F47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2863/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MARCIA DA SILVA ALEXANDRE, Professor I- GM1**, Matrícula nº 5455, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei

Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 31/10/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:334D3047

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2864/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEICAO MACIEL FREITAS SILVA, Professor I- GM1**, Matrícula nº **8614**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 11 de abril de 2011 a 11 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6D0342BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2865/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5102**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 08 de março de 2006 a 08 de março de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:48FBEC9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2866/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA DE LIMA ALVES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **7299**, lotado(a) na Gabinete do Prefeito, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente

ao Decênio de 13 de abril de 2016 a 13 de abril de 2026, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2026 a 29/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:95301BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2867/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IRANILDE DE ARRUDA LINS, Professor I- GM1**, Matrícula nº **5463**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:48F53916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2868/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRESSA MEDEIROS TORRES DE ARAUJO, Agente Administrativo**, Matrícula nº **11015**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2026, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D60A0B34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2869/2026–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA, Professor I- GM1**, Matrícula nº **5446**, lotado(a) na Secretaria de

Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2026 a 01/10/2026**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:2579AE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2025-FME/SECP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - FME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - FME

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025-FME

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 030/2025-FME/SECP**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: A E DA SILVA ROLIM**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.758.669/0001-42**. **OBJETO: aquisição de utensílios e equipamentos de copa, cozinha e estoque para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**. Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, ou seja, de **02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027**.

Garanhuns, 30 de junho de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretário de Educação.

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:E5DC0B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Esta Comissão Processante **certifica** para os devidos fins que, **em 07 de agosto de 2026, expirou o prazo** para apresentação de recurso administrativo por parte da empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.392.983/0001-61**.

Assim, mesmo tendo sido devidamente notificada em 24 de julho de 2026, **a empresa em comento quedou-se inerte**, deixando escoar o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de recurso referente à conclusão final do Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2026, Contrato nº 090/2023 – SECP/FME, oriundo do Processo Licitatório nº 026/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Declara ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento.

Garanhuns, 11 de agosto de 2026.

ELIANE LEITE DE MACÊDO

(CPF nº 021.005.814-57)

Presidente

HELDER JUNIOR BATISTA COSTA

(Mat. 11.891),

1º Secretário

JANSE RICARDO REIS FERREIRA

(Mat. 09291),

2º Secretário

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:009B489E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL POR DECURSO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – FME (Pregão Eletrônico nº 002/2025 - FME)

CONTRATO Nº 043/2025 – SECP/FME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em estrito alinhamento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, **CERTIFICA**, para fins de regularização e registro nos autos do processo em epígrafe, que:

- O **Contrato nº 043/2025 - FME**, firmado com a empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** (CNPJ nº 37.730.284/0001-81) para a aquisição de utensílios e equipamentos de copa, cozinha e estoque, teve seu **termo final de vigência atingido em 23 de junho de 2026**, operando-se, nesta data, a sua **extinção de pleno direito pelo decurso do prazo** estipulado.

- Em decorrência do vencimento regular e natural do vínculo obrigacional, o *Termo de Rescisão Unilateral por Descumprimento de Obrigação Contratual*, datado e assinado em 31 de julho de 2026 (com efeitos declarados a partir de 31 de julho de 2026), incidiu sobre ajuste jurídico que já se encontrava formalmente extinto na esfera administrativa, tornando inócua a declaração posterior de rescisão do pacto.

- Fica doravante **retificado o histórico cadastral e de execução do objeto**, registrando-se que a baixa e encerramento em definitivo do Contrato nº 043/2025 decorrem estritamente do escoamento de seu prazo original de vigência em **23 de junho de 2026**.

- Fica expressamente ressalvado e certificado que o encerramento do contrato pelo decurso do prazo **não impede, não prejudica e não extingue a pretensão punitiva da Administração Pública**. O Processo Administrativo nº 004/2026 – instaurado em decorrência do vício de qualidade e oxidação precoce constatados em 3.000 unidades de garfos de mesa de aço inox entregues pela contratada – deverá seguir seu curso regular e independente no que tange à **dosimetria e aplicação das sanções administrativas cabíveis**, nos moldes do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Terceira do termo anterior.

Por ser a expressão da verdade e refletir a exata situação jurídico-administrativa da avença, firma-se o presente instrumento para que surta seus devidos e legais efeitos.

Garanhuns, 12 de agosto de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação de Garanhuns

Portaria nº 015/2025 - GP

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:4B59EE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Esta Comissão Processante **certifica**, para os devidos fins que, **em 12 de agosto de 2026, transitou em julgado** o Processo Administrativo Sancionador nº 002/2026, Contrato nº 090/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 026/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, movido pela Secretaria de Educação de Garanhuns em face da empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.392.983/0001-61**.

Declara ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento.

Garanhuns, 12 de agosto de 2026.

ELIANE LEITE DE MACÊDO

(CPF nº 021.005.814-57)

Presidente

HELDER JUNIOR BATISTA COSTA

(Mat. 11.891),

1º Secretário

JANSE RICARDO REIS FERREIRA

(Mat. 09291)

2º Secretário

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:7D15E48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO FINAL E TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº: 002/2026

DADOS DO CONTRATO: Processo Licitatório nº 026/2023. Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Contrato nº 090/2023

EMPRESA: ÚNICA SANEANTES LTDA - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61

1. DA HOMOLOGAÇÃO E ENCERRAMENTO DA FASE RECURSAL

No uso de suas atribuições legais, esta Autoridade Competente toma conhecimento da **Certidão de Decurso de Prazo** encartada aos autos, a qual atesta que a empresa contratada foi regularmente notificada da decisão condenatória preliminar em 24 de julho de 2026 e deixou transcorrer *in albis* o prazo legal de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

Diante da ausência de manifestação da interessada, opera-se a preclusão temporal e o trânsito em julgado na esfera administrativa. Diante disso, **HOMOLOGO** integralmente a decisão exarada no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo (Portaria nº 021/2026), declarando formalmente **ENCERRADA** a fase recursal deste certame.

2. DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE

Como consequência direta da homologação retro, e considerando a Inexecução Contratual decorrente do inadimplemento integral da entrega dos itens descritos na Ordem de Fornecimento nº 001/2024 (cuscuzzeiras e peneiras plásticas), **APLICO** à empresa ÚNICA SANEANTES LTDA as seguintes sanções cumulativas:

• **ADVERTÊNCIA:** Com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Vigésima Quarta, alínea "a", do Contrato nº 090/2023.

• **MULTA INDENIZATÓRIA:** No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da obrigação inadimplida, com base na Cláusula Vigésima Quarta, alínea "d", do instrumento contratual e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

3. DETERMINAÇÕES FINAIS

Fica determinado ao setor responsável que adote as seguintes providências imediatas:

- Proceder com a liquidação e cobrança do valor correspondente à multa de 5%;
- Publicar o extrato desta decisão unificada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE);

- Registrar a penalidade no cadastro municipal de fornecedores e no SICAF;
- Juntar este ato definitivo aos autos e promover o arquivamento do processo administrativo sancionador.

Garanhuns, 12 de agosto de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Portaria 015/2025 - GP

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:7BB11D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026- FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 - FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - FME. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns.. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026-FME**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 41.343.897/0001-33, **VALOR REGISTRADO: R\$105.059,90** (cento e cinco mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Garanhuns, 5 de agosto de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretário(a) de Educação

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:5EACCF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026- FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 - FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - FME. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, acessórios, insumos e itens de apoio destinados às atividades das bandas marciais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026-FME**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MASCATE PERCUSSÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 57.733.201/0001-15, **VALOR REGISTRADO: R\$7.065,60** (sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Garanhuns, 5 de agosto de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretário(a) de Educação

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:53EA0AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 062/2026-SECP/FME

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026-FME**

CONTRATO Nº 062/2026-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 41.343.897/0001-33, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns.. VALOR: R\$105.059,90 (cento e cinco mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 5 de agosto de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:0A92AC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 064/2026-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026-FME

CONTRATO Nº 064/2026-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: MASCATE PERCUSSÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 57.733.201/0001-15, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, acessórios, insumos e itens de apoio destinados às atividades das bandas marciais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. VALOR: R\$7.065,60 (sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 5 de agosto de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:BCBF8E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENALIDADE

Ofício nº 256/2026/SEDUC Garanhuns, 13 de agosto de 2026.

À empresa
ÚNICA SANEANTES LTDA
CNPJ Nº 43.392.983/0001-61
Aos cuidados da representante, Sra.
Cleide Jane Ferreira

NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENALIDADE

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2026 para apuração de responsabilização da empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita;
CONSIDERANDO que que o rito do processo administrativo supracitado observou o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante concluiu que houve descumprimento contratual por parte da empresa, no âmbito da execução do Contrato nº 090/2023 - CPLC (Processo Licitatório nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93), para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha

para atender as necessidades básicas e urgentes das escolas de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns;
CONSIDERANDO que a empresa **Única Saneantes LTDA** não apresentou recurso no prazo legal, conforme certidão de decurso de prazo recursal juntada aos autos do processo;
CONSIDERANDO que o referido processo administrativo sancionatório transitou em julgado, conforme certidão publicada no Diário dos Municípios – AMUPE em 13.08.2026;
CONSIDERANDO o poder-dever da Secretaria de Educação executar as penalidades contidas na decisão do referido processo administrativo.

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, vem **NOTIFICAR** a empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA**, já qualificada nos autos do Contrato nº 090/2023, da execução das penalidades em virtude de responsabilização por descumprimento contratual, conforme apurado através do Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2026:

“I- Nos termos da alínea “a”, **advertência**;
II- Nos termos da alínea “d”, **multa indenizatória de 5%** (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas.”

Assim, fica a empresa notificada para efetuar o pagamento da multa, conforme valores descritos abaixo:

Multa indenizatória no valor de **R\$29,09 (vinte e nove reais e nove centavos)**, nos termos do item I (multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas).

Obs.1: Para o referido cálculo, observou-se o percentual de 5% aplicado sobre o valor total do montante do descumprimento da obrigação contratual, qual seja, R\$581,82 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Obs.2: A penalidade de advertência será registrada no cadastro municipal de fornecedores e no SICAF.

O **VALOR TOTAL da multa indenizatória, qual seja, R\$29,09 (vinte e nove reais e nove centavos)**, deverá ser depositado pela empresa notificada em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, na seguinte conta bancária:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0067
CONTA CORRENTE Nº 278282-0
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

Ao efetuar o pagamento, a empresa deve encaminhar o comprovante dentro do prazo mencionado, para o e-mail **juridicoseduc2022@gmail.com**.

O não pagamento da multa acarretará a inscrição da empresa no cadastro de Dívida Ativa do Município de Garanhuns.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Portaria 015/2025 - GP
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:35CC72CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, devidamente representada pelo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o Sr. Sinval Rodrigues Albino, vem pelo presente, convidar empresas para fornecer propostas de preços, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para prestação de serviços técnicos de consultoria em licitações públicas de engenharia**, o serviço inclui a elaboração de pareceres técnicos nas fases de habilitação e propostas de preços, além de

responder a possíveis impugnações, atender aos órgãos de controle, e outras demandas relacionadas às obras do Município de Garanhuns. Para que esta pesquisa não se apresente como um entrave a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação, fica determinado o prazo máximo para envio das propostas de preços até 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação. Esta medida visa trazer lisura ao processo, ampliar a participação de empresas na formação de preços, imprimindo em agilidade aos procedimentos de contratação sem abrir mão da segurança.

As empresas interessadas deverão solicitar o anexo com as especificações detalhadas através do e-mail: secobrasgus@gmail.com, e enviar a proposta exclusivamente no e-mail: secobrasgus@gmail.com. Fica disponível também para qualquer esclarecimento o contato o número: (87) 3762-5026, nos horários das 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Garanhuns, 12 de agosto de 2026.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Sec. de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria Nº 04/2025-GP - Portaria Nº 05/2025-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3E1C115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE vem, por meio desta, CONVOCAR empresas do ramo e interessadas em apresentar cotação de preços, com as devidas especificações, visando à futura realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular por tecnologia GPS, destinados à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, instalação, conectividade, plataforma de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.

A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: cotacaosecretariadesaudegus@gmail.com ou por telefone: (87) 98835-5003, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Garanhuns, 12 de agosto de 2026.

Publicado por:

Caroline Cordeiro de Barros Duarte

Código Identificador:52DDEDA0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA DISPENSA DV 0008/2026

Processo Nº: 0008/2026. AGC. Dispensa Nº DV00008/2026. Compra. 1. Aquisição de instrumentos musicais, acessórios, peças de reposição e demais materiais correlatos, destinados à estruturação, manutenção, reposição e pleno funcionamento das Bandas Marciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória do Goitá, visando atender às necessidades das unidades escolares e assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, culturais e cívicas desenvolvidas por esses grupos. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Autorização: Fundo Municipal de Educação. Ratificação em 12/08/2026.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA.

Secretária de Educação. (*) (**) (***)

Publicado por:

Lucila Tarcísia do Nascimento Santos

Código Identificador:CB38A6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2026, Edição 4158, Código Identificador: B869F343 **ONDE SE LÊ:** Processo Nº: 00065/2026. CDC. Inexigibilidade Nº IN 0074/2026. **LEIA-SE:** Processo Nº: 00074/2026. CDC. Inexigibilidade Nº IN 0065/2026.

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos da publicação original.

Glória do Goitá, 12 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUÍS TENÓRIO DA CRUZ

Secretário de Gestão Financeira

Publicado por:

Lucila Tarcísia do Nascimento Santos

Código Identificador:28AD77CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Financeira de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da matéria de Ratificação referente ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/08/2026**, Edição **4158**, sob o Código Identificador: **EE6DC526**, **ONDE SE LÊ:** > "**RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026...**" **LEIA-SE:** > "**RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN 0065/2026...**"

Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos e condições da publicação original.

Glória do Goitá - PE, 12 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUÍS TENÓRIO DA CRUZ

Secretário de Gestão Financeira

Publicado por:

Lucila Tarcísia do Nascimento Santos

Código Identificador:F28AEE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº DV 00008/2026 - 01

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais, acessórios, peças de reposição e demais materiais correlatos, destinados à estruturação, manutenção, reposição e pleno funcionamento das Bandas Marciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória do Goitá, visando atender às necessidades das unidades escolares e assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, culturais e cívicas desenvolvidas por esses grupos; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

02.984.289/0001-56
Valor: R\$ 44.148,00

Publique-se e cumpra-se.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:0557794F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
210/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com arrimo no art.21 e seu respectivo § 1º, da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com o art.10, III, “a”, da Resolução nº 1.566, de 30 de dezembro de 1992 (Regimento Interno); considerando o realinhamento das Comissões Permanentes, em face à decisão dos líderes de bancadas reunidos nesta data, ficam as Comissões permanentes desta Casa Legislativa, assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR E SUPLENTE

VER^a ANA DIAMANTE
VER. RENATO SANDRÉ
VER. CID DO CARANGUEJO
VER^a ANA BRAÇOFORTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

TITULAR E SUPLENTE

VER. RENATO SANDRÉ
VER. ANDRÉ DO FORRÓ DOS ERRADOS
VER. CID DO CARANGUEJO
VER. ZILDINHO BARBOSA

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

TITULAR E SUPLENTE

VER^a PAULA BRITO
VER. ZILDINHO BARBOSA
VER. THIAGO VIANA
VER. CID DO CARANGUEJO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE:

TITULAR E SUPLENTE

VER^a ANA BRAÇOFORTE
VER. DR. WAGNER MONTEIRO
VER. THIAGO VIANA
VER. ZILDINHO BARBOSA

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de agosto de 2026

VER. EDUARDO BATISTA
Presidente

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:F57EFD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.864/2026

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana, a Festa de São Gonçalo do Amarante, Padroeiro do Engenho Ubú, e dá outras providências.

No uso das minhas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado para instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana, a Festa de São Gonçalo do Amarante, padroeiro do Engenho Ubú, a ser comemorada anualmente no mês de fevereiro, com programação religiosa e cultural organizada pela comunidade local, pela Paróquia e por instituições apoiadoras.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar, incentivar e promover ações culturais, históricas, religiosas e turísticas relacionadas à realização da festa, bem como iniciativas de preservação da Capela de São Gonçalo do Amarante e dos elementos que compõem a memória da comunidade do Engenho Ubú.

Art. 3º A celebração integra o conjunto de manifestações tradicionais do município, reconhecida como patrimônio cultural e expressão da identidade histórica do Engenho Ubú.

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de agosto de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:FE455208

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.467/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.246/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 779/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **VILMA RIBEIRO TRAJANO DE SOUSA**, brasileira, matrícula 5122, portadora da Cédula de Identidade nº 2.507.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 394.167.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 05 (cinco) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de agosto de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:3D2C898C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 1.468/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na reorganização interna de servidores efetivos entre as Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – TRANSFERIR a servidora **WALMÊNIA BRITO SALVIANO**, brasileira, portadora do Registro Geral – CPF sob o nº 012.154.***-**, matrícula nº 626032020, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos** para a **Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica do Município de Goiana/PE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de agosto de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0DC5EE13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2026**

A Prefeitura Municipal de Goiana/PE, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos Públicos – SLCP, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA**, mediante **DISPENSA** de licitação, na forma **ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adotando o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL DIRETA (DR – DIRECT RADIOGRAPHY)**, INCLUINDO **DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UPB OSVALDO RABELO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Aviso de Contratação Direta. Valor global estimado: R\$ 32.485,92 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2026 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 19/08/2026 às 10:00 horas. O Aviso de Contratação Direta na íntegra estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras: <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações: E-mail: slcp@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 12 de agosto de 2026.

PAULA GEYSIELE COSTA DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:0DC422D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PNAB –
LEI Nº 14.399/2022.- RESULTADO FINAL PARA SUPLENTES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO CULTURAL PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, COM RECURSOS GARANTIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – LEI nº 14.399/2022.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Divulgação do Resultado Final para Suplentes**

AGENTE CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	CLASSIFICADO
ANSELMO MARTINS DE S. JUNIOR	061.***.***-02	MÚSICA	AC
APRIMORE FOTOGRAFIA	36.1***.***-14	AUDIOVISUAL	PP
AZULYNE CORRENTES CULTURAIS	23.7***.***-59	AUDIOVISUAL	AC
BRUNO RAPHAEL TAVARES DE OLIVEIRA	49.6***.***-90	MÚSICA	AC
CABOCLINHO 7 FLEXAS MIRIM	19.7***.***-30	CULTURA POPULAR	AC
CRISLAINE VENCESLAU DE ANDRADE	107.***.***-95	LITERATURA	AC
DANIELLE KARLA M. DA SILVA	083.***.***-32	LITERATURA	AC
DJANILSON ALVES MEDEIRO FILHO	121.***.***-44	CULTURA POPULAR	PCD
EDIVALDO DE LIMA	216.***.***-87	LITERATURA	AC
EDJANE A. DA S. EVANGELISTA	042.***.***-73	GASTRONOMIA	PP
EMANUELLY LEITE DE SANTANA	073.***.***-60	AUDIOVISUAL	AC
ERICA DA SILVA	037.***.***-07	MÚSICA	PP
ILTON FERREIRA MENDONÇA	080.***.***-05	AUDIOVISUAL	AC
IVONE NUNES PIRES DE OLIVEIRA	24.7***.***-96	MODA	AC
JOÃO LEONALDO SALUSTIANO SILVA	103.***.***-29	ARTES VISUAIS	PP
JOSÉ CARLOS PEREIRA LUNA	612.***.***-68	CULTURA POPULAR	AC
JOSIVALDO FELICIANO DA SILVA	058.***.***-30	MÚSICA	PP
LAMPEJO PRODUÇÕES CRIATIVAS	41.1***.***-43	AUDIOVISUAL	AC
LAUDEMIR JOSÉ DE S. P. JUNIOR	055.***.***-10	MÚSICA	PP
LÉDO IVO BENEVIDES DE S. JUNIOR	042.***.***-55	MÚSICA	AC
LUANA GOMES TAVARES	092.***.***-32	MÚSICA	PP
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	234.***.***-49	CULTURA POPULAR	AC
MARCELLA DE OLIVEIRA MENDONÇA	052.***.***-79	AUDIOVISUAL	AC
MÁRIO JOSÉ DA SILVA	057.***.***-20	CULTURA POPULAR	AC
MURILO FREIRE DE CARVALHO	021.***.***-35	TEATRO	AC
OTHON BRAYAN C. C. DE OLIVEIRA	711.***.***-10	MÚSICA	PP
PAULA FERREIRA MOTA	059.***.***-39	AUDIOVISUAL	AC
RAPHAEL URBANO PESSOA	083.***.***-19	ARTES VISUAIS	AC
REJANE DA SILVA SALES	108.***.***-36	CULTURA POPULAR	AC
RODRIGO ALVES DA SILVA	057.***.***-04	MÚSICA	PP
ROZINEIDE ORLANDO DA SILVA	612.***.***-15	LITERATURA	AC
SAMIRA MIRELLY G. DE O E SILVA	49.4***.***-37	MÚSICA	PP
SIMPLES SOLUÇÕES DIGITAIS	36.2***.***-05	CULTURA POPULAR	AC
SOCIEDADE MUSICAL CURICA	11.1***.***-47	MÚSICA	AC
TERTÚLIA	15.6***.***-10	MÚSICA	PP
VAGNER SEVERINO DA SILVA	025.***.***-65	MÚSICA	PP
VALDECI FIRMINO DA S. FILHO	027.***.***-79	MÚSICA	AC
VILMAR GOMES DE MOURA FILHO	012.***.***-03	AUDIOVISUAL	AC
WELLINGTON ANTONIO	908.***.***-72	MÚSICA	PP

DO NASCIMENTO			
WILLEMBEG FRANCELINO DA SILVA	J 070.***.***-25	CULTURA POPULAR	AC

Legendas de siglas:

AC = Ampla Concorrência

PP = Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)

PCD = Pessoas com Deficiência

Publicado por:

Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves

Código Identificador:E1D3A3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB – LEI Nº 14.399/2022.- RESULTADO FINAL PARA SUPLENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO
CULTURAL PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS,
COM RECURSOS GARANTIDOS PELA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB – LEI nº 14.399/2022.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Divulgação do Resultado Final para Suplentes

AGENTE CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	CLASSIFICADO
MARIA DAS GRAÇAS SILVESTRE (QUADRILHA MATUTINHO)	960.***.***-34	CULTURA POPULAR	AC
TAYNA NUNES PIRES DE OLIVEIRA	41.1**.*/****-43	FOTOGRAFIA	PP

Legendas de siglas:

AC = Ampla Concorrência

PP = Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)

Publicado por:

Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves

Código Identificador:2743E74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PNAB – LEI Nº 14.399/2022.- RESULTADO FINAL PARA SUPLENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO
CULTURAL PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS,
COM RECURSOS GARANTIDOS PELA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB – LEI nº 14.399/2022.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Divulgação do Resultado Final para Suplentes

AGENTE CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	CLASSIFICADO
ALESSON FELIPE BELO DA SILVA	082.***.***-14	AUDIOVISUAL	LGBTQUIPN+
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO	11.4**.*/****-04	AUDIOVISUAL	AC
BÁSILIO AUGUSTO DE ARAÚJO	394.***.***-34	AUDIOVISUAL	AC
DANIELE THOMAZ FERREIRA DOS SANTOS	707.***.***-33	ARTES VISUAIS	PP
DAVYSON PEDRO MONTEIRO	115.***.***-60	MÚSICA	PP
ITALO JOSÉ ARAÚJO SANTOS (MEIO[]FIO DESIGN)	46.8.***.***-34	DESIGN E MODA	AC
LUANA GOMES TAVARES	48.4**.*/****-90	MÚSICA	AC
LUCAS ANTONIO CONSTANTINO VIEIRA	128.***.***-70	AUDIOVISUAL	AC
LUCAS MORAES DE FRANÇA BARROS	122.***.***-82	MÚSICA	AC
RODRIGO ALVES DA SILVA	057.***.***-04	MÚSICA	PP
RODRIGO ALVES DA SILVA-ME	16.5**.*/****-11	MÚSICA	AC
THIAGO DOS PASSOS ORONCIO CARNEIRO	073.***.***-60	AUDIOVISUAL	PP
THIAGO DOS PASSOS ORONCIO CARNEIRO (SIMPLES SOLUÇÕES DIGITAIS)	36.2**.*/****-05	FOTOGRAFIA	AC

Legendas de siglas:

AC = Ampla Concorrência

PP = Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)

LGBTQUIPN+ = pessoas com diversidade de orientação sexual e
identidade de gênero

Publicado por:

Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves

Código Identificador:DE3E82BB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ PROCESSO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 – PODER EXECUTIVO

Na CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE está tramitando o PROCESSO DE JULGAMENTO da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Gravatá, Exercício Financeiro de 2023, referente ao PROCESSO TCE-PE 24100491-3, de responsabilidade do PREFEITO JOSELITO GOMES DA SILVA, para apreciação e julgamento, o qual está disponível para consulta na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. A sessão de JULGAMENTO será realizada no dia 18 de agosto de 2026 (terça-feira), às 10 (dez) horas, de forma presencial, na sala das sessões da Câmara Municipal de Gravatá/PE, estabelecida na Praça Rodolfo de Moraes, s/n – Centro – Gravatá/PE.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Eric de Souza Ferraz Gonçalves

Código Identificador:6DE797B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 427/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAELA ARAGÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF XXX.527.364-XX, do cargo em comissão de SUPERVISORA, de símbolo CC8, da Procuradoria Geral do Município, com efeito retroativo ao dia 07 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de agosto de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:0D0D9E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 38/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ – COMEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente quanto à organização dos sistemas municipais de ensino e à competência dos Municípios para baixar normas complementares para o respectivo sistema de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 3.962, de 2024**, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Gravatá – COMEG, órgão normativo, consultivo, deliberativo e propositivo do Sistema Municipal de Ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais, normativas, consultivas, deliberativas e propositivas atribuídas ao Conselho Municipal de Educação de Gravatá – COMEG;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral destinado à escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Educação encontra-se prejudicado em razão da **anulação do edital anteriormente publicado**, solicitada pelo próprio Conselho Municipal de Educação em **06 de agosto de 2026**;

CONSIDERANDO que, após análise criteriosa realizada pelo colegiado do COMEG, foram identificadas inconsistências e falhas capazes de comprometer a **lisura, a transparência, a isonomia entre os participantes, a segurança jurídica e a legitimidade do processo eleitoral**;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam promovidas as adequações necessárias e elaborada nova versão do edital, de modo a assegurar a regularidade e a legitimidade do processo de escolha dos novos conselheiros;

CONSIDERANDO que a realização de novo processo eleitoral demanda prazo para elaboração, publicação e cumprimento das respectivas etapas, inclusive para garantir a participação dos segmentos representativos que compõem o Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade das atividades do Conselho Municipal de Educação durante o período de transição entre o término do mandato vigente e a conclusão do novo processo eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da continuidade do serviço público, do interesse público, da eficiência, da segurança jurídica, da transparência e da participação social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado, em caráter excepcional e temporário**, o mandato dos atuais membros do **Conselho Municipal de Educação de Gravatá – COMEG**, cujo mandato se encerrou em 03 de maio de 2024, até a conclusão do novo processo eleitoral e a consequente nomeação e posse dos novos conselheiros, observado o disposto na legislação municipal aplicável.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo tem por finalidade exclusiva assegurar a continuidade do funcionamento e das atividades institucionais do Conselho Municipal de Educação durante o período necessário à realização e conclusão do novo processo eleitoral.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, os atuais membros do Conselho Municipal de Educação permanecerão no exercício de suas respectivas funções, observadas as competências, atribuições e demais disposições estabelecidas na legislação municipal e no Regimento Interno do COMEG.

Art. 3º A prorrogação prevista nesta Portaria possui natureza excepcional e transitória e **não altera o prazo ordinário dos mandatos subsequentes**, que permanecerão regidos pela legislação municipal vigente.

Art. 4º O novo processo eleitoral deverá ser promovido com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, isonomia, participação, representatividade e segurança jurídica, bem como das disposições estabelecidas na legislação municipal e no respectivo edital.

Art. 5º Concluído o novo processo eleitoral e realizada a consequente **nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Gravatá – COMEG**, cessará automaticamente a prorrogação estabelecida por esta Portaria.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, adotará as providências administrativas necessárias para a realização e conclusão do novo processo eleitoral, observadas as competências legalmente atribuídas a cada órgão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 04 de maio do ano em curso, e vigorará enquanto perdurar a situação excepcional prevista nesta Portaria, até a posse dos novos conselheiros.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gravatá – PE, 12 de agosto de 2026.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:F3EBB542

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2024-PMI.**

- **Processo Administrativo nº 014/2024-PMI.**

- **Inexigibilidade nº 004/2024-PMI.**

- **Contrato nº 009/2024-PMI.**

- **02º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024-PMI.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Assessoria jurídica tributária com foco na recuperação de créditos devidos e não recolhidos pelas instituições financeiras, cartórios, lotéricas, correspondentes bancários, construção civil, operadoras de telefonia, planos de saúde, empresas do simples nacional, concessionárias de serviços públicos e prestadores de serviço em geral.

- **Contratado:** JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

- **CNPJ sob o nº:** 18.985.386/0001-01.

- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.

- **Nova Vigência:** 02/07/2026 a 02/07/2027.

- **Data de Assinatura:** 02/07/2026.

- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabeião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de julho de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa

Código Identificador:6CE48AD9

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 013/2024-PMI**

- **Processo Licitatório nº 010/2024-PMI.**

- **Concorrência Pública (Eletrônica) nº 004/2024-PMI.**

- **Contrato nº 013/2024-PMI.**

- **Objeto Nat.: Serviços.**

- **02º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024-PMI.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de urbanização da lagoa do município de Iati-PE.

- **Contratado:** CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

- **CNPJ nº:** 21.921.643/0001-48.

- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.

- **Nova Vigência:** 31/07/2026 a 31/07/2027.

- Data de Assinatura: 31/07/2026.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de julho de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Obras
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:52F4305B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº 006/2026,
COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/Nº: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, por intermédio da Secretaria de Gestão Integrada, através do Agente de Contratação designado, torna público para conhecimento dos interessados que será retomada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE AUDIOVISUAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ DE IGARASSU - PE.** A retomada da sessão tem por finalidade convocar a empresa subsequente referente ao lote 2, tendo em vista que houve o distrato contratual da empresa vencedora do lote por descumprimento a cláusula sexta do instrumento contratual, uma vez que a mesma forneceu equipamentos em desacordo com as especificações técnicas exigidas no contrato e no termo de referência.

A sessão será retomada no seguinte dia e horário:

Data: 19 de agosto de 2026

Horário: 10h00

Local: Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br)

Na oportunidade, será dado prosseguimento aos demais trâmites do certame, conforme disposições do edital.

Igarassu, 12 de agosto de 2026.

Secretária de Gestão Integrada

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:4061C4E5

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2026, EM DECORRÊNCIA
DA INEXIGIBILIDADE Nº 169/2026, PROCESSO Nº 170/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026 – CPL IV, NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SANTA DOSE, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU 2026, A SER REALIZADO NO POLO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU/PE, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 0219; UNIDADE: 021901; AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:C89149B2

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2026, EM DECORRÊNCIA
DA INEXIGIBILIDADE Nº 176/2026, PROCESSO Nº 177/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026 – CPL IV, NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA VINÍCIUS E OS DESAPEGADOS, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU 2026, A SER REALIZADO NO IGARADRILHA, IGARASSU/PE, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** DIEGO J DA SILVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.358.188/0001-85. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 0219; UNIDADE: 021901; AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:3FB778A7

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2026, EM DECORRÊNCIA
DA INEXIGIBILIDADE Nº 178/2026, PROCESSO Nº 179/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026 – CPL IV, NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FEITIÇO DE MENINA, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU 2026, A SER REALIZADO NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU/PE, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** ROGERIO FERREIRA TERÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 0219; UNIDADE: 021901; AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:8C921CE0

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2026, EM DECORRÊNCIA
DA INEXIGIBILIDADE Nº 172/2026, PROCESSO Nº 173/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026 – CPL IV, NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA YASMIN MARTINS, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU 2026, A SER REALIZADO NO POLO CUIEIRAS, IGARASSU/PE, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** VITAL PRODUTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.156.588/0001-08. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 0219; UNIDADE: 021901; AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:D85E70AE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2026, EM DECORRÊNCIA
DA INEXIGIBILIDADE Nº 184/2026, PROCESSO Nº 185/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026 – CPL IV, NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ VIOLA, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU 2026, A SER REALIZADA NO POLO CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU/PE, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** DIEGO J DA SILVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.358.188/0001-85. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 0219; UNIDADE: 021901; AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:03F2654E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2026, EM DECORRÊNCIA
DA INEXIGIBILIDADE Nº 187/2026. PROCESSO Nº 188/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026 – CPL IV, NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: BANDA SKEMA, PARA APRESENTAÇÕES EM TAEPE E INHAMÃ, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, E CENTRO, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026 NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); PAULO BLACK, PARA APRESENTAÇÕES EM AGAMENON E NOVA CRUZ I, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E ALEX E BANDA, PARA APRESENTAÇÕES EM RUBINA E TRIUNFO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), EM ALUSÃO AO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.937.613/0001-67. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 0219; UNIDADE: 021901; AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:F692CF96

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2026, EM DECORRÊNCIA
DA INEXIGIBILIDADE Nº 192/2026, PROCESSO Nº 193/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026 – CPL IV, NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ VIOLA, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU 2026, A SER REALIZADA NO POLO CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU/PE, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.803.866/0001-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 0219; UNIDADE: 021901; AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA

ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:59123EBE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2026, EM DECORRÊNCIA
DA INEXIGIBILIDADE Nº 193/2026, PROCESSO Nº 194/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026 – CPL IV, NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA XINELO DE TONHE, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU 2026, A SER REALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA, IGARASSU/PE, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** W. F BARROS JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.578.737/0001-51. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 0219; UNIDADE: 021901; AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:0885F466

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO DE IGARASSU
INFORMAÇÕES DA PRORROGAÇÃO DE RECURSO ATÉ
18082026 PRA TODOS OS FAZEDORES DE CULTURA E
DEMAIS INTERESSADOS

Prazo para recurso nos editais PNAB é prorrogado até 18 de agosto em Igarassu

Portaria 002/2026 da Secretaria de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo reabre o período para os seis chamamentos públicos da Política Nacional Aldir Blanc e garante acesso às súmulas de análise antes do encerramento do prazo.

A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu prorroga até o dia 18 de agosto de 2026, o prazo para apresentação de pedidos de recurso referentes aos resultados provisórios dos seis chamamentos públicos lançados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). A medida beneficia proponentes que ainda não tenham apresentado recurso e que desejem questionar os resultados de suas propostas.

A decisão foi motivada, entre outros fatores, pela necessidade de retificação dos resultados provisórios dos Chamamentos Públicos nº 002/2026, nº 003/2026 e nº 004/2026, a fim de assegurar correção, transparência e adequada comunicação das informações aos participantes. A Secretaria também considerou a elevada demanda por súmulas de análise — documentos que detalham a avaliação de cada proposta —, reconhecendo a importância de garantir condições adequadas para que os proponentes possam decidir com segurança sobre a conveniência de recorrer.

A Secretaria também comunica que o remanejamento de vagas de categorias e cotas não preenchidas por não existirem propostas aptas em número suficiente para o seu cumprimento será divulgado, apenas, no resultado final. E que o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a categoria de cotas com maior demanda. E caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Quais editais estão contemplados pela prorrogação?
A prorrogação abrange todos os chamamentos públicos:

001/2026 — Áreas Periféricas, Povos Tradicionais e Zona Rural
 002/2026 — Fomento a Projetos Culturais
 003/2026 — Premiação de Mestras e Mestres da Cultura Popular e Artesanato
 004/2026 — Manutenção Cultural: Espaços e Iniciativas Artísticas
 005/2026 — Pontos de Cultura (Premiação)
 006/2026 — Pontos de Cultura (Projetos Continuados)

O que muda e o que permanece igual?

É importante que os proponentes atentem para os limites desta prorrogação. Os pedidos de recurso já apresentados dentro do prazo original permanecem válidos e serão processados normalmente, sem necessidade de reapresentação. A portaria não reabre o período de inscrições, não altera os critérios de avaliação e não modifica o objeto de nenhum dos chamamentos. A medida alcança exclusivamente a fase de apresentação de recursos relativos aos resultados provisórios.

A Secretaria se compromete a divulgar os resultados retificados e as respectivas súmulas de análise antes do encerramento do prazo, pelos mesmos canais oficiais utilizados para a publicação dos editais, assegurando que todos os proponentes tenham acesso às informações necessárias para fundamentar seu pedido de recurso.

Como apresentar o recurso?

Os pedidos de recurso devem ser apresentados até o dia 18 de agosto de 2026, observando os meios (eletrônicos ou presenciais), os horários, os formulários, os requisitos de identificação e as demais condições previstas em cada chamamento público. Não serão aceitos pedidos apresentados após essa data.

Informações e contato:

A Portaria da prorrogação estará disponível no site oficial da Prefeitura, no Portal da Transparência e no Diário Oficial a partir de amanhã, dia 12 de agosto de 2026.

Dúvidas podem ser encaminhadas diretamente à Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu, pelo e-mail pnabigarassu@gmail.com e / ou pelo telefone (81) 9.9375-6796 (apenas mensagem de WhatsApp).

Igarassu, 11 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU

Publicado por:

Diana Barbosa da Silva

Código Identificador:AB25922A

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU

PORTARIA Nº 002/2026 PRORROGA E REABRE, ATÉ 18/08/2026, PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE RECURSO RELATIVOS AOS RESULTADOS PROVISÓRIOS DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 001/2026, Nº 002/2026, Nº 003/2026, Nº 004/2026, Nº 005/2026 E Nº 006/2026 PNAB IGARASSU

PORTARIA Nº 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU

Prorroga e reabre, até 18 de agosto de 2026, o prazo para apresentação de pedidos de recurso relativos aos resultados provisórios dos Chamamentos Públicos nº 001/2026, nº 002/2026, nº 003/2026, nº 004/2026, nº 005/2026 e nº 006/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, e estabelece providências de publicidade e acesso às súmulas de análise.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, baseada na parceria entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil no setor da cultura;

CONSIDERANDO os Chamamentos Públicos nº 001/2026, nº 002/2026, nº 003/2026, nº 004/2026, nº 005/2026 e nº 006/2026, publicados pela Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu no âmbito da PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos resultados provisórios dos Chamamentos Públicos nº 002/2026, nº 003/2026 e nº 004/2026, a fim de assegurar a correção, a transparência, a publicidade e a adequada comunicação das informações aos proponentes;

CONSIDERANDO a elevada demanda de solicitações de súmulas de análise e a necessidade de disponibilizar aos proponentes informações suficientes para a compreensão dos critérios e fundamentos da avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos proponentes condições adequadas para avaliar a conveniência e a necessidade de apresentar pedidos de recurso, ampliando a participação social e preservando a isonomia entre os participantes;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da transparência, da motivação, da razoabilidade, da eficiência, da isonomia, da participação social e da segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto e prorrogado, até 18 de agosto de 2026, inclusive, o prazo para apresentação de pedidos de recurso relativos aos resultados provisórios, inclusive aos resultados que venham a ser retificados, dos seguintes chamamentos públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB:

I — Chamamento Público nº 001/2026 — Edital de Áreas Periféricas, Povos e Comunidades Tradicionais e Zona Rural;

II — Chamamento Público nº 002/2026 — Edital de Fomento a Projetos Culturais;

III — Chamamento Público nº 003/2026 — Edital de Premiação para Mestras e Mestres da Cultura Popular e para o Artesanato;

IV — Chamamento Público nº 004/2026 — Edital de Manutenção Cultural: Apoio a Espaços e Iniciativas Artísticas;

V — Chamamento Público nº 005/2026 — Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Igarassu — PE — Cultura Viva do Tamanho do Brasil! — Premiação de Pontos de Cultura;

VI — Chamamento Público nº 006/2026 — Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Igarassu — PE — Cultura Viva do Tamanho do Brasil! — Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

Art. 2º A reabertura e a prorrogação previstas no art. 1º aplicam-se aos proponentes que ainda não tenham apresentado pedido de recurso e que pretendam questionar os resultados provisórios ou os resultados retificados dos chamamentos públicos nele relacionados.

§ 1º Os pedidos de recurso já apresentados dentro do prazo originalmente estabelecido permanecem válidos e serão processados conforme as regras previstas nos respectivos editais, não sendo necessária sua reapresentação.

§ 2º A presente Portaria não reabre o período de inscrições, não altera o objeto dos chamamentos públicos, não modifica os critérios de avaliação e não implica reconhecimento prévio do mérito de qualquer pedido de recurso.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu providenciará a divulgação dos resultados retificados e das respectivas súmulas de análise, quando cabíveis, pelos mesmos meios oficiais utilizados para a divulgação dos chamamentos públicos e de seus resultados.

§ 1º A divulgação prevista no caput deverá ocorrer antes do encerramento do prazo estabelecido no art. 1º, de modo a assegurar aos proponentes acesso às informações necessárias à decisão sobre a apresentação de pedido de recurso.

§ 2º A disponibilização de súmula de análise não dispensa o proponente de observar os requisitos, a forma de apresentação, os canais, os documentos e as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

§ 3º Na divulgação dos resultados e das súmulas de análise, deverão ser observadas as normas aplicáveis de transparência, acesso à informação e proteção de dados pessoais, com a publicação apenas das informações necessárias à finalidade pública do procedimento.

Art. 4º Os pedidos de recurso deverão ser apresentados até 18 de agosto de 2026, observados os meios eletrônicos ou presenciais, os horários, os formulários, os requisitos de identificação, a fundamentação e as demais condições previstas no respectivo chamamento público.

Parágrafo único. Não serão conhecidos pedidos apresentados após o prazo estabelecido no caput, ressalvada a hipótese de determinação legal, administrativa ou judicial em sentido diverso.

Art. 5º A reabertura e a prorrogação de que trata esta Portaria alcançam exclusivamente a fase de apresentação de pedidos de recurso relativa aos resultados dos chamamentos públicos indicados no art. 1º, permanecendo inalteradas as demais disposições dos respectivos editais e seus anexos.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu adotará as providências necessárias à ampla divulgação desta Portaria no sítio eletrônico oficial do Município, na página destinada aos editais da PNAB, no Portal da Transparência e no Diário Oficial competente e nos demais meios de comunicação previstos nos respectivos editais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 11 de agosto de 2026.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES

Secretário Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:F5914B8B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA DE INAJÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social do Município de Inajá/PE, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Dispensa de Licitação em razão de valor nº 026/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado, via fibra óptica e via rádio, de acordo com as necessidades de cada ponto, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades dos órgãos e unidades da Secretaria de Assistência Social de Inajá.

Empresa: S A LEITE TELECOM – CNPJ Nº 38.329.828/0001-60

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Assistência Social, no valor global de R\$ 54.336,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais).

Em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inajá, 13 de Agosto de 2026

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:4A082E2A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA DE INAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026. Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado, via fibra óptica e via rádio, de acordo com as necessidades de cada ponto, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades dos órgãos e unidades da Secretaria de Assistência Social de Inajá. Empresa Contratada: S A LEITE TELECOM – CNPJ Nº 38.329.828/0001-60 com o valor global de R\$ 54.336,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais).

Inajá, 13 de Agosto de 2026

ANA KARINY ARAÚJO RODRIGUES CABRAL
Secretária de Assistência Social de Inajá

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:F2A59C42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado, via fibra óptica e via rádio, de acordo com as necessidades de cada ponto, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades dos órgãos e unidades da Secretaria de Assistência Social de Inajá.

Foi realizado por esta secretaria uma publicação para apresentação de propostas de preços, bem como os documentos de habilitação para o processo em comento. Informamos que a empresa S A LEITE TELECOM – CNPJ Nº 38.329.828/0001-60 apresentou proposta de preços, bem como os documentos de habilitação conforme solicitado em edital.

Assim, informamos que a empresa S A LEITE TELECOM – CNPJ Nº 38.329.828/0001-60 se encontra HABILITADA com sua Proposta de Preços no Valor Global de R\$ 54.336,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais).

Inajá, 13 de Agosto de 2026

ANA KARINY ARAÚJO RODRIGUES CABRAL
Secretária de Assistência social

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:3AED9B14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE INAJÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**DISPENSA Nº 017/2026**

Eu, Iane Maria da Silva, Secretária de Educação de Inajá, no uso das atribuições concedidas por lei, **HOMOLOGO**, o presente processo de **Dispensa nº 016/2026** e **AUTORIZO** a imediata publicação nos termos da legislação vigente, da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado, via fibra óptica e via rádio, de acordo com as necessidades de cada ponto, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades dos órgãos e unidades da Secretaria de Educação de Inajá. Empresa Contratada: S A LEITE TELECOM – CNPJ nº 38.329.828/0001-60, no valor global R\$ 64.524,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais), a partir da assinatura do contrato.

Inajá, 13 de Agosto de 2026

IANE MARIA DA SILVA

Secretária de Educação de Inajá

Publicado por:

Tatiana Silva de Oliveira

Código Identificador:DE0B8E3F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE INAJÁ**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026****DISPENSA Nº 017/2026**

Eu, Iane Maria da Silva, Secretária de Educação de Inajá, no uso das atribuições concedidas por lei, **HOMOLOGO**, o presente processo de **Dispensa nº 016/2026** e **AUTORIZO** a imediata publicação nos termos da legislação vigente, da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado, via fibra óptica e via rádio, de acordo com as necessidades de cada ponto, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades dos órgãos e unidades da Secretaria de Educação de Inajá. Empresa Contratada: S A LEITE TELECOM – CNPJ nº 38.329.828/0001-60, no valor global R\$ 64.524,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais), a partir da assinatura do contrato.

Inajá, 13 de Agosto de 2026

IANE MARIA DA SILVA

Secretária de Educação de Inajá

Publicado por:

Tatiana Silva de Oliveira

Código Identificador:A90A4CA2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE INAJÁ**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INAJÁ**RESULTADO FINAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026****DISPENSA Nº 017/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado, via fibra óptica e via rádio, de acordo com as necessidades de cada ponto, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades dos órgãos e unidades da Secretaria de Educação de Inajá.

Foi realizado por esta Secretaria de Educação uma publicação para apresentação de propostas de preços, bem como os documentos de habilitação para o processo em comento. Informamos que a empresa S A LEITE TELECOM – CNPJ nº 38.329.828/0001-60, com a proposta de R\$ 64.524,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais), tendo a mesma apresentado os documentos de habilitação conforme solicitado em edital.

Assim, informamos que a empresa S A LEITE TELECOM – CNPJ nº 38.329.828/0001-60, com a proposta de R\$ 64.524,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Inajá, 13 de Agosto de 2026

IANE MARIA DA SILVA

Secretária de Educação de Inajá

Publicado por:

Tatiana Silva de Oliveira

Código Identificador:659E62C2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
013/2025/PMI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 013/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, inscrito no CNPJ nº 10.106.219/0001-23.

CONTRATADA: H S V SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.201.880/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Inajá/PE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições contratuais, em razão da natureza contínua dos serviços e da necessidade de manutenção da prestação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 16/04/2026 a 16/04/2027

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, demais disposições aplicáveis e Cláusula Sétima do Contrato nº 013/2025.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

PELO CONTRATANTE: MARCELO MACHADO FREIRE – Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: HYGGOR DOS SANTOS VASCONCELOS – Representante Legal da H S V SERVIÇOS LTDA.

Inajá/PE, 15 de abril de 2026.

MARCELO MACHADO FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Gomes Silva

Código Identificador:90F4D1A6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

Faço saber que a Câmara Municipal do Ipojuca aprovou, e nos termos do art. 27, IV, da Lei Orgânica e art. 20, VI, “i”, c/c art. 248 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte:

Concede o Título de Cidadão Ipojucano ao senhor Jairo da Silva Barbosa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ipojucano ao senhor Jairo da Silva Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ipojuca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2026.

GENIVAL FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

Publicado por:Mônica Valéria Soares da Silva
Código Identificador:D046FD79**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CPPAD Nº 032/2026**

Secretaria de Administração

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-
CPPAD

PORTARIA Nº 32/2026.

Ipojuca/PE, 10 de agosto de 2026.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Art. 223, 224 e 227 da Lei Municipal nº 1.494 de 16 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2026, referente ao servidor matrícula 10926/6, Cargo: Clínico Geral Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), constituída pelos servidores Leandro Pereira de Araújo, matrícula 70161, Presidente da Comissão; André Luis Seabra da Silva, matrícula 67305, Membro Secretário e Sandro Ferreira da Silva, matrícula 949, Membro, através da Portaria nº 5434/2025, de 01 de setembro de 2025, apurar no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos de que trata o referido Processo, bem como outros fatos conexos que surgirem durante a tramitação processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

IVONE SILVA

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:Renato Martins Margalhães
Código Identificador:595C7F8E**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
199/FMAS/2025**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/FMAS/2025. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Vigência: 20/08/2026 à 19/08/2027.

Ipojuca (PE), 10 de agosto de 2026.

DERIVALDO COSTA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:Daniele Patrícia de Souza Tintino
Código Identificador:0064F505**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2026**

Contrato nº 333/2026. Processo nº 142/2026. Inexigibilidade nº 054/2026– Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação da atração artística ALFAIAS DA PRAIA na Festa da Cocada Gigante – 2026. **CONTRATADA:** RYAN BERNARDO FERREIRA DE OLIVEIRA.

CPF: XXX.752.49X-XX. Vigência: 24/07/2026 à 21/09/2026. Valor total: R\$ 4.500,00.

Ipojuca (PE), 24 de julho de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Especial de Cultura

Publicado por:Daniele Patrícia de Souza Tintino
Código Identificador:D671BEB2**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2026**

Contrato nº 346/2026. Processo nº 142/2026. Inexigibilidade nº 054/2026– Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação da atração artística BANDA GÊNESES para a realização de apresentação artística, conforme programação cultural na Festa da Cocada Gigante – 2026. **CONTRATADA:** TOCA RECORDS, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 55.384.917/0001-29. Vigência: 24/07/2026 à 21/09/2026. Valor total: R\$ 4.500,00.

Ipojuca (PE), 24 de julho de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Especial de Cultura

Publicado por:Daniele Patrícia de Souza Tintino
Código Identificador:5750E25C**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO 12º RESULTADO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027**

HOMOLOGAÇÃO DO 12º RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027 – CONVOCATÓRIA PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria Especial de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO 12º RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027 — CONVOCATÓRIA PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.**

Decorrido o prazo recursal, conforme avaliação conclusiva da **Comissão** nomeada pela Portaria nº 001/2026 - SECULT, ficam:

CREDENCIADOS HABILITADOS:

Nº	PROPONENTE/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO/ARTISTA	RESULTADO
62/2026	WF JUNIOR EVENTOS AGENCIAMENTO E LTDA	58.406.436/0001-65	GUEL DO CAVACO	HABILITADO
63/2026	WF JUNIOR EVENTOS AGENCIAMENTO E LTDA	58.406.436/0001-65	DD BALADEIRO	HABILITADO
64/2026	WF JUNIOR EVENTOS AGENCIAMENTO E LTDA	58.406.436/0001-65	ADNE QUEIROZ	HABILITADO
65/2026	MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA LIRA	112.***.074-**	BANDA NÓZ5	HABILITADO
66/2026	VITTAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	51.156.588/0001-08	PABLO VAQUEIRO	HABILITADO
67/2026	AMILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	28.266.844/0001-06	AMILTON SANTOS	HABILITADO
68/2026	LUMAR ALVES DE OLIVEIRA	030.***.434-**	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA PORTO DE GALINHAS	HABILITADO

2.1 Ficam **HOMOLOGADOS** os grupos e as atrações artísticas **habilitados**.

Ipojuca/PE, 12 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Especial De Cultura

Publicado por:

Reniele Silva de Oliveira

Código Identificador:73C89258

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 027/2026/GAB/SMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a vedação à substituição informal, cessão, permuta remunerada ou "venda" de plantões por profissionais de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca/PE, disciplina o procedimento formal de substituição de plantonistas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPOJUCA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipojuca,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que submete a Administração Pública, direta e indireta, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Circular nº 042/2025 – GAB/SESAU, que estabelece o limite para a concessão de plantões e horas extras – Teto remuneratório conforme Art. 130 da Lei nº 1.494/2008;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE, recomenda que a carga horária de plantão por médicos não deve ser superior a 24 horas ininterruptas, visando preservar a saúde do profissional e do paciente;

CONSIDERANDO que o vínculo dos profissionais plantonistas é de 30 horas semanais, a complementar da carga horária semanal deverá ser cumprida em uma outra data, devendo constar especificada na escala de programação de plantões, bem como na escala de cumprimento mensal;

CONSIDERANDO que o vínculo do servidor efetivo, comissionado ou contratado com a Administração Pública Municipal possui natureza personalíssima (intuitu personae), sendo vedada a transferência do exercício das respectivas atribuições a terceiros sem prévia e expressa autorização da chefia imediata;

CONSIDERANDO que o Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018, veda ao médico, em seu art. 9º, deixar de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por justo impedimento, atribuindo à direção técnica da instituição, e não ao próprio profissional, a ausência de profissional substituto, a competência para providenciar a substituição na ausência de acordo prévio;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem e atribuem privativamente ao Enfermeiro, no exercício da chefia do serviço ou da unidade de Enfermagem, o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem, inclusive quanto à escala de plantonistas;

CONSIDERANDO que o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE, aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017, veda, em seu art. 66, permitir que o nome do profissional conste no quadro de pessoal da unidade quando nela não exercer efetivamente as funções de enfermagem, bem como veda, em seu art. 88, registrar ou assinar ações de Enfermagem que não executou ou permitir que sejam assinadas por outro profissional, condutas que se verificam justamente na substituição não autorizada de plantonista; e que o art. 63 do mesmo Código veda ao profissional colaborar ou acumular-

se com quem desrespeite a legislação e os princípios que disciplinam o exercício profissional de Enfermagem, aplicável à conduta do substituto não autorizado;

CONSIDERANDO que a substituição informal e não autorizada de plantonista, comumente chamada de "venda" ou "repass" de plantão, tem por objeto obrigação personalíssima e indisponível;

CONSIDERANDO que o mesmo raciocínio se aplica, no que couber, às demais categorias profissionais da saúde;

CONSIDERANDO que tal prática expõe a Administração e os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a risco decorrente da atuação de profissional não escalado, sem o devido controle de escala, frequência, habilitação e regularidade funcional para o posto, comprometendo a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência prestada à população;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o procedimento formal de substituição de plantonistas, de modo a resguardar o interesse público, a legalidade dos atos de gestão de pessoal e a segurança dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. Esta Portaria disciplina, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca/PE, a vedação à substituição informal, cessão, permuta remunerada ou não autorizada, e à "venda" ou "repass" de plantões por profissionais médicos, de enfermagem e demais categorias da área da saúde, bem como estabelece o procedimento formal para substituição de plantonistas.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Plantão: o período de trabalho previamente escalado e formalizado pela chefia técnica/administrativa da unidade de saúde, no qual o profissional se compromete a prestar assistência de forma pessoal e intransferível;

II – Substituição de plantão: a troca do profissional originalmente escalado por outro, previamente autorizada e formalizada pela direção técnica ou chefia imediata, nos termos do art. 5º desta Portaria;

III – "Venda" ou "repass" de plantão: o ajuste particular, oneroso ou gratuito, celebrado diretamente entre profissionais, sem prévia autorização e formalização perante a chefia competente, mediante o qual o profissional escalado deixa de comparecer ao plantão e é substituído por terceiro não autorizado a ocupar aquele posto;

IV – Abandono de posto: a ausência do profissional escalado ao plantão sem justo impedimento comprovado, sem que tenha sido observado o procedimento formal de substituição previsto nesta Portaria e sem que qualquer outro profissional autorizado assuma o atendimento;

V – Substituição não autorizada: situação distinta do abandono de posto, em que o plantão permanece coberto, porém por profissional que não foi escalado nem autorizado pela chefia competente, permanecendo o nome do profissional originalmente escalado no quadro de pessoal, na escala oficial e/ou nos registros de frequência e de assistência, ainda que a assistência tenha sido efetivamente prestada por terceiro.

CAPÍTULO II

DA VEDAÇÃO

Art. 3º. Fica expressamente vedado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca, a qualquer profissional escalado, deixar de comparecer ao plantão ou dele se ausentar, promovendo sua substituição por profissional não autorizado, ainda que mediante

acordo verbal ou escrito firmado exclusivamente entre particulares, com ou sem contrapartida financeira.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput aplica-se a todos os profissionais de saúde em exercício na rede municipal, independentemente da natureza do vínculo com a administração.

Art. 4º. É vedado, igualmente, ao profissional não escalado assumir o exercício de plantão em substituição a colega sem que tenha havido a autorização e o registro formal de que trata o art. 5º, ainda que a título de mera cortesia ou colaboração.

Art. 5º. É vedado, também, aos profissionais das Unidades de Saúde da Família – USF com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais a realização de plantões extras de segunda a sexta -feira.

Art. 6º. É vedado a saída dos profissionais de saúde, em seus dias de plantões, para almoço ou jantar fora da unidade de saúde, uma vez que tais unidades de saúde fornecem alimentação aos profissionais.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO FORMAL DE SUBSTITUIÇÃO

Art. 7º. Toda e qualquer substituição de plantonista somente será válida e produzirá seus efeitos administrativos e assistenciais se observado o seguinte procedimento formal:

I – solicitação por escrito do profissional escalado à chefia técnica/administrativa da unidade, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, salvo em casos imprevistos de urgência ou justo impedimento devidamente comprovados;

II – indicação formal de profissional substituto, devendo-se ser priorizada para a realização dos plantões em aberto, profissionais lotados oficialmente na própria unidade de origem. Caso não haja profissionais disponíveis na unidade, a chefia local do serviço deverá entrar em contato com o nível central para articulação com profissionais de outras unidades de Urgência e Emergência, devendo o registro do ponto se dar de forma manual (uma vez que o profissional a ser convocado não se encontrará oficialmente cadastrado na unidade em que dará o plantão), e encaminhado formalmente para a Gerência da Rede de Urgência e Emergência ligada a Diretoria de Atenção Especializada. O profissional deverá estar habilitado e regular perante seu conselho de classe e com vínculo compatível com a Administração;

III – autorização expressa, prévia e formal da direção técnica ou chefia imediata da unidade de saúde, sem a qual a troca será considerada nula e não autorizada, não produzindo, assim efeitos;

IV – registro formal da substituição autorizada no instrumento de controle de escala e de frequência adotado pela unidade;

V – Todas as escalas de profissionais deverão ser enviadas das unidades para à Gerência de Urgência e Emergência (Diretoria de Atenção Especializada - DAE), nas datas acordadas, a fim de serem realizadas as conferências e, em seguida enviadas à Gerência em Gestão de Pessoas e Educação em Saúde – GGTES (Diretoria Administrativa), para a validação e conferência do espelho de ponto eletrônico. Nos casos excepcionais de pagamento de plantões extras para profissionais não lotados em sua unidade de origem deverá ser enviado o ponto manual do plantão realizado;

§ 1º. O profissional solicitante da troca permanece como responsável pelo acompanhamento da efetiva cobertura do plantão, cabendo à chefia técnica ou administrativa da unidade providenciar, desde logo, a cobertura necessária em caso de não comparecimento do profissional substituto indicado, sem prejuízo da apuração, em processo regular que assegure o contraditório e a ampla defesa, de eventual responsabilidade funcional e financeira do profissional solicitante, vedada a imputação automática de falta funcional ou de reflexos financeiros quando o não comparecimento do substituto decorrer de motivo legítimo e devidamente comprovado.

§ 2º. A substituição de plantão por solicitação do profissional fica limitada ao máximo de 4 (quatro) ocasiões por mês de competência.

§ 3º. O profissional que estiver em gozo de licença para tratamento de saúde – atestado médico – fica impedido de solicitar ou de receber substituição de plantão relativa aos dias abrangidos pelo atestado médico, cujos turnos serão geridos exclusivamente pela chefia técnica ou administrativa da unidade; a licença/atestado, todavia, não dispensa o profissional da compensação de trocas de plantão já autorizadas em seu favor anteriormente ao afastamento, a qual deverá ser cumprida nos plantões subsequentes ao retorno, mediante prévio acordo com a chefia técnica ou administrativa da unidade.

§ 4º. Caso o atestado médico abranja os últimos plantões do mês de competência e recaia sobre plantão objeto de substituição pendente de compensação, o prazo para a respectiva compensação fica prorrogado, de forma individualizada e pelo tempo estritamente necessário à sua regularização.

§ 5º. Ocorrendo a apresentação de atestado médico pelo profissional originalmente escalado – sem solicitação de troca prévia, os plantões coincidentes com o período do afastamento serão geridos e reorganizados exclusivamente pela Direção Técnica ou Chefia Imediata da unidade.

§ 6º. Todas as 06 (seis) unidades de Urgência e Emergência, 01 (uma) Maternidade e 01 (SAMU) devem ser compostos por Diretor Médico, Enfermeiro Responsável Técnico e Coordenador Administrativo. Todas as planilhas relativas às diversas categorias profissionais das unidades, devem ser conferidas e assinadas pelos três responsáveis de cada unidade antes de enviadas para a primeira conferência da Gerência da Rede de Urgência e Emergência (DAE).

§ 7º. A substituição realizada em desacordo com os requisitos deste artigo será considerada substituição não autorizada, sujeitando o profissional escalado e o substituto não autorizado às sanções administrativas, disciplinares e éticas cabíveis.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde adotará mecanismos de controle de acesso, frequência e identificação dos profissionais em exercício nas unidades de saúde, incluindo, sempre que viável, controle biométrico vinculado à escala oficial, de modo a impedir o registro de frequência ou o exercício da função por profissional não escalado ou não autorizado.

Art. 9º. Toda unidade de saúde municipal deverá manter livro de registro (físico ou eletrônico) de escalas e de eventuais substituições autorizadas.

Art. 10º. A chefia técnica/administrativa de cada unidade que constatar ou tiver ciência de substituição não autorizada de plantonista deverá comunicar imediatamente o fato à Gerência de Urgência e Emergência ligada à Diretoria de Atenção Especializada em Saúde - DAE, bem como à Gerência em Gestão de Pessoas e Educação em Saúde – GGPEs ligada à Diretoria Administrativa, sob pena de responsabilização funcional solidária por omissão.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES

Art. 11º. O descumprimento das vedações previstas nesta Portaria acarretará a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Verificada a irregularidade, estará o profissional sujeito às medidas e sanções cabíveis, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipojuca e das demais legislações de regência, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da individualização, sem prejuízo de eventual restituição ao erário e da responsabilização civil cabível.

Art. 12. A instauração do processo de que trata o art. 11º não impede a adoção, desde logo, pela chefia técnica ou administrativa da unidade, das providências necessárias à regularização da escala e à preservação da segurança do paciente, tampouco a representação aos Conselho Regionais competentes, conforme a categoria profissional envolvida, e a comunicação ao órgão de controle interno e, quando cabível, ao Ministério Público, para os fins de sua respectiva competência.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Ficam as chefias técnicas e administrativas das unidades de saúde municipais responsáveis por dar ampla ciência do teor desta Portaria a todos os profissionais em exercício, mediante termo de ciência a ser assinado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, devendo permanecer a Portaria afixada em quadro de aviso da unidade de saúde de forma permanente.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvida, quando necessário, a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca/PE, 10 de agosto de 2026.

NETO GUERRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Thiago Henrique de Almeida Bastos

Código Identificador:CFBCC143

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IPUBI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo ao contrato nº 077/2025. Modalidade: Pregão eletrônico nº. 013/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE IPUBI-PE. Contratada: FABIO ALVES GALINDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.398.774/0001-97. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPUBI/PE MEDIANTE SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **Prazo prorrogado por mais 12 meses.** Fundamento legal: Art. 106 C/C 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: **01 de junho de 2026.** Partes JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES - FABIO ALVES GALINDO.

Publicado por:

Ana Beatriz Dos Santos Jacó

Código Identificador:C6A79564

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo ao contrato nº 049/2025. Modalidade: Pregão eletrônico nº. 007/2025. Contratante: MUNICÍPIO de Ipubi-CE, Sec. EDUCAÇÃO, Sec. Saúde, Sec. ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: J. DE M. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.990.488/0001/65. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E DE HIGIENE DESTINADOS AS SECRETARIAS MUCIPAIS, COMO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Prazo prorrogado por mais 12 meses.** Fundamento legal: Art. 106 C/C 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: **01 de junho de 2026.** Partes: CARLOS CESAR DE LIMA, JOÃO MARCOS

SIQUEIRA TORRES; DANIELMA SIQUEIRA TORRES; JAILMA ANDRADE PEREIRA - JUNIÊR DE MELO SILVA LEANDRO.

Publicado por:

Ana Beatriz Dos Santos Jacó

Código Identificador:105DF1C3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITACURUBA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 012/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Itacuruba/PE, neste ato representado pela Autoridade Competente, a Sr.ª. Maria Betânia de Moura Lima, torna público a todos os interessados, o aviso de Inexigibilidade, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta de pessoa jurídica, a empresa **EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL - CNPJ n.º 26.746.227/0001-74**, detentora dos direitos de marca e comercialização de prestação de serviços em apresentação da **BANDA HARRY ESTIGADO** que acontecerá no dia 16 de agosto de 2026 das 19h00min às 20h30min, que abrilhantar a grade das atrações culturais da **21ª MISSA DO VAQUEIRO 2026 (FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)**, na sede do município de Itacuruba/PE, conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexos, pelo valor total da contratação de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).. Informações no e-mail: licitacao@itacuruba.pe.gov.br, Priscilla Raquel Alves de Souza, Agente de Contratações.

Itacuruba, 12 de agosto de 2026.

MARIA BETÂNIA DE MOURA LIMA

Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:

David José de Santana

Código Identificador:F0AF1D96

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2026
CONTRATO N.º 048/2026
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 12/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** inscrita no **CNPJ n.º 11.286.382/0001-88**, sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.

CONTRATADO: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 60.432.376/0001-05** com sede no endereço Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, sala 301, Emp. José Borba Maranhão, Cx Pst 74, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-090.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a Cantora FERNANDINHA, para a Tradicional Festa do Distrito de Negras no Município de Itaíba/PE, no dia 13 de agosto de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:4AB63845

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
CONTRATO Nº 049/2026
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 12/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88**, sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.

CONTRATADO: ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 36.142.074/0001-00**, com sede na Avenida Fagundes Varela, nº 950, LOJA 15, Jardim Atlântico, Olinda - PE, CEP: 53.140-080.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com o Cantor WALLAS ARRAIS, para a Tradicional Festa do Distrito de Negras no Município de Itaíba/PE, no dia 14 de agosto de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:4FD57D59

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 287/2026**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração de Itaíba – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão constante do Laudo Médico Pericial expedido pela CODEAM – Comunicação da Decisão do Laudo Pericial – CDLP, Protocolo nº 8719, que concluiu pela concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARTA FERREIRA MARANHÃO, matrícula nº 9802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. O afastamento ora concedido terá prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A referida licença terá vigência a partir de 24 de junho de 2026 até 21 de setembro de 2026, conforme decisão da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 12 de agosto de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:813577A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 287/2026**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração de Itaíba – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão constante do Laudo Médico Pericial expedido pela CODEAM – Comunicação da Decisão do Laudo Pericial – CDLP, Protocolo nº 8719, que concluiu pela concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARTA FERREIRA MARANHÃO, matrícula nº 9802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. O afastamento ora concedido terá prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A referida licença terá vigência a partir de 24 de junho de 2026 até 21 de setembro de 2026, conforme decisão da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 12 de agosto de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:B8E40041

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)**

O **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itaíba - PE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 – Processo Licitatório nº 049/2026, em favor da empresa **FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.432.376/0001-05** com sede no endereço Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, sala 301, Emp. José Borba Maranhão, Cx Pst 74, Santo Amaro, Recife - PE,

CEP: 50.100-090. Representada pelo Sr. **Diego Anderson Rocha de Oliveira**, portador do **CPF nº XXXXXXXX**, para apresentação de show artístico da Cantora FERNANDINHA, com realização do show durante a Tradicional Festa do Distrito de Negras, neste Município, em 13/08/2026, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 12 de agosto de 2026.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:7ED9420B

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026 – Processo Licitatório nº 050/2026, em favor da empresa **ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.142.074/0001-00**, com sede na Avenida Fagundes Varela, nº 950, LOJA 15, Jardim Atlântico, Olinda - PE, CEP: 53.140-080. Representada pelo Sr. **WELLINGTON DE SOUZA FREIRE**, portador do **CPF nº 070.891.104/86** e **RG 7709230 SDS/PE**, para apresentação de show artístico do Cantor WALLAS ARRAIS, com realização do show durante a Tradicional Festa do Distrito de Negras, neste Município, em 14/08/2026, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 12 de agosto de 2026.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:76E0F379

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL ATA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026 – DISPENSA Nº 007/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026 – DISPENSA Nº 007/2026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela seu Secretário O Sr. CLAUDIO PAZ DA SILVA, referente a Dispensa nº. 007/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos plásticos reforçados e resistentes, visando atender às necessidades das unidades escolares e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Itambé/PE, conforme as especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00 (dez horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua Josué de Castro, 84, centro, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, Fátima Cristina Matias de Andrade (Agente de Contratação), Anah Layla Nunes Ribeiro e Gabriel Francisco Da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 201/2025, de 22 de Maio de 2025, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, caput, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta das empresa: **S DE M SILVA COMERCIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.886.533/0001-83 sediada na Rua 15 DE NOVEMBRO, Nº 733, bairro Centro, JURIPIRANGA – PB. **KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.148.615/0001-09 sediada na Rua PRESIDENTE CARVALHO, Nº 93, bairro Prado, Pesqueira – PE.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

Nº PARTICIPANTE	DE EMPRESA	PROTOCOL O	JULGAMENT O	RESULTAD O	PROPOST A
01	S DE M SILVA COMERCIO	Presencial	Atendeu todos os itens	HABILITAD A	R\$ 60.112,82
02	KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDOR A	Por e-mail	Não atendeu a todos os itens	Inabilitada	R\$ 55.730,00

Obs: A diligencia foi concluída no dia seguinte 12/08/2026, por motivo de instabilidade na internet.

1

Habilitação: Sobre a empresa **S DE M SILVA COMERCIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.886.533/0001-83, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica do TCU e constatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do contrato social, em relação a sua autenticidade na Junta Comercial do Estado de PB, confirmo a autenticação do contrato social. Sobre a documentação do responsável da empresa, foi anexado a CNH.

Na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa e constatamos sua situação ativa, na consulta de autenticidade da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; consultando o histórico de emissões das certidões do FGTS constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; Na validação da certidão da secretaria da fazenda Estadual, constatou-se sua autenticidade e vigência, anexando-as aos autos; a validação da Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal, foi apresentada constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Sobre a Certidão de Falência da Comarca foi apresentada, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos. Sobre a Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento, compatível com o objeto da licitação, foi apresentado o atestado de capacidade técnica, conforme edital.

As declarações foram apresentadas, conforme edital. Sobre a proposta reformulada, informo que foi apresentada. Todas as documentações foram diligenciadas e anexadas aos autos.

A empresa **S DE M SILVA COMERCIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **30.886.533/0001-83**, estar habilitada para o presente processo.

2

Habilitação: Sobre a empresa **KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **51.148.615/0001-09**, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica do TCU e constatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do contrato social, em relação a sua autenticidade na Junta Comercial do Estado de PE, confirmo a autenticação do contrato social. Sobre a documentação do responsável da empresa, foi anexado a CNH.

Na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa e constatamos sua situação ativa, na consulta de autenticidade da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; consultando o histórico de emissões das certidões do FGTS constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; Na validação da certidão da secretaria da fazenda Estadual, constatou-se a mesma vencida, não conseguimos emitir uma nova. A validação da Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal, foi apresentada constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Sobre a Certidão de Falência foi apresentada a de 1º e 2º grau, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos. Sobre a Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento, compatível com o objeto da licitação, foi apresentado o atestado de capacidade técnica, conforme edital.

As declarações foram apresentadas, conforme edital, deixando de apresentar a declaração de responsabilidade e a declaração de contratação direta. Sobre a proposta reformulada, informo que foi apresentada. Todas as documentações foram diligenciadas e anexadas aos autos.

A empresa **KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **51.148.615/0001-09**, estar **INABILITADA** para o presente processo por não apresentar a estadual válida e em diligência não foi possível emitir uma nova, como também deixou de apresentar duas declarações conforme foi citado acima.

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **S DE M SILVA COMERCIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **30.886.533/0001-83**, foi a empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 60.112,82 (sessenta mil cento e doze reais oitenta e dois centavos)**, referente a Dispensa nº. 007/2026.

Já a empresa **KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **51.148.615/0001-09**, apresentou proposta com o maior preço, no valor global de **R\$ 55.730,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta reais)**, referente a Dispensa nº. 007/2026. A proposta da mesma parece ser o menor valor, porém não é, pois, a mesma não mandou sua proposta para o item 09 da presente dispensa. Foi observado o valor unitário e a mesma estar acima em todos os itens.

Portanto a empresa vencedora para a Dispensa 007/2026 é a empresa: **S DE M SILVA COMERCIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **30.886.533/0001-83**, com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 60.112,82 (sessenta mil cento e doze reais oitenta e dois centavos)**.

Em seguida o Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião,

lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE

Agente de Contratação

ANAH LAYLA NUNES RIBEIRO

Membro Equipe de Apoio

GABRIEL FRANCISCO DA SILVA

Membro Equipe de Apoio

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:7322B0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 015/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 055/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - PE
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 015/2026
(Processo Administrativo Nº 055/2026)

Torna-se público que A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - PE, por meio da agente de contratações, realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento (menor preço POR ITEM), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/08/2026

Horário da Fase de abertura: 09:00 (Nove horas).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de prêmios, destinados à premiação dos contribuintes participantes do Programa “IPTU Premiado” do Município de Itambé, do ano 2026, como forma de incentivo à adimplência no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$18.364,83 (Dezoito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 13/08/2026 às 9h

Até 19/08/2026 às 9h

A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, situado a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo Email: pmlicitacao2024@gmail.com até a data limite.

O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: pmlicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira.

Itambé-PE, 12 de agosto de 2026.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE

Agente de Contratação

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:4D874350

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 018/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº: 006/2026 -CONTRATO Nº
021/2026

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 018/2026. PREGÃO ELETRONICO Nº: 006/2026 -CONTRATO Nº 021/2026

PROCESSO Nº: 018/2026. PREGÃO ELETRONICO Nº: 006/2026. Objeto, A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa visando a locação de veículos caminhões compactadores e caminhões basculantes, sem motorista e sem combustível, para coleta e transporte dos resíduos sólidos do município de Itambé/PE, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

Contrato nº 021/2026

Contratada: **ANDRADE CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.753.698/0001-84**

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.150.050/0001-09** com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE.

O valor Global de **R\$ 1.773.695,64 (Um milhão setecentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

Prazo de execução: **12 (doze) meses**.

Vigência: 11/06/2026 à 11/06/2027.

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, admitida sua prorrogação nos termos do art. 107 da mesma legislação.

Itambé, 12 de agosto de 2026.

O Município de Itambé/PE

POR –ULISSES LUIS CABRAL DA SILVA-

Secretária de Serviços Urbanos

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:AB25A5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO

PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2026

PORTARIA Nº 179/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº 2.068/2026**, que dispõe sobre o **Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FMSAN**, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Sabrina Souza Rodrigues Cavalcante**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação de Itambé-PE**, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FMSAN** do Município de Itambé-PE, nos termos da Lei Municipal nº 2.068/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé, -PE, 12 de agosto de 2026

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Sthefany Pontes do Nascimento França

Código Identificador:E8FA38FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO

PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2026

PORTARIA Nº 180/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº 2.068/2026**, que dispõe sobre o **Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **ADOLFO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Tesoureiro da Secretaria de Assistência Social**, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FMSAN**, nos termos da Lei Municipal nº 2.068/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé, -PE, 12 de agosto de 2026

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Sthefany Pontes do Nascimento França

Código Identificador:262BB2D7

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório PMJ nº 025/2026. Concorrência Eletrônica nº 007/2026. Obras. Homologação da Concorrência nº 007/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA RUA PROJETADA (TRAVESSA DA GARAGEM) NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, Município de Jaqueira/PE, conforme especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia – ANEXO III, e adjudicação do objeto a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.887/0001-38, pelo valor global de R\$ 515.648,58 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), nos termos transcritos nas atas das sessões públicas, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta final apresentada.

Jaqueira (PE), 12 de agosto de 2026.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:14CD1BDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 015/2026. Credenciamento nº 002/2026. Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros, notadamente frutas, verduras, legumes, raízes e hortaliças, destinados ao atendimento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaqueira/PE, conforme especificações, quantitativos, preços e condições estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência. **Valor global dos itens 01 a 27: R\$ 50.761,64 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. Período para apresentação das solicitações de credenciamento: a partir do dia **12/08/2026 a 12/08/2027**, Permanecendo o credenciamento aberto durante esse período aos interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital. Edital disponível no site <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>, e no

Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1583/1585, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cplsaudefaqueira@gmail.com.

Jaqueira (PE), 12 de agosto de 2026.

LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Luiz Freire de Santana Neto

Código Identificador:F1E061FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, resolve **REVOGAR** o processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissionais especializados para participação na programação técnica da FENTIJA 2026 – Feira de Negócios da Tilápia de Jatobá/PE, mediante realização de palestras, minicurso, mesas-redondas e rodas de conversa, visando à difusão de conhecimento técnico, científico, ambiental, produtivo e socioeconômico relacionado à aquicultura, tilapicultura, sustentabilidade, inovação, gestão ambiental, cadeia produtiva da tilápia, processamento e beneficiamento de pescado, empreendedorismo, desenvolvimento regional e valorização dos produtos aquícolas.**

- **Fundamento Legal:** Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Motivação:** superveniência de fato que tornou o objeto inoportuno ou inviável financeiramente à Administração Pública.
- Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do órgão.

Jatobá/PE, 07 de agosto de 2026

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Jatobá/PE

PAULA JEANNE DE SOUZA DALTRO ALENCAR

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:7D498DC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 087/2026**

EMENTA: Exonera e Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 631/2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o Sr. **Anderson Ferreira da Silva**, CPF nº: XXX.XXX.604-03, do cargo de Diretor de Departamento e Coordenação e Vídeo Monitoramento, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º - Em ato contínuo, nomear **Anderson Ferreira da Silva**, CPF nº: XXX.XXX. 604-03, para o cargo de Assessor de Transporte de Segurança, 1.6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão

Port. 001/2025.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:5796A5D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 088/2026**

EMENTA: Exonera e Nomeia servidora para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 631/2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a Sra. **Ana Clara Barboza da Silva**, CPF nº: XXX.XXX.614-30, do cargo de encarregado de setor, CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Em ato contínuo, nomear a Sra. **Ana Clara Barboza da Silva**, CPF nº: XXX.XXX.614-30, para o cargo de Divisão de Assistência Farmacêutica, CC-6, 9.2.2.1, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão

Port. 001/2025.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:259C9722

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 089/2026**

EMENTA: Exonera servidora para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 631/2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a Sra. Nara Suele de Souza Sá, CPF nº: XXX.XXX.934-26, do cargo de Chefe de Divisão de Alimentação e Merenda Escolar, CC-6, 7.1.5.1.1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8E31060E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 090/2026**

EMENTA: Nomeia servidora para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 631/2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. Jucélia Dias Do Nascimento CPF nº: XXX.XXX.955-53, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-7, 9.3.1.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5FF34D27

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 092/2026**

EMENTA: Exonera servidora do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 631/2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a Sra. Danielle Ferreira Gomes Avelino, CPF nº: XXX.XXX.334-10, do cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, CC-5, 10.1.1.2, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FBEC755E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00023/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2026. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE. Valor: R\$662.713,52. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.bnccompras.com. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.bnc.org.br>; <https://bnccompras.com/>; www.gov.br/pncp

ou através do Fone: (81) 3648-1156, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

João Alfredo, 12/08/2026.

PRISCYLLA SUELLEN DOS SANTOS SILVA.

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:CB081696

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, O Fundo Municipal De Saúde De Joaquim Nabuco/PE, **Contratada: WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 30.936.530/000107, Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância (Simples Remoção) tipo a 4x4 cabine simples para a frota da secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco-PE, (Emenda Parlamentar 202542520005**, Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência de 12 (doze) meses, Valor R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil), Data de Assinatura: 07/08/2026.

Joaquim Nabuco

CICERA MARIA DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:67435327

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2026 PROCESSO ADM: Nº 046/2026**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS VAN/MINIBUS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COM CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA, NOVAS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR AO ANO DE ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.410.700,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil e setecentos reais): TOYOLEX VEICULOS S/A (01537271000143) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 1.018.200,00 (um milhão e dezoito mil e duzentos reais). GB COMERCIAL & SERVICOS LTDA (51705212000105) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOAQUIM NABUCO (PE), quarta-feira, 12 de agosto de 2026

CICERA MARIA DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:7C368AE6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2026 - GPM/NP “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO ANEXANDO À ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso

de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o Art. 99, inciso II do Código Civil Brasileiro define como bens públicos os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

CONSIDERANDO que o Art. 11, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Joaquim Nabuco, define que é da competência do município estimular a educação, a prática desportiva, o lazer e a recreação;

CONSIDERANDO que a afetação do bem público consiste na mudança de destinação de um bem público, direcionando-o para um uso específico e de interesse coletivo;

CONSIDERANDO que as duas áreas afetadas serão anexadas à Escola Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro, para serem espaços que atendam e promovam atividades pedagógicas, culturais e esportivas, aprimorando a qualidade da educação oferecida aos estudantes da educação básica;

CONSIDERANDO que, especificamente, no espaço do cinema, está projetado um Centro de Formação, Treinamento e Qualificação de profissionais da educação, na perspectiva de garantir o que preceitua o Art. 62, parágrafos 1º e 2º da Lei de Diretrizes e Base da Educação (Lei nº 9394/1996);

CONSIDERANDO finalmente, que o Conselho Municipal de Educação de Joaquim Nabuco, deliberou em 06 de agosto de 2026, que os dois imóveis do patrimônio da Prefeitura Municipal: O Ginásio de Esportes Euclides Ramos de Oliveira, localizado na Avenida Manoel José da Costa Filho, e o Cine Brasília, localizado na Praça Diário de Pernambuco, poderão ser incorporados à Escola Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam afetados os imóveis públicos: O Ginásio de Esportes Euclides Ramos de Oliveira, localizado na Avenida Manoel José da Costa Filho, e o Cine Brasília, localizado na Praça Diário de Pernambuco, sendo incorporados ao patrimônio da Escola Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro.

Art. 2º - Em aquiescência com a gestão da Secretaria Municipal de Educação de Joaquim Nabuco, o gestor da Escola Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro terá, no âmbito de sua competência, a responsabilidade de administrar, zelar, autorizar o uso, promover, ceder, monitorar e preservar os referidos imóveis, considerando que são partes incorporadas e integrantes da Escola.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal garantirá, através de transferência ao Fundo Municipal de Educação, os recursos básicos e necessários para as despesas de custeio e capital, garantindo a manutenção, conservação e preservação dos respectivos prédios.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Educação, de comum acordo com a Secretaria Municipal de Administração, indicará servidores públicos para atuarem nas atividades inerentes e específicas no Ginásio de Esporte e no Cinema, cabendo à gestão da Escola acompanhar, monitorar, controlar a frequência, deliberar o horário de trabalho e definir às atribuições desses profissionais.

Art. 5º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Joaquim Nabuco, aos 12 de agosto de 2026.

MÁRCIA ROBERTA BARRETO

Prefeita

Publicado por:Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:EA686DC9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026, SRP Nº 022/2026, OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para Locação, Montagem, Instalação, Operação, Manutenção e Desmontagem de estruturas, Equipamentos e Serviços de Apoio destinados à realização das festividades e eventos do Município de Joaquim Nabuco/PE, Valor R\$ 3.908.612,38 (três milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos), Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de agosto de 2026, Limite para acolhimento das propostas: 12:00 h. do dia 26 de agosto 2026, Início da Sessão de Disputa: às 13:00 hs. do dia 26 agosto de 2026. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco/PE, 12 de agosto de 2026.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:3D65596F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 018/2026. Concorrência Eletrônica: 05/2026. Objeto Nat.: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Povoado Santa Rita, no Município de Jupi-PE – FNDE – Creche Tipo 2.

Empresa contratada:

NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.290.148/0001-69. **Contrato Nº 103/2026** - Valor Global: **R\$ 3.161.806,90** (PREFEITURA MUNICIPAL).

Jupi, 04 de agosto de 2026.

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO–

Secretário De Administração/ Ordenador De Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:765BB2BB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo: 022/2026-Pregão Eletrônico: 009/2026. Objeto Nat: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.241.216/0001-53, Valor Global do Contrato nº 74/2026: R\$ 1.446.043,74(Fundo Municipal de Saúde);
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.75/20001-40, Valor Global do Contrato nº 75/2026: R\$ 8.114,00(Fundo Municipal de Saúde);
GOLD FARMA LTDA - CNPJ: 65.912.005/0001-36, Valor Global do Contrato nº 76/2026: R\$ 810.268,70(Fundo Municipal de Saúde);
YUMED COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.479.110/0001-04, Valor Global do Contrato nº 77/2026: R\$ 20.420,00(Fundo Municipal de Saúde);
NEWARIS LIFESCENCES LTDA - CNPJ: 37.407.347/0001-63, Valor Global do Contrato nº 78/2026: R\$ 21.520,00(Fundo Municipal de Saúde);
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 20.918.668/0001-20, Valor Global do Contrato nº 79/2026: R\$ 728,32(Fundo Municipal de Saúde);
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01, Valor Global do Contrato nº 80/2026: R\$ 2.335,20(Fundo Municipal de Saúde);
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13, Valor Global do Contrato nº 81/2026: R\$ 13.152,00(Fundo Municipal de Saúde);
PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, Valor Global do Contrato nº 82/2026: R\$ 1.323,00(Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 29 de julho de 2026.

ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO–

Secretário de Saúde.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com

Publicado por:Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:A31A1E5A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo: 024/2026-Pregão Eletrônico: 011/2026. Objeto Nat: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais hospitalares, penso e laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.241.216/0001-53, Valor Global do contrato nº 104/2026: R\$ 906.794,92;
GOLD FARMA LTDA - CNPJ: 65.912.005/0001-36, Valor Global do contrato nº 105/2026: R\$ 284.983,50;
MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 63.063.868/0001-50, Valor Global do contrato nº 106/2026: R\$ 7.443,00
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56, Valor Global do contrato nº 107/2026: R\$ 12.150,00
PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, Valor Global do contrato nº 108/2026: R\$ 11.980,00.

Jupi, 04 de agosto de 2026.

ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO–

Secretário de Saúde.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:99404A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 012/2026-Pregão Eletrônico: 005/2026. Objeto Nat: Aquisição de Materiais de higiene pessoal para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

DROGARIA SHOPFARMA LTDA - CNPJ: 31.687.766/0001-10, **Valor Global do Contrato Nº 109/2026: R\$ 800,00(Prefeitura Municipal); Valor Global do Contrato Nº 110/2026: R\$ 21.720,00,00(Fundo Municipal de Assistência Social);**

BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 58.406.720/0001-31, **Valor Global do Contrato Nº 111/2026: R\$ 52.920,00(Fundo Municipal de Assistência Social);**

Jupi, 04 de agosto de 2026.

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO –
Secretário de Administração/ Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:1B8798F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 020/2026. Concorrência Eletrônica: 06/2026. Objeto Nat.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUPI/PE. Após julgamento, homologa-se a Concorrência Eletrônica da seguinte maneira.

Empresa Vencedora:

DMC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.001.216/0001-59. Valor Global: **R\$ 389.926,25;**

Jupi, 12 de agosto de 2026.

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO –
Secretário de Administração/ Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:7F93057B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 002/2026 ao **Contrato Nº: 168/2025** do Processo: 039/2025. Pregão Eletrônico: 019/2025. **Prorrogação do prazo de vigência contratual com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Contratado: **MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.492.463/0001-00**. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 168/2025 por mais 12(doze) meses, do dia 31 de julho de 2026 a 31 de julho de 2027.

Termo Aditivo nº 001/2026 ao **Contrato Nº: 170/2025** do Processo: 039/2025. Pregão Eletrônico: 019/2025. **Prorrogação do prazo de vigência contratual com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Contratado: **DENTAL IPO LTDA - CNPJ: 50.567.060/0001-69**. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2025 por mais 12(doze) meses, do dia 31 de julho de 2026 a 31 de julho de 2027.

Termo Aditivo nº 001/2026 ao **Contrato Nº: 171/2025** do Processo: 039/2025. Pregão Eletrônico: 019/2025. **Prorrogação do prazo de vigência contratual com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Contratado: **ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ: 27.205.945/0001-04**. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 171/2025 por mais 12(doze) meses, do dia 31 de julho de 2026 a 31 de julho de 2027.

Termo Aditivo nº 001/2026 ao **Contrato Nº: 174/2025** do Processo: 039/2025. Pregão Eletrônico: 019/2025. **Prorrogação do prazo de vigência contratual com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Contratado: **BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 58.406.720/0001-31**. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 174/2025 por mais 12(doze) meses, do dia 31 de julho de 2026 a 31 de julho de 2027.

Objeto: Aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Jupi/PE.

Jupi/PE, 31 de julho de 2026.

ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO –
Secretário de Saúde.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:AC88E44B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº: 006/2026. Processo Nº: 025/2026. Com fundamento no art 74, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora do Rosário no Município de Jupi/PE. **Empresa Contratada:**

Através do empresário exclusivo: **A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.830.291/0001-24, para apresentação artística da Banda Toque Dez, com valor global do contrato nº 102/2026 de R\$ 450.000,00.

Jupi - PE, 03 de agosto de 2026 -

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:E898B8BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Objeto: Chamamento Público destinado à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar — PNAE, destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Jupi/PE.

Contratados:

ADELIA ALVES BRAGA, inscrito no CPF nº 772.759.694-91, CAF nº PE052026.01.004800687CAF, **CONTRATO Nº 083/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 16.837,26.**

AELINTON LEITE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 099.624.144-23, CAF nº PE112023.01.000973090CAF, **CONTRATO Nº 084/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 6.511,95..**

DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 098.396.214-67, CAF nº PE052026.01.004740233CAF, **CONTRATO Nº 085/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 39.486,18.**

ELIANE DE MORAIS LEANDRO, inscrito no CPF nº 099.442.584-82, CAF nº PE022025.01.002716746CAF, **CONTRATO Nº 086/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 18.020,45.**

GEAN CARLOS ALMEIDA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 106.539.094-70, CAF nº PE052026.01.004759826CAF, **CONTRATO Nº 087/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 37.755,08.**

IZABEL DE MELO FALCÃO, inscrito no CPF nº 125.860.718-24, CAF nº PE052023.01.000369545CAF, **CONTRATO Nº 088/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 16.837,26.**

JOÃO PEDRO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 161.281.774-25, CAF nº PE102023.01.000888456CAF, **CONTRATO Nº 089/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 24.275,76.**

JOSÉ MONTEIRO DE FREITAS NETO, inscrito no CPF nº 106.539.084-07, CAF nº PE012025.01.002561948CAF, **CONTRATO Nº 090/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 39.996,20.**

JOSÉ RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 066.878.664-78, CAF nº PE052024.01.001566649CAF, **CONTRATO Nº 091/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 39.998,25.**

JOSÉ WALDERIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 090.550.564-64, CAF nº PE072025.01.003662559CAF, **CONTRATO Nº 092/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 12.025,00.**

JOSEILTON CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 716.370.654-50, CAF nº PE092025.01.003993721CAF, **CONTRATO Nº 093/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 39.918,07.**

OTONIEL OLIMPIO PEIXOTO VILELA, inscrito no CPF nº 772.483.504-78, CAF nº PE052026.01.004755268CAF, **CONTRATO Nº 094/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 6.511,95.**

RONILDO JOSÉ ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF nº 100.572.744-95, CAF nº PE022025.01.002708925CAF, **CONTRATO Nº 095/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 2.495,00.**

SUETONIO CORDEIRO BARROS, inscrito no CPF nº 513.960.254-72, CAF nº PE022026.01.004585830CAF, **CONTRATO Nº 096/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 29.634,80.**

THAIS BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 707.815.474-66, CAF nº PE092025.01.004124417CAF, **CONTRATO Nº 097/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 11.415,94.**

VANIO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF nº 059.169.644-47, CAF nº PE092025.01.004026720CAF, **CONTRATO Nº 098/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 39.169,57.**

VINICIUS JOSÉ SILVA MELO, inscrito no CPF nº 710.887.034-70, CAF nº PE042024.01.001352694CAF, **CONTRATO Nº 099/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 20.541,58.**

COOPCAR – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.249.104/0001-93, CAFPE052024.02.000002530CAF, **CONTRATO Nº 100/2026 – VALOR TOTAL = R\$ 110.672,50.**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SÍTIO ESTIVAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.732.396/0001-76, CAFPE012025.02.000002970CAF, **CONTRATO Nº 101/2026 - VALOR TOTAL = R\$ 393.301,48.**

Data da assinatura dos contratos: 31 de julho de 2026. Vigência de 12(dose) meses.

Jupi/PE, em 31 de julho de 2026.

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO-
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:23F6A54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 54/2026

PORTARIA GP Nº. 54/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial referente ao Processo nº 0000998-03.2023.8.17.2850.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o senhor **Leandro Domingos de Paiva** para o Cargo de Agente de Saúde, Lotado na Secretaria de Saúde, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0000998-03.2023.8.17.2850, até ulterior deliberação.

Art. 2º- A presente nomeação está assegurada pelas Leis Municipais nº 422/07, que dispõe sobre a organização Estrutural da prefeitura municipal de Jupi/PE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Sandreane Barbosa da Silva
Código Identificador:C75001E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 386/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo, correspondente ao período aquisitivo 2025/2026, contado a partir do dia 01 de cada mês, do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	MÊS
401453	JAIR WYSLEY QUIRINO DE ANDRADE	Assessor(a) Administrativo	Agosto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2026.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DAFBB5A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 387/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ato de portaria nº 373/2025 que ora nomeou a pessoa mencionada no(s) artigo(s) abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **CICERO GILBERTO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 064.000.654-07, para ocupar o cargo comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC4, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transporte**. Contado a partir de 01/08/2026.

Art. 2º - EXONERAR o(a) S(a) **CICERO GILBERTO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 064.000.654-07, que ocupava o cargo comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC3, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transporte**. Contado a partir de 01/08/2026.

Art. 3º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/2025, datada de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, cria e extingue cargos comissionados e dá outras providências.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2026.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:48616903

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 10.141.489/0001-75

ERRATA

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 12 de agosto de 2026, sob o Código Identificador: 879DB4CA, - **Onde se lê: Gabinete Do Prefeito Leia-se: Secretaria de Administração. Onde se lê: Edvaldo Marcos Ramos Ferreira - Prefeito, Leia-se: Edlázaro José Ramos Ferreira - Secretário de Administração.**

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:0AD61F41

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LAGOA DE ITAENGA – COMSEA-LI

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LAGOA DE ITAENGA – COMSEA-LI

GESTÃO 2026–2028

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lagoa de Itaenga

– COMSEA-LI, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lagoa de Itaenga – COMSEA-LI, para o mandato correspondente ao biênio 2026–2028.

O COMSEA-LI foi criado pela Lei Municipal nº 705/2018, posteriormente **Nº 860, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**, que dispõe sobre os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.

O presente Processo Eleitoral tem por finalidade convocar as entidades, organizações e movimentos da sociedade civil com atuação no município de Lagoa de Itaenga e interface com as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional para participação no processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o COMSEA-LI no biênio 2026–2028.

DAS VAGAS

Art. 1º – O presente Edital estabelece as normas para o processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lagoa de Itaenga – COMSEA-LI, para mandato de 02 (dois) anos, admitida 01 (uma) recondução, conforme a legislação vigente.

Art. 2º – O COMSEA-LI será composto por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo:

I – 08 (oito) representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil, correspondentes a 2/3 (dois terços) da composição do Conselho; e

II – 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes do Poder Público Municipal, correspondentes a 1/3 (um terço) da composição do Conselho.

§ 1º – A composição do Conselho deverá observar, sempre que possível, os princípios da representação regionalizada, da intersetorialidade e da equidade de gênero.

§ 2º – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Em caso de substituição e/ou sucessão, os(as) conselheiros(as) eleitos(as) e/ou indicados(as) deverão completar o período do mandato de seus antecessores.

Art. 3º – Os 04 (quatro) conselheiros(as) titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público Municipal, serão designados pelo Poder Executivo Municipal dentre os integrantes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Lagoa de Itaenga – CAISAN-LI.

Art. 4º – As 08 (oito) vagas destinadas aos representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil serão preenchidas por entidades e organizações com atuação no âmbito do município de Lagoa de Itaenga, que desenvolvam ações nas diversas áreas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional e que prestem serviços ou desenvolvam atividades pautadas na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A composição deverá ser diversificada, contemplando, preferencialmente:

I – Representantes de entidades, organizações e movimentos populares com atuação ou interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Representantes de entidades sindicais, associações gerais, patronais e/ou empresariais;

III – Representantes de instituições religiosas com atividades voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – Representantes de associações que atuem com economia informal, economia popular solidária, comunidades tradicionais, pescadores artesanais e agricultura familiar.

§ 1º – As entidades e organizações deverão atender aos seguintes requisitos:

a) ter atuação no município de Lagoa de Itaenga, independentemente de sua sede estar localizada no município;

b) exercer atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional;

- c) desenvolver atividades voltadas a pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade social;
d) possuir, no mínimo, 01 (um) ano de existência.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – As inscrições das entidades e organizações da sociedade civil interessadas em compor o COMSEA-LI serão realizadas no período de **13/08/2026 a 21/08/2026**, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

Art. 6º – O formulário eletrônico estará disponível a partir das 00h05 do dia 13/08/2026 até as 23h55 do dia **21/08/2026**, <https://forms.gle/ndM7MxxguQGqNFkn9>, devendo ser anexada toda a documentação exigida no art. 7º deste Edital.

Art. 7º – No ato da inscrição, as Organizações da Sociedade Civil – OSC interessadas em candidatar-se às vagas destinadas à representação da sociedade civil deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e anexar os seguintes documentos:

I – Documentos da Organização da Sociedade Civil – OSC:

- ficha de inscrição, indicando seus representantes e informando que participará na condição de candidata e votante (Anexo I);
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ativo há pelo menos 01 (um) ano;
- cópia simples e atualizada do Estatuto Social, devidamente registrado em cartório;
- cópia simples da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- comprovante de endereço da OSC em Lagoa de Itaenga;
- pelo menos 01 (um) Relatório Anual de Atividades, referente ao período de atuação até o ano de 2026.

II – Documentos do representante da OSC que participará como votante:

- cópia simples do RG e do CPF.

III – Documentos dos representantes da OSC que serão indicados para exercer a representação na condição de conselheiro titular e suplente:

- cópia simples do RG e do CPF;
- comprovante de residência;
- termo de adesão ao processo eleitoral e de compromisso de atuação como conselheiro, conforme modelo constante do Anexo IV.

Art. 8º – A Comissão Eleitoral analisará a documentação apresentada pelas entidades e organizações inscritas, com a finalidade de verificar sua regularidade e habilitação para participação no processo eleitoral.

Art. 9º – Na hipótese de ser identificada alguma irregularidade na documentação apresentada e/ou dúvida quanto à comprovação do funcionamento da entidade ou organização, a Comissão Eleitoral poderá entrar em contato com a respectiva entidade para esclarecimento e/ou complementação das informações, observado o cronograma estabelecido neste Edital.

Art. 10 – A Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por até 02 (dois) dias úteis, se necessário, para análise da documentação das entidades e organizações inscritas.

Art. 11 – As entidades e organizações da sociedade civil com atuação relacionada à Segurança Alimentar e Nutricional que tenham interesse em participar da eleição do COMSEA-LI exclusivamente na condição de votantes deverão realizar sua inscrição previamente, no período de **13/08/2026 a 21/08/2026**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ndM7MxxguQGqNFkn9>.

Parágrafo único – Para participação como votante, deverá ser anexado ofício da OSC, assinado pelo representante legal, indicando o representante que exercerá o direito de voto no dia da eleição, contendo nome completo, telefone/WhatsApp, e-mail e CPF.

Art. 12 – A Comissão Eleitoral divulgará, no dia **27/08/2026**, a relação das entidades e organizações habilitadas e inabilitadas para participar do processo eleitoral, na condição de candidatas e/ou votantes.

DA ELEIÇÃO

Art. 13 – A eleição será realizada por meio de Assembleia da Sociedade Civil, a ser realizada no dia **09/09/2026**, às **10h**, em local a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMSEA-LI.

Art. 14 – A Assembleia de Eleição seguirá os seguintes procedimentos:

- abertura dos trabalhos e apresentação da Comissão Organizadora;
- reflexão sobre a atuação da sociedade civil na Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- apresentação das entidades e organizações candidatas;
- realização do processo eleitoral.

§ 1º – A votação poderá ocorrer mediante cédula eleitoral ou, caso aprovado pela Assembleia, por aclamação aberta.

§ 2º – Poderão ser eleitas até 08 (oito) entidades e organizações da sociedade civil.

§ 3º – Somente poderão ser votadas as entidades e organizações previamente habilitadas pela Comissão Eleitoral e presentes na Assembleia de Eleição.

§ 4º – Cada entidade ou organização terá direito a 01 (um) voto e poderá ser eleita uma única vez.

§ 5º – Caso o número de entidades e organizações candidatas habilitadas não ultrapasse o número de vagas disponíveis, todas as entidades presentes e habilitadas serão consideradas eleitas.

§ 6º – Em caso de empate, será eleita a entidade ou organização que comprovar maior tempo de existência.

DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Art. 15 – A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição até o dia **11/09/2026**, encaminhando-o às entidades e organizações participantes e à Presidência do COMSEA-LI, além de promover sua divulgação pelos meios oficiais definidos pela Comissão.

Art. 16 – As entidades e organizações candidatas poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da habilitação no período de **27/08/2026 a 31/08/2026**, até as 23h59 do último dia do prazo, por meio do e-mail institucional comseaitaenga@gmail.com, apresentando suas alegações e os documentos que entenderem pertinentes.

Parágrafo único – A Comissão Eleitoral apreciará e decidirá os recursos apresentados até o dia **03/09/2026**.

Art. 17 – Transcorridos todos os prazos previstos neste Edital, a Comissão Eleitoral emitirá relatório à Presidência do COMSEA-LI, dando por concluído o processo eleitoral e apresentando a relação das entidades e organizações eleitas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas a legislação municipal aplicável, as normas do COMSEA-LI e os princípios da transparência, da participação social e da legalidade.

Art. 19 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lagoa de Itaenga.

Lagoa de Itaenga/PE, ____ de _____ de 2026.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

(Papel timbrado da OSC)

Pelo presente instrumento, a _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede ou filial em Lagoa de Itaenga/PE, vem requerer sua inscrição no processo

eleitoral para preenchimento das vagas destinadas à representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lagoa de Itaenga – COMSEA-LI, para a gestão 2026–2028.

1. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

A organização declara que participará do processo eleitoral na seguinte condição:

() Candidata e votante.

2. REPRESENTANTE DA OSC QUE EXERCERÁ O DIREITO DE VOTO

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

3. INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO COMSEA-LI

A Organização da Sociedade Civil – OSC indica os seguintes representantes que, caso a entidade seja eleita, passarão a compor o COMSEA-LI como conselheiro(a) titular e suplente para a gestão 2026–2028:

REPRESENTANTE TITULAR

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, responsabilizo-me pelo presente requerimento e pela documentação apresentada, bem como pela veracidade das informações e declarações prestadas no processo de inscrição.

Declaro, ainda, que manteremos sob nossa guarda os documentos originais apresentados ou utilizados para a inscrição, para eventual comprovação, caso solicitados pela Comissão Eleitoral ou pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lagoa de Itaenga – COMSEA-LI.

Lagoa de Itaenga/PE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal da OSC

Nome: _____

Cargo: _____

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

O Processo Eleitoral, coordenado pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMSEA-LI, será realizado de acordo com os requisitos previstos neste Edital e obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	13/08/2026
Período de inscrição	13/08 a 21/08/2026
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral	19/08 a 26/08/2026
Publicação da relação das OSC habilitadas e inabilitadas	27/08/2026
Interposição de recursos	27/08 a 31/08/2026
Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	Até 03/09/2026
Publicação da relação definitiva das OSC habilitadas e inabilitadas	04/09/2026
Realização da eleição	09/09/2026
Publicação da Portaria com os nomes dos conselheiros do COMSEA-LI	11/09/2026
Cerimônia de posse dos conselheiros do COMSEA-LI	

ANEXO III

MODELO DE RECURSO ELEITORAL

À Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lagoa de Itaenga – COMSEA-LI

Assunto: Recurso referente ao Processo Eleitoral do COMSEA-LI – Gestão 2026–2028

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante

da Organização da Sociedade Civil _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,

venho, respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado preliminar do processo de habilitação das inscrições, pelos motivos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a análise e reconsideração da decisão/ato questionado;
- a retificação do resultado, caso constatada a procedência das alegações apresentadas;
- a adoção das demais medidas necessárias para assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo eleitoral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Lagoa de Itaenga/PE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal da OSC

Nome: _____

Cargo: _____

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO PROCESSO ELEITORAL E DE COMPROMISSO DE ATUAÇÃO COMO CONSELHEIRO(A) DO COMSEA-LI

AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LAGOA DE ITAENGA – COMSEA-LI

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,

residente e domiciliado(a) à _____, venho, por meio deste, declarar minha adesão ao processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lagoa de Itaenga – COMSEA-LI e comprometer-me a atuar com responsabilidade, ética e dedicação na condição de conselheiro(a), caso seja eleito(a).

Assumo o compromisso de:

- cumprir as atribuições legais previstas na legislação municipal e no Regimento Interno do COMSEA-LI;
- defender e promover o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, com base na legislação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e demais normas pertinentes;
- atuar de forma assídua, participativa, transparente e imparcial nas deliberações do COMSEA-LI;
- contribuir para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional no município de Lagoa de Itaenga;
- manter conduta ética, colaborativa e respeitosa junto aos demais conselheiros, órgãos públicos, entidades e à comunidade;
- participar das reuniões, atividades, comissões e demais ações relacionadas ao funcionamento do COMSEA-LI.

Reconheço que a função de conselheiro(a) constitui instrumento de democracia participativa e que seu exercício é considerado de relevante interesse público.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente Termo de Adesão e Compromisso.

Lagoa de Itaenga/PE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:Aldo Roberto da Silva Santana
Código Identificador:CC820B7B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 085/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2026**

Processo nº 085/2026 - Pregão Eletrônico Nº 015/2026 – UASG 982469 – O Município de Lagoa de Itaenga, com sede à Rua 21 de Abril, 01, Centro – Lagoa de Itaenga – PE, vem por intermédio do presente, convocar o representante legal da empresa: **CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 53.023.822/0001-54, **para assinatura do respectivo instrumento contratual**, conforme disposto no item 8.2 do edital do processo supramencionado, cujo objeto é Aquisição de veículos (Van, Pick-ups e Carro de Passeio) destinados ao atendimento das Secretarias demandantes do Município de Lagoa de Itaenga/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3653-2168, pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br ou presencialmente na CPL no endereço: Rua 21 de Abril, nº 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE (Prédio Sede da CPL), no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 12 de agosto de 2026.

GABRIEL VICENTE LIRA SILVA

Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:F2C54FE5**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE RESULTADO DE
HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - FMS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE (ARTIGO 24, DA LEI 8.080/1990), VISANDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS E DEMAIS AÇÕES ASSISTENCIAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE MODO A ASSEGURAR ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO DE LAGOA DO CARRO/PE.

A Secretaria de Saúde do Município de Lagoa do Carro/PE, torna público o resultado de habilitação, declarando **HABILITADA** a pessoa jurídica **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, inscrita no **CNPJ Nº 12.955.134/0001-45**, por atender a todos os requisitos exigidos no Edital, estando apta a integrar o cadastro de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Lagoa do Carro/PE, 12 de agosto de 2026.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Agente de Contratação

Publicado por:Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:216B1775**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - EMPRESA: PLENA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA****ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****Dispensa de Licitação nº 021/2026****Empresa Notificada: PLENA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA****CNPJ nº: 12.981.310/0001-13**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE, por intermédio de sua Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital conforme Dispensa de Licitação nº 021/2026, e demais normas aplicáveis, vem, por meio da presente publicação, **NOTIFICAR** a empresa **PLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.310/0001-13, na qualidade de fornecedora registrada no processo em epígrafe.

O presente procedimento tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de equipamentos destinados à implantação de sistema de monitoramento eletrônico, compreendendo câmeras de segurança tipo IP, gravadores digitais de vídeo (NVD), discos rígidos (HDs) para armazenamento de imagens, cabos de rede CFTV e caixas de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa do Ouro/PE, conforme previsto na Dispensa de Licitação nº 021/2026.

Conforme consta nos autos administrativos, a Secretaria Municipal de Educação solicitou à empresa notificada, em 22 de junho de 2026, o fornecimento de equipamentos destinados à implantação de sistema de monitoramento eletrônico, por aplicativo de mensagem WhatsApp ao contato informado. Entretanto, até a presente data, a entrega dos equipamentos solicitados não foi realizada, tampouco houve retorno formal satisfatório quanto à regularização da obrigação assumida.

Ressalta-se que, nos termos das condições estabelecidas no instrumento convocatório, na Dispensa de Licitação nº 021/2026 e nos documentos que integram o processo, os produtos deverão ser entregues conforme as solicitações da Administração, no prazo previsto de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da requisição, ficando sujeitos à conferência e ao aceite pelo servidor responsável.

Diante disso, fica a empresa **PLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** formalmente **NOTIFICADA** para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da publicação desta notificação, adote as providências necessárias à regularização da entrega dos equipamentos destinados à implantação de sistema de monitoramento eletrônico, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências previstas no Edital, na Dispensa de Licitação nº 021/2026 e nas solicitações de fornecimento encaminhadas.

Fica, ainda, facultada à empresa a apresentação, no mesmo prazo, de justificativa formal e documentos comprobatórios acerca do não atendimento da solicitação de fornecimento, especialmente caso entenda existir motivo superveniente, impedimento operacional ou qualquer fato relevante que justifique o atraso ou a não entrega dos produtos.

A ausência de regularização da entrega, bem como a não apresentação de justificativa idônea e devidamente comprovada, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a remessa dos autos ao setor competente para abertura ou prosseguimento de procedimento de apuração de responsabilidade, com possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, cancelamento do registro do fornecedor na Dispensa de Licitação nº 021/2026, observados o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal e as disposições do Edital.

A presente notificação tem por finalidade assegurar a ciência formal da empresa quanto ao inadimplemento identificado, oportunizando a regularização da obrigação assumida perante a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, interesse público, segurança jurídica, contraditório e ampla defesa.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Lagoa do Ouro/PE, 12/08/2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL

Secretária Municipal de Educação
Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:

Daniel Morais da Silva

Código Identificador:6BF02BDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026**

Processo Licitatório Nº.: 004/2026 - Pregão Eletrônico Nº.: 004/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), sob Proposta nº 11425769000125005, ano de 2025, do Ministério da Saúde com Recurso de Emenda Parlamentar nº 42520004, ITEM CORRESPONDENTE A TABELA DO RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, para a Unidade Mista Santa Rosa do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, FUNDAMENTAÇÃO: a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal nº 1.299, de 01 de março de 2024. **CONTRATADA:** L2 – COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, com sede na Av. Professor Sebastião de Almeida Machado, nº178, Bairro: Vila José Bonifácio, Cep: 14.802-285, Araraquara/SP, Brasil. **Valor Global do Contrato R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).** Vigência de 31 de julho de 2026 á 30 de julho de 2027.

Lagoa dos Gatos, 31 de julho de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Elzyene Pereira de Assuncao

Código Identificador:A4A519E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026**

Processo Licitatório Nº.: 004/2026 - Pregão Eletrônico Nº.: 004/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), sob Proposta nº 11425769000125005, ano de 2025, do Ministério da Saúde com Recurso de Emenda Parlamentar nº 42520004, ITEM

CORRESPONDENTE A TABELA DO RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, para a Unidade Mista Santa Rosa do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, FUNDAMENTAÇÃO: a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal nº 1.299, de 01 de março de 2024. **CONTRATADA:** VICTOR HUGO TORQUATO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.706/0001-82, com sede na Av. Heraclito Fontoura Sobral Pinto, nº 1855, casa 567, Bloco 4, Condomínio Guapore, Cep: 14.022-000, Ribeirão Preto/SP, Brasil. **Valor Global do Contrato R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais).** Vigência de 10 de agosto de 2026 á 09 de agosto de 2027.

Lagoa dos Gatos, 10 de agosto de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Elzyene Pereira de Assuncao

Código Identificador:762FBOA2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026**

Processo Licitatório Nº.: 004/2026 - Pregão Eletrônico Nº.: 004/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), sob Proposta nº 11425769000125005, ano de 2025, do Ministério da Saúde com Recurso de Emenda Parlamentar nº 42520004, ITEM CORRESPONDENTE A TABELA DO RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, para a Unidade Mista Santa Rosa do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, FUNDAMENTAÇÃO: a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal nº 1.299, de 01 de março de 2024. **CONTRATADA:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.867.026/0001-06, com sede na Rua Platina, nº 70, anexo I, Bairro: Santa Cruz do José Jacques, CEP: 14.020-730, Ribeirão Preto/SP, Brasil. **Valor Global do Contrato R\$ 10.494,95 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).** Vigência de 31 de julho de 2026 á 30 de julho de 2027.

Lagoa dos Gatos, 31 de julho de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Elzyene Pereira de Assuncao

Código Identificador:2147F15C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 033/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município. **Contratado:** LOC CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.147/0001-35, situada na Rua Jossiane N. Silva – Jardim Rosa Maria, Nº 401 – Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, Brasil. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – O presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, respaldado pelo Decreto Municipal nº 1287/23 de 27 de dezembro de 2023.

Lagoa dos Gatos - PE, 11 de agosto de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Elzyene Pereira de Assuncao

Código Identificador:0494313D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 033/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município. **Contratado:** LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.147/0001-35, situada na Rua Jossiane N. Silva – Jardim Rosa Maria, Nº 401 – Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, Brasil. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 e da Lei 8.666/93, respaldado pelo Decreto Municipal nº 1287/23 de 27 de dezembro de 2023. Nova vigência: 11/08/2026 e fim em 10/08/2027.

Lagoa dos Gatos, 11 de agosto de 2026.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Elzyene Pereira de Assuncao

Código Identificador:AB610FD8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA 044**

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE

AVISO DE DISPENSA Nº 044/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº 14.133/2021 O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gerência previdenciária para a FUNPRELAG, no preenchimento dos (DAIR - demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos, DIPR - demonstrativo de informações previdenciárias e repasses e DPIN – demonstrativo da política de investimentos) para secretaria especial de previdência e trabalho, de acordo com a resolução cmn 3922/2010 e alterações posteriores. Valor anual máximo estimado R\$ **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**. **Data limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 18/08/2026 até às 14h** na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail funprelag@gmail.com. O termo da dispensa está disponível **exclusivamente** no site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9405 no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail funprelag@gmail.com.

Lagoa Grande, 12 de agosto de 2026.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA

Gerente Previdenciário

Portaria nº 015/2025

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:F1224FAC

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 022-2026. Processo Licitatório Nº: 031-2026. Pregão Eletrônico Nº: 025/2026. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis par a unidade do Hospital Municipal José Henrique de Lima, destinado ao atendimento das emendas da secretaria municipal de saúde, referente a emenda estadual nº 499/2025.

Contratado: N & J DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 58.181.756/0001-64.

Valor: R\$ 86.502,30 (oitenta e seis mil e quinhentos e dois reais e trinta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de agosto de 2026.

ANA LÚCIA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:DA670512

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 040/2026. Dispensa de Licitação Nº: 036/2026. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício, conforme solicitação do Fundo de Previdência de Lagoa Grande/PE.

Contratado: ZENTRA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ: 64.424.671/0001-62.

Valor: R\$ 11.195,00 (onze mil cento e noventa e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de agosto de 2026.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA

Gerente Previdenciário

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:5C9DE330

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 039/2026. Dispensa de Licitação Nº: 035/2026. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis e utensílios de cozinha, conforme solicitação do Fundo de Previdência de Lagoa Grande/PE.

Contratado: ZENTRA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 64.424.671/0001-62.

Valor: R\$ 5.281,49 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de agosto de 2026.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA

Gerente Previdenciário

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:CF4D3AF0

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 041/2026. Dispensa de Licitação Nº: 037/2026. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, conforme solicitação do Fundo de Previdência de Lagoa Grande/PE.

Contratado: ZENTRA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 64.424.671/0001-62.

Valor: R\$ 32.101,17 (trinta e dois mil cento e um reais e dezessete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de agosto de 2026.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA

Gerente Previdenciário

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:6F2DE734**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 014-2024. Processo Licitatório Nº: 109-2023. Tomada de Preços Nº: 008/2023. CPL. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE.

Contratado: MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA DOS ANJOS ME, CNPJ: 37.338.077/0001-86.

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de agosto de 2026.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:7AF50F55**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031-2026-FMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2026**

Considerando que o Processo Licitatório nº 031-2026, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Injetáveis para a unidades do Hospital Municipal José Henrique de Lima, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Emenda Estadual nº 499/2025.

Após o Processo Licitatório nº 025/2026, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **N & J DISTRIBUIDORA LTDA 58.181.756/0001-64 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 no valor total de R\$ 86.502,30 (oitenta e seis mil e quinhentos e dois reais e trinta centavos). DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 025-2026-Processo Licitatório nº 031-2026.

Lagoa Grande/PE, 12 de agosto de 2026.

ANA LÚCIA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:8842BDB4**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109-2023-PMLG****TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2023**

Considerando que o Processo Licitatório nº 109-2023, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE.

Após o Processo Licitatório nº 109/2023, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA DOS ANJOS ME. 37.338.077/0001-86, com o Lote: 1 no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Tomada de Preços nº 008-2023-Processo Licitatório nº 109-2023.

Lagoa Grande/PE, 12 de agosto de 2026.

ANA LÚCIA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:A2CFD657**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 001-CONTRATO Nº 014-2024**

Contrato Nº: 014-2024. Processo Licitatório Nº: 109/2023. Tomada de Preços Nº: 008/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 014/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme CI nº 006/2025 Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA DOS ANJOS ME, CNPJ: 37.338.077/0001-86.

Vigência: 12 (doze) meses.

ADITIVO Nº 002-CONTRATO Nº 014-2024

Contrato Nº: 014-2024. Processo Licitatório Nº: 109/2023. Tomada de Preços Nº: 008/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato nº 014/2023, conforme CI nº 028/2026 Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA DOS ANJOS ME, CNPJ: 37.338.077/0001-86.

Valor: R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais)

ADITIVO Nº 003-CONTRATO Nº 014-2024

Contrato Nº: 014-2024. Processo Licitatório Nº: 109/2023. Tomada de Preços Nº: 008/2023. CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 014/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme CI nº 108/2026 Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA DOS ANJOS ME, CNPJ: 37.338.077/0001-86.

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de agosto de 2026.

LUÍS SÉRGIO DE SÁ MARTINS

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:ECE9F70E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO_EMPRESA M A MELO DOS SANTOS LTDA - ME**

NOTIFICAÇÃO_EMPRESA M A MELO DOS SANTOS LTDA - ME

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, inscrita no CNPJ sob n. 08.831.289/0001-00, vem através desta, NOTIFICAR a empresa M A MELO DOS SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.102/0001-45, para que a mesma regularize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a entrega referente as Ordens de Fornecimento de nº 017/2026 e 018/2026, que até a presente data não entregou os itens de forma total, solicitado nas referidas ordens mencionada acima - CONTRATO FMS Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 002/2025-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 12 de agosto de 2026.

THIAGO BRITO DE LIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:1B85CDC9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO_EMPRESA M A MELO DOS SANTOS LTDA - ME**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, inscrita no CNPJ sob n. 08.831.289/0001-00, vem através desta, NOTIFICAR a empresa BB MEDICA HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.523.598/0001-07, para que a mesma regularize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de nº 001/2026, que até a presente data não entregou os itens de forma total, solicitado na referida ordem mencionada acima - CONTRATO FMS Nº 076/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 12 de agosto de 2026.

THIAGO BRITO DE LIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:1C5EA5ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO_EMPRESA YMS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 08.831.289/0001-00, vem através desta, NOTIFICAR a empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.978/0001-33, para que a mesma regularize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a entrega referente as Ordens de Fornecimento de nº 008, 013, 015, 017, 024, 028 e 029/2026, que até a presente data não entregou os itens de forma total, solicitados nas referidas ordens mencionadas a cima – Contrato FMS Nº 050/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO SME Nº 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 003/2025-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 12 de agosto de 2026.

THIAGO BRITO DE LIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:4A2CFE2F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo para o desempenho da função de fiscal de contratos, vinculados ao Fundo Municipal de Educação – FME:

Objeto	Número do contrato	Fiscal do Contrato
Aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades dos veículos e máquinas da frota	033 036/2026	George Tasso Barbosa de Andrade, matrícula nº 87.234, Coordenação de Frotas e Transporte Escolar
Contratação de empresa especializada em impressão gráfica de cópias em tamanho A4 e encadernação	037/2026	Selma Maria de Arruda França, matrícula nº 84.500, Coordenação Anos Iniciais; Severina Marta do Nascimento, matrícula nº 83.182, Coordenação Anos Finais
Contratação de empresa especializada para confecção de padrões e camisas esportivas	038/2026	Gimerson Fragoso Aniceto, matrícula nº 87.236, Gestão de Desenvolvimento dos Esportes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre – se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 12 de agosto de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:24C50ABA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 105/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAI/PE – CNPJ/MF nº 08.680.752/0001-52
CONTRATADA: FERREIRA BR ATACAREJO LTDA – CNPJ/MF nº 17.505.715/0001-07

OBJETO: Acréscimo quantitativo de até 25% na aquisição parcelada de materiais de expediente, com fundamento nos arts. 124, I, "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.698 (tres mil, seiscentos e noventa e oito reais)
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 55.089,55 (cinquenta e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
ITENS ACRESCIDOS: Corretivo líquido, cola branca 250ml, pasta AZ, pasta classificadora, papel A4 75g, perfurador de papel, pistola para cola quente e blocos autoadesivos (Post-it), conforme planilha constante no termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026

NEILSON DE LIMA BARROS –

Secretário e Gestor do FMS

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:CD0148E1

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 106/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAIAI/PE
CONTRATADA: FERREIRA BR ATACAREJO LTDA – CNPJ/MF nº 17.505.715/0001-07

OBJETO: Acréscimo quantitativo de até 25% na aquisição parcelada de materiais de expediente, com fundamento nos arts. 124, I, "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.320,90 (quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 88.709,41 (oitenta e oito mil, setecentos e nove reais e quarenta e um centavos)
ITENS ACRESCIDOS: Cola branca 1kg, pasta lombo transparente, bloco para recados, cartolina, papel pedra e bola de isopor, conforme planilha constante no termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026

Secretário Municipal de Assistência Social –

CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA

(Representante do Contratante)

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:C08F9E82

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE PREGÕES**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

O Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba – PE torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender às necessidades de implantação da Base Descentralizada do SAMU 192 no valor estimado de R\$ 18.111,12. A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Agosto de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Licita Mirandiba - licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 12 de Agosto de 2026.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –

Secretária de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.

O Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba – PE torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD), COM CONFECÇÃO DE PRÓTESES. no valor estimado de R\$ 126.510,80. A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 26 de Agosto de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Portal Licita Mirandiba - licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 12 de Agosto de 2026.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –

Secretária de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.

O Fundo Municipal de Educação de Mirandiba – PE torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no valor estimado de R\$ 672.443,33. A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Agosto de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Licita Mirandiba - licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 12 de Agosto de 2026.

ALINE CARDOSO RODRIGUES BEZERRA –

Secretária de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

- REPUBLICAÇÃO. O Fundo Municipal de Educação de Mirandiba – PE torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR no valor estimado de R\$ 448.351,80. A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico

licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Agosto de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Licita Mirandiba - licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 12 de Agosto de 2026.

ALINE CARDOSO RODRIGUES BEZERRA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:15E4F5AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

Contrato nº 007/2023
Pregão Presencial nº 159/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PRIMEIRO USO – PARA ATENDER A DEMANDA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO.**
Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Contratante Locatário: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Contratada Locador: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Gestor do Contrato: WITALLA MELISSA SANTOS DE ARAÚJO
Fiscal do Contrato: RUAN HENRY NASCIMENTO CUNHA
Valor do Contrato: 220.818,86 (duzentos e vinte mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).
Vigência de Contrato: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:1EB11A43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

Contrato nº 061/2025
Processo Administrativo nº 071/2025
Processo Eletrônico (1doc) nº 559/2025
Dispensa nº 027/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE MORENO/PE.**
Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: M&F SERVIÇOS, LOCAÇÕES, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
Signatário Contratante: CIRO REIS DE FREITAS
Signatário Contratada: MANOEL CARLOS MATOS DA CUNHA
Gestor do Contrato: LUANA D'ARC DOS SANTOS VASCONCELOS
Fiscal do Contrato: MARIA SAYONARA HOLANDA CUNHA NASCIMENTO
Vigência de Contrato: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 17 de julho de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:2650C9D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 131/2026

Processo Administrativo nº 099/2026
Processo Eletrônico 1doc nº 1.277/2026
Inexigibilidade nº 033/2026.
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE ASSESSORIA E**

CONSULTORIA ATUARIAL, VOLTADOS À GESTÃO E AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO MORENO – MORENOPREV.

Contratante: DIRETORA PRESIDENTE MORENOPREV
Contratada: SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Contratante Locatário: AMANDA RACHEL DE SOUZA ALVES
Contratada Locador: JORGE TIAGO MOURA CRUZ
Gestor do Contrato: ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Fiscal do Contrato: ANNA LETÍCIA AMORIM DA SILVA
Vigência do contrato: 12 (doze) meses
Valor do Contrato: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Data da assinatura: 11 de agosto de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:6F6D6280

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

Número do Contrato: 047/2023
Número do Termo Aditivo: 03
Processo Administrativo nº 079/2023
Processo Eletrônico nº1173/2023
Inexigibilidade nº 025/2023
Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados visando a inclusão do Município do Moreno no rol de distribuição dos royalties como detentor de instalação de embarque e/ou desembarque de petróleo, no tocante à parcela que lhe cabe quanto à distribuição dos royalties da produção de origem marítima (lavra da plataforma continental) no percentual de até 5%, assim como no percentual acima de 5% da produção, conforme lei n. 7.990/89 e lei n. 9.478/97, até o trânsito em julgado. A ação visa, ainda, o reconhecimento do direito ao royalties não repassados ao Município nos últimos 05 (cinco) anos.
Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses abonando a continuidade da prestação de serviço, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada.
Contratante: Procuradoria Geral do Município do Moreno
Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Signatário Contratante: Marcos Antônio Silveira Gadelha Júnior
Signatário Contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro
Gestor do Contrato: Gerson Carneiro da Silva Neto
Fiscal do Contrato: Eduardo Henrique Santos do Carmo
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 11 de agosto de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:EEFFC80E

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO SIMULTÂNEA -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO SIMULTÂNEA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº. 093/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PADRÃO FNDE, E CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PADRÃO FNDE - CRECHE TIPO 2) NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

Conforme previsto no Aviso de Licitação do certame em tela, cuja publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) no dia 27 de Março de 2026, a DISPUTA estava prevista para o

dia 15/04/2026 às 10h00min, conduzida pela Plataforma www.bllcompras.com.

Após a etapa de Disputa, constatamos que a empresa melhor classificada foi a **MV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (2ª colocada pós disputa para o LOTE 1)**, inscrita no CNPJ nº 62.516.305/0001-08. NÃO atendeu a convocação para apresentar PROPOSTA AJUSTADA conforme exigências editalícias, sendo procedida a sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Ante o exposto a Agente de Contratações, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão contida no item 21.2.11 do instrumento convocatório do certame em tela, realiza uma CONVOCAÇÃO SIMULTÂNEA visando dar maior celeridade ao andamento processual.

Solicitamos que as empresas interessadas anexem na Plataforma BLL Compras, na aba Documentos Complementares, Documento formal de **manifestação de interesse** (conforme modelo disponibilizado em anexo a esta convocação) em enviar Proposta Financeira até às 23h59min do dia 13/08/2026, considerando o disposto nos itens 7.3.5 e 16.3 do edital, *“o licitante deve acompanhar as operações no sistema eletrônico ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios”*.

Após o encerramento do prazo a Agente de Contratações irá convocar as empresas que manifestaram intenção em apresentar proposta, observando **rigorosamente a ordem de classificação no certame**, garantindo a isonomia, legalidade, transparência e julgamento objetivo (arts. 5º e 12 da Lei nº 14.133/2021), por meio da **Plataforma Eletrônica** www.bllcompras.com para apresentarem a PROPOSTA FINANCEIRA. Aquelas que dentro do prazo estipulado **não se manifestarem**, importará em sua desistência/desclassificação.

Outras informações: licitacao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 98246-9537, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 12 de Agosto de 2026.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA

Agente de Contratação PMM

Mat. 31.140

Publicado por:

Elaine Silva Dos Santos Pereira

Código Identificador:05BC26BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA – AVISO
DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 INEXIGIBILIDADE 003/2026.**

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de comunicação social e divulgação institucional, compreendendo a veiculação de avisos, campanhas institucionais, ações administrativas, publicidade legal, atos oficiais, programas governamentais, campanhas educativas, divulgação de eventos culturais, ações de utilidade pública e demais conteúdos institucionais do Município de Nazaré da Mata – PE, por meio de emissoras de rádio FM comerciais, blogs, portais de notícias, sites informativos e demais mídias digitais de abrangência local e regional, incluindo, ainda, a veiculação por meio de programas radiofônicos específicos de grande audiência, vinculados a emissoras de rádio FM comerciais autorizadas, conforme condições, exigências e critérios estabelecidos neste instrumento. O período de Recebimento de Propostas será no período de 12 meses, contado a partir de 13/08/2026, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, situado na Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata – PE, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e pelo email: licitacoes@nazaredamata.pe.gov.br ou site

www.nazaredamata.pe.gov.br e (<https://bnccompras.com>) BNC COMPRAS.

Nazaré da Mata, 12 de Agosto de 2026

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gesania Maximo Ribeiro da Paz

Código Identificador:3EF9DB94

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA
PREFEITA
ATO Nº 444/2026**

O Prefeito em Exercício do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **DANIEL BENTO DA SILVA LIRA** CPF/MF **xxx.613.494-xx**, classificado e aprovado na **000021º posição**, para provimento de cargos em concorrência negros (pretos ou pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL; em substituição à candidata Jeiser Rejane Santos Bandeira, nomeada no Ato nº 1288/2025 publicado em 19/03/2025, aprovada na 14º (décima quarta) posição, nas vagas de concorrência negros (pretos ou pardos), para o cargo de Engenheiro Civil, do concurso público supramencionado, conforme Ato nº 431/2026, publicado em 05/08/2026; para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito em Exercício,
Olinda, em 07 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:AA47B47D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA
PREFEITA
ATO Nº 445/2026**

O Prefeito em Exercício do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LUCAS SOUZA REIS LIMA** CPF/MF **XXX.708.374-XX**, classificado e aprovado na **1ª (primeira) posição**, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2024 para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito em Exercício,
Olinda, em 07 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:3F4D5FAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA
PREFEITA
ATO Nº 446/2026**

O **Prefeito em Exercício do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **DANILO DIAS FIGUEIREDO** CPF/MF **XXX.715.934-XX**, classificado e aprovado na 2ª (segunda) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2024 para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito em Exercício, Olinda, em 07 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5D1ED3E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA
PREFEITA
ATO Nº 449/2026**

O **Prefeito em Exercício do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4 – MIRELA LUIZ DE SOUZA**, Inscrição no CPF/MF sob nº **031.891.134-59**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito em Exercício, Olinda, em 10 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8F741955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA
PREFEITA
ATO Nº 471/2026**

O **Prefeito em Exercício do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido o servidor **ANDERSON FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº **74044-6/1**, do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos deste ato à **07 de agosto de 2026**, conforme processo administrativo nº **14001110000456.000057/2026-55**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E4929EC9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 366/2026 – SEDUC**, publicada em 11 de agosto de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 11 de agosto de 2026.

ODIN NEVES
Secretário de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D2A99537

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2026 - GS/SGPA**

Portaria nº 251/2026 – GS/SGPA

A **Secretária Executiva de Gestão de Pessoas**, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados no concurso público com Edital nº 002/2024, relacionados nessa portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração** do Município de Olinda, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE, no dia e horário indicado no art. 2º, inciso I, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I •CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II •Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III •Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV •Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V •Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;	Original e Cópia
VI •Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VII •Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VIII •Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
IX •2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
X •Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
XI •Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado; e para o cargo de médico: certificado de conclusão ou diploma de bacharelado em Medicina, expedido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo MEC, com registro no respectivo conselho profissional + certificado de conclusão de curso de residência ou especialização na respectiva área;	Original e Cópia
XII •Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XIII •Caso possua outro vínculo, apresentar protocolo de desligamento junto à instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIV •Comprovante de residência;	Original e Cópia
XV •Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Santander.	Original e Cópia

FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	TIPO
XVI •Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVII. Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVIII. Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao III, serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme datas e horários do art. 2º.

Art. 2º - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia e horário indicado, conforme:

I •Data: 14/08/2026 - Horário 9:00 h às 11:00 h

a) ENFERMEIRO (PSF)

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
ROZANGELA ERMITA DA SILVA NEPONUCENO	XXX.405.954-XX	18º	Ampla concorrência

b) TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
RUBEM FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	XXX.892.574-XX	128º	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 3º - Conforme edital do Concurso público nº 002/2024 e Manual do Serviço de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal Olinda, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo:

§ 1º - Para todos os cargos:

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo), com imagens impressas e conforme normas técnicas e com laudo do radiologista;
- IV - Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista, para candidatos a partir de 35 (trinta e cinco) anos;
- V - Caderneta de Vacinação atualizada. Caderneta e /ou Cartão de Vacinação atualizado (original e cópia) com as seguintes vacinas: BCG (cartão de vacina antigo ou cicatriz vacinal), DT, Tríplice Viral, Hepatite B, Febre Amarela, Influenza e Covid-19;
- VI - Laudo médico de Exame de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- VII - Ultrassonografia de Mamas e Axilas Bilateral para mulheres a partir de 35 (trinta e cinco) anos;
- VIII - Mamografia, para mulheres a partir de 40 (quarenta) anos;
- IX - PSA livre e total para homens a partir de 40 (quarenta) anos;
- X - Raio-X da coluna lombar, com imagens impressas e conforme normas técnicas e com laudo do Radiologista;
- XI - Audiometria com laudo emitido por médico otorrinolaringologista;
- XII - Acuidade visual com e sem correção (tonometria, fundo de olho, senso cromático) com laudo emitido pelo médico oftalmologista.

§ 2º - Para o cargo de Técnico em Enfermagem (PSF) e Enfermeiro (PSF):

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo), com imagens impressas e conforme normas técnicas e com laudo do radiologista;
- IV - Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista, para candidatos a partir de 35 (trinta e cinco) anos;
- V - Caderneta de Vacinação atualizada. Caderneta e /ou Cartão de Vacinação atualizado (original e cópia) com as seguintes vacinas: BCG (cartão de vacina antigo ou cicatriz vacinal), DT, Tríplice Viral, Hepatite B, Febre Amarela, Influenza e Covid-19;
- VI - Laudo médico de Exame de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- VII - Ultrassonografia de Mamas e Axilas Bilateral para mulheres a partir de 35 (trinta e cinco) anos;
- VIII - Mamografia, para mulheres a partir de 40 (quarenta) anos;
- IX - PSA livre e total para homens a partir de 40 (quarenta) anos;
- X - Raio-X da coluna lombar, com imagens impressas e conforme normas técnicas e com laudo do Radiologista;
- XI - Audiometria com laudo emitido por médico otorrinolaringologista;
- XII - Acuidade visual com e sem correção (tonometria, fundo de olho, senso cromático) com laudo emitido pelo médico oftalmologista.
- XIII - HCV; HBsAg e AntiHBsAg

§ 3º - A critério do médico perito e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, poderão ser solicitados outros exames e laudos.

§ 4º - Não cabe ao órgão pericial diagnosticar doenças, compete ao candidato demonstrar sua higidez, portanto, todos os exames, correrão por conta do candidato.

§ 5º - Os exames e laudos deverão estar assinados e carimbados manualmente ou em formato digital com QRCODE, de acordo com a legislação vigente, pelo médico ou bioquímico que realizou os exames e laudos.

§ 6º - Os exames deverão ter validade de até **90 (noventa) dias** de emissão antes da data do exame médico admissional.

§ 7º - Em observância aos itens 2.2.2; 2.2.5; e 2.2.5.1 do edital do Concurso público nº 002/2024, os candidatos nomeados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar, no momento do exame admissional, o laudo médico que ateste a deficiência declarada pelo candidato.

§ 8º - Em observância ao item 2.3.36 do edital do Concurso público nº 002/2024, os candidatos nomeados para as vagas reservadas às mães ou tutores de crianças ou adolescentes detentoras de doenças incapacitantes deverão submeter o (a) filho (a) ou tutelado (a) à perícia médica no momento do exame admissional, que avaliará a condição declarada no ato da inscrição do concurso.

§ 9º - O exame médico admissional ocorrerá nos dias **25/08/2026 (terça-feira)**, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, realizado pelo **Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda**, que acontecerá em **local, dia e horários** agendados no momento do atendimento presencial de entrega da documentação, **conforme horários disponibilizados previamente pela Junta médica**.

§ 10 - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

Art. 4º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de Agosto de 2026.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em ____/____/____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu ____, que tomou posse no cargo efetivo de ____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, ____/____/____ de ____.

Servidor SGPA/DGRH

Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG _____ para fins de posse no cargo efetivo de ____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6º do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

--- ____SIM ____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quanto? ____

Cargo / Emprego / Função ____ Classe ____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) ____, com carga horária semanal _____. Regime Jurídico _____.

(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

____SIM ____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quanto? ____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de ____ do Quadro de Pessoal do(a) ____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) ____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) ____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) ____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada: ____ SIM ____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: ____ Funcionário ____ Sócio Gerente ____ Sócio Quotista ____ Acionista ____ Comanditário Outro: _____

Empresa ou entidade: ____ CNPJ: _____

b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: ____SIM ____NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: _____

Empresa ou entidade: ____ CNPJ: _____

c) Exerço comércio: ____ SIM ____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: ____ Funcionário ____ Sócio Gerente ____ Sócio Quotista ____ Acionista ____ Comanditário Outro: _____

Empresa ou entidade: ____ CNPJ: _____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:

() Não possuir bens em meu nome.

() Possuir os seguintes bens em meu nome:

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato

Publicado por:

Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão

Código Identificador:47471F4E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EXTRATO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2025 - PMO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 - SGPA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS DE 20 LITROS, EM GARRAFAS DE 500 ML, BEM COMO GARRAFA VAZIO DE 20 LITROS PARA REPOSIÇÃO NO CASO DE AVARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.
CONTRATADA: J M VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 33.965.309/0001-75
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ: 10.404.184/0001-09
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.885,70 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
 Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:9BE38C81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 071/2026 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 025/2026 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para a aquisição e entrega de uniformes padronizados destinados às apresentações do corpo coreográfico/fanfarras pertencentes às Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE, para o ano letivo 2026 - Valor Máximo Aceitável: R\$ 365.585,77 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 25/08/2026; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 2011-8298, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 12 de agosto de 2026.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Prefeito

Publicado por:
 Clara Lopes de Assis
Código Identificador:27AD43FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº:
009/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Na publicação vinculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 11/08/2026, Código identificador: D3509EF7

ONDE SE LÊ: Valor Máximo Aceitável: R\$ 721.683,50 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais, e cinquenta centavos)

LEIA-SE: Valor Máximo Aceitável: R\$ 645.788,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais)

Orobó/PE, 11 de agosto de 2026.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
 Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6F4FBDF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.07.10.03

Extrato de SEGUNDO TERMO aditivo ao contrato nº 2025.07.10.03. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025. SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada: FRANCISCO EUGLAN DANTAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob

o nº 08.716.958/0001-95. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Natureza: Prorrogação do prazo contratual por 5 (cinco) meses.. Fundamento legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 10 de Julho de 2026. Vigência: 10/07/2026 a 31/12/2026. Partes: Helvia Alencar Coelho Vila Antunez – Francisco Euglan Dantas da Silva

Publicado por:
 Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:8BEA8E04

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.10.03

Extrato de PRIMEIRO TERMO aditivo ao contrato nº 2025.07.10.03. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Contratada: FRANCISCO EUGLAN DANTAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.716.958/0001-95. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, Alteração do quantitativo inicialmente contratado o valor global ajustado de R\$ 7.283,60 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 8.954,76 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 1.671,16 (um mil seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Fundamento legal: Artigo 124, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 03 de Julho de 2026. Partes: Helvia Alencar Coelho Vila Antunez – Francisco Euglan Dantas da Silva.

Publicado por:
 Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:2DFC1AC2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.07.10.12

Extrato de SEGUNDO TERMO aditivo ao contrato nº 2025.07.10.12. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025. SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada: LUIZ CARNEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.664.914/0001-69. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Natureza: Prorrogação do prazo contratual por 5 (cinco) meses.. Fundamento legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 10 de Julho de 2026. Vigência: 10/07/2026 a 31/12/2026. Partes: Ana Maria Parente de Brito – Luiz Carneiro Neto.

Publicado por:
 Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:78BF465C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.10.12

Extrato de PRIMEIRO TERMO aditivo ao contrato nº 2025.07.10.12. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025. SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada: LUIZ CARNEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

08.664.914/0001-69. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, Alteração do quantitativo inicialmente contratado o valor global ajustado de R\$ 132.553,10 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) para R\$ 163.391,02 (cento e sessenta e três mil trezentos e noventa e um reais e dois centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 30.837,92 (trinta mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Fundamento legal: Artigo 124, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 03 de Julho de 2026. Partes: Ana Maria Parente de Brito – Luiz Carneiro Neto.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:205C11B8

**SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025/SMS**

Homologação Resultado Final de Credenciamento

Nos termos do artigo 79 e seguintes da Lei nº 14.133/2024 c/c Decreto nº 11.878/2024, HOMOLOGO o resultado final de Credenciamento, que selecionou a empresa **MARIANA ESTEFÂNIA DE ANDRADE COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 62.249.079/0001-46** como apta a assinar contrato de prestação de serviços, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE REABILITAÇÃO ORAL DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.**

Ouricuri/PE, 12 de Agosto de 2026.

ANA MARIA PARENTE DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:EAC6E568

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.07.10.01**

Extrato de SEGUNDO TERMO aditivo ao contrato nº 2025.07.10.01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - Contratada: FRANCISCO EUGLAN DANTAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.716.958/0001-95. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Natureza: Prorrogação do prazo contratual por 5 (cinco) meses.. Fundamento legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 10 de Julho de 2026. Vigência: 10/07/2026 a 31/12/2026. Partes: Ivone de Medeiros Lima – Francisco Euglan Dantas da Silva

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:212FB60B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.07.10.09**

Extrato de SEGUNDO TERMO aditivo ao contrato nº 2025.07.10.09. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - Contratada: LUIZ CARNEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.664.914/0001-69. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Natureza: Prorrogação do prazo contratual por 5 (cinco) meses.. Fundamento legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 10 de Julho de 2026. Vigência: 10/07/2026 a 31/12/2026. Partes: Ivone de Medeiros Lima – Luiz Carneiro Neto.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:4DE13285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.10.01**

Extrato de PRIMEIRO TERMO aditivo ao contrato nº 2025.07.10.01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - Contratada: FRANCISCO EUGLAN DANTAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.716.958/0001-95. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, Alteração do quantitativo inicialmente contratado o valor global ajustado de R\$ 44.809,51 (quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 54.957,15 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 10.147,64 (dez mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento legal: Artigo 124, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 03 de Julho de 2026. Partes: Ivone de Medeiros Lima – Francisco Euglan Dantas da Silva.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:5AC8457F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.10.09**

Extrato de PRIMEIRO TERMO aditivo ao contrato nº 2025.07.10.09. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - Contratada: LUIZ CARNEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.664.914/0001-69. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, Alteração do quantitativo inicialmente contratado o valor global ajustado de R\$ 55.858,05 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) para R\$ 67.381,76 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 11.523,71 (onze mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). Fundamento legal: Artigo 124, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 03 de Julho de 2026. Partes: Ivone de Medeiros Lima – Luiz Carneiro Neto.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:D25DD34F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**CONTROLADORIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 003/2026**

Ementa: Estabelece normas e procedimentos de Compliance, Gerenciamento de Riscos e Governança para o planejamento de obras e serviços de engenharia, visando a racionalização de aditivos contratuais no âmbito da Administração Pública Municipal de Palmares.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMARES, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas diretrizes de controle do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE);

CONSIDERANDO que o planejamento é princípio fundamental da administração pública e dever funcional dos gestores; **CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir a incidência de termos aditivos decorrentes de falhas nas fases de anteprojeto e projeto básico; **CONSIDERANDO** a implementação da gestão de riscos como ferramenta de integridade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta o fluxo de planejamento de obras e serviços de engenharia, estabelecendo critérios rigorosos para a formalização de termos aditivos, sob a ótica do Compliance Público e da Gestão de Riscos.

Art. 2º. As normas aqui contidas aplicam-se a todas as Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmares.

Art. 3º. Fica proibida a deflagração de processo licitatório para obras sem a prévia elaboração de:

I. Estudo Técnico Preliminar (ETP): Que demonstre a real necessidade da obra e a viabilidade técnica e econômica.

II. Projeto Básico/Executivo Robusto: Com sondagens geológicas, levantamentos topográficos e planilhas orçamentárias baseadas em tabelas de referência (SINAPI/SEINFRA), vedada a utilização de orçamentos genéricos inclusive com autorizações dos órgãos Ambientais Municipais, em conformidade com a legislação municipal Vigente.

Art. 4º. A deficiência de projeto não justifica, por si só, a celebração de termo aditivo. Erros que poderiam ter sido previstos na fase de planejamento ensejarão na apuração de responsabilidade dos técnicos subscritores.

Art. 5º. Todo edital de obra de grande vulto ou complexidade deverá conter uma **Matriz de Riscos**, definindo objetivamente a responsabilidade (pública ou privada) sobre eventos supervenientes.

Art. 6º. A Matriz de Riscos deve contemplar, no mínimo:

Riscos de interferências geológicas e hidrológicas;
Riscos de atrasos em desapropriações;
Riscos de variação de preços de insumos.

Art. 7º. A celebração de Termos Aditivos que visem ao Acréscimo ou Supressão de valor contratual deverá ser precedida de:

Justificativa Técnica: exposição circunstanciada dos fatos supervenientes que ensejaram a necessidade da alteração contratual, com demonstração objetiva:

da ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, quando for o caso;
da necessidade administrativa devidamente motivada;

da caracterização da natureza do aditivo, indicando expressamente se se trata de acréscimo quantitativo, qualitativo acréscimo quantitativo, acréscimo qualitativo ou supressão contratual;
da compatibilidade da alteração com o objeto originalmente contratado;

da observância dos limites legais aplicáveis.

§ 1º Considera-se acréscimo quantitativo aquele decorrente do aumento de quantitativos inicialmente previstos, mantidas as especificações técnicas do objeto.

§ 2º Considera-se acréscimo qualitativo aquele decorrente de modificação técnica necessária à melhor adequação do objeto às finalidades de interesse público, desde que não implique alteração de sua essência.

§ 3º Considera-se supressão contratual a redução de quantitativos inicialmente previstos ou a exclusão parcial de itens contratados, desde que não comprometa a funcionalidade do objeto e observe os limites legais aplicáveis.

§ 4º A justificativa técnica deverá ser subscrita pelo fiscal do contrato ou setor demandante, com anuência da autoridade competente.

Parecer da Fiscalização: manifestação formal e fundamentada do fiscal do contrato ou da equipe de fiscalização, atestando:

que a necessidade de alteração contratual não decorre de erro grosseiro, omissão relevante ou negligência na elaboração do projeto básico, termo de referência ou documentos técnicos que instruíram a contratação;

que os fatos que ensejaram o aditamento não poderiam ter sido adequadamente previstos à época do planejamento, quando se tratar de situação superveniente;

que a execução contratual vem sendo acompanhada regularmente, inexistindo falhas imputáveis à Administração que tenham dado causa ao acréscimo pretendido.

§ 1º O parecer da fiscalização deverá ser devidamente motivado e instruído com documentos técnicos, relatórios, medições, registros fotográficos ou outros elementos probatórios que sustentem a conclusão apresentada.

§ 2º Constatada a existência de erro de planejamento ou falha técnica atribuível à fase preparatória, a autoridade competente deverá determinar a apuração de responsabilidade, sem prejuízo da análise da continuidade do objeto contratual.

Análise de Economicidade: (Demonstração de que a manutenção do contrato com o aditivo é mais vantajosa que uma nova licitação - aqui é apenas para contratos comuns). Sugiro a Redação =

§ 1º Nos acréscimos quantitativos, os preços unitários a serem aplicados deverão corresponder, obrigatoriamente, àqueles originalmente registrados e contratados, vedada qualquer alteração que implique majoração diversa daquela legalmente admitida.

§ 2º Nos acréscimos qualitativos, quando tecnicamente justificados, deverão ser observadas as mesmas condições econômicas da contratação originária, inclusive o desconto final obtido no procedimento licitatório que deu origem ao contrato, assegurando-se a manutenção da vantagem para a Administração.

§ 3º A análise deverá considerar, ainda:

- os custos administrativos decorrentes da instauração de novo certame;
- o risco de descontinuidade do objeto contratado;
- a possibilidade de os preços de mercado apresentarem valores superiores aos atualmente contratados;
- a preservação do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

Art. 8º. É vedada a celebração de termo aditivo com a finalidade de incluir itens de serviço que tenham sido suprimidos do projeto básico, termo de referência ou planilha orçamentária original por razões de mera conveniência administrativa, limitação orçamentária momentânea ou estratégia de adequação artificial ao orçamento estimado da licitação.

§ 1º Configura irregularidade a prática conhecida como “jogo de planilha”, caracterizada pela supressão intencional de itens relevantes na fase de planejamento, com posterior reinclusão por meio de aditivo contratual, com o objetivo de contornar a competitividade do certame ou alterar substancialmente o equilíbrio da proposta vencedora.

§ 2º A inclusão posterior de itens anteriormente excluídos somente poderá ocorrer quando comprovadamente decorrente de fato superveniente, devidamente justificado sob o aspecto técnico, econômico e jurídico, vedada a alteração que desvirtue o objeto originalmente licitado.

§ 3º Constatada a ocorrência de planejamento inadequado ou manipulação indevida da planilha orçamentária, a autoridade competente deverá determinar a apuração de responsabilidade, sem prejuízo da eventual nulidade do ato e das sanções cabíveis.

Art. 9º. A Controladoria-Geral do Município realizará auditorias periódicas nas obras e serviços de engenharia em execução, com a finalidade de verificar a regularidade das alterações contratuais, a conformidade dos aditivos celebrados e a qualidade do planejamento que fundamentou a contratação:

§ 1º A identificação de aditivos recorrentes, reiterados ou em percentual relevante em contratos vinculados a uma mesma Secretaria ou unidade gestora poderá ensejar a adoção das seguintes providências:

- emissão de recomendação formal para suspensão temporária da deflagração de novos procedimentos licitatórios da respectiva pasta, até que sejam sanadas as fragilidades identificadas no planejamento;
- instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou procedimento de apuração de responsabilidade, visando verificar eventual falha, negligência ou deficiência técnica na fase de planejamento da contratação.

§ 2º As medidas previstas neste artigo deverão observar o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa aos agentes eventualmente responsabilizados.

§ 3º As recomendações expedidas pela Controladoria deverão conter relatório técnico circunstanciado, com indicação objetiva das impropriedades identificadas e das medidas corretivas a serem adotadas.

Art. 10. O gestor da pasta demandante deverá assinar Termo de Responsabilidade de Planejamento, declarando, formalmente, que o projeto básico ou termo de referência apresenta nível de detalhamento e precisão suficientes para viabilizar a execução integral do objeto contratado, sem a necessidade de alterações quantitativas decorrentes de falhas evitáveis de planejamento.

§ 1º O Termo de Responsabilidade de Planejamento deverá consignar que: I – os estudos técnicos preliminares foram adequadamente elaborados;

- o levantamento de quantitativos foi realizado com base em critérios técnicos consistentes;
- foram considerados os riscos previsíveis e as condições reais de execução;
- o orçamento estimado reflete, de forma compatível, as necessidades integrais da contratação.

§ 2º A assinatura do termo não afasta a possibilidade de alterações contratuais decorrentes de fatos supervenientes, imprevisíveis ou de comprovada necessidade técnica, nos limites legais aplicáveis.

§ 3º Constatada, em auditoria ou fiscalização, a ocorrência de alterações contratuais decorrentes de erro grosseiro, omissão relevante ou deficiência manifesta no planejamento, poderá ser instaurado procedimento de apuração de responsabilidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Palmares, 10 de agosto de 2026.

ARIJALDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Controlador-Geral do Município

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR.

Prefeito

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador: 0DEB19DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA: NO OFÍCIO 118/2026**

MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
CNPJ Nº 13.130.749/0001-03
ERRATA: NO OFÍCIO 118/2026

**CONTRATADO: COMPUTECHWARE COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

OBJETO: Aquisição de REFIS DE TINTA EPSON 544 (amarelo, ciano, magenta e preto) para as impressoras das Unidades Básicas de Saúde (UBS's), vinculadas à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Panelas/PE.

Valor: R\$ 10.746,00 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais)

ONDE SE LÊ: 4- Fundo Municipal Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

LEIA-SE: 4- Fundo Municipal Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária Saúde; 10.301.1006.4135.0000 – Despesas com Emendas Parlamentar – Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RUBEN DE LIMA BARBOSA

Município de Panelas/PE

Panelas/PE, 10 de agosto de 2026.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador: 3804E36A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA: NO OFÍCIO 119.2026**

MUNICÍPIO DE PANELAS/PE

CNPJ Nº 13.130.749/0001-03

ERRATA: NO OFÍCIO 119/2026

**CONTRATADO: COMPUTECHWARE COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

OBJETO: Aquisição de COPOS DESCARTÁBEOS (180ml), destinados a todas as unidades que compõem a Atenção Primária e o serviço de Média e Alta Complexidade, vinculadas à Secretaria Municipal de Panelas/PE.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ONDE SE LÊ: 4- Fundo Municipal Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

LEIA-SE: 4- Fundo Municipal Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária Saúde; 10.301.1006.4135.0000 – Despesas com Emendas Parlamentar – Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RUBEN DE LIMA BARBOSA

Município de Panelas/ PE

Panelas/PE, 10 de agosto de 2026.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador: F6C74A15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 279.2026**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: ADRIANA CRISTINA NUNES REIS

CNPJ nº: 30.652.743/0001-07

Objeto: Aquisição de 08 (oito) aparelhos celulares, destinados ao atendimento das demandas operacionais do Programa Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a

6 anos. A aquisição dos equipamentos é necessária para garantir maior agilidade e eficiência na comunicação entre a equipe técnica, as famílias acompanhadas e a rede socioassistencial, possibilitando a realização de contatos, agendamento de visitas, envio e recebimento de informações, utilização de aplicativos institucionais, preenchimento de formulários eletrônicos e acesso aos sistemas utilizados pelo programa durante a execução das atividades externas. Os aparelhos também contribuirão para o fortalecimento do acompanhamento das famílias atendidas, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade na prestação dos serviços ofertados pelo Programa.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0804.2151.0000 - Serviço da Proteção Social Básica CRAS/ SCFV; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 27 de julho de 2026.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:94DCAC8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 296.2026**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: STYLUS MÓVEIS PANELAS LTDA

CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

Objeto: Aquisição de 08 (oito) aparelhos celulares, destinados ao atendimento das demandas operacionais do Programa Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos. A aquisição dos equipamentos é necessária para garantir maior agilidade e eficiência na comunicação entre a equipe técnica, as famílias acompanhadas e a rede socioassistencial, possibilitando a realização de contatos, agendamento de visitas, envio e recebimento de informações, utilização de aplicativos institucionais, preenchimento de formulários eletrônicos e acesso aos sistemas utilizados pelo programa durante a execução das atividades externas. Os aparelhos também contribuirão para o fortalecimento do acompanhamento das famílias atendidas, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade na prestação dos serviços ofertados pelo Programa.

Valor: R\$ 8.719,20 (oito mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0801.2399.0000 - Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Panelas/PE, 05 de agosto de 2026.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:162DBCDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 079/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. Objeto Desc.: Aquisição de veículos diversos destinados a Secretaria de Turismo, Juventude, Empreendedorismo e Lazer, e a Secretaria de Segurança Pública do Município de Paranatama - PE. Valor Máximo Aceitável R\$ 487.147,50. Recebimento das propostas a partir do dia 14/08/2026 às 08h. Início da sessão de disputa de preços dia 26/08/2026 às 10:00h. Referência de tempo

horário de Brasília – O Edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações de segunda a sexta feira das 08h. às 13h, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, na Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, fone (87) 3787-1144.

Paranatama, 12/08/2026 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –

Ag. de Contratação.

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:543E7DE3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 –
SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026**

O Município de Parnamirim/PE, por intermédio do Agente de Contratação, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2026 - SRP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE.

ONDE SE LÊ:

“3.2. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
18 de agosto de 2026, às 23h59min

”

LEIA-SE:

“3.2. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
25 de agosto de 2026, às 23h59min

”

A presente retificação decorre de **erro material de digitação**, permanecendo inalteradas as demais condições do edital, inclusive a abertura das propostas em **26/08/2026 às 08h00min** e o início da fase de disputa de lances às **08h30min**.

Parnamirim/PE, 12 de agosto de 2026.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Cícero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:4CDED489

**SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DISPENSA 034/2026**

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, INCLUINDO APOIO À ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS MINISTERIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM.**

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **WBS CENTRO DE SAUDE E BEM-ESTAR ANISIO COELHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 52.138.045/0001-20, para execução do serviço em referência, pelo valor global de **R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual e termo de referência. **AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Parnamirim/PE, 11 de agosto de 2026.

IAGO OLIVEIRA MOURA ANGELIM
Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:702AF796

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 027/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO: 927855-10/2026

Processo Licitatório Nº 027/2026-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 023/2026. **Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO KIT DE EDUCADOR INFANTIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 425.024,10. **Início do Acolhimento das Propostas:** 13/08/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. **Abertura das Propostas:** 26/08/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/08/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:21CB2C9B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 197/2026-CMAS

Ementa: Dispõe sobre a apresentação e aprovação para a prestação de contas 2025 dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social de Pernambuco – FEAS/PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – CMAS/PE, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais, ao que confere a Lei Municipal Nº 730 de outubro de 2014, alterado pela Lei 1.206 de abril de 2025 em **Reunião ordinária do Pleno deste conselho, realizada em 29 de julho de 2026.**

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742/1993;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as normas estaduais que disciplinam o cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Paudalho

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o aceite dos recursos provenientes do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, referentes ao exercício de 2025

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de Publicação

PUBLIQUE-SE.

Paudalho, 29 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE.

Publicado por:
José Roberto Ferreira de Souza Filho
Código Identificador:2703D53A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no Município de Pesqueira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **Marcos Lúidson de Araújo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os artigos 157 a 166, que tratam da instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a Resolução RDC no 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, incluindo a criação de Núcleos de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM no 1.377, de 09 de julho de 2013, que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura de segurança e a qualidade do cuidado em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, com foco na prevenção de incidentes e na promoção da segurança do usuário na atenção básica;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira, com a finalidade de conduzir ações de melhoria da qualidade e da segurança no cuidado ao paciente em todos os estabelecimentos de saúde do município.

Art. 2º - O NMSP é a instância responsável por promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, adotando os princípios e diretrizes da RDC no 36/2013 da ANVISA.

Art. 3º - Ao NMSP compete:

- Promover a cultura de segurança no cuidado à saúde nos serviços do município;

- Identificar, analisar, avaliar, monitorar e comunicar sobre os riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
- Adaptar e implementar os Protocolos de Segurança do Paciente conforme a realidade local;

IV- Elaborar e revisar anualmente o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP);

- Capacitar continuamente os profissionais das unidades de saúde sobre os princípios e práticas de segurança do paciente;

- Estimular a notificação, análise e gestão de incidentes relacionados à segurança do paciente no Sistema Notivisa;

- Compartilhar os resultados das análises de riscos com as equipes de saúde, direções e coordenações da RAS;

- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades competentes;

- Propor medidas corretivas e de melhoria com base nas análises de risco e nos incidentes ocorridos;

- Elaborar relatórios técnicos periódicos sobre as ações desenvolvidas e submetê-los à Secretaria Municipal de Saúde, Gerência Regional de Saúde - GERES e NEGES/PE da Secretaria Estadual da Saúde de Pernambuco;

- Participar de estudos, pesquisas e projetos voltados à melhoria da qualidade e segurança;

XII - Estabelecer seu regimento interno, submetendo-o à aprovação da Secretaria Municipal de Saúde;

XIII - Participar de Eventos regionais e estaduais sobre a temática;

Art. 4º O NMSP ficará vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde e será formado por profissionais designados para o desempenho das atividades a ele inerentes.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 10 de agosto de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Pesqueira

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:BDA2EC2B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026-SMS**

PORTARIA Nº 009/2026-SMS

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância instituída pela Portaria nº 005/2026-SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE, **JAQUELINE CORDEIRO LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178 da Lei Municipal nº 950, de 10 de setembro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pesqueira –, que impõe à autoridade competente o dever de promover a imediata apuração de irregularidades no serviço público mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que o art. 232 da Lei Municipal nº 950/2004 disciplina os possíveis resultados da sindicância, cuja conclusão exige instrução suficiente e análise adequada dos elementos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 005/2026-SMS estabeleceu o prazo ordinário de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada apresentada pelo Presidente da Comissão, em razão da necessidade de conclusão das diligências pendentes, bem como da análise e sistematização dos elementos colhidos durante a instrução;

CONSIDERANDO que a prorrogação motivada, deferida pela autoridade instauradora antes do encerramento do prazo vigente, assegura a continuidade, a eficiência e a segurança jurídica da apuração, em observância aos arts. 5º, inciso LV, e 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de forma motivada, por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância instituída pela Portaria nº 005/2026-SMS, mantida a composição estabelecida pela Portaria nº 006/2026-SMS.

Art. 2º O prazo adicional será contado a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo anteriormente estabelecido, destinando-se à conclusão das diligências, à análise dos elementos colhidos e à apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pesqueira/PE, 12 de agosto de 2026.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 30/2025

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:48D6BEAF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/2026**

PORTARIA Nº. 495/2026

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 001/2026, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o edital nº 001/2026 publicado no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de educação;

RESOLVE:

art. 1º - Convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da secretaria de educação de Pesqueira-PE, para os cargos de monitor de educação para as relações étnico-raciais, ambientais e de gênero, monitor civismo, monitor de matemática, monitor empreendedorismo, profissional de apoio, auxiliar de sala e auxiliar de serviços gerais, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, AMBIENTAIS E DE GÊNERO

1º - 5324 ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO, CPF: XXX34768436;

2º - 4189 02134768436; MARIA QUITERIA DA SILVA, CPF: XX03928407

FUNÇÃO: MONITOR CIVISMO

2º - 24158 JOÃO BATISTA CORDEIRO FILHO, CPF: XXX17855489;

FUNÇÃO: MONITOR MATEMÁTICA

49º - 2270 ANDREINA FARIAS DA SILVA, CPF: XXX35631467.

FUNÇÃO: MONITOR EMPREENDEDORISMO

10º - 3094 FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF: XXX96449414;

11º - 5196 LUCIANA MENDONÇA DA SILVA, CPF: XXX60397470.

FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO

187º - 2747 KARINE DA SILVA GINU, CPF: XXX32527496;

188º - 3170 - RAFAELA SILVA DOS SANTOS, CPF: XXX49547433;

189º - 1230 - JOSÉ UANDSON DA SILVA ANDRADE, CPF: XXX19578437;

190º - 1446 - HELOIZA BEATRIZ CORDEIRO DA SILVA, CPF: XXX54819493;

191º - 3167 - LUSANGE BEZERRA DA SILVA, CPF: XXX77242487;

192º - 3278 - RAFAELA LUIZA GOMES DE LIMA, CPF: XXX51325497;

193º - 3019 - DENISE RODRIGUES ALVES ARAÚJO, CPF: XXX32487466;

194º - 1399 - RENATA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: XXX54001446;

195º - 1181 - ANAERY MARTINS DA ROCHA, CPF: XXX32626401;

196º - 2793 - ADRIELY DAYANE DE ANDRADE, CPF: XXX14907403;

197º - 1591 - LAÍSA DOS PASSOS SABINO, CPF: XXX60638438.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA

73º - 2150 MARIA LUZIENE GONÇALVES DA SILVA, CPF: XX71145452;

74º - 2872 JULIERMES ANDRE DA SILVA, CPF: XX11621440;

75º - 523 MARIA KARINA DE LIMA MENDES, CPF: XXX06259444.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

22º - 3883 MARIA LUCILENE GONÇALO DA SILVA, CPF: XXX40294400;

23º - 2573 LADIANE GOMES DA SILVA, CPF: XX26484433.

Art. 2º - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer ao prédio da Secretaria de Educação, no período de 17/08/2026, das 08h às 14h para entrega da documentação exigida no item 15.1 do edital, bem como, comparecer no RH – EDUCAÇÃO (antiga escola São José) no dia 24/08/2026 das 8h às 14h para a assinatura do contrato.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 12 de agosto de 2026.

MARCOS LUIDSON DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:C08A0116

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº **070/2026**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **018/2026**, SRP Nº **014/2026**, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PROJETO PEDAGOGICO **EDUCAÇÃO PROMOVENDO CIDADANIA Cidade mais Sorridente**, A Licitação será na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no Modo de Disputa **ABERTO**, com o critério de Julgamento de **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, o Limite para acolhimento de Propostas será **25/08/2026 às 23:59** (Vinte e Três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão **26/08/2026 às 10h:00** (Dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência..**

Petrolândia/PE, 12 de Agosto de 2026

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Agente de Contratação / Pregoeira

Matrícula Nº 1078

Publicado por:

Emilly Roberta Batista Carvalho

Código Identificador:66A5ED7F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026

NÚMERO DO CONTRATO Nº **035/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **058/2025**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141, Bairro Centro, Cidade Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

LOCADORA: Maria Aparecida Ramalho, inscrita no CPF/MF sob nº 360.792.354-04, RG. 2648077 SSP/PE, residente na Av. dos Três Poderes, nº 270, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56460-000.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação Nº **058/2025**, **Inexigibilidade Nº 029/2025**, regido pela Lei 14.133/21 e suas alterações, fulcrado no que dispõe no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, visando a **Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do Contrato Nº **035/2025**, permanecem inalteradas as demais cláusulas da referida ata de registro de preços.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2026.

FABIANO JAKUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emilly Roberta Batista Carvalho

Código Identificador:D24BE0DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE ITENS**

O Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Praça Monsenhor Estanislau, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.937/0001-00, representado pela Sra. Secretária **ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA** vem,

NOTIFICAR

A empresa **GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ/MF nº **01.545.179/0001-25**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 009/2026/FMS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 006/2026, Contrato nº 031/2026/FMS, para que realize a entrega dos itens solicitados na sede do Município de Poção-PE de acordo com a solicitação em anexo.

O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplimento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas disciplinadas no art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de não cumprimento da solicitação, fica desde já **NOTIFICADA** para apresentar **defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Poção – PE, 29 de julho de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão
Código Identificador: 199E7967

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE ITENS**

O Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Praça Monsenhor Estanislau, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.937/0001-00, representado pela Sra. Secretária **ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA** vem,

NOTIFICAR

A empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** - CNPJ/MF nº **08.674.752/0001-40**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 006/2026/FMS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, Contrato nº 018/2026/FMS, para que realize a entrega dos itens solicitados na sede do Município de Poção-PE de acordo com a solicitação em anexo.

O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplimento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas disciplinadas no art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de não cumprimento da solicitação, fica desde já **NOTIFICADA** para apresentar **defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Poção – PE, 12 de agosto de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde(*)

Publicado por:

Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão
Código Identificador: 1B89E5DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 030/2026/PMP**

Processo nº 030/2026/PMP. CP. Pregão Eletrônico nº 011/2026. Compra. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento, Parcelado, de Materiais de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção-PE. Valor R\$ 108.324,88. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13/08/2026. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 26/08/2026. Início da Sessão de disputa: às 10:30 h. do dia 26/08/2026. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 12 de Agosto de 2026.

LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:

Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão
Código Identificador: 859F1B58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE AVISO DE
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 029/2026/PMP**

Processo nº 029/2026/PMP. CP. Pregão Eletrônico nº 010/2026. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos de sonorização, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE. Valor R\$ 107.339,54. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13/08/2026. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 26/08/2026. Início da Sessão de disputa: às 09:30 h. do dia 26/08/2026. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 12 de Agosto de 2026.

LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:

Lizandra Helena de Menezes Estevão Mergulhão
Código Identificador: 8A0F778A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010/2026 – FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2026 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - FMAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2026 do FMAS, cujo o objeto é a, aquisição de vestuário e uniformes destinados à participação da Corporação Macial no Desfile Cívico de 7 de Setembro do Município de Primavera/PE, visando a padronização, organização e adequada apresentação dos integrantes durante as solenidades comemorativas da Independência do Brasil, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATO Nº 010/2026 FMAS – J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF nº 19.856.187/0001-58.

Valor total do contrato: **Proporção de R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).**

Vigência de 12 meses;

Data de assinatura do contrato: 06.08.2026.

Primavera, 12 de agosto de 2026.

PAULA PATRÍCIA GOMES DA SILVA FALCÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social/ Ordenadora de Despesa
Portaria de Nº 003/2025

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:AE3FFE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 054/2026 – PMP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 003/2026 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 - PMP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026 PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2026 do PMP, cujo o objeto é a, contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª etapa da requalificação e urbanização do parque ecológico da cachoeira do urubu, no Município de Primavera/PE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.

CONTRATO Nº 054/2026 PMP – B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF nº 14.780.722/0001-10.

Valor total do contrato: **Proporção de R\$ 2.018.246,60 (dois milhões, dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).**

Vigência de 12 meses;
Data de assinatura do contrato: 12.08.2026.

Primavera, 12 de agosto de 2026.

REGINALDO BENÍCIO ROZENO FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura / Ordenador de Despesa
Portaria de Nº 433/2025

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:6A6744E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 ADJUDICAÇÃO /
HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 260706CD00002. CDC. Credenciamento Nº 00002/2026. Compra. Homologação do Credenciamento Nº 00002/2026, para Contratação de fornecedores de REFEIÇÕES (MARMITAS QUENTES) destinadas a demanda dos servidores públicos municipais de todos os setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Davi Ferreira Restrepo, pelo valor de R\$34.400,00 Item 1: Durval Nunes da Silva 87653184804, pelo valor de R\$34.400,00 Item 1: Valdelson de Souza Lima, pelo valor de R\$34.400,00.

Quixaba, 11/08/2026.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 260706CD00002. CDC. Credenciamento Nº 00002/2026. Compra. Contratação de fornecedores de REFEIÇÕES (MARMITAS QUENTES) destinadas a demanda dos servidores públicos municipais de todos os setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE. Contrato Nº: 00068/2026. Contratado: Durval Nunes da Silva 87653184804. Valor R\$30.400,00. Vigência: de 12/08/2026 a 12/08/2027. Quixaba, 12/08/2026. Contrato Nº: 00069/2026. Contratado: Davi Ferreira Restrepo. Valor R\$30.400,00.

Vigência: de 12/08/2026 a 12/08/2027. Quixaba, 12/08/2026. Contrato Nº: 00070/2026. Contratado: Valdelson de Souza Lima. Valor R\$30.400,00. Vigência: de 12/08/2026 a 12/08/2027.

Quixaba, 12/08/2026.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:C34F8DBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 RESULTADO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 260706CD00002. CDC. Credenciamento Nº 00002/2026. Compra. Contratação de fornecedores de REFEIÇÕES (MARMITAS QUENTES) destinadas a demanda dos servidores públicos municipais de todos os setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: DAVI FERREIRA RESTREPO, CNPJ: 40.311.624/0001-44; DURVAL NUNES DA SILVA 87653184804, CNPJ: 22.034.885/0001-82; VALDELSON DE SOUZA LIMA, CNPJ: 61.166.789/0001-40. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. São Sebastião, 635, São Sebastião, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 27/07/2026. .

Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1A1D6E0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2026

ORGÃO SOLICITANTE: Município de Riacho das Almas/PE.

OBJETO: O objeto da presente licitação o Registro de Preços, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, GRUPO GERADOR, WC QUÍMICOS, TOLDOS E CAMARINS, DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ANEXO II AO EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epígrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

J. A. SANTOS SILVA LTDA – ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 52.395.108/0001-24, com sede à Av. São Sebastião, nº 690, Bairro São Sebastião, CEP 55.700-000, Limeiro/PE, no LOTE 1 com Proposta Final no Valor Total de **R\$ 212.116,66 (Duzentos e doze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).** FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JÚNIOR E CIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 04.247.883/0001-90, com sede à Av. Cicero Batista de Oliveira, nº 2162, Bairro Alpes Suíços, CEP 55.645-900, Gravatá/PE no LOTE 3 com Proposta Final no Valor de **R\$ 97.640,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais).** JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 23.959.724/0001-62 com sede à Rua Lais Bezerra

Melo, Otacio de Lemos, nº 15, CEP 55.700-000, Limoeiro/PE, no LOTE 4 com Proposta Final no Valor de **R\$ 70.258,64 (Setenta mil, duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro centavos)**

Riacho das Almas/PE, 12 de agosto de 2026

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:BD393090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0052/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0015/2026

ORGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Previdência Social - RIACHOPREV do Município de Riacho das Almas/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E ELABORAÇÃO DE ESTUDO ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE INSTRUMENTO. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe onde a melhor proposta foi apresentada pela empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, com sede à Av. Santos Dumont, 3060, nº 719/721, CEP 60.150-162, Fortaleza/CE. Que apresentou Proposta de Preços no Valor Total de **R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais)**.

Riacho das Almas/PE, 12 de agosto de 2026.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:3B7C58AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e **Ratifica a Inexigibilidade nº 010/2026, Processo nº 037/2026**, Contratação do Contratação para locação de Imóvel situado na Rua Juvêncio Quaresma, nº14, Bairro: Zona Rural, no Município de Riacho das Almas/PE, que atenda as condições necessária para o funcionamento de salas de aula para atender a demanda da Escola Municipal Luiz Francisco da Silva, na Vila do Vitorino, município de Riacho das Almas. No valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** mensal e um Valor Total de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)** com prazo de locação para 12 (Doze) meses.

Riacho das Almas, 19 de junho de 2026.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:

Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:5C8A2D82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2026

ORGÃO SOLICITANTE: Município de Riacho das Almas/PE.

OBJETO: O objeto da presente licitação o Registro de Preços, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, GRUPO GERADOR, WC QUÍMICOS, TOLDOS E CAMARINS, DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ANEXO II AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epígrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 044/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.

RESOLVEM:

ADJUDICAR em favor das Empresas Vencedoras: J. A. SANTOS SILVA LTDA – ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 52.395.108/0001-24, com sede à Av. São Sebastião, nº 690, Bairro São Sebastião, CEP 55.700-000, Limeiro/PE, no LOTE 1 com Proposta Final no Valor Total de **R\$ 212.116,66 (Duzentos e doze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**. FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JÚNIOR E CIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 04.247.883/0001-90, com sede à Av. Cicero Batista de Oliveira, nº 2162, Bairro Alpes Suíços, CEP 55.645-900, Gravatá/PE no LOTE 3 com Proposta Final no Valor de **R\$ 97.640,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais)**. JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 23.959.724/0001-62 com sede à Rua Lais Bezerra Melo, Otacio de Lemos, nº 15, CEP 55.700-000, Limoeiro/PE, no LOTE 4 com Proposta Final no Valor de **R\$ 70.258,64 (Setenta mil, duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro centavos)**

E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 044/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026, em favor das seguintes Empresas: J. A. SANTOS SILVA LTDA – ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 52.395.108/0001-24, com sede à Av. São Sebastião, nº 690, Bairro São Sebastião, CEP 55.700-000, Limeiro/PE, no LOTE 1 com Proposta Final no Valor Total de **R\$ 212.116,66 (Duzentos e doze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**. FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JÚNIOR E CIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 04.247.883/0001-90, com sede à Av. Cicero Batista de Oliveira, nº 2162, Bairro Alpes Suíços, CEP 55.645-900, Gravatá/PE no LOTE 3 com Proposta Final no Valor de **R\$ 97.640,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais)**. JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 23.959.724/0001-62 com sede à Rua Lais Bezerra Melo, Otacio de Lemos, nº 15, CEP 55.700-000, Limoeiro/PE, no LOTE 4 com Proposta Final no Valor de **R\$ 70.258,64 (Setenta mil, duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro centavos)**

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 12 de agosto de 2026

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:3B49145C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0052/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0015/2026
ORGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Previdência Social - RIACHOPREV do Município de Riacho das Almas/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E ELABORAÇÃO DE ESTUDO ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE INSTRUMENTO. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RIACHOPREV no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 052/2026 – Dispensa de Licitação nº 015/2026, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Presidente de Licitação, bem como a Comissão de Contratação, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.

RESOLVEM:

RATIFICAR em favor da empresa que apresentou melhor proposta de preços: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, com sede à Av. Santos Dumont, 3060, nº 719/721, CEP 60.150-162, Fortaleza/CE. Que apresentou Proposta de Preços no Valor Total de **R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).**

E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 052/2026 – Dispensa de Licitação nº 015/2026, em favor do seguinte da empresa que apresentou melhor proposta de preços MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, com sede à Av. Santos Dumont, 3060, nº 719/721, CEP 60.150-162, Fortaleza/CE. Que apresentou Proposta de Preços no Valor Total de **R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).**

Ficam desde já, o licitante acima mencionado, convocado para no prazo estabelecido no Edital, promover a assinatura do Contrato E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

De ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, 12 de agosto de 2026.

WANDERLEI BRAZ DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social
RIACHOPREV

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador: AE72A26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2026. Pregão Eletrônico nº 009/2026. Processo Licitatório nº 028/2026. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil especializada para execução de serviços remanescente de pavimentação em paralelepípedos graníticos da Rua Projetada Canal 2 – Salinas, no Município de Riacho das Almas/PE, conforme Contrato de Repasse nº 945243/2023/MCIDADES/CAIXA. Contratante: O Município de Riacho das Almas/PE. Contratada: M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO – LTDA, CNPJ: 17.633.457/0001-36. Valor total: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)). Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Data: 12/08/2026.

DEOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador: 56BDA1B1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, através da Secretaria de Saúde, comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 177/2026 – Pregão Eletrônico Nº 050/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos de Diagnósticos por Imagem (Endoscopia, Cardiologia e Ultrassonografia), Consultas, Exames e Procedimentos Médicos Complementares e Especializados de Média e Alta Complexidade, a serem realizados, exclusivamente, em Unidade Móvel Itinerante, com emissão de Laudos e Insumos inclusos, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro-PE. Empresa vencedora: INSTITUTO SAÚDE EXPRESS (58.694.763/0001-60) no valor total de R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/08/2026, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12 de agosto de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Das Graças Barros
Código Identificador: 1AD9C4A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 267/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 184/2026 INEXIGIBILIDADE 071/2026.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 267/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 184/2026 INEXIGIBILIDADE 071/2026.

O Município de Salgueiro/PE, por intermédio da Secretária de Cultura e Esportes, torna pública a presente **ERRATA** ao Extrato do Contrato nº 267/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado em 12/08/2026, para fins de complementação das informações constantes na publicação.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de apresentação de show artístico “CANINANA”, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2026, no Município de Salgueiro em decorrência da realização da Tradicional Festa de Conceição das Crioulas, com duração de 1:40h. CONTRATADA: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 00.886.833.0001-00, localizada na Rua do Sossego, 298, CXPST 345, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-150, neste ato representada pelo Sr. João de Mendonça Tibúrcio, inscrito no CPF: 046.xxx.xxx-xx.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de apresentação de show artístico “CANINANA”, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2026, no Município de Salgueiro em decorrência da realização da Tradicional Festa de Conceição das Crioulas, com duração de 1:40h. CONTRATADA: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 00.886.833.0001-00, localizada na Rua do Sossego, 298, CXPST 345, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-150, neste ato representada pelo Sr. João de Mendonça Tibúrcio, inscrito no CPF: 046.xxx.xxx-xx. **Valor da Contratação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Salgueiro/PE, 12/08/2026

ERICA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

Código Identificador:BAAA7B16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2026 –
DISPENSA Nº 039/2026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, através da Secretaria de Saúde, comunica ERRATA na publicação ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 181/2026 – Dispensa Nº 039/2026. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, incluindo carga e descarga, consistente na movimentação de 200 (duzentas) caixas d'água de 10.000 litros e implementos agrícolas (Arado Reversível, Carreta Agrícola e Guincho), com origem na sede da CODEVASE, em Petrolina/PE (local de coleta), e destino ao Município de Salgueiro/PE, conforme Termo de Referência.** Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2026. Edição 4156. Onde lê-se valor Global de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Leia-se agora: valor Global de 30.000,00 (Trinta mil reais).

Salgueiro/PE, 12/08/2026

ROSELI REGINA DA CONCEIÇÃO

Secretária de Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:BBD8AF7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 149/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 046/2025 |
DISPENSA 013/2025**

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 149/2025 Processo Licitatório 046/2025 | Dispensa 013/2025. OBJETO:CONSIDERANDO que ainda não foi possível concluir o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico de mesmo objeto, o qual se encontra em fase de homologação e adjudicação, apenas aguardando a validação do Tribunal de Contas de Pernambuco para a conclusão; CONSIDERANDO que os serviços do contrato em referência são contínuos e essenciais para o Município de Salgueiro e para os outros 16 municípios da região que também depositam seus resíduos sólidos no aterro sanitário, não podendo sofrer interrupção, sob pena de causar grave prejuízo à população de todo o sertão central; CONSIDERANDO que o artigo 107 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 anos, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes; CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Serviços Públicos atesta expressamente através do aditivo que as condições e preços do contrato firmado permanecem vantajosos ao município; Fica PRORROGADA a vigência do Contrato 149/2025 até 30/06/26, mas devendo ser o contrato imediatamente rescindido tão logo seja concluído o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico de mesmo objeto, após a assinatura do contrato. CONTRATADA: CONSTRUTORA JMT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.897.444/0001-25, com sede na Rodovia BR-122/428, 2247, Topázio, Petrolina/PE, aqui representada por Mikael Coutinho Xavier, CPF 039.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 29 de maio de 2026.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA

Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

Código Identificador:F7474D61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
251/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 198/2025 |
CONCORRÊNCIA 007/2025**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 251/2025 Processo Licitatório 198/2025 | Concorrência 007/2025. OBJETO: CONSIDERANDO que o contrato possui como objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo granítico de diversas ruas da cidade de Salgueiro, com prazo de vigência até 12/05/26; CONSIDERANDO que a necessidade de prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a fim de que seja possível a conclusão dos serviços, tendo em vista que surgiram fatos imprevisíveis que retardaram seu fim e impediram o cumprimento do prazo contratual; Fica PRORROGADA a vigência do Contrato 251/2025 por mais 06 (seis) meses a contar de seu vencimento, passando a nova vigência a ser até 12/11/26 e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. CONTRATADA:NC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 39.712.274/0001-49, com sede na Av. Coronel Veremundo Soares, s/n, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, representada por Otávio Pereira Angelim Neto, CPF 059.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 12 de maio de 2026.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

VITÓRIA QUEIROZ MIRANDA

Publicado por:

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

Código Identificador:547FCB7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º REALINHAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 094/2025 PROCESSO LICITATÓRIO
087/2025 | PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025**

EXTRATO DO 1º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2025 Processo Licitatório 087/2025 | Pregão Eletrônico 026/2025. OBJETO:Considerando que a empresa solicitou o realinhamento do preço do item 40 da ata de registro de preços (carbonato de cálcio 1.250mg) e alteração da marca do produto, justificando que o medicamento da marca Ideaton (que consta na ARP) foi descontinuado e não está mais sendo fabricado, necessitando da alteração do produto para a marca Bedalm, comprovando a alegação documental, inclusive com notas fiscais, e pugnando pelo realinhamento do preço unitário do item 40 de R\$ 0,05 para R\$ 0,079, a fim de manter a mesma margem de lucro inicial;Cláusula 1ª - Fica realinhado o preço unitário do item 40 (carbonato de cálcio 1.250mg) da ata de registro de preços em referência de R\$ 0,05 para R\$ 0,079. CONTRATADA:SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 58.676.108/0001-89, com sede na Rua Amazonas, 44, Pinheirão, Francisco Beltrão/PR, representada por Paulo Sérgio Santini, CPF 641.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 14 de abril de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

Código Identificador:4AD77529

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º REALINHAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 100/2025 PROCESSO LICITATÓRIO
087/2025 | PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025**

EXTRATO DO 1º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2025 Processo Licitatório 087/2025 | Pregão Eletrônico 026/2025. OBJETO:CONSIDERANDO que a empresa solicitou o realinhamento do preço do item 06 (ácido fólico 5mg comprimido) da ata de registro de preços, justificando que o referido item sofreu repentino aumento no preço de aquisição junto ao fornecedor, apresentando notas fiscais de aquisição do produto, no mesmo fornecedor, à época em que venceu a licitação e atualmente, provando o aumento do preço unitário do item de R\$ 0,03 para R\$ 0,04, um reajuste de R\$ 0,01; CONSIDERANDO que o artigo 124, II, d), da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que os contratos poderão ser alterados, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato; Fica REALINHADO o preço unitário do item 06 (ácido fólico 5mg comprimido) da ata de registro de preços em referência de R\$ 0,04 para R\$ 0,05, mantendo inalteradas as demais disposições. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 54.388.280/0001-86, com sede na Rua Antônio Marcelo, 573, Luther King, Francisco Beltrão/PR, representada por Natiele Tomazeli Borges, CPF 038.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 03 de junho de 2026.

MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde Cláudia

Publicado por:

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

Código Identificador:72C22E5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º REALINHAMENTO DE PREÇOS DO
CONTRATO 105/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 085/2025 |
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025**

EXTRATO DO 1º REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO 105/2026 Processo Licitatório 085/2025 | Pregão Eletrônico 024/2025. OBJETO:CONSIDERANDO que a empresa solicitou o realinhamento do preço do item 54 (bandeja de ovos com 30 unidades) para R\$ 21,58, justificando que o mesmo sofreu forte alta no preço de mercado, comprovando tal alegação com a apresentação das notas fiscais com os preços pelos quais adquiriu as mesmas mercadorias à época em que venceu a licitação e atualmente; CONSIDERANDO que o artigo 124, II, d), da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que os contratos poderão ser alterados, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato; CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação realizou atual pesquisa de preço de mercado do item e atesta que, de fato, houve o reajuste solicitado pela empresa no percentual indicado; Fica REALINHADO o preço unitário do item 54 (bandeja de ovos com 30 unidades) do contrato em referência para R\$ 21,58. CONTRATADA: O PORCÃO FRIGORÍFICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.693.931/0001-71, com sede na Rua Major Antônio Rufino, 1096, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, representada por João Victor Alves de Souza, CPF 117.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 07 de maio de 2026.

MAYSA SOUSA DE LAVOR

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

Código Identificador:6FC3B935

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO 071/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 032/2026 |
CONCORRÊNCIA 003/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 071/2026 Processo Licitatório 032/2026 | Concorrência 003/2026. OBJETO:CONSIDERANDO que o objeto do contrato em tela é a execução de serviços de engenharia para a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com recursos do novo PAC e com prazo de vigência até 20/05/27;CONSIDERANDO que, durante a execução contratual, foram necessárias algumas adequações técnicas que geraram o acréscimo de serviços complementares para que fosse possível a justa e correta execução do contrato firmado, conforme planilha anexa, confeccionada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, que fiscaliza a execução da obra; CONSIDERANDO que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; CONSIDERANDO que os acréscimos contratuais constantes na planilha em anexo são feitos em comum acordo entre as partes, com expressa concordância da empresa contratada; Fica ADITIVADO o contrato em referência em 9,26% do seu valor original, sendo que o valor total do presente aditivo corresponde a um acréscimo de R\$ 208.103,03 no contrato, nos termos das planilhas em anexo. CONTRATADA:NOVE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.843.140/0001-50, com sede na Rua Antônio Santana Filho, 760, Centro, Petrolina/PE, representada por Jackson Soares de Novais Júnior, CPF 047.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 07 de maio de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

Código Identificador:5F09D3A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO 094-A/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 078/2025 |
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 094-A/2025 Processo Licitatório 078/2025 | Pregão Eletrônico 020/2025. OBJETO:Considerando que, durante a execução contratual, a secretaria contratante identificou que os quantitativos contratados foram insuficientes para atender as demandas da secretaria; Considerando que o artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras; Cláusula 1ª - Fica aditivado o contrato em referência em 25% do seu valor original, sendo que esse aditivo corresponde a um acréscimo de R\$ 45.048,00 no valor global do contrato. CONTRATADA:L3 EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.375.081/0001-51, com sede na Rua Machado de Assis, 55, Indianópolis, Caruaru/PE, representada por Juliana Ferraz de Holanda, CPF 013.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 24 de abril de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Anna Maria Simplicio da Cruz Barros

Código Identificador:DD02CB44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO 148/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026 |
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 148/2026 Processo Licitatório 012/2026 | Pregão Eletrônico 006/2026. OBJETO: CONSIDERANDO que, durante a execução contratual, a quantidade demandada de utilização dos smartphones aumentou consideravelmente nos setores, fazendo que o saldo contratual fosse insuficiente para o atendimento da demanda atual da prefeitura; CONSIDERANDO que a empresa contratada aceita de comum acordo com o aumento dos quantitativos do contrato em mais 25%, para possibilitar a aquisição de mais 05 smartphones; Fica ADITIVADO o Contrato 148/2026 em mais 25% de seu valor original, sendo que o aditivo corresponde a um acréscimo de R\$ 7.499,50 no valor global do contrato. CONTRATADA: TIAGO DE SIQUEIRA TELEFONIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 65.638.809/0001 99, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 906, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, representada por Tiago de Siqueira, CPF 128.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 27 de maio de 2026.

THYAGO ALVES ROCHA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:476AE230

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRAZO AO CONTRATO
164/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 106/2025 DISPENSA
021/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRAZO AO CONTRATO 164/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 106/2025 DISPENSA 021/2025. OBJETO:Fica PRORROGADA a vigência do Contrato 164/2025 por mais 12 meses a contar da data de seu vencimento, passando a nova vigência a ser até dia 09/05/27, bem como fica apostilada a Cláusula 5ª do contrato para inclusão da dotação orçamentária da Secretaria de Administração, que passa a ser a secretaria gestora do contrato a partir desta renovação: Unidade: 14102 | Função: 4 | Subfunção: 122 | Programa: 407 | Ação: 1.79 | Ação: 2.116 Despesa: 561 | Elemento: 3.3.90.00.00. CONTRATADA: BETA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.448.730/0001 18, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 410, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, representada por Rubens Ferreira de Lima, CPF 754.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 08 de maio de 2026.

MIRIAN DE LIMA RAMOS ROSA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:AC2DF774

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
543/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 154/2023 | DISPENSA
009/2023**

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 543/2023 Processo Licitatório 154/2023 | Dispensa 009/2023. OBJETO:Considerando que o contrato em tela foi firmado com o objeto de locação do imóvel situado na Rua Monsenhor Ambrosino Leite, 180, N. Senhora das Graças, Salgueiro/PE, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras de Salgueiro, cuja vigência prorrogada se encerra em 21/05/25;Cláusula 1ª - Fica prorrogada a vigência do Contrato 543/2023 até o dia 31/12/25. CONTRATADA: LOJA MAÇÔNICA LEGIONÁRIOS DA FRATERNIDADE, pessoa jurídica de direito

privado, CNPJ 11.112.968/0001-26, com sede na Rua José Vitorino de Barros, 333, Santo Antônio, Salgueiro/PE, representada por Gilson de Araújo Alves, CPF 510.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 21 de maio de 2025.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras
VITÓRIA MIRANDA QUEIROZ

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:5FC9DC53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 381/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
154/2026**

EXTRATO DO CONTRATO 381/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção, conservação e funcionamento das unidades administrativas do Município de Salgueiro/PE. CONTRATADA: ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Dr. Manoel Alexandre, 156 C Cohab VI, Petrolina-PE– CEP 56.309-660, neste ato representada pelo Sr. SANDRO ROBÉRIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 390.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 68.830,90 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos).

Salgueiro/PE, 28 de julho de 2026

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:8DA1379D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 265/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 179/2026 DISPENSA Nº 038/2026**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 265/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2026 DISPENSA Nº 038/2026. **OBJETO: aquisição de relógios de ponto eletrônico e serviço de sistema de gestão e monitoramento de ponto eletrônico para a Secretaria de Administração.** CONTRATADA: PNZ TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.398.730/0001-96, com endereço na Rua Tupinambás, 156, Areia Branca, Petrolina, PE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). PEDRO WAGNER BEZERRA DE SÁ, inscrito(a) no CPF n. 084.XXX.XXX-XX. O valor do presente contrato é de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**. O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados da última assinatura das partes.

Salgueiro-PE, 06 de agosto de 2026

THAYGO ALVES ROCHA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Vitor de Sousa da Silva
Código Identificador:872E5CC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 378/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 154/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 378/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026. **OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção, conservação e funcionamento das unidades administrativas do Município de Salgueiro/PE.** CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ

sob o nº 43.392.983/0001-61, com endereço na Rua Frei Caneca, 11, Engenho Maranguape, Paulista-PE, CEP: 53.423-623, neste ato representado pelo(a) Sr(a). CLEIDE JANE FERREIRA, inscrito(a) no CPF n. 906.XXX.XXX-XX. O valor do presente contrato é de **R\$ 8.214,70 (oito mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos)**, com vigência de 12 meses.

Salgueiro-PE, 28 de julho de 2026

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
João Vitor de Sousa da Silva
Código Identificador:8A244BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 380/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 154/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 380/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026. **OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção, conservação e funcionamento das unidades administrativas do Município de Salgueiro/PE.** CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com endereço na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 3, São João, CEP: 55.295-280, Garanhuns-PE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). RAISSA RABELO FERREIRA, inscrito(a) no CPF n. 136.XXX.XXX-XX. O valor do presente contrato é de **R\$ 23.218,35 (vinte e três mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, com vigência de 12 meses.

Salgueiro-PE, 28 de julho de 2026

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
João Vitor de Sousa da Silva
Código Identificador:742D82FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 381/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 154/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 381/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026. **OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção, conservação e funcionamento das unidades administrativas do Município de Salgueiro/PE.** CONTRATADA: ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com endereço na Rua Dr. Manoel Alexandre, 156 C Cohab VI, Petrolina-PE, CEP 56.309-660, neste ato representado pelo(a) Sr(a). SANDRO ROBÉRIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF n. 390.XXX.XXX-XX. O valor do presente contrato é de **R\$ 68.830,90 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos)**, com vigência de 12 meses.

Salgueiro-PE, 28 de julho de 2026

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
João Vitor de Sousa da Silva
Código Identificador:009C2B6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 266/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº156/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2025

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 266/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº156/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 . **OBJETO:** Aquisição de insumos para o atender as necessidades do LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATADA:HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.063.588/0001-98, com sede na Av. Antônio Angelim, 421– Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo Sra. Sheyla Poliana Lima do Amaral, inscrita no CPF nº 055.xxx.xxx-xx. O valor total da contratação é de R\$ 5.699,00 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais).

Salgueiro/PE, 29 de maio de 2026

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:3128FB3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 272/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
087/2025

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 272/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h. CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, Sala D, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.800-010, neste ato representada pelo Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, inscrito no CPF nº 293.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 23.966,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais).

Salgueiro/PE, 29 de maio de 2026

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:345E6957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 273/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 055/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2026

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 273/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026. **OBJETO:** Aquisição de insumos médico-hospitalar para o atender as necessidades da CAF. CONTRATADA: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo De Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260, neste ato representada pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, inscrita no CPF nº 358.xxx.xxx-xx. O valor total da contratação é de R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

Salgueiro/PE, 29 de maio de 2026

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:1CDADA8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 341/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 109/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2025

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 341/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades das UBS e CEO de Salgueiro. CONTRATADA: SERTÃO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.923.940/0001 32, com sede na Rua José Barreto de Alencar, 360– Centro, Araripina-PE, CEP 56.282-001, neste ato representada pelo Sra. Jeane Carlos dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 820.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

Salgueiro/PE, 10 de julho de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:BE26D0A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 342/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 109/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2025

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 342/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades das UBS e CEO de Salgueiro. CONTRATADA: DL DENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.565/0001-96, com sede na Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 2782, Sala 101 – Jesus de Nazareth, Vitória – ES, CEP 29.052-015, neste ato representada pelo Sra. Greicy Moreira Silveira, inscrita no CPF nº 095.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 6.277,98 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Salgueiro/PE, 10 de julho de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:717571A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 359/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº056/2026

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 359/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2026 . OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da CAF de Salgueiro. CONTRATADA:CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02, com sede na Rod BR 101 Sul, S/N, KM 80 GP A, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.320-230, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 666.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Salgueiro/PE, 14 de julho de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:5A97F9F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 370/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
027/2026

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 370/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026. OBJETO:aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. CONTRATADA:GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.427.407/0001-16, estabelecida na Rua Vereador Possidônio Queiroga nº59, Jardim Sorrilândia II, Sousa-PB, neste ato representada por TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA, CPF: 012.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais).

Salgueiro/PE, 22 de julho de 2026

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:30B98B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 378/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
154/2026

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 378/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026 . OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção, conservação e funcionamento das unidades administrativas do Município de Salgueiro/PE. CONTRATADA:UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, 11, Engenho Maranguape, Paulista-PE, CEP: 53.423-623, neste ato representado pela Sra. CLEIDE JANE FERREIRA, inscrita no CPF nº 906.xxx.xxx-xx. O valor total da contratação é de R\$ 8.214,70 (oito mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos)

Salgueiro/PE, 28 de julho de 2026

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:72ECA100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 379/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
154/2026

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 379/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026. OBJETO:aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção, conservação e funcionamento das unidades administrativas do Município de Salgueiro/PE. CONTRATADA:HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAT LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.063.588/0001-98, com sede na Av. Antônio Angelim, 421– Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo Sra. Sheyla Poliana Lima do Amaral, inscrita no CPF nº 055.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais).

Salgueiro/PE, 28 de julho de 2026

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:097D893A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 380/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
154/2026**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 380/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026 . OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção, conservação e funcionamento das unidades administrativas do Município de Salgueiro/PE. CONTRATADA:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 3, São João, CEP: 55.295-280, Garanhuns-PE, neste ato representado pela Sra. RAISSA RABELO FERREIRA, inscrita no CPF nº 136.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 23.218,35 (vinte e três mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Salgueiro/PE, 28 de julho de 2026

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:DB0E7C14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 383/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº087/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 383/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da CAF de Salgueiro. CONTRATADO:SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.676.108/0001-89, com sede na Rua Amazonas, 44, Pinheirão, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-190, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio Santini, inscrito no CPF nº 641.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Salgueiro/PE, 29 de julho de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:D7E8FF98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 391/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2025 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº154/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 391/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº154/2025. OBJETO:Contratação de Empresa especializada no fornecimento de itens personalizados (troféus) para utilização nas ações esportivas planejadas e/ou apoiadas pela Secretaria de Cultura e Esportes no mês de Agosto e Setembro (Copa Salgueiro de Volei, Torneio Futmesa e 1º Campeonato de Jiu-Jitsu Infanto/Juvenil). CONTRATADO:WPPT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 45.438.114/0001-56, com sede na Rua Osório de Almeida nº 999, sala 101 - Poço Rico - Juiz de Fora/MG - Cep: 36.020-020, neste ato representada pelo Sr. Alonso Pereira Tavares, inscrito no CPF nº 167.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 6.186,00 (seis mil cento e oitenta e seis reais). Vigência da contratação é de 1 (um) ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato.

Salgueiro/PE, 29 de julho de 2026.

Secretaria de Cultura e Esporte
ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:9E8ADC6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 398/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº027/2026**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 398/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2026. OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e materiais de escritório para apoio administrativo (incluindo instalação e montagem, quando for o caso), para estruturação das Unidades Básicas de Saúde, laboratório municipal, Centro de Especialidades Infantil e Adulto, Policlínica, Sede TFD, COAS e Sede da Secretaria de Saúde. CONTRATADA:D7MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 64.602.531/0001-37, com sede na Rua Bruno Maia de Melo, 81 – Sala 003– Mangabeira João Pessoa- PB, CEP 58.059-132, neste ato representada pela Sra. Solange Beltrão de Araújo, inscrito no CPF nº 752.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 83.065,00 (oitenta e três mil e sessenta e cinco reais).

Salgueiro/PE, 29 de julho de 2026

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:8D2AED80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 400/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº254/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
089/2025**

EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 400/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº254/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025. OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda dos órgãos da administração pública do município de Salgueiro/PE, através da Secretaria de Administração. CONTRATADA:AMBEZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.204.840/0001-02, com sede na Rua Francisco Filgueira Sampaio, 83, Centro, Cedro/PE, CEP: 56.130-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). VANDERNALDO JOSÉ FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 085.xxx.xxx-xx.O valor total da contratação é de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).

Salgueiro/PE, 29 de julho de 2026.

THYAGO ALVES ROCHA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:D27D15DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO 117/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2026 |
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 117/2026 Processo Licitatório 013/2026 | Pregão Eletrônico 007/2026. OBJETO:CONSIDERANDO que o objeto do contrato em referência é a execução de serviços gráficos de impressão e encadernação para o Programa Educar Pra Valer da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de vigência até 03/02/27; CONSIDERANDO que o contrato vem sendo descumprido pela empresa contratada, na medida que vem cometendo infrações contratuais graves, demonstrando falta de capacidade operacional para executar o contrato ao não cumprir os prazos estabelecidos, deixando o município e a população salgueirense desassistidas, sem que fosse

apresentada qualquer justificativa plausível/aceitável para as falhas, embora tivesse a secretaria contratante notificado a empresa algumas vezes por e-mail, inclusive concedendo prazo para resposta; CONSIDERANDO que a vossa empresa formalizou um pedido de rescisão contratual sem a apresentação de uma justificativa legítima para ser liberada do compromisso contratual; Fica determinada a imediata RESCISÃO UNILATERAL do contrato em questão, a partir desta data, com fulcro nos artigos 137, I, e 138, I, da Lei Federal 12.133/2021, em virtude dos motivos e justificativas acima detalhadas. CONTRATADA: ELISABETH ALENCAR ANDRADE DOS REIS ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.591.749/0001-04, com sede na Travessa Muniz Falcão, Planalto, Araripina/PE.

Salgueiro, 25 de junho de 2026.

MAYSA SOUSA DE LAVOR
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:22BF1D09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em análise, elaboração e preparação de documentos necessários para instrução de processos de aposentadorias e fazer o acompanhamento da tramitação do processo do Tribunal de Contas do Estado.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, o Fundo de Previdência do Município de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.370.368/0001-53, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representada legalmente pela sua Ordenadora de Despesa a Sra. Maria Socorro Xavier, Cargo - Presidente do Instituto, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº *****.588.***-15** e portadora da Cédula de Identidade nº ***.856.*****, e, de outro lado, a Empresa **POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE**, estabelecida a Avenida Rui Barbosa, nº 163 Centro – Paratama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **29.066.457/0001-80**, neste ato representado pela senhora **Pollyanna Ferreira Cavalcante**, inscrita no CPF/MF sob nº *****.056.***-41** e portadora da cédula de identidade RG sob o nº **67***** SDS-PE**, simplesmente denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 02/2024 - Dispensa de Licitação nº 02/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, por mais 09 (nove) meses, com início em 22 de julho de 2026 e término em 22 de abril de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. A prorrogação ora pactuada poderá ser renovada sucessivamente, desde que atendidos os requisitos legais, demonstrada a vantagem da manutenção da contratação para a Administração e respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente prorrogação contratual tem amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes, respeitadas as condições estabelecidas na norma legal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original ora aditado, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, as quais são ratificadas pelas partes em sua integralidade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Saloa, em 22 de julho de 2026.

Fundo de Previdência do Município de Saloá/PE
Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 08.370.368/0001-53
MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Contratante

Pollyanna Ferreira Cavalcante
CNPJ/MF nº 29.066.457/0001-80
POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:61D24F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

MUNICIPIO DE SALOA/PE, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE SALOA/PE, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de agosto de 2026

SÉRGIO RICARDO DE MELO ALMEIDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:DF92782B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Formaliza, com efeitos retroativos, a anulação do Decreto Legislativo nº 002/2021, de 17 de junho de 2021, referente ao julgamento da prestação de contas

de governo do exercício financeiro de 2015, objeto do processo TC nº 16100139-7.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em 17 de junho de 2021, o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó realizou o julgamento da Prestação de Contas de Governo do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do então Prefeito Fernando Edier de Araújo Fernandes, objeto do Processo TC nº 16100139-7, cujo resultado foi formalizado pelo Decreto Legislativo nº 002/2021;

CONSIDERANDO que o advogado constituído pelo interessado havia requerido que as intimações e comunicações processuais fossem realizadas em seu nome, não tendo, contudo, sido intimado para a sessão de julgamento realizada em 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido nos autos, que reconheceu a violação às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa e opinou pela possibilidade de anulação do referido julgamento;

CONSIDERANDO que, na 6ª Reunião Extraordinária da segunda Sessão Legislativa de 2022, realizada em 20 de outubro de 2022, o Plenário da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos oito vereadores presentes, pela anulação do julgamento realizado em 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que a anulação do julgamento implica, necessariamente, a desconstituição do Decreto Legislativo nº 002/2021, que formalizou o respectivo resultado;

CONSIDERANDO que, após a deliberação de anulação, o processo retornou às Comissões competentes, foram realizadas novas notificações ao interessado e ao seu advogado e ocorreu novo julgamento em 10 de novembro de 2022, formalizado pelo Decreto Legislativo nº 011/2022;

CONSIDERANDO que não foi editado, à época própria, Decreto Legislativo específico destinado a formalizar a anulação do Decreto Legislativo nº 002/2021, conforme deliberado pelo Plenário em 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que essa ausência constitui omissão de natureza formal e sanável, uma vez que a decisão de anulação foi regularmente discutida, votada e aprovada pelo órgão competente;

CONSIDERANDO que o presente ato possui natureza declaratória e regularizadora, limitando-se a formalizar a vontade já manifestada pelo Plenário, sem promover novo julgamento ou nova deliberação sobre a matéria;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada e declarada, para todos os fins jurídicos, administrativos e institucionais, a anulação do Decreto Legislativo nº 002/2021, de 17 de junho de 2021, que formalizou o julgamento da Prestação de Contas de Governo do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do então Prefeito Fernando Edier de Araújo Fernandes, objeto do Processo TC nº 16100139-7.

Parágrafo único. A anulação decorre da ausência de intimação do advogado regularmente habilitado para a sessão de julgamento, apesar da existência de requerimento expresso para que as comunicações processuais fossem realizadas em seu nome, conforme reconhecido pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica ratificada e formalizada a deliberação adotada na 6ª Reunião Extraordinária da segunda Sessão Legislativa de 2022, realizada em 20 de outubro de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade dos oito vereadores presentes, a anulação do julgamento

realizado em 17 de junho de 2021 e, consequentemente, do Decreto Legislativo nº 002/2021.

Art. 3º A ausência de edição, à época própria, de Decreto Legislativo específico destinado a exteriorizar a deliberação de anulação constitui omissão formal sanável, que fica suprida pelo presente ato, sem alteração do conteúdo, do quórum ou do resultado da decisão plenária.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo possui natureza declaratória e regularizadora, não importando em novo julgamento das contas nem em nova decisão de anulação.

Parágrafo único. Permanecem integralmente preservados o novo procedimento de julgamento realizado após a anulação, a sessão plenária de 10 de novembro de 2022 e o Decreto Legislativo nº 011/2022, que formalizou o resultado do novo julgamento.

Art. 5º A Presidência da Câmara Municipal encaminhará cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao interessado e ao seu advogado, para conhecimento, regularização e atualização dos respectivos registros.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos declaratórios e regularizadores retroativos a 20 de outubro de 2022, data em que o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela anulação do julgamento realizado em 17 de junho de 2021 e do Decreto Legislativo nº 002/2021.

Câmara Municipal de Sanharó/PE, 12 de agosto de 2026.

GUTEMBERG LEITE DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

Publicado por:

João Roberto Maciel de Aquino

Código Identificador:7719C922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 227/2026 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FERIAS A WILKA GABRIELA BATISTA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 42/2026,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Wilka Gabriela Batista, matrícula nº 10096, chefe do departamento de bens e móveis, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período trabalhado de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 14 de setembro e término em 13 e outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de agosto de 2026.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:D09A80A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2026

OBJETO: o Registro de Preços para aquisição parcelada e instalação de **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** destinados à Secretaria de Municipal De Saúde, do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o processo licitatório, assim como qualquer procedimento administrativo, é passível de revogação ou suspensão por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, nos termos das Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover retificações e ajustes indispensáveis à adequada instrução processual, conforme apontado pelo setor técnico do Fundo Municipal de Saúde, os quais deverão ser realizados na fase de planejamento, de modo a assegurar a legalidade, a eficiência, a transparência e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

SUSPENDER SINE DIE o Processo Licitatório FMS nº 011/2026 – Pregão Eletrônico FMS nº 007/2026, para que sejam realizadas as devidas retificações no Termo de Referência, conforme solicitado pelo setor técnico deste fundo municipal.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 12 de agosto de 2026.

LETICIA ISABELE ESTEVAM DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 294/2026

Publicado por:
Joao Ricardo Feitosa Maia
Código Identificador:10A569A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 74 , DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 384 - 10.301.0017.2061.0000 Mais Saúde.....
20.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 423 - 10.301.0017.2133.0000 Mais Saúde.....
200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 425 - 10.301.0017.2133.0000 Mais Saúde.....
20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 731 - 08.244.0016.2160.0000 Cuidando das Pessoas.....
10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 448 - 10.302.0017.2063.0000 Mais Saúde.....
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 480 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....
220.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 728 - 08.244.0016.2160.0000 Cuidando das Pessoas.....
-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de agosto de 2026

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:EDF5C3D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA DO TESTE PSICOLÓGICO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Poderão participar do teste psicológico os candidatos que atendem ao disposto no edital nº 001/2023 do presente concurso público, e alterações (ANEXO I deste edital).

DATA E LOCAL DO TESTE:

O teste de aptidão física será realizado na Escola Municipal Mônica Cristina da Silva Braga (Rua Projeto 2, Maria José de Almeida Cordeiro - São Bento do Una (PE) - 55.370-000), na data (23/08/2026).

Todos os candidatos deverão obedecer aos horários informados abaixo (horário local):

GUARDA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	HORÁRIO (Horário Local)
ACESSO AO PRÉDIO	Das 07h00 às 08h00
INÍCIO DOS TESTES	08h15
SAÍDA DO PRÉDIO	A partir das 09h00
TÉRMINO DOS TESTES	12h15

DO TESTE PSICOLÓGICO:

1 – Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos cargos:

- Teste de atenção concentrada;
- Teste de atenção difusa;
- Teste de memória;
- Teste expressivo;
- Questionário tipológico de personalidade.

2 – O Teste Psicológico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.

3 – O Teste Psicológico poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de testes para aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.

4 – Para acessar o prédio de realização do Teste Psicológico é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto. O (a) candidato (a) deverá apresentar, em todas as etapas avaliativas, o seu documento de identificação original com foto atual e nítida, no qual constem seus dados pessoais de forma legível, de modo a permitir a sua identificação pela equipe de avaliação psicológica.

5 – O acesso ao prédio portando alimentos, somente poderá ser feito com sacolas ou potes transparentes e sem rótulos.

6 – É proibido o acesso ao prédio após o fechamento dos portões (08:00h).

ANEXO I – CANDIDATOS APTOS A SEGUNDA CHAMADA DO TESTE PSICOLÓGICO

Conforme resultado final da terceira chamada do TAF, para o provimento de cargos efetivos para Guarda Civil Municipal, no âmbito da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una, publicado no dia 06/08/2026, segue lista com os candidatos:

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANO ALEXSANDRO DA SILVA ALVES	1148
JEFFERSON SANTOS DE JESUS	1696
JONATHAN MIGUEL DA SILVA	197
CICERO MAX SILVA ANDRADE	1138
FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES BARROS	1328
MARCIO GOMES DE ARAUJO BARROS	1384
JOÃO VICTOR GALINDO CORDEIRO TORRES SILVA	1467
ROGENIO ARAÚJO GOMES	1538
VICTOR MANOEL ALVES MELO	1539
ESPEDITO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1831
HENRIQUE FEITOSA ALVES	2636
JOABSON FERREIRA DOS SANTOS	2861
LEONARDO FERREIRA DE MORAIS	348
ARTUR CÉSAR MACIEL	398
ROBSON SILVA DE SIQUEIRA	525
EDMO MANOEL DE PAIVA	53
GUSTAVO HENRIQUE CALDAS SOBREIRA	54
WALTER GABRIEL DOS SANTOS	618
VALDOMIRO MENDES GONÇALVES FILHO	71
PAULO ANDRE AZEVEDO DA SILVA	79
DAVI OLIVEIRA DA SILVA	208
JULIANO GONÇALVES	2757

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador: 7A99D4C4

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA-PE - UNATTRAN -

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 005/2026 - Em favor de **GILCELINA MALAQUIAS DOS SANTOS – CPF/MF SOB O N. ***941.814-****. Objeto: Contratação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado nº 129, Centro, São Bento do Una – PE, destinado ao funcionamento do depósito da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una/PE – UNATTRAN. Valor Global: **18.000,00 (dezoito mil reais)**. Vigência: 12 (doze meses) meses, 04/08/2026 a 04/08/2026.

São Bento do Una - PE, 04 de agosto de 2026.

-ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor-Presidente da UNATTRAN
Portaria GP nº 008/2025

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador: 788E64AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2026, Pregão Eletrônico nº 012/2026 – SPR nº 007/2026, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Autarquias e demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Bento do Una/PE, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 406.144,49 (Quatrocentos e Seis Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos). RECEBIMENTO DE PROPOSTA: será até as 09h00min do dia 25 de agosto de 2026, abertura das propostas será às 09h20min do 25 de agosto de 2026, início da sessão de disputa de preços será as 09h30min do 25 de agosto de 2026. (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site <https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 1º andar ou através do fone: 081-97914-8421, no horário das 08h00m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

SÃO BENTO DO UNA/PE, 13 DE AGOSTO DE 2026.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: B4D6C814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 036/2026– INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 - PMSBU

CONTRATO Nº 036/2026– INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.577/0001-00.
CONTRATADA: BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.778.157/0001-57.
OBJETO: Contratação direta de empresa representante exclusiva do cantor **XANDDY HARMONIA**, para realização de 01 (uma) apresentação musical em trio elétrico, com duração aproximada de 01

(uma) hora e 30 (trinta) minutos, no dia **20 de setembro de 2026**, durante a **27ª Festa da Galinha de 2026**, no Município de São Bento do Una-PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 159.134001-8000-8001-13-392-1302-2.87-3.3.90.39 – Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026.

CONTRATANTE: Caíque Alexandre Jessé Medeiros de Souza – Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

CONTRATADA: BEM QUERER EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ nº 14.778.157/0001-57.

São Bento do Una-PE, 24 de março de 2026.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador: ABE0F8E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 108/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 –
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - PMSBU**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 108/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 –
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00.

CONTRATADA: TELES & VIVEIROS ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.387.473/0001-51.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, referentes ao Item 05 – Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras e ao Item 13 – Caminhão Basculante Truck, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente do Município de São Bento do Una – PE, mediante execução sob demanda, conforme as condições estabelecidas no Processo de Credenciamento nº 001/2026.

VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 97.803,00 (noventa e sete mil, oitocentos e três reais), correspondente aos seguintes valores unitários: Item 05 – Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras, no valor de R\$ 425,13 por CHP, e Item 13 – Caminhão Basculante Truck, no valor de R\$ 255,54 por CHP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 127 - 134001.6001.26.606.2004.2.143.0.3390.39 – Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

GESTOR DO CONTRATO: Gabriel Soares Aciole da Silva – Matrícula nº 110368.

FISCAL DO CONTRATO: Amanda Lins Macedo – Matrícula nº 111665.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

CONTRATANTE: Antônio Carlos Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Teles & Viveiros Aluguéis de Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP – CNPJ nº 24.387.473/0001-51.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador: 3AD29415

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
011/2024 – DISPENSA Nº 010/2024. - PMSBU**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – DISPENSA Nº
010/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00.

CONTRATADA: JOELMIR SILVA LANDIM BASTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.563.826/0001-85.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e serviços mensais de manutenção do Site, para atender às necessidades do Município de São Bento do Una – PE.

PRAZO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REAJUSTE: Aplicação do reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), correspondente a 4,641330%, referente ao período de julho de 2025 a junho de 2026.

VALOR: O valor total da contratação passa de R\$ 18.676,80 (dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 19.543,65 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.628,63 (mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 - 134001.3000.4.122.402.2.26.0.3390.39 – ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

CONTRATANTE: Vilma Jessé Medeiros de Souza – Secretária de Administração.

CONTRATADA: Joelmir Silva Landim Bastos – Representante Legal.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador: E3FC9630

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 006/2026 - Dispensa Nº 004/2026.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kits natalidades - enxovais para eventual fornecimento a recém-nascido (neonato), que serão distribuídas às gestantes em vulnerabilidade socioeconômica, atendidas pelos serviços socioassistenciais - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nas ações/programas da Secretaria de Assistência Social – FMAS. Valor estimado global **R\$ 59.703,82** (cinquenta e nove mil e setecentos e três reais e oitenta e dois centavos). **RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** será até as **10h00min** do dia **18 de agosto de 2026**, abertura das propostas será às **10h00min** do dia **18 de agosto de 2026**, início dos lances às **10h10min** e final dos lances às **16h10min** do dia **18 de agosto de 2026**. A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site <https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br>, <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br> ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 1º andar (CEP. 55.370-000) ou através do telefone 81 97914-8421, no horário das 08h às 14h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una/PE, 13 de agosto de 2026.

RUBIANO BARROS DUARTE

Agente de Contratação

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira

Código Identificador: E66E93F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA/PE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº 12.609.678/0001-55.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, destinado ao atendimento das necessidades da municipalidade. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de março de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marthony Dornelas Santana, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una/PE, e Fábio Marques de Souza Levorin e Reinaldo Santos de Almeida, pela contratada.

São Bento do Una/PE, 31 de março de 2026.

MARTHONY DORNELAS SANTANA

Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:82982AC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – ARP Nº 041/2024-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004 – ADESÃO Nº 004. - FMAS**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2026

Processo Licitatório nº 020/2024 – Pregão Eletrônico nº 017/2024 – ARP nº 041/2024-FME – Processo Administrativo nº 004 – Adesão nº 004.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678/0001-55.

CONTRATADA: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.020.352/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de panificados, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de São Bento do Una – PE.

VALOR TOTAL: R\$ 56.094,70 (cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Marthony Dornelas Santana – Secretário do FMAS.

CONTRATADA: Josefa Madalena da Silva Melo – Representante Legal da J M da Silva Melo Alimentos e Bebidas ME.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:218EED4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - FME**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FORNECEDOR REGISTRADO: D V DE OLIVEIRA FRAGOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.566.456/0001-08.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados à Secretaria de Educação do Município de São Bento do Una/PE.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.938,60 (setenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

São Bento do Una/PE, 29 de julho de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do Fundo Municipal de Educação

Portaria GP. 007/2025

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:3B96E8AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - FME**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FORNECEDOR REGISTRADO: SM ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.643.517/0001-93.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados à Secretaria de Educação do Município de São Bento do Una/PE.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 87.209,50 (oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

São Bento do Una/PE, 29 de julho de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do Fundo Municipal de Educação

Portaria GP. 007/2025

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:24E3EA0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - FME**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FORNECEDOR REGISTRADO: UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados à Secretaria de Educação do Município de São Bento do Una/PE.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.902,00 (vinte e sete mil, novecentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

São Bento do Una/PE, 29 de julho de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP. 007/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:99594E03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº 31.045.140/0001-00. **FORNECEDORA REGISTRADA:** Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ nº 08.158.664/0001-95. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, conforme especificações, quantidades e preços registrados no instrumento. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 44.136,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura, compreendendo o período de 29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços registrados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 84, e demais disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gisângella Cavalcante de Moraes, pelo Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, e José Abdias Filho, pela fornecedora registrada.

São Bento do Una/PE, 29 de julho de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP nº 007/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3E6C3FAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA/PE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO FME Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº 31.045.140/0001-00. **CONTRATADO:** Mateus Alves da Silva, inscrito no CPF nº 138.378.454-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de oficina de música, na função de oficineiro de sanfona e escaleta, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, no âmbito do Projeto Novo Música na Escola, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 8.105,00 (oito mil cento e cinco reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 691.16001.1212 2.5.3.3.90-36 – Recurso Próprio – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições constantes no Edital de Credenciamento nº 003/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gisângella Cavalcante de Moraes, pelo Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, e Mateus Alves da Silva, contratado.

São Bento do Una/PE, 11 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária de Educação
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:549227E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA/PE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº 31.045.140/0001-00. **CONTRATADA:** Kasa Completa Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.932.770/0001-23. **OBJETO:** Aquisição de câmera fotográfica profissional e acessórios fotográficos, correspondentes ao Lote II, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, conforme especificações constantes do edital, do Termo de Referência e da proposta da contratada. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 458.16001.1210-1.77.4.4.90.52 – Recurso Próprio – Secretaria de Educação – Material Permanente. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Licitatório nº 012/2026 e Pregão Eletrônico nº 008/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gisângella Cavalcante de Moraes, pelo Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, e Juceline Detzel, pela contratada.

São Bento do Una/PE, 11 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP nº 007/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:26B64869

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA/PE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
078/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2026. CONTRATANTE:** Fundo Municipal
de Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº
31.045.140/0001-00. **CONTRATADA:** Mix Popular MM Ltda.,
inscrita no CNPJ nº 19.904.871/0001-68. **OBJETO:** Aquisição de 08
(oito) caixas amplificadoras de som, correspondentes ao Lote I,
destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de
Educação de São Bento do Una/PE, conforme especificações
constantes do edital, do Termo de Referência e da proposta da
contratada. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil
reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 458.16001.1210-
1.77.4.4.90.52 – Recurso Próprio – Secretaria de Educação – Material
Permanente. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 15 (quinze) dias úteis,
contados do recebimento da ordem de fornecimento. **VIGÊNCIA:** 12
(doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO
LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Licitatório nº
012/2026 e Pregão Eletrônico nº 008/2026. **DATA DA
ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gisângella
Cavalcante de Moraes, pelo Fundo Municipal de Educação de São
Bento do Una/PE, e Gustavo Henrique Melo Chalega, pela contratada.

São Bento do Una/PE, 11 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP nº 007/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:948504D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE RESCISÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA/PE
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 094/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO FME Nº 003/2025 –
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. CONTRATANTE:** Fundo
Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº
31.045.140/0001-00. **CONTRATADO:** Alisson Nascimento de
Lima, inscrito no CPF nº 113.900.498-85. **OBJETO DO ATO:**
Extinção unilateral do Contrato nº 094/2025, em razão do
descumprimento de obrigações contratuais e de normas previstas no
edital, bem como do desatendimento das determinações regularmente
expedidas pela fiscalização contratual, conforme notificação para
correção das irregularidades, conforme relatórios técnicos e demais
documentos constantes no processo administrativo. **EFEITOS:**
Encerramento das obrigações futuras decorrentes do contrato,
permanecendo resguardada a apuração de eventuais responsabilidades
administrativas e civis, a aplicação das penalidades cabíveis, o
ressarcimento de danos e o cumprimento das obrigações regularmente
constituídas até a efetivação da extinção. **FUNDAMENTO LEGAL:**
Incisos I e II da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 094/2025 e
arts. 137, incisos I e II, e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº
14.133/2021. **DATA DO ATO:** 07 de agosto de 2026.
AUTORIDADE COMPETENTE: Gisângella Cavalcante de
Moraes, Secretária de Educação.

São Bento do Una/PE, 07 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária de Educação
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:A987B208

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE RESCISÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA/PE
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO Nº 231/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Bento do
Una/PE, inscrito no CNPJ nº 31.045.140/0001-00. **CONTRATADA:**
Dayane Camila Nascimento Mendes, inscrita no CPF nº 124.919.314-
19. **OBJETO DO ATO:** Extinção consensual do Contrato nº
231/2025, mediante acordo entre as partes, em razão da manifestação
da contratada de que não possui condições de cumprir a carga horária
estabelecida no instrumento contratual. **EFEITOS:** A extinção
produzirá efeitos a partir de 05 de agosto de 2026, ficando encerradas
as obrigações futuras decorrentes do contrato, sem prejuízo do
cumprimento e da quitação das obrigações regularmente constituídas
até essa data. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Décima Segunda
do Contrato nº 231/2025 e art. 138, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº
14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Gisângella Cavalcante de Moraes, pelo Fundo
Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, e Dayane Camila
Nascimento Mendes, contratada.

São Bento do Una/PE, 05 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária de Educação
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:4228C5A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA/PE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 218/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2025. CONTRATANTE:** Fundo Municipal
de Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº
31.045.140/0001-00. **CONTRATADA:** GASKAM Comércio e
Construção Civil EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de óleos
lubrificantes e similares, destinados à manutenção da frota de veículos
do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE. **OBJETO
DO TERMO ADITIVO:** Restabelecimento do equilíbrio econômico-
financeiro do Contrato nº 218/2025, mediante realinhamento dos
preços unitários dos itens 03 – Óleo Mineral para Motores Diesel
15W40, embalagem de 20 litros, e 10 – Óleo SAE 140, embalagem de
20 litros. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 5.779,85 (cinco mil, setecentos
e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **VALOR GLOBAL
ATUALIZADO:** O valor global do contrato passa de R\$ 27.986,38
(vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito
centavos) para R\$ 33.766,23 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e
seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
660.16002.1202-2.68.3.3.90.30 – FUNDEB. **FUNDAMENTO
LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº
14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Gisângella Cavalcante de Moraes, pelo Fundo Municipal de Educação, e Nicole Johnson Tosin, pela empresa contratada.

São Bento do Una/PE, 05 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP nº 005/2021

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:6FEE0367

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA/PE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 218/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2025 – ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 026/2025. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de
Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº
31.045.140/0001-00. **CONTRATADA:** GASKAM Comércio e
Construção Civil EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de óleos
lubrificantes e similares, destinados à manutenção da frota de veículos
do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE. **OBJETO
DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 218/2025 por mais 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA
PRORROGADA:** De 14 de agosto de 2026 a 14 de abril de 2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e
demais justificativas constantes no processo administrativo. **DATA
DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:**
Gisângella Cavalcante de Moraes, pelo Fundo Municipal de Educação
de São Bento do Una/PE, e Nicole Johnson Tosin, pela empresa
contratada.

São Bento do Una/PE, 07 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:7FE897CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA/PE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº
222/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2025. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de
Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº
31.045.140/0001-00. **CONTRATADA:** P S de Sousa Ltda., inscrita
no CNPJ nº 47.306.913/0001-02. **OBJETO DO CONTRATO:**
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de
telemetria, destinados ao monitoramento, rastreamento e gestão da
frota de veículos, por meio de software e com a disponibilização de
equipamentos instalados em regime de comodato, para atendimento
das necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Bento do
Una/PE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo
de vigência do Contrato nº 222/2025 por mais 12 (doze) meses e
correspondente reprogramação financeira. **VIGÊNCIA
PRORROGADA:** De 29 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027.

VALOR DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 23.940,00
(vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 653.16001.1202-2.174.3.3.90.39 – Recursos
Próprios. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 107 e 113 da Lei Federal
nº 14.133/2021, conforme justificativas constantes no processo
administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Gisângella Cavalcante de Moraes, pelo Fundo
Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, e Poliana Santiago
de Sousa, pela empresa contratada.

São Bento do Una/PE, 07 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:6B0C25F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA/PE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 250/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2025. CONTRATANTE:** Fundo Municipal
de Educação de São Bento do Una/PE, inscrito no CNPJ nº
31.045.140/0001-00. **CONTRATADA:** Super Connect Telecom
Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.392.907/0001-10. **OBJETO DO
CONTRATO:** Prestação de serviços de provimento de acesso à
internet banda larga, destinados ao atendimento das necessidades do
Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE. **OBJETO
DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e
cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 250/2025, destinado
ao reforço do sinal de internet das unidades escolares relacionadas no
Memorando INFRAEDUC nº 2.594/2026, em razão das necessidades
decorrentes do Programa de Educação Digital, sem alteração da
natureza do objeto contratado. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$
11.631,00 (onze mil, seiscentos e trinta e um reais), a ser pago em 12
(doze) parcelas mensais de R\$ 969,25 (novecentos e sessenta e nove
reais e vinte e cinco centavos). **VALOR ORIGINAL:** R\$ 46.524,00
(quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais). **VALOR
GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 58.155,00 (cinquenta e oito mil,
cento e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
524.16002.1205-2.64.3.3.90.39 – FUNDEB. **FUNDAMENTO
LEGAL:** Arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº
14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Gisângella Cavalcante de Moraes, pelo Fundo
Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, e Afonso Luiz
Tenório Freitas Melro, pela empresa contratada.

São Bento do Una/PE, 11 de agosto de 2026.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:8296E99D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO
Nº 003/2025 - Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e
jurídicas para prestar serviços de oficinas de música e de dança
para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE,

dentro dos parâmetros do Projeto Novo Música na Escola. Após a fase de análise documental, fica CREDENCIADO o **proponente: EWERTON JAIR DE LIMA MONTEIRO, inscrita no CPF nº 424.050.268-30; optante** para desenvolver oficina de DANÇA, item 08, do termo de referência; que apresentou a documentação conforme as exigências do edital. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto ao setor de licitações e contratos da prefeitura de São Bento do Una-PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 081-9.7914.8421, no horário das 08 horas às 14hs, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,

São Bento do Una, 12 de agosto de 2026.

RUBIANO BARROS DUARTE

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira

Código Identificador:732443D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – SRP Nº 012 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – SRP Nº 012.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21.

CONTRATADA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.700.884/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas lácteas e suplementos alimentares, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 017/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025 e SRP nº 012.

VALOR TOTAL: R\$ 5.680,62 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL: 2123-3.3.900000-302-30 – RECURSO VINCULADO.

PRAZO DE ENTREGA: Até 08 (oito) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

FISCAL DO CONTRATO: Wandell Salvador Soares Costa – Matrícula nº 110929.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Dalma Noely Maciel Macêdo – Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Vieira & Cia Distribuidora Ltda – EPP – CNPJ nº 01.700.884/0001-50.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:CC2C3021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – FMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21.

CONTRATADA: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.020.352/0001-01.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 002/2026, cujo objeto trata da aquisição de frutas e verduras, tendo por finalidade a alteração do valor contratual, mediante acréscimo de 25% sobre o valor originalmente contratado, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 56.490,20 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.101,20 (quatorze mil cento e um reais e vinte centavos).

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 70.591,40 (setenta mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

HOSPITAL: 2123-3.3.900000-318-30 – Recurso Vinculado – R\$ 10.000,00.

ATENÇÃO BÁSICA: 2125-3390-0000.279-30 – Recurso Vinculado – R\$ 4.101,20.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

São Bento do Una/PE, 06 de agosto de 2026.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO

Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:DEB17CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - FMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21.

CONTRATADA: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.020.352/0001-01.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 003/2026, cujo objeto é o fornecimento de produtos panificados para alimentação do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE.

VALOR: Acréscimo de R\$ 7.518,75 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor originalmente contratado, passando o valor contratual de R\$ 24.262,55 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 31.781,30 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL: 2123-3.3.900000-318-30 – RECURSO VINCULADO, no valor de R\$ 6.000,00; ATENÇÃO BÁSICA: 2125-3390-0000.279-30 – RECURSO VINCULADO, no valor de R\$ 1.518,75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Dalma Noely Maciel Macêdo – Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J M da Silva Melo Alimentos e Bebidas ME – CNPJ nº 17.020.352/0001-01.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:81F27D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - FMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21.

CONTRATADA: A. CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.370/0001-71.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 098/2025, cujo objeto trata da aquisição de gás GLP para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde de São Bento do Una-PE, tendo por finalidade a alteração das cláusulas referentes à dotação orçamentária e ao valor contratual.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 39.816,70 (trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.923,10 (nove mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos).

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 49.739,80 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MAC – 33900000 – 302 – R\$ 7.365,60;

SEC – 33900000 – 253 – R\$ 306,90;

ATC – 33900000 – 279 – R\$ 2.250,60.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

São Bento do Una/PE, 07 de agosto de 2026.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:E9420CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 003/2026, para Locação de um Imóvel, localizado na Rua General João Siqueira, 121, Centro - São Bento do Una-PE, destinado ao acolhimento, atendimento, acompanhamento e suporte aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), bem como aos seus familiares e/ou acompanhantes, garantindo atendimento humanizado, digno e seguro no âmbito da atenção psicossocial municipal, em favor de **MARIA INEZ PACHECO CINTRA**, inscrito no CPF Nº 412.781.194-34, no valor Global de **R\$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, nos autos do Processo de Licitação nº 007/2026, na conformidade do art.74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, atualizada.

Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais.

São Bento do Una, 10 de agosto de 2026.

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:2013ABBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 376/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a recondução dos Diretores Escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte, selecionados por meio do Edital nº 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 487, de 04 de fevereiro de 2010, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de São Joaquim do Monte e disciplina as funções gratificadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.997, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre os critérios para provimento da função de gestor escolar das instituições municipais de ensino, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 1.997/2022 estabelece que o mandato para o exercício da função de Diretor Escolar será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, após avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que o art. 9º do Decreto Municipal nº 1.997/2022 estabelece, como condição para a recondução à função de Diretor Escolar, a apresentação de Plano de Gestão Escolar para o período correspondente ao novo mandato, pautado nos indicadores de resultados do IDEB, IDEPE e SAEPE;

CONSIDERANDO a realização do processo de Seleção Interna para Diretor e Vice-Diretor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, mediante avaliação de critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que o resultado definitivo da Seleção Interna regida pelo Edital nº 001/2023 foi homologado pelo Decreto Municipal nº 2.113, de 28 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que os Diretores Escolares abaixo relacionados foram regularmente designados por meio da Portaria nº 338/2024, de 1º de julho de 2024, em conformidade com o resultado do respectivo processo seletivo;

CONSIDERANDO que os referidos Diretores Escolares foram submetidos à avaliação de desempenho pela Secretaria Municipal de Educação, tendo sido constatado o atendimento às condições necessárias à continuidade no exercício das respectivas funções;

CONSIDERANDO a apresentação, pelos Diretores Escolares, dos Planos de Gestão Escolar correspondentes ao período da recondução, em observância ao art. 9º do Decreto Municipal nº 1.997/2022;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na continuidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras das unidades escolares e a necessidade de assegurar a regular continuidade da gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos, pelo período de 02 (dois) anos, para o exercício das respectivas funções de Diretor Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte, nos termos dos arts. 8º e 9º do Decreto Municipal nº 1.997, de 13 de setembro de 2022, os seguintes servidores:

I – **Tiago Alex dos Santos**, inscrito no CPF nº 064.087.984-54, Diretor IV do Colégio Municipal Osvaldo Benício Vaz Cavalcanti;

II – **Rosileide Maria da Silva**, inscrita no CPF nº 995.703.194-53, Diretora II da Escola Municipal Pedro Ananias de Melo;

III – **Joelma Luzia de Melo**, inscrita no CPF nº 857.716.784-49, Diretora II da Creche Monsenhor José Escorel de Araújo;

IV – **Emanuela Silva Cabral de Melo**, inscrita no CPF nº 045.364.114-88, Diretora II da Escola José Vitorino de Carvalho;

V – **Maria Eliane de Carvalho**, inscrita no CPF nº 995.702.894-49, Diretora II da Escola Municipal Manoel Quintino;
VI – **Paulylândia da Silva Cavalcanti**, inscrita no CPF nº 044.900.364-77, Diretora II da Escola Intermediária Vitória Tenório Vaz;
VII – **Liliane Ferreira Salvaget**, inscrita no CPF nº 063.989.254-08, Diretora II da Creche João Tenório Vaz;
VIII – **Maria Zenilda Cavalcante**, inscrita no CPF nº 136.604.848-22, Diretora II da Creche Maria do Carmo de Almeida.

Art. 2º Os Diretores Escolares reconduzidos permanecerão submetidos às atribuições, deveres, responsabilidades e critérios de acompanhamento e avaliação de desempenho previstos na legislação municipal, no Decreto Municipal nº 1.997/2022, nas normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e nos respectivos Planos de Gestão Escolar.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências administrativas necessárias ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão Escolar e das metas estabelecidas para o período da recondução.

Art. 4º A presente recondução corresponde ao segundo período de exercício das funções de Diretor Escolar decorrente do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2023, não importando em realização de novo processo seletivo ou em prorrogação do prazo de validade do referido certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 01 de julho de 2026, para fins de continuidade do período de exercício das funções de Diretor Escolar.

Gabinete do Prefeito do Município de São Joaquim do Monte – PE,
12 de agosto de 2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito do Município de São Joaquim do Monte – PE

Publicado por:
Raiana Paula da Silva
Código Identificador:CBF8A2E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13067/2026

CONTRATO Nº 13067/2026, assinado em 12/08/2026.

Objeto: Aquisição, por item, de equipamentos hospitalares, instrumental cirúrgico e material hospitalar, equipamentos de informática e TI, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, móveis, materiais diversos e gerador de energia, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Mista Leônidas Pereira de Meneses (U.M.L.P.M).

Processo Administrativo nº SESA-13044/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESA-PE-017/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83.

CONTRATADO: Alexandre R Barbosa da Silva, CNPJ nº 40.295.063/0001-37.

Valor Global: R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais).

Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026.

Vigência Final: 11 de Agosto de 2027.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 12 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:304AE171

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08011/2026

CONTRATO Nº 08011/2026, assinado em 12/08/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliários e Implementos Agrícolas para doação às associações rurais do município de São José do Belmonte..

Processo Administrativo nº PMSJB-08007/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-017/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CNPJ nº 10.280.055/0001-56.

CONTRATADO: ARTHEO AGROIRRIGA LTDA, CNPJ nº 44.126.056/0001-62.

Valor Global: R\$ 181.582,33 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026.

Vigência Final: 11 de Agosto de 2027.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:BE934BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08012/2026

CONTRATO Nº 08012/2026, assinado em 12/08/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliários e Implementos Agrícolas para doação às associações rurais do município de São José do Belmonte..

Processo Administrativo nº PMSJB-08007/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-017/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CNPJ nº 10.280.055/0001-56.

CONTRATADO: D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 64.602.531/0001-37.

Valor Global: R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais).

Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026.

Vigência Final: 11 de Agosto de 2027.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:817F4256

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08013/2026

CONTRATO Nº 08013/2026, assinado em 12/08/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliários e Implementos Agrícolas para doação às associações rurais do município de São José do Belmonte..

Processo Administrativo nº PMSJB-08007/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-017/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CNPJ nº 10.280.055/0001-56.

CONTRATADO: MARCOS VINICIUS MENDES DE CARVALHO, CNPJ nº 41.597.340/0001-29.

Valor Global: R\$ 82.888,50 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026.

Vigência Final: 11 de Agosto de 2027.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A72E3600

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 933, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional tipo Especial para os fins que menciona e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO, Prefeito do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, e em conformidade com o artigo 84, IV, da Constituição Federal, assim como o artigo 53 c/c art. 73, III, da Nova Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e assim, este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 até o valor de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	6001-Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	695 – Turismo
Programa	10 – Município Vivo com Cultura, Lazer e Turismo
Ação	Instalação de Obra de Arte e Escultura Artística no Ponto Turístico da Igreja do Monte
Natureza da Despesa	4.4.90.00 – Investimentos
Valor R\$	675.000,00
Fonte de Recursos/Destinação	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recursos/Destinação	710 – Transferência Especial do Estado
TOTAL DA AÇÃO	675.000,00

TOTAL DO CRÉDITO: 675.000,00

Parágrafo Único. Além do valor mencionado no caput para o exercício de 2026, fica incluído do PPA no exercício de 2027 o valor de R\$ 2.025.000,00 (Dois milhões e vinte e cinco mil reais), que deverão ser inseridos na proposta orçamentária do exercício para 2027.

Art. 2º Para cobertura do Crédito adicional especial autorizado no caput do art.1º serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I - Recursos Estaduais provenientes de Emenda Parlamentar nº 210, constando como superávit financeiro no Balanço Patrimonial do Município do exercício de 2025 na fonte/destinação de recursos **710 - Transferência Especial dos Estados** no valor de R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais);

II - Recursos ordinários provenientes da anulação parcial ou total de rubricas vigentes no orçamento do município do presente exercício de 2026 com a fonte/destinação de recursos 500-Recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais).

Parágrafo único. As rubricas orçamentárias mencionadas no item “2” do caput, serão apontadas com seus respectivos valores de anulações, quando da emissão de Decreto Orçamentário do Poder Executivo regulamentando a presente Lei.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Egito – PE, 11 de agosto de 2026.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito – PE.

Publicado por:
Mirella Campos Leite de Siqueira
Código Identificador:784842B1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO REVOGO O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026. PROCESSO Nº:
065/2026

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00023/2026. Processo Nº: 065/2026. PRG. Compra. Aquisição parcelada de Coletores de Resíduos (Lixeiras), por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São José do Egito/PE. Justificativa: O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro. Valores MUITO acima da planilha básica.

São José do Egito, 10/08/2026.

ODEILSON ERICKSON SOARES DE SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Infraestrutura.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:B9F698A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº: 00090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00023/2025

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A EMPRESA A JOVINO LTDA, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito – PE, já qualificada nos autos, através do seu representante legal que abaixo subcreve, *doravante denominado CONTRATANTE* e do outro lado a Empresa **A JOVINO LTDA**, já qualificada nos autos, *doravante denominado CONTRATADO*, através do seu representante legal que abaixo subcreve, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas dos contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de Prorrogação de PRAZO, iniciando em 20/08/2026 até 20/08/2027 e Aditivo de 25% do VALOR Total de R\$ 3.723,75 (três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 12 de Agosto de 2026.

TESTEMUNHAS

Acidália de Lourdes Pessoa Xavier De Siqueira
Secretária Municipal de Educação

A JOVINO LTDA

CNPJ nº 10.287.282/0001-03

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:D8CD2FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº: 00091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00023/2025

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A EMPRESA ALENA LUCIANNE SENA DE SOUZA, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito – PE, já qualificada nos autos, através do seu representante legal que abaixo subcreve, *doravante denominado CONTRATANTE* e do outro lado a Empresa **ALENA LUCIANNE SENA DE SOUZA**, já qualificada nos autos, *doravante denominado CONTRATADO*, através do seu representante legal que abaixo subcreve, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas dos contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de Prorrogação de PRAZO, iniciando em 20/08/2026 até 20/08/2027 e Aditivo de 25% do VALOR Total de R\$ 16.612,50 (dezesesseis mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 12 de Agosto de 2026.

TESTEMUNHAS

Acidália de Lourdes Pessoa Xavier De Siqueira
Secretária Municipal de Educação

ALENA LUCIANNE SENA DE SOUZA

CNPJ nº 17.690.036/0001-47

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:32AB5CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00022/2026.
PROCESSO Nº: 023/2026. CDC. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00003/2026.

Contrato Nº: 00022/2026. Processo Nº: 023/2026. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2026. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de UPAE (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), conforme Contrato de Repasse nº 1107411–50/2025–988290 do Ministério da Saúde, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recurso Federal – Emenda Contrato de Repasse nº 1107411–50/2025–988290 do Ministério da Saúde Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE Dotação prevista no QDD2026. Contratado: Evur Engenharia Ltda. CNPJ: 32.285.429/0001-69. Valor R\$1.252.279,44. Vigência: de 12/08/2026 a 12/08/2027.

São José do Egito, 12/08/2026.

LÚCIA DE FÁTIMA LIMA BRITO.

Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:D3237B2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
127/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de São Lourenço da Mata/PE, de acordo com as condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Estimado: **R\$ 2.475.690,92 (Dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos)** Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 13/08/2026; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/08/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10:00 horas do dia 26/08/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site - Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro. São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 13 de agosto de 2026.

GLEYCE CAVALCANTI

Pregoeira

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti Dos Santos Silva
Código Identificador:6123EC27

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LENTE PARA CAMERA E DRONE, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: plan.contratacoes@slm.pe.gov.br. Recebimento das Cotação será até o dia 17/08/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Lente Nikon Z 35-150mm f/2-2.8 Di III VXD by Tamron: Faixa de abertura máxima de f/2-2.8; O mecanismo de foco do motor linear VXD (Voice-coil eXtreme-torque Drive); software Tamron Lens Utility para personalizar as funções da lente e atualizar o firmware	UND	1		
2	Drone Profissional de Alta Performance: Equipamento multirotor para captação de imagens aéreas; tempo mínimo de voo de 30 minutos; alcance de transmissão digital de no mínimo 15 km; sistema de câmera dupla com gravação de vídeo em resolução mínima 4K a 60fps; estabilização por gimbal de 3 eixos; recursos de otimização de imagem para ambientes de baixa luminosidade/visão noturna via processamento inteligente.	UND	1		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 08(oito) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- prazo para execução de serviço
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: plan.contratacoes@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 12 de agosto de 2026.

AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.

Publicado por:
Aldi Cosntatino Sampaio Dos Santos
Código Identificador:D7653BE2

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS

PLÁSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: plan.contratacoes@slm.pe.gov.br. Recebimento das Cotação será até o dia 17/08/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Pote em polipropileno (PP) com tampa. 1500 ml (1,5 L)	UND	20		
2	Pote hermético em polipropileno (PP). 500 ml	UND	20		
3	Pote retangular em polipropileno (PP). 1,4 L	UND	20		
4	Copo graduado em polipropileno (PP). 450 ml	UND	20		
5	Pote redondo em polipropileno (PP). 4300 ml	UND	18		
6	Caixa em polipropileno (PP) com tampa. 5 L	UND	20		
7	Piso em polipropileno (PP) modular (Preto). 500 x 250 x 25 mm	UND	20		
8	Caixa em polipropileno (PP) para verduras. 42 L (54,5 x 36,55 x 29 cm)	UND	20		
9	Pote em polipropileno (PP) com tampa. 4,2 L	UND	20		
10	Pote em polipropileno (PP) com tampa. 4 L (21 x 16,5 cm)	UND	20		
11	Bacia pequena em polipropileno (PP). 3,3 L	UND	20		
12	Bacia média em polipropileno (PP). 1,5 L	UND	20		
13	Bacia grande em polipropileno (PP). 15 L	UND	20		
14	Conjunto em polipropileno (PP) c/ 3 potes. Conforme padrão fabricante	UND	7		
15	Caixa transparente em polipropileno (PP). 38 x 27,5 x 12 cm	UND	20		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 08(oito) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- prazo para execução de serviço
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: plan.contratacoes@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 12 de agosto de 2026.

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.

Publicado por:
Aldi Cosntatino Sampaio Dos Santos
Código Identificador:D3398A61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
09/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - FME

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA SER USADO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE.

-N. Contrato: 10/2026

EMPRESA: **DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.343.897/0001-33**

Valor: R\$ 90.651,48 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

-N. Contrato: 11/2026

EMPRESA: **PANIFICADORA MACAPARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.371.156/0001-03**

Valor: R\$ 12.588,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

-N. Contrato: 12/2026

EMPRESA: **MEGAPE COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.185.055/0001-08**

Valor: R\$ 17.988,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais).

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Contrato assinado em: 29 de julho de 2026.

MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:3541C120

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
48/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2026

-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMPREENDENDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAGENS E DEMAIS INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIAS URBANAS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, AÇÕES DE DEFESA CIVIL E OBRAS DE URBANIZAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FERRER/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

-Valor total estimado: R\$ 4.385.943,45 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-Abertura das Propostas: 26.08.2026 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 26.08.2026 às 09:30h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 12 de agosto de 2026.

JOSAFÁ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:5035A2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
50/2026 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 03/2026

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, POR MEIO DA TÉCNICA DE SOLO GRAMPEADO COM CONCRETO PROJETADO, GEOSINTÉTICOS, SISTEMAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA LOURENÇO TAVARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

-Valor total estimado: R\$ 710.712,18 (setecentos e dez mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-Abertura das Propostas: 28.08.2026 às 09:00h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 12 de agosto de 2026.

JOSAFÁ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:413974BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de produto, de um lado **O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, (PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.062.250/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Aleudo Benedito Santos, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.025.420/0001-70**, com endereço na Rua Sítio São Pedro, nº 6545, Buriti, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000, neste ato representada por Jose De Alencar Callou Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado, inscrito no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Rescisão Amigável** do CONTRATO nº 141/2025 referente ao Processo Licitatório Nº 007/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 002/2025.

As partes acima qualificadas resolvem, a partir desta data e de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato nº 141/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PASSEIOS E CONTENÇÕES NO TREVO E ACESSO DO SÍTIO CARACOL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.**

Acatando a solicitação da CONTRATADA, que solicitou a rescisão amigável, sob a justificativa de necessidade de cumprimento a determinação judicial de suspensão de todos os seus contratos

administrativos firmados com a administração pública, fica **RESCINDIDO O CONTRATO 141/2025**, consoante disposto no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 138.A extinção do contrato poderá ser:

(...)

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Serrita/PE, 11 de julho de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Contratante

ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Publicado por:

Raimundo Leonilson Batista

Código Identificador:C6A8E939

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de produto, de um lado **O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, (PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.062.250/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Aleudo Benedito Santos, , portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.025.420/0001-70**, com endereço na Rua Sitio São Pedro, nº 6545, Buriti, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000, neste ato representada por Jose De Alencar Callou Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado, inscrito no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Rescisão Amigável** do CONTRATO nº 367/2025 referente ao Processo Licitatório Nº 073/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 010/2025.

As partes acima qualificadas resolvem, a partir desta data e de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato nº 367/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA RUA CORONEL FRANCISCO XAVIER, NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

Acatando a solicitação da CONTRATADA, que solicitou a rescisão amigável, sob a justificativa de necessidade de cumprimento a determinação judicial de suspensão de todos os seus contratos administrativos firmados com a administração pública, fica **RESCINDIDO O CONTRATO 367/2025**, consoante disposto no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 138.A extinção do contrato poderá ser:

(...)

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Serrita/PE, 11 de julho de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Contratante

ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Publicado por:

Raimundo Leonilson Batista

Código Identificador:3FFFC53D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de produto, de um lado **O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, (PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.062.250/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Aleudo Benedito Santos, , portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.025.420/0001-70**, com endereço na Rua Sitio São Pedro, nº 6545, Buriti, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000, neste ato representada por Jose De Alencar Callou Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado, inscrito no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Rescisão Amigável** do CONTRATO nº 062/2024 referente ao Processo Licitatório Nº 075/2023 - Concorrência Nº 001/2023.

As partes acima qualificadas resolvem, a partir desta data e de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato nº 062/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, ABRANGENDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DERIVADOS DE COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO E PODA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO.**

Acatando a solicitação da CONTRATADA, que solicitou a rescisão amigável, sob a justificativa de necessidade de cumprimento a determinação judicial de suspensão de todos os seus contratos administrativos firmados com a administração pública, fica **RESCINDIDO O CONTRATO 062/2024**, consoante disposto no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 138.A extinção do contrato poderá ser:

(...)

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Serrita/PE, 11 de julho de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Contratante

ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Publicado por:

Raimundo Leonilson Batista

Código Identificador:5F5950CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00027/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00027/2026

Processo Licitatório Nº 00164/2026. Concorrência Eletrônica Nº 00027/2026. Serviço de Engenharia. Menor Preço. Contratação de empresa do ramo de engenharia na execução da reforma para adequações sanitárias do Abatedouro público de Surubim/PE. Valor: R\$ 1.962.955,80 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.bnc.org.br> . Edital, anexos e outras informações podem

ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/www.gov.br/pncp> ou através do Fone: (81) 98528-6961, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 12 de agosto de 2026.

ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Viviane Suellem Amorim e Silva
Código Identificador:58689E50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA DECISÃO - PAR N.º 39/2026

EXTRATO DA DECISÃO

EMPRESA: PREGWEB LTDA - ME

REFERÊNCIA: PAR N.º 39/2026

FUNDAMENTO: Art. 155, inciso II e 156, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como a Cláusula 14

Decisão: Decido pela aplicação de multa no percentual de 5%, correspondente ao valor de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), considerando o valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) referente ao objeto entregue em atraso, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim-PE, CEP:55.750-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpar.surubim2025@outlook.com.

Surubim, 10 de agosto de 2026

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:6F38C5BD

PROCURADORIA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMAS SURUBIM

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMAS SURUBIM

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Surubim-PE, no uso de suas atribuições legais e em Assembleia Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2026 e considerando o disposto §1º do art. 5º da Lei Estadual nº 19.153, de 23 de dezembro de 2025, bem como no § 2º do art. 8º do Decreto Estadual nº 60.467, de 14 de abril de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 14.991.500/0001-47, como fundo de transição que operacionalizará de forma extraordinária, pelo período de até doze meses, os recursos provenientes de cofinanciamento estadual destinados à Política de Segurança Alimentar e Nutricional, até que seja instituído o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deste município;

Art. 2º. Determinar que os recursos de que trata o item 1 seja objeto de prestação de contas de contas a este Conselho, nos termos da

regulamentação própria específica sobre o tema, enquanto durar o período de transição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 07 de agosto de 2026.

JOSEFA TATIANE ALVES DA SILVA
Presidenta
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Município de Surubim

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:32BDA012

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO 2026 AO CONTRATO Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE E A EMPRESA ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA-PE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA**, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**, já qualificada nos autos, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 124, art. 125 e o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas do contrato acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: **Fica prorrogado o PRAZO de vigência do contrato, iniciando em 19/08/2026 até 19/08/2027, conforme dotações originárias**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tabira - PE, 11 de agosto de 2026.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
	MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA
	Secretária Municipal de Saúde
	Pelo Contratado
	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
	CNPJ sob nº 70.104.344/0001-26

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:88AF36E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO 2026 AO CONTRATO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 –
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE E A EMPRESA BATISTA ENGENHARIA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA-PE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA**, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BATISTA ENGENHARIA LTDA**, já qualificada nos autos, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 124, art. 125 e o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas do contrato acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Fica prorrogado o PRAZO de vigência do contrato de 16/06/2026 até 16/12/2026, conforme dotações originárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tabira - PE, 16 de junho de 2026.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
	MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA
	Secretária Municipal de Saúde
	Pelo Contratado
	BATISTA ENGENHARIA LTDA
	CNPJ sob nº 38.314.892/0001-78

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:6CFBD718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2026. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Processo Nº: 018/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Kits Básicos de Higiene, por período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tabira-PE. Valor: R\$23.281,50. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia

27 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis.

Tabira, 12/08/2026.

AURYSIA LIBERAL PEREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:08B6C043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2025

Processo: 015/2025
Contratante: Câmara Municipal de Tacaimbó/PE
Contratada: 2 A Engenharia, Projetos e Consultoria LTDA
CNPJ: 42.119.488/0001-10

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de valor referente ao item 2 – fiscalização e acompanhamento técnico da execução da obra de ampliação da sede da Câmara Municipal de Tacaimbó/PE, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Valor do Acréscimo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tacaimbó/PE, 09 de julho de 2026.

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó/PE

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:7710C0B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0014/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2026. Compra. Tipo menor preço. O objeto da presente licitação é a aquisição de notebooks destinados aos professores da rede municipal de ensino de Tacaimbó-PE, com o objetivo de fortalecer as atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.. Valor: R\$ 719.226,00. Início de recebimento de proposta: dia 13/08/2026 até 25/08/2026, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 10HMIN no site: www.bnc.org.br. Município de Tacaimbó, – Centro – Tacaimbó – PE, CEP 55140-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do E-mail: licitacao.pmt@tacaimbo.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <http://tacaimbo.pe.gov.br/> www.bnc.org.br.

Tacaimbó, 12/08/2026.

DÁRIA VIRGÍNIA GOMES DE MELO DA PAZ.

Pregoeira

Publicado por:

Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:BBC52625

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE PROCESSO
ADMINISTRATIVO 00102/2026 INEXIGIBILIDADE
00047/2026 RATIFICAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 00047/2026, Processo Licitatório nº 00102/2026, cujo objeto é **para Contratação da apresentação de shows artísticos que se realizará no dia 15 de Agosto de 2026, em comemoração a Festa de São Domingos na Vila Melancia no Município de Tacaimbó/PE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esportes anexo, para contratar diretamente com as empresa ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ sob o nº nº 11.706.770/0001-70, Valor global: R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais).

Em 11 de agosto de 2026.

.JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita.

Publicado por:

Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:6BCF9A65

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00105/2026
CREDENCIAMENTO 00003/2026**

Encontra-se à disposição dos interessados o **Credenciamento de artistas, grupos artísticos e grupos folclóricos representativos da cultura pernambucana, com vistas à formação de cadastro de interessados aptos à realização de apresentações artísticas e culturais durante as festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Tacaimbó, no exercício de 2026-2027.**O recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços ocorrerá na Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, localizada na Rua Sebastião Clemente, s/n, Centro, Tacaimbó/PE, com início em 13 de Agosto de 2026 até 13 de agosto de 2027, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da referida data, na sala do Departamento de Licitações, ou por meio do e-mail: licitacao.pmt@tacaimbo.pe.gov.br.O edital, seus anexos e outras informações poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do e-mail supramencionado, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Tacaimbó/PE, 12 de agosto de 2026.

EVODIA TALITA DE SOUZA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:15662304

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024 - CONCORRÊNCIA
Nº 008/2024 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2024**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 10.091.601/0001-00. CONTRATADA: RR EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por RENATO BATISTA ONOFRE, CPF nº 043.297.014-21. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 068/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de

pavimentação de vias de acesso e escoamento da produção e fortalecimento de suas atividades produtivas no Município de Tacaimbó/PE. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período compreendido entre 06/05/2026 e 06/08/2026. VALOR: Permanecem inalterados os valores referentes à contratação.

Tacaimbó/PE, 05 de maio de 2026.

EVÓDIA TALITA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:6091E832

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(FORMA ELETRÔNICA) Nº 001/2026
(Art. 4º da IN 73/22 LEI 14.133/21)

ÓRGÃO: FME

PROC.N. 001/2026

-Objeto: **Contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO 02, AGROVILA 03 MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, TERMO DE COMPROMISSO FNDE Nº 202141842**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

-Contrato Nº: 005/2026/FME

-Contratado: DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 57.902.002/0001-93, CNPJ Nº 11.602.733/0001-12, foi declarada vencedora no valor de: **R\$ 2.540.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Quarenta Mil Reais).**

TACARATU/PE, 25 de maio de 2026.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA

Gestora do Fundo M. Educação

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:8559452A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 046/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMT Nº 004/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA (TAPA-BURACO) EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Após o julgamento do certame, comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado em favor da empresa **ROBSON LEITE DE CALDAS CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 54.866.205/0001-83, pelo valor global de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)**. À empresa vencedora caberá a execução do objeto desta licitação, em conformidade com a proposta de preços apresentada e com as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE, durante o horário de expediente.

Tacaratu/PE, 12 de agosto de 2026.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Pedro Apostolo Mangabeira Filho
Código Identificador:E4DDB1A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 037/2026. CDC. Credenciamento Nº 07/2026. Serviço. CREDENCIAMENTO de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços diversos, visando atender às demandas de manutenção pública do Município de Taquaritinga do Norte – PE. Valor: R\$1.728.401,60. Período e horário para credenciamento: Os documentos serão recebidos a partir do dia 13/08/2026 às 08:00h até o dia 13/08/2027 até às 13:00h, devendo os interessados entregarem os documentos necessários para adesão, conforme exigido no Edital. Rua Padre Berenguer, SN, Centro, Taquaritinga do Norte - PE. .

Taquaritinga do Norte, 12/08/2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EA0EDF58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 014/2026. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de reservatórios metálicos verticais destinados ao armazenamento de água para abastecimento das comunidades do município de Taquaritinga do Norte/PE. Valor: R\$297.112,50. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3733–2173, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Taquaritinga do Norte, 12/08/2026.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:95A1EA4A

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00007/2026. **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento e Trabalho do município de Taquaritinga do Norte - PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90: **A. R. DE LUCENA NETO LTDA. CNPJ: 31.832.083/0001-09**, pelo valor de R\$ 422.894,64.

Taquaritinga do Norte - PE, 10 de agosto de 2026.

CRISTIANE DA SILVA SOUZA VIEIRA
Secretária de Assistência Social, Desenvolvimento e Trabalho

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:67F5A3F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TEREZINHA - IPSET
PORTARIA

PORTARIA IPSET Nº 09/2026.
TEREZINHA/PERNAMBUCO, em 12 de agosto de 2026.

Beneficiarios: Ana Sophya Braz Rochelly e Pedro Vitor Cândido de Carvalho

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSET-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TEREZINHA, PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O SETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, inciso “XIII”, da Lei Municipal nº. 534/2011 de 27 de maio de 2011.

Resolvem,

Art. 1º conceder o benefício de **Pensão por Morte**, a contar de 24/07/2025 em favor dos seus dependentes: **Ana Sophya Braz Rochelly**, representada por sua tutora a Sra. **Renata Bráz da Silva Calado**, portadora do RG nº. 10.206.884-SDS-PE e do CPF nº. 132.811.014-10, e **Pedro Vitor Cândido de Carvalho**, representada por sua tutora a Sra. **Juliana Candido Oliveira** portadora do RG nº. 7.922.209-SDS-PE e do CPF nº. 078.511.194-80 beneficiário do(a) ex-servidor(a) Sr.(a). **Kennio Rochelly de Carvalho**, portador do RG nº. 5767808-SSP-PE e CPF nº. 029.266.644-60, que ocupou o cargo de MOTORISTA, nível 6, matrícula 11, lotado na secretaria municipal de saúde, falecido em **24/07/2025, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c Art. 7 inciso I, Art. 28 inciso 2 e Art. 29, inciso I, da Lei Municipal nº. 534/2011 27 de maio de 2011**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **24/07/2025**, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

LOURIVAL ANTONIO CALADO
Diretor Presidente

PORTARIA IPSET Nº. 08/2026

DIREITO ADMINISTRATIVO. ATO ADMINISTRATIVO. PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. VÍCIO DE LEGALIDADE MATERIAL. PODER- DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SÚMULAS 346 E 473 DO STF). ANULAÇÃO. REVOGAÇÃO INTEGRAL DO ATO.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TEREZINHA – IPSET, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelos Art. 76, inciso IX e Art. 78, inciso V da Lei Municipal nº 572 de 24 de outubro de 2014, e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria IPSET nº 01/2026, de 21 de julho de 2026, que concedeu o benefício de Pensão por Morte aos dependentes do ex-servidor Kennio Rochelly de Carvalho;

CONSIDERANDO a constatação de erro material no referido ato administrativo, especificamente no que tange ao nome de um dos

beneficiários, que foi grafado como "**Pedro Vitor de Cândido de Carvalho**", quando o correto é "**Pedro Vitor Cândido de Carvalho**";

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que impõe a anulação dos atos administrativos eivados de vícios que os tornem ilegais, a fim de restaurar a legalidade;

CONSIDERANDO por fim, o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, expresso nas Súmulas nº 346 e nº 473, que estabelecem, respectivamente, que "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" e que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria IPSET nº 01/2026, de 21 de julho de 2026, que concedeu o benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes do ex-servidor Kennio Rochelly de Carvalho, por vício de legalidade decorrente de erro material.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Terezinha/PE, 11 de agosto de 2026.

LOURIVAL ANTONIO CALADO
Diretor Presidente IPSET

PORTARIA IPSET Nº. 08/2026

DIREITO ADMINISTRATIVO. ATO ADMINISTRATIVO. PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. VÍCIO DE LEGALIDADE MATERIAL. PODER- DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SÚMULAS 346 E 473 DO STF). ANULAÇÃO. REVOGAÇÃO INTEGRAL DO ATO."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TEREZINHA – IPSET, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelos Art. 76, inciso IX e Art. 78, inciso V da Lei Municipal nº 572 de 24 de outubro de 2014, e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria IPSET nº 01/2026, de 21 de julho de 2026, que concedeu o benefício de Pensão por Morte aos dependentes do ex-servidor Kennio Rochelly de Carvalho;

CONSIDERANDO a constatação de erro material no referido ato administrativo, especificamente no que tange ao nome de um dos

beneficiários, que foi grafado como "**Pedro Vitor de Cândido de Carvalho**", quando o correto é "**Pedro Vitor Cândido de Carvalho**";

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que impõe a anulação dos atos administrativos eivados de vícios que os tornem ilegais, a fim de restaurar a legalidade;

CONSIDERANDO por fim, o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, expresso nas Súmulas nº 346 e nº 473, que estabelecem, respectivamente, que "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" e que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria IPSET nº 01/2026, de 21 de julho de 2026, que concedeu o benefício de Pensão

por Morte em favor dos dependentes do ex-servidor Kennio Rochelly de Carvalho, por vício de legalidade decorrente de erro material.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Terezinha/PE, 11 de agosto de 2026.

LOURIVAL ANTONIO CALADO
Diretor Presidente IPSET

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:1269B33B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADM: Nº 011/2026

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 Processo Adm: Nº 011/2026

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica (UMO), composta por veículo automotor novo, tipo furgão van, zero-quilômetro, devidamente transformado e adaptado com consultório odontológico completo e sistemas de apoio técnico, destinada a prover suporte operacional e ampliar as ações de atenção à saúde bucal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba/PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 488/2022. Empresas vencedoras valor total: R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais): **RENOVO MOTORS LTDA** (42111920000127) com o lote: 1 no valor total de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

TIMBAÚBA - PE, 12 de agosto de 2026

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Condutor de Processos

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:9868F3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº. 05 / 2026 CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE / EDITAL 01/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital supracitado.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do candidato aprovado para preencher os cargos relacionados no Anexo do presente Edital.

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

1. Convocar, para aceite da vaga e posse no cargo público os candidatos a seguir relacionados (ANEXO I deste Edital), aprovados no Concurso Público previsto nos Editais do exercício de 2022 e 2023, a comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Dr. Alcebiades, nº 276, Centro, desta, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, para apresentação dos documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou original), destinados à deflagração do processo pré-

admissional e posterior, caso preenchidos todos quesitos, encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:

- Cédula de Identidade (RG);
CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio, se for o caso;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para o cargo;
Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
l) PIS/PASEP;
m) 03 Fotografia 3X4 recente;
n) Comprovante de residência atual;
o) Extrato previdenciário de contribuição (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, sem remuneração) solicitar junto ao INSS;
p) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública;
q) Laudo médico, em caso de deficiência;
r) Atestado médico admissional, incluindo exames solicitados pela Junta Médica do Município;
s) Informações bancárias (Banco Santander);
t) Telefone, e-mail.

2. O não comparecimento do candidato ora convocado no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda, a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

3. Fica o candidato convocado para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento de Pessoal.

3.1. Conforme Capítulo V do edital do concurso, será excluído do Concurso Público os(as) candidatos(as) que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.2. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para realização do exame pré-admissional.

4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao Departamento Pessoal a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, permitindo a convocação do candidato com classificação imediatamente posterior.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Timbaúba - PE, 06 de agosto de 2026.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito
Edital Nº 05/2026

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1º PCD	THAIS NUNES MACHADO	FONODIOLÓGICO (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE

FERREIRA	CPF	SAÚDE
040.315.784-66		

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:0C90AB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº. 295/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do seu cargo e usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público objeto dos Edital do Exercício de 2023, com o resultado homologado por meio do Decretos nº. 52/2024, a seguinte candidata habilitada, pela ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1º PCD	THAIS NUNES MACHADO FERREIRA CPF 040.315.784-66	FONODIOLÓGICO (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Será veiculado edital no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE, no qual constará – dentre outras informações – a documentação necessária para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Timbaúba, 06 de agosto de 2026

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:2E4847A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 075/2026
PROCESSO PMT Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO PMT Nº 004/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR), inscrito no CPF sob o nº 26.122.442/0001-02.

OBJETO: Contratação da atração artística Trio Fole de Ouro para o dia 08 de Agosto (Sábado) de 19:30 às 21:30h, show que acontecerá na rua João Chagas, evento em recordação ao São João 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:11604F4F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato SMS nº 039/2026

Processo Administrativo de Adesão SMS nº 002/2026

Adesão a Ata de Registro de Preço nº: 002/2026

Oriunda do Processo Administrativo nº 007/2026

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2026

Do Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE.

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADA: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.105/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de ambulância destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama, Estado de Pernambuco, visando assegurar maior eficiência na execução das atividades institucionais, especialmente no transporte de pacientes e no apoio às ações de assistência à saúde, contribuindo para a melhoria, continuidade e qualidade da prestação dos serviços públicos de saúde à população, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 260.690,00 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

Secretaria de Saúde
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:B32831F2

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 72/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS à servidora pública CECÍLIA DE QUEIROZ RAMOS, ocupante do cargo de Operador de Mídia, com início em 17 de agosto de 2026 e término em 06 de setembro de 2026, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 12 de agosto de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
Código Identificador:01533998

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 73/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS à servidora pública JULIANA FEITOSA BARROS, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade, com início em 19 de agosto de 2026 e término em 28 de agosto de 2026 (10 dias), em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 12 de agosto de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
Código Identificador:81BC7308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 030/2026.COMISSÃO: Equipe de Pregão.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/2026. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, educacionais e socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.287.529,68 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2026 às 11:00. O edital está disponível: site <https://www.licitatupanatinga.com.br/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 12 de agosto de 2026.

FABRICIO GOMES DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:D8B16F64

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO E
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 O MUNICÍPIO DE TUPANATINGA/PE, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SEM EFEITO a publicação anterior do Aviso de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 030/2026 – Concorrência Eletrônica nº 012/2026**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2026. Edição 4158 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Informa, ainda, que o **Aviso de Licitação será republicado**, com as devidas correções, observando-se os prazos e demais exigências legais aplicáveis. A presente medida refere-se exclusivamente à publicação anteriormente realizada, **não implicando revogação ou anulação do Processo Administrativo nº 030/2026.**

Tupanatinga/PE, 12 de agosto de 2026.

FABRICIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C00A9726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Verdejante – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução da obra de construção de Passagem Molhada no Sítio Nogueira, Zona Rural do Município de Verdejante/PE, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, insumos e todos os serviços necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório. no valor estimado de R\$ 605.966,78 (seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Verdejante, pelo endereço eletrônico <https://licitaverdejantepe.com.br/>, com data de abertura agendada para 26 de Agosto de 2026 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.verdejante.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Verdejante, <https://licitaverdejantepe.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Verdejante - PE, 11 de Agosto de 2026

JOSÉ BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:686C818B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

A Prefeitura Municipal de Verdejante – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico a contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Verdejante-PE, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Esporte. no valor estimado de R\$ 593.420,72 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e reais e setenta e dois centavos). A sessão será realizada através

do Portal Licita Verdejante, pelo endereço eletrônico <https://licitaverdejantepe.com.br/>, com data de abertura agendada para 25 de Agosto de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.verdejante.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Verdejante, <https://licitaverdejantepe.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Verdejante - PE, 11 de Agosto de 2026

GLEYCIEDA TAVARES NUNES RODRIGUES
Secretária
024/2025

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:1BD6881C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
007/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério-PE, por meio de sua pregoeira, comunica a abertura do Processo Licitatório nº 007/2026 - Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto é a Aquisição de 2 (dois) veículos automotores zero quilômetro, do tipo veículo de passeio para transporte de equipe (capacidade para 5 pessoas), devidamente licenciados e emplacados, destinados a compor e reforçar a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE, visando atender às necessidades de transporte das equipes de saúde para atendimento da população, com destinação específica para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Tambor de Cima (CNES 2636530) e a Unidade Básica de Saúde Mestre Lino (CNES 3532224), conforme Proposta nº 69902112000126001. O valor máximo estimado é de R\$ 192.848,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais). O recebimento das propostas terá início em 13 de agosto de 2026, às 08h00, sendo o prazo limite para envio das propostas e documentos de habilitação até 25 de agosto de 2026, às 08h00, com início da disputa marcado para o mesmo dia, às 10h00. Informações sobre o edital podem ser obtidas nos seguintes canais: <https://www.pnpc.gov.br>, <https://www.bnc.org.br>, ou via e-mail cpl.vertentedolerio@gmail.com, mediante solicitação. Mais informações podem ser obtidas no endereço Praça Severino Barbosa de Sales, nº 40, Centro, Vertente do Lério/PE, CEP 55.760-000, ou pelo telefone 0800 299 3135, no horário de atendimento das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vertente do Lério, 12/08/2026.

RENATA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:1A8D8133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério-PE, por meio de sua pregoeira, comunica a abertura do Processo Licitatório nº 008/2026 - Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo Furgão, nova, zero quilômetro, devidamente adaptada e equipada para atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes, destinada à Policlínica Vertente do Lério – CNES nº 2352087, em atendimento à Emenda nº 1336/2026. O valor máximo estimado é de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). O recebimento das propostas terá início em 13 de agosto de 2026, às 08h00, sendo o prazo limite para envio das propostas e documentos de habilitação até 25 de agosto de 2026, às 11h00, com início da disputa marcado para o mesmo dia, às 13h00. Informações sobre o edital podem ser obtidas

nos seguintes canais: <https://www.pnpc.gov.br>,
<https://www.bnc.org.br>, ou via e-mail
cpl.vertedolero@gmail.com, mediante solicitação. Mais
informações podem ser obtidas no endereço Praça Severino Barbosa
de Sales, nº 40, Centro, Vertente do Lério/PE, CEP 55.760-000, ou
pelo telefone 0800 299 3135, no horário de atendimento das 08h00 às
13h00, de segunda a sexta-feira.

Vertente do Lério, 12/08/2026.

RENATA GOMES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Renata Gomes da Silva

Código Identificador:44D646ED

SECRETARIA DE CULTURA - VERTENTE DO LÉRIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026 – PMVL

Processo Administrativo nº 041/2026

Inexigibilidade nº 026/2026

O Município de Vertente do Lério, por intermédio da Secretaria de Cultura, torna pública a celebração de contrato com a empresa A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, cujo objeto é Contratação da BANDA GIGANTES DO BRASIL, para apresentação de SHOW ACÚSTICO a ser realizado no dia 14 DE AGOSTO DE 2026, durante a FESTA DA PADROEIRA do Município de Vertente do Lério – PE. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da assinatura: 12 de agosto de 2026.

JOSEFA ADRIANA SANTOS DA SILVA SIQUEIRA

Secretária de Cultura

Publicado por:

Renata Gomes da Silva

Código Identificador:1BFFBD13

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VERTENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA DA CPI

PORTARIA N.º 01, de 12 de agosto de 2026.

Declara aberto os trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para apuração de fato determinado e prevê outras providências.

O VEREADOR JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, constituída no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município das Vertentes-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigos 47 e 55, ambos do Regimento Interno** desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o conteúdo do **Requerimento n.º 04/2026**, subscrito por 1/3 dos membros desta Câmara de Vereadores, os quais requereram a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito com a respectiva aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a realização de reunião para a indicação dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de indicar a escolha do presidente, relator e membro da CPI.

CONSIDERNADO a publicação do ato do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, através de Resolução que nomeou os membros efetivos desta CPI.

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar abertos e oficialmente iniciados, a partir desta data, os trabalhos de investigação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por objeto o seguinte **fato determinado**:

“Trata-se de pedido de abertura de CPI para a apuração de **suposto desvio e apropriação de valores provenientes das arrecadações**

das barracas, isopores de bebidas, parque de diversões e camarotes, ao longo da realização das Festas de São José referentes aos anos de **2017 a 2025**, consoante **resposta ao pedido de informação** formulado pelo vereador Kleiton Vieira em anexo, contendo as **planilhas dos valores arrecadados, os extratos bancários** que comprovam os valores depositados na conta bancária do Município das Vertentes-PE. Que em relação aos **indícios dos desvios dos recursos públicos** arrecadados durante todo o período investigado, é importante destacar a **clara discrepância de valores quando comparados com o ano de 2026**, no qual os **valores arrecadados das barracas, isopores de bebidas, parques de diversões e camarotes corresponderam ao depósito da quantia total de R\$ 98.212,54** (noventa e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Entretanto, **ao se comparar os valores do ano de 2026** com valores arrecadados/depositados nos **anos 2017 a 2025**, os valores arrecadados são **absurdamente baixos**, chegando ao ponto de **apresentar SALDO ZERO** nos anos de **2017, 2018 e 2019**, para a arrecadação das barracas, parques de diversões e camarotes, isto é, **nos referidos três anos de festas** fora comprovada a arrecadação da vergonhosa quantia de **R\$ 1.661,01** (Hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e um centavos). Pertinente aos anos de **2021 e 2022, houve a pandemia**. Referente aos anos de **2023 e 2024**, também é notável uma **baixa arrecadação/depositos** dos valores aos cofres públicos deste Município, ou seja, **no ano de 2023** foi arrecadada/depositada a **quantia ínfima de R\$ 3.314,27** (três mil, trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). **Já no ano de 2024**, o valor arrecadado também **foi baixo**, correspondeu apenas a quantia de **R\$ 4.389,28** (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Enfim, considerando a **média de montagem anual de 20 (vinte) unidades de camarotes**, considerando ainda que, o **preço médio da unidade do camarote** correspondia à quantia de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais). Através de um cálculo simples (**20 x R\$ 4.000,00= R\$ 80.000,00**), fica claro que os **valores efetivamente depositados** na conta bancária do município, **não correspondem aos valores efetivamente arrecadados**. Mais uma forte prova de indícios de desvio e apropriação dos valores públicos arrecadados. Finalmente, **no ano de 2025**, sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Cultura, foi arrecadado/depositado para as **barracas, isopores e parques de diversões** a quantia de **R\$ 11.033,83** (onze mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos). Já o valor de arrecadação dos **camarotes** correspondeu a quantia de **R\$ 5.077,50** (cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). Mais uma vez, é notável a **baixa arrecadação** dos valores dos camarotes, isto é, **20 (vinte) unidades de camarotes** ao preço médio de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), deveria ter alcançado a cifra de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Portanto, é notável mais outro indício de desvio e apropriação indevida dos valores efetivamente arrecadados. É importante acrescentar que, o período investigado, correspondem aos **02 (dois) mandatos do ex prefeito Romero Leal Ferreira: 2017/2024**. Que, especificamente em **relação ao ano de 2025**, o Secretário Municipal de Cultura correspondia ao Sr.º Romero Alexandre Leal Ferreira. Que, o pedido de informação também identifica os demais Secretários Municipais de Educação/Cultura, responsáveis pela pasta da cultura, durante todo o período investigado. Que, apesar de ser questionado **para quem foram repassados os valores em espécie arrecadados e não depositados na conta bancária do Município das Vertentes-PE**, não houve uma resposta esclarecedora, mas apenas a identificação dos valores depositados com cifras bem abaixo do que foi efetivamente arrecadado.”

Artigo 2.º Fixar o **prazo de 120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos de investigação e apresentação de relatório final, contados a partir da data de instalação desta CPI, ressalvada a possibilidade de prorrogação de prazo.

Artigo 3.º Designar o Vereador GEISE QUIRINO DA SILVA para a função e relator desta CPI, competindo-lhe a instrução dos autos e elaboração do parecer conclusivo.

Artigo 4.º Estabelecer que as reuniões ordinárias da CPI ocorrerão, preferencialmente todas as **terças-feiras, às 10h da manhã, na Sala de Reuniões Pedro Barbosa Silva**, no recinto do prédio dessa Câmara Municipal de Vereadores, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo pelo Presidente da CPI ou através de requerimento dos demais membros desta CPI.

Artigo 5.º Determinar as seguintes Providências iniciais para a instrução do feito:

I- Autuar o presente documento juntamente com as cópias integrais do requerimento de instauração, ata de aprovação da CPI e a Resolução que nomeou os Membros desta CPI;

II- Notificar eventuais órgãos ou autoridades envolvidas/citadas sobre o início das apurações, garantindo-lhes o direito de acompanhamento nos limites da lei;

III- Expedir os primeiros ofícios requisitórios de documentos e a requisição de assessoramento técnico/jurídico necessários ao andamento das diligências, oitiva das testemunhas, investigados e elaboração do relatório final da CPI.

IV- Expedir a intimação de testemunhas para oitiva na Sala de Reuniões Pedro Barbosa da Silva, garantido-se o sigilo da identidade e integridade física das testemunhas que se sentirem constrangidas ou ameaçadas, inclusive com a realização de reuniões reservadas, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 9.807/1999.

V- Expedir notificação para a coleta de depoimento pessoal do(s) investigado(s) nos supostos atos ilícitos descritos no requerimento de abertura de CPI, garantido-se a aplicação do direito constitucional ao silêncio.

Artigo 6.º Para a realização das diligências e a produção de provas deverão ser aplicadas as regras contidas na Lei Federal nº 1.579/1952 e no Código de Processo Penal.

Artigo 7.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, devendo cópia ser encaminhada à Mesa Diretora da Câmara Municipal para o conhecimento de todos e ampla divulgação no Portal da Transparência.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vertentes-PE, 12 de agosto de 2026.

JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA
Presidente da CPI

GEISE QUIRINO DA SILVA
Relator da CPI

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SOARES CAVALCANTI
Membro CPI

Publicado por:

Josefa Hosaneide Pessoa Mendonça
Código Identificador:798CFDC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório nº. 56/2026 – Inexigibilidade nº. 31/2026**, que tem por **Objeto a Contratação da empresa EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA, CNPJ: 18.764.466/0001-29 para Apresentação artística da atração musical “PADRE DIEGO SILVA”, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2026 durante as Festividades de SANT’ANA no município de Vicência/PE.**

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 22 de julho de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:621F4210

CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº. 010/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 010/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é **Registro de Preço para: Aquisição de Equipamentos de Climatização, Informática e Mobiliário para as unidades escolares da rede municipal, conforme o Convênio de Cooperação Financeira nº 47/2025, celebrado entre o município de Vicência e o Governo do Estado de Pernambuco.**

EMPRESA VENCEDORA:

1 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ nº.09.316.105/0018-77

Item: 01

Valor total: R\$ 230.670,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e setenta reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pela Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Vicência/PE, 12 de agosto de 2026.

LENIRA JERÔNIMO PEREIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5256BC31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, ANÁLISE DAS
PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-

O Município de Xexéu-PE, por meio do Agente de Contratação, comunica às empresas participantes a reabertura da sessão do Processo Licitatório Nº 025/2026 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU**, objetivando o resultado da habilitação das empresas, análise das propostas e **DISPUTA DE LANCES**.

A sessão ocorrerá na data de 17/08/2026 às 10h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: **www.bnc.org.br**

Xexéu/PE, 12 de Agosto de 2026.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:

Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:DAC71724

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/206
SRP Nº001/2026

REABERTURA DE SESSÃO PARA O RESULTADO DA
ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS,

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, BEM COMO ABERTURA DE PRAZO PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS DO ITEM REMANESCENTE Nº08

O Município de Xexéu-PE, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, comunica às empresas participantes a reabertura da sessão do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas, devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos, incluindo garantia total e seguro de terceiro, tudo para atender as demandas semanais, e eventuais necessidades em finais de semana de diversas Secretarias Municipais do Município de Xexéu**, objetivando o resultado da aceitabilidade da proposta de preços do **ITEM REMANESCENTE Nº08**, resultado de habilitação, bem como abertura de prazo para eventual manifestação de recursos para o referido item.

A sessão ocorrerá na data de 14/08/2026 às 10h30min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br

Xexéu/PE, 12 de Agosto de 2026.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Samuel Cezar Gouveia

Código Identificador:29424A9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5659/2026.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **ALEXANDRE JOSÉ TOGNOCCHI DANTAS, Matrícula 15609**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Jaime Bold), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 02 de março de 2026 a 01 de março de 2028, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 2006/26, datado de 27 de fevereiro de 2026, ao Ofício nº 1245/26, datado de 26 de fevereiro de 2026 e o Parecer nº 104/26, datado de 01 de abril de 2026. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 22 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:7ED55C6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5670/2026.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **JULIANA PARANHOS MACEDO GOMES FERREIRA, Matrícula 15250**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde(Policlinica Hélio Inácio), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2030, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 5397/26, datado de 02 de junho de 2026, ao Ofício nº 1004/26, datado de 28 de maio de 2026 e o Parecer nº 204/26, datado de 30 de junho de 2026. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 22 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:38480C45

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5672/2026.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **IRINÉA GUILHERMINO DA SILVA, Matrícula 11339**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (Grupo Escolar Frei Guido), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2028, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 3899/26, datado de 24 de abril de 2026, ao Ofício nº 2373/26, datado de 23 de abril de 2026 e o Parecer nº 148/26, datado de 11 de maio de 2026. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 27 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:88F762D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5673/2026.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **JENNYFER ANNEMBERG BURLAMAQUI DAS NEVES, Matrícula 14580**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Política e Direitos Humanos, Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2029, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 1669/26, datado de 12 de fevereiro de 2026, ao Ofício nº 179/26, datado de 12 de fevereiro de 2026 e o Parecer nº 57/26, datado de 23 de março de 2026. A Servidora deverá

retornar ao serviço imediatamente ao termino da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 27 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F99970B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5677/2026.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **JACKELYNE CORREIA DA SILVA**, **Matrícula 15334**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde(USF – Jardim Paulista Baixo I), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 12446/25, datado de 12 de novembro de 2025, ao Ofício nº 2677/25, datado de 05 de outubro de 2025 e o Parecer nº 343/25, datado de 18 de dezembro de 2025. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao termino da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 28 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B4DEEA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5678/2026.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **MARIA AUGUSTA MARTINS BEZERRA**, **Matrícula 15373**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria de Saúde(PTG), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2030, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 2877/26, datado de 28 de março de 2026, ao Ofício nº 444/26, datado de 16 de março de 2026 e o Parecer nº 108/26, datado de 06 de abril de 2026. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao termino da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 28 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2FA76C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5679/2026.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **DAYANE FERREIRA DO ROSARIO DOS SANTOS**, **Matrícula 15040**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde(Superintendência de Saúde Bucal), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2030, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 2389/26, datado de 12 de março de 2026, ao Ofício nº 385/26, datado de 09 de março de 2026 e o Parecer nº 87/26, datado de 24 de março de 2026. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao termino da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 28 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9E97DCE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5680/2026.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **LAMARTINE VENANCIO DE LIMA DOS SANTOS**, **Matrícula 15229**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, lotado na Secretaria de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2030, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 13632/25, datado de 16 de dezembro de 2025, ao Ofício nº 2917/25, datado de 10 de dezembro de 2025 e o Parecer nº 28/26, datado de 27 de fevereiro de 2026. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao termino da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 28 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:FE4B20EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5682/2026.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **SIMONE DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula **15678**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde(Policlinica Hélio Inácio), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de junho de 2026 a 30 de maio de 2030, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 3671/26, datado de 17 de abril de 2026, ao Ofício nº 681/26, datado de 14 de abril de 2026 e o Parecer nº 139/26, datado de 29 de abril de 2026. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:02D9611A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 5685/2026.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **SARA REBECA DE OLIVEIRA LESSA MENDES**, Matrícula **14605**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria de Saúde(PTG), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2030, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 4270/26, datado de 04 de maio de 2026, ao Ofício nº 799/26, datado de 30 de abril de 2026 e o Parecer nº 163/26, datado de 18 de maio de 2026. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:17747658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP ° Nº. 5657/2026

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e do Secretário de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **JAQUELINE MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula **11300** lotada na Secretaria de Educação(Escola Coronel Joaquim de Lima) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 3375/26, datado de 26 de junho de 2026, ao requerimento nº. 6112/26 datado de 30 de junho de 2026 e ao Parecer nº 222/26, datado de 06 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 22 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:8923FFA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP ° Nº. 5658/2026

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e do Secretário de Educação.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **BRUNO DE KEMARTAN LIMA BARRETO DA ROCHA**, Matrícula **15076** lotado na Secretaria de Educação(Escola Municipal Jaime Gonçalves Bold/Escola Municipal Dra, Gêlda Amorim) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 15 de julho de 2026 a 14 de dezembro de 2026, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 3395/26, datado de 26 de junho de 2026, ao requerimento nº. 6114/26 datado de 30 de junho de 2026 e ao Parecer nº 227/26, datado de 09 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 22 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:BEC6C61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP ° Nº. 5660/2026

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e do Secretário de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ALINE RAFAELA SILVA DOS ANJOS, Matrícula 15413** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Amaro Alexandrino) Licença com Vencimentos para curso de Doutorado no período de 01 de março de 2026 a 31 de agosto de 2026, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 7484/25, datado de 22 de dezembro de 2025, ao requerimento n.º 57/26 datado de 05de janeiro de 2026 e ao Parecer nº 68/26, datado de 23 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 22 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6B045555

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA – GP ° Nº. 5671/2026

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e do Secretário de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **DANIELLE SILVA DA ROCHA CORREIA, Matrícula 11203** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Terezinha Camarotti), Licença com Vencimentos para curso de Doutorado no período de 20 de maio de 2026 a 30 de setembro de 2026, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 2632/26, datado de 08 de maio de 2026, ao requerimento n.º 4738/26 datado de 12 de maio de 2026 e ao Parecer nº 181/26, datado de 27 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 27 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5E508FA3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA – GP ° Nº. 5683/2026

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e do Secretário de Educação.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **ERICK FELIPE LINO DO NASCIMENTO, Matrícula 15135** lotado na Secretaria de Educação(Escola Municipal

Carlos Wilson) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 13 de abril de 2026 a 31 de agosto de 2026, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 1994/26, datado de 06 de abril de 2026, ao requerimento n.º 3329/26 datado de 08 de abril de 2026 e ao Parecer nº 150/26, datado de 13 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 29 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:63823639

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA – GP ° Nº. 5684/2026

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e do Secretário de Educação.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **GLEIDSON ALVES DE FARIAS, Matrícula 11430** lotado na Secretaria de Educação(Escola Municipal Maria José Barbosa) Licença com Vencimentos para curso de Doutorado no período de 13 de abril de 2026 a 30 de setembro de 2026, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 1995/26, datado de 06 de abril de 2026, ao requerimento n.º 3330/26 datado de 08 de abril de 2026 e ao Parecer nº 149/26, datado de 13 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 29 de julho de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DE RÊGO BARROS
Secretária de Administração

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C902D9E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA PORTARIA PREVIPAULISTA Nº131/2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso IV da Lei Municipal Nº 5.421/2025,

RESOLVE:

Anular por vício de legalidade, a Portaria nº073/2026 de 23 de abril de 2026, que retificou a Portaria nº314/2025, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, a **JOEL BEZERRA DA SILVA**, esposo; e **JOEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**, filho incapaz, ambos beneficiários da ex-servidora municipal **MERCIA CRISTINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº079663.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2011, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de agosto de 2026

GIOVANNA M^o O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:9A4254AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA**
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº132/2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso IV da Lei Municipal Nº 5.421/2025,

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte, a **JOEL BEZERRA DA SILVA**, esposo; e **JOEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**, filho incapaz, ambos beneficiários da ex-servidora municipal **MERCIA CRISTINA NUNES DE SANTANA SILVA**, matrícula nº079663, que ocupou o cargo de Agente Técnico Administrativo/Assistente Administrativo, Nível II, Classe 06, lotada na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Art.40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº4.012/2007, com redação dada pela Lei Municipal nº4.102/2009, e os arts. 26, inciso II; art. 27, inciso I; e 29, inciso III, da Lei Municipal nº4.012/2007.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2011, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de agosto de 2026

GIOVANNA M^o O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:AF755284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 236/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.09.2026 a 31.10.2026, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **ADILSON DA SILVA OLIVEIRA** matrícula **10966** lotado na Secretaria de Saúde, atendendo ao requerimento nº 6843/2026, datado de 22 de julho de 2026, Ofício SESAU nº 1283/2026, datado de 17 de julho de 2026 e ao Parecer nº 256/2026, datado de 29 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 30 de julho de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EDF64A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 237/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 03.08.2026 a 02.11.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, ao Servidor **ROBSON CARNEIRO GOMES** Matrícula **10773** lotado na Secretaria de Educação(Escola Municipal Gov. Carlos Wilson), atendendo ao Ofício nº 3653/26, datado de 16 de julho de 2026, ao requerimento nº 6850/26, datado de 22 de julho de 2026 e ao Parecer nº 220/26, datado de 02 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 30 de julho de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:ECA14F92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 239/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.09.2026 a 31.10.2026, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a servidora **JOSESNEIDE HELENA SILVA SOUTO** matrícula **12461** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Quirino Ribeiro), atendendo ao requerimento nº 6841/2026, datado de 22 de julho de 2026, Ofício SESAU nº 1282/2026, datado de 17 de julho de 2026 e ao Parecer nº 263/2026, datado de 30 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de julho de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9DF9FE9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 240/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 01.09.2026 a 30.11.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO** Matrícula **10692** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Margarida Alacoque Alencar Sampaio), atendendo ao Ofício nº 3727/26, datado de 22 de

julho de 2026, ao requerimento nº 7049/26, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº261/26, datado de 30 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de julho de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:82DF43D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 241/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao quarto quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 03.08.2026 a 02.09.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO Matrícula 10337** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 3755/26, datado de 23 de julho de 2026, ao requerimento nº 7051/26, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº262/26, datado de 30 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de julho de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:F6BC2738

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 242/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro e ao quarto quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 01.08.2026 a 30.10.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **GERMANA MEIRA DE VASCONCELOS Matrícula 11361** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Marcilio Dias), atendendo ao Ofício nº 3756/26, datado de 23 de julho de 2026, ao requerimento nº 7043/26, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº264/26, datado de 30 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de julho de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:20F0E143

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 243/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo e ao terceiro quinquênio, pelo período de 04(quatro) meses, de 01.08.2026 a 30.11.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **LURDES FÁTIMA SOLANO BENEVIDES GUERRA Matrícula 12028** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Manoel Alves de Moraes Navarro), atendendo ao Ofício nº 3700/26, datado de 22 de julho de 2026, ao requerimento nº 7044/26, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº265/26, datado de 30 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de julho de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:A4397536

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 244/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 03.08.2026 a 02.11.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **ANA PAULA GOMES DA ROCHA Matrícula 11168** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Iracema Castro), atendendo ao Ofício nº 3699/26, datado de 22 de julho de 2026, ao requerimento nº 7045/26, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº267/26, datado de 30 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 05 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:8EBB840B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 245/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 01.08.2026 a 31.10.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **JUSSARA HENRIQUE XAVIER Matrícula 11702** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Paulo Freire), atendendo ao Ofício nº 3704/26, datado de 22 de julho de 2026, ao requerimento nº 7047/26, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº270/26, datado de 31 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 05 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:1061E2B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 246/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 01.08.2026 a 30.10.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **FLAVIA ALVES PEREIRA Matrícula 15084** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Cônego Costa Carvalho), atendendo ao Ofício nº 3744/26, datado de 23 de julho de 2026, ao requerimento nº 7048/26, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº 271/26, datado de 31 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 05 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F70FF031

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 247/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 01.08.2026 a 30.08.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARIA GRECIA DAS CHAGAS Matrícula 11736** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 3754/26, datado de 23 de julho de 2026, ao requerimento nº 7050/26, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº 272/26, datado de 31 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 05 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:DCF41573

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 248/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.12.2026 a 31.01.2027, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a servidora **ROSANGELA CRISTINA QUEIROZ MARINHO matrícula 11008** lotada na Secretaria de Saúde(Policlinica Correa Mandu), atendendo ao requerimento nº 6678/2026, datado de 15 de julho de 2026, Ofício SESAU nº 1255/2026, datado de 10 de julho de 2026 e ao Parecer nº 273/2026, datado de 03 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 05 de agosto de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:51BD837C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 249/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.10.2026 a 30.11.2026, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a servidora **JULIANA CONCEIÇÃO TORRES matrícula 12471** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Jardim Paulista Baixo IV), atendendo ao requerimento nº 7169/2026, datado de 28 de julho de 2026, Ofício SESAU nº 1320/2026, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº 284/2026, datado de 05 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de agosto de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B42BA957

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 252/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 01.08.2026 a 31.08.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **EUDANEUZA JÉSUA DOS SANTOS Matrícula 11306** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 3851/26, datado de 27 de julho de 2026, ao requerimento nº 7140/26, datado de 27 de julho de 2026 e ao Parecer nº 277/26, datado de 04 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:78BFE460

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 253/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.09.2026 a 31.10.2026, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a servidora **MÉRCIA SIRLENE MAURICIO DA SILVA matrícula 14316** lotada na Secretaria de Saúde, atendendo ao requerimento nº 6842/2026, datado de 22 de julho de 2026, Ofício SESAU nº 1281/2026, datado de 17 de julho de 2026 e ao Parecer nº 278/2026, datado de 06 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de agosto de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:AFE4B64B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 254/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 01.09.2026 a 30.09.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARILUCE SOARES DO NASCIMENTO Matrícula 11055** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 3784/26, datado de 23 de julho de 2026, ao requerimento nº 7144/26, datado de 27 de julho de 2026 e ao Parecer nº 279/26, datado de 04 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:85A4ED66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 255/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao quarto e ao quinto quinquênio, pelo período de 04(quatro) meses, de 01.08.2026 a 30.11.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA Matrícula 10671** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Irmã Assunta), atendendo ao Ofício nº 3781/26, datado de 23 de julho de 2026, ao requerimento nº 7142/26, datado de 27 de julho de 2026 e ao Parecer nº 280/26, datado de 04 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:165E107F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 256/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 01.08.2026 a 31.08.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MOSA PESSÔA**

MAURICIO Matrícula 14429 lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Rubenita de Lima), atendendo ao Ofício nº 3783/26, datado de 23 de julho de 2026, ao requerimento nº 7143/26, datado de 27 de julho de 2026 e ao Parecer nº 281/26, datado de 04 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:927DFED2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 257/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2026 a 30.09.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **HERICKA SANDRA RODRIGUES DA SILVA Matrícula 11390** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Dr. Carlos Alves), atendendo ao Ofício nº 3850/26, datado de 27 de julho de 2026, ao requerimento nº 7146/26, datado de 27 de julho de 2026 e ao Parecer nº 282/26, datado de 05 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:0848602D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 258/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.09.2026 a 31.10.2026, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a servidora **MARIA CRISTINA MONTEIRO DE LIRA matrícula 14033** lotada na Secretaria de Saúde (Policlinica Correia Mandú), atendendo ao requerimento nº 7170/2026, datado de 28 de julho de 2026, Ofício SESAU nº 1319/2026, datado de 24 de julho de 2026 e ao Parecer nº 283/2026, datado de 05 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 07 de agosto de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:22A750A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 259/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.09.2026 a 31.10.2026, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a servidora **FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO matrícula 12357** lotada na Secretaria de Saúde, atendendo ao requerimento nº 7168/2026, datado de 28 de julho de 2026, Ofício SESAU nº 1292/2026, datado de 21 de julho de 2026 e ao Parecer nº 285/2026, datado de 05 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulista, 07 de agosto de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E06E5545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 260/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 01.11.2026 a 30.11.2026, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **CLAUDIA FERREIRA DE BRITO Matrícula 14339** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Luzia Pessoa de Andrade), atendendo ao Ofício nº 3833/26, datado de 24 de julho de 2026, ao requerimento nº 7145/26, datado de 27 de julho de 2026 e ao Parecer nº286/26, datado de 05 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulista, 07 de agosto de 2026

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:BEE861D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 261/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro decênio, pelo período de 03(três) meses, de 01.09.2026 a 30.11.2026, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a servidora **SANDRA MARIA TORRES DA SILVA DE FREITAS matrícula 10631** lotada na Secretaria de Administração, atendendo ao requerimento nº 7243/2026, datado de 30 de julho de 2026 e ao Parecer nº 289/2026, datado de 06 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulista, 07 de agosto de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2C6A6890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 262/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.09.2026 a 31.10.2026, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, ao servidor **MARCELO MOURA FREIRE matrícula 11014** lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, atendendo ao requerimento nº 7258/2026, datado de 31 de julho de 2026 e ao Parecer nº 291/2026, datado de 06 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulista, 07 de agosto de 2026.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:48AAC870

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2025

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MONITORE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF Nº 16.607.018/0001-96

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 009/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E SERVIDORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos da CI nº 045/202- GAB/SAJ, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que solicita e justifica a elaboração do presente **Segundo Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 009/2025**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E SERVIDORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. Fica acrescido o quantitativo de aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento), ao valor total contratual, representando a quantia de **R\$ 14.663,62** (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), passando o valor contratual de **R\$ 102.853,92** (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), para o valor total de **R\$ 117.517,54** (cento e dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), endo como fundamento a Cláusula Quinta e o Art. 65, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, conforme quadro abaixo:

TABELA REAJUSTADA

LOTE 01					
VALORES (R\$)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM WINDOWS	UND	10	236,51	105.483,46
TOTAL LOTE 1:					105.483,46
LOTE 02					
2	NOTEBOOK BÁSICO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	UND	1	250,71	12.034,08
TOTAL LOTE 2:					12.034,08
TOTAL GERAL:					117.517,54

Parágrafo Único – Conforme a **CI nº 045/2026 – GAB/SAJ**, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, justifica-se o acréscimo do quantitativo a execução contratual, devido ao aumento da demanda operacional da Secretaria, decorrente da ampliação das atividades administrativas e jurídicas, bem como da necessidade de disponibilização de estações de trabalho adicionais para servidores e colaboradores que passaram a integrar as equipes responsáveis pela análise processual, o quantitativo inicialmente contratado mostrou-se insuficiente para atender adequadamente às necessidades atuais da Secretaria, circunstância que poderá comprometer a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, caso não sejam disponibilizados equipamentos adicionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com o objeto deste contrato serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nota de Empenho nº 3609-2026

Unidade Orçamentária: 13101 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 2013 – Gestão Administrativa, Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 3393974 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor do Empenho: R\$ 2.365,10 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos a **CI nº 045/2026 – GAB/SAJ**, que solicita a elaboração do presente **Segundo Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 009/2025**, devidamente justificado e autorizado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 009/2025**, assinado em 20 de fevereiro de 2025, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 07/08/2026

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Carlos Eduardo Marques de Moura

Código Identificador:C8C02A51

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 002/2026

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA. REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA EVENTO

COMERCIAL EVENTUAL NA ALAMEDA AURORA SUL, PARQUE AURORA.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e em observância ao Poder de Polícia Administrativa conferido à Administração Pública, e: **CONSIDERANDO** a competência municipal para ordenar o uso e ocupação do solo urbano e promover o adequado ordenamento territorial, consoante o **art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal**, e o **art. 1º da Lei Municipal nº 3.772/2003**, bem como exercer a fiscalização de atividades potencialmente impactantes ao interesse coletivo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, prevenção e precaução administrativa;

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB)** possui a atribuição de atuar na regularização do uso do solo. Esta Portaria estabelece as normas de organização, utilização, funcionamento e convivência para ocupação do espaço público destinado à realização de atividades comerciais eventuais na **Alameda Aurora Sul**, observando os princípios da igualdade, da impessoalidade, da segurança, da acessibilidade, da mobilidade urbana, da organização do espaço público e da supremacia do interesse coletivo.

Art. 2º. A utilização do espaço público ocorrerá mediante **Permissão de uso precária**, que será mediante **cadastro autodeclaratório**, não gerando direito adquirido, posse, exclusividade ou qualquer expectativa de permanência ao permissionário.

Art. 3º. A presente Portaria constitui instrumento orientador do disciplinamento das áreas destinadas às atividades comerciais eventuais, estabelecendo os setores por grupo de atividade econômica e tipo de comércio, conforme os critérios definidos pela Administração Pública.

Art. 4º. Em caso de descumprimento das disposições constantes nesta Portaria, fica plenamente resguardado à **SEDURB o uso de prerrogativas de modificar e anular as permissões a qualquer tempo**.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO**

Seção I **Do Layout Oficial**

Art. 5º. O layout elaborado e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano constitui o único instrumento oficial para definição da localização das estruturas autorizadas.

§ 1º. Cada permissionário poderá utilizar área máxima de **18,00 m²**, compreendida pela área ocupada pela tenda de no máximo **9m²**, sendo o restante do espaço destinado às mesas e cadeiras.

§ 2º. É vedada qualquer ampliação da área demarcada, ocupação de áreas vizinhas ou modificação do layout oficialmente aprovado.

Seção II **Da Interdição da Via**

Art. 6º. A Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil realizará o fechamento do trecho da Alameda Aurora Sul destinado ao evento no período compreendido entre **12h e 23h**, garantindo condições adequadas para montagem, funcionamento e segurança do evento.

Seção III **Da Mobilização e Desmobilização**

Art. 7º. Os comerciantes que utilizarem veículos para transporte de mercadorias, equipamentos e materiais deverão realizar exclusivamente as operações de carga e descarga entre **13h e 15h**.

§ 1º. Após a conclusão da operação de descarga, fica proibida a permanência de veículos automotores, motocicletas, reboques, trailers ou quaisquer outros veículos na área destinada às tendas.

§ 2º. A entrada de veículos para desmobilização somente será autorizada após as **23h**, ou em horário diverso previamente autorizado pela Administração Municipal.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

Seção I Da Limpeza

Art. 8º. Cada permissionário será integralmente responsável pela coleta, acondicionamento e destinação temporária dos resíduos produzidos por sua atividade.

§ 1º. Os resíduos orgânicos e recicláveis deverão ser acondicionados em recipientes apropriados. Os recipientes serão sacos plásticos, resistentes e lacrados para coleta.

§ 2º. O espaço deverá permanecer permanentemente limpo, organizado e livre de materiais descartados durante todo o período de funcionamento do evento.

Seção II Das Estruturas Permitidas

Art. 9º. Será permitida exclusivamente a utilização de uma única tenda, medindo **3,00 m x 3,00 m = 9m²**, por permissionário.

§ 1º. Não será autorizada a instalação de estruturas adicionais, ampliações, anexos, coberturas complementares ou qualquer outro elemento que ultrapasse os limites definidos pela Administração.

§ 2º. A padronização das estruturas tem como finalidade assegurar tratamento isonômico entre todos os participantes e preservar a organização do evento.

Seção III Da Permanência nos Espaços Delimitados

Art. 10. Sempre que ocorrerem eventos simultaneamente autorizados pelo Município nas dependências do Parque Aurora, todos os permissionários permanecerão obrigatoriamente nos espaços previamente definidos pela Secretaria competente.

Parágrafo Único. Fica proibido o deslocamento das tendas para quaisquer outras áreas do parque ou da Alameda Aurora Sul, medida destinada à preservação da organização do evento, da igualdade entre os expositores e da adequada utilização do espaço público.

CAPÍTULO IV DA ACESSIBILIDADE E DA MOBILIDADE

Art. 11. É terminantemente proibida qualquer ocupação que impeça ou dificulte a circulação de pedestres, a utilização das calçadas, o uso das ciclovias e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º. Todos os permissionários deverão observar integralmente os princípios de acessibilidade previstos: I - no Decreto Federal nº 5.296/2004; II - na Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); III - na ABNT NBR 9050:2020.

§ 2º. A observância das normas de acessibilidade constitui responsabilidade legal do permissionário durante toda a utilização do espaço público.

CAPÍTULO V DO CONTROLE SONORO

Art. 12. Fica terminantemente proibida a utilização de:

- I – caixas de som;
- II – equipamentos de amplificação sonora;
- III – aparelhos de reprodução musical;
- IV – som ambiente;

V – qualquer equipamento capaz de produzir emissão sonora destinada à atração de público.

Parágrafo Único. A presente medida objetiva preservar o bem-estar dos frequentadores do Parque Aurora, garantir a convivência harmoniosa entre os expositores e evitar conflitos decorrentes da poluição sonora.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A participação no evento implica plena ciência e aceitação das normas constantes deste Regulamento, obrigando o permissionário ao seu integral cumprimento.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, observando a legislação municipal vigente e o interesse público.

Art. 15. Este Regulamento poderá ser atualizado sempre que necessário, visando ao aperfeiçoamento da gestão do espaço público, da organização do evento e da convivência entre os permissionários.

Art. 16. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá aplicável durante todo o período de realização dos eventos autorizados na Alameda Aurora Sul.

Paulista, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB

Publicado por:

Francisco Afonso Padilha de Melo

Código Identificador:56B18649

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE COTAÇÃO - SELICC

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita as empresas interessadas cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EDIÇÕES 2026 E 2027 DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SNCT, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS BENS, MATERIAIS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**

As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência onde contém a descrição do objeto por meio do e-mail: comissaoquotacao.selicc paulista@gmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização desta publicação na internet.

INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA DE PREÇO

01 – O orçamento deverá vir assinado, contendo endereço físico, eletrônico e telefone de contato, nº do CNPJ, deve ser formalizada no papel timbrado da empresa contendo (Razão Social) e data do orçamento;

02 – A validade da proposta deverá ser no máximo de 180 dias.

Paulista, 13 de agosto de 2026.

Publicado por:

José Luciano Kleibson Silva Oliveira

Código Identificador:95DB83BE

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 232/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II**

PROCESSO Nº 315/2026 – OBJETO: Contratação da empresa **RECANTOSOLLUA PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.191.065/0001-01**, para apresentação artística de **THAL VENTURA**. No dia 11/08/2026 das 21hs às 22:30hs, Local: Paróquia Santa Clara, Praça Jornalista Aníbal Fernandes, 83, Jardim Paulista, Paulista/PE. No valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a apresentação. Em decorrência das festividades de Santa Clara.

A autoridade competente no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo administrativo acima especificado.

Paulista/PE, 11 de agosto de 2026.

IKARO GUIMARÃES

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carlos Henrique Moreira Dantas
Código Identificador: A09628D9

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA - COMUNICADO
DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 206/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2026**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SANITIZAÇÃO, AFUGENTAMENTO DE ANIMAIS E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS, O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS, PRODUTOS REGULARIZADOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA.

A Prefeitura Municipal do Paulista, por meio da Secretaria de Licitação, Compras e Contratos, informa que o presente certame será retomado **para fase de julgamento de proposta.**

Fica, portanto, **reaberta a sessão pública** para o dia **14 de agosto de 2026, às 09h00**, no sistema eletrônico em que o pregão está sendo conduzido (<https://bnccompras.com>).

Paulista, 12 de agosto de 2026.

MARCELO VINÍCIOS DE OLIVEIRA RESENDE

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal do Paulista

Publicado por:

Jose Lucas de Menezes de Araujo
Código Identificador: B7625D71

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO SELICC Nº 230/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 021/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SELICC Nº 230/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**

A Secretária de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista-PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso II, Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e Decreto Municipal nº 013/2024. Após análise dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação III e, Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** o PROCESSO ADMINISTRATIVO SELICC Nº 230/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DOMUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. Empresa adjudicatária: **MAX CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.401.890/0001-90**, situada na Rua Leal de Barros, 718, Sala C, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.680-130, Arrematante do Item 01, perfazendo sua proposta de preços o valor total de **R\$ 1.978,50 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**., atendendo todas as exigências do aviso de contratação direta, sendo julgada **VENCEDORA** no referido processo. Demais informações, segunda à sexta-feira, através do e-mail: seliccpregao3@gmail.com.

Paulista-PE, em: 12 de agosto de 2026.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Marcos Vinicius Lourenço Cavalcanti do Nascimento
Código Identificador: 53977FDC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Capitão Pedro Rodrigues, Nº 920, Brasília, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.563/0001-94, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, residente e domiciliado na Fazenda Olho d'água, zona rural de Salóá/PE inscrito sob o CPF nº 033.046.464-77, RG nº 5505861SDS/PE, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS pregão eletrônico nº 01 processo administrativo nº 02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, demais normativos aplicáveis aos consórcios públicos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais escolares, organizados em kits padronizados, destinados a atender aos discentes e docentes das redes públicas de ensino dos municípios consorciados à CODEAM – Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO CRECHE E PRÉ-ESCOLA
EMPRESA: NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 58.078.200/0001-47, JUAZEIRO DO NORTE-CE, REPRESENTANTE: JOSE OTAVIO NOVAES ANGELIM, CPF Nº 01118586409, RG Nº 6385378, setordelicitacao@nortebr.com.br, (81) 9918-99061.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	COLA BRANCA COLA BRANCA 40 GRAMAS LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO RESINA PVA PRODUTO ATÓXICO FRASCO RETANGULAR BICO APLICADOR ECONÔMICO TAMPÃO COM DISPOSITIVO INTERNO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO E O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	UND	1	1,25	1,25
2	GIZÃO DE CERA – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA GIZÃO, 110MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14725-2. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOLICITAÇÃO DO LAUDO, PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	CAIXA	2	2,47	4,94

3	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 EM MATERIAL CERÂMICO RESISTENTE QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTINUO E UNIFORME MAIOR RESISTENCIA À QUEBRA DA MINA INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO CÓDIGO DE BARRAS E DUREZA DO GRAFITE SELO FSC E CERTIFICADO INMETRO.	UND	2	0,25	0,50
4	LÁPIS DE COR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, (DERIVADAS DAS CORES PRIMÁRIAS MAIS O PRETO) CORPO EM MADEIRA OU RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO NÚCLEO. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA CADA LÁPIS – 100MM DE COMPRIMENTO, DE 10 A 15MM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDE AOS REQUISITOS DE NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL À NBR 15236. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CAIXA	2	4,81	9,62
5	MASSA PARA MODELAR (BASE AMIDO) CAIXA COM 12 CORES EM BASTÃO À BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA SUPER MACIA QUE NÃO MANCHE AS MÃOS PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 180 GRAMAS POR EMBALAGEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE (AROMA DE FRUTA) E CORES VIVAS E BRILHANTES QUE NÃO GUDE NAS MÃOS NÃO ESFARELE E NÃO ENDUREÇA EM CONTATO COM O AR COMPOSTA DE ÁGUA CARBOIDRATOS DE CEREIAIS CLORETO DE SÓDIO PROPIL PARABENO ADITIVOS E PIGMENTOS CERTIFICADO PELO INMETRO. SOLICITAÇÃO DO LAUDO, PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO	CAIXA	2	3,61	7,22
6	TINTA PINTURA A DEDO 15ML C/6 CORES. TINTA IDEAL PARA ATIVIDADES COM AS MÃOS. AUMENTA O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO TÁTIL E DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONTÉM 6 POTES DE 15ML CADA NAS CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA ,AZUL, VERDE E PRETA.	CAIXA	1	5,49	5,49
7	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA – CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, RÉGUA DE 5CM, LÂMINA COM CORTE A LASER, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE IMPOSSIBILITA A ABERTURA DA TESOURA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADA, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO.	UND	1	2,00	2,00
8	TINTA GUACHE 6 CORES FRASCO COM 15 ML COMPOSIÇÃO RESINA ÁGUA PIGMENTOS CARGA E CONSERVANTE CORES MISCÍVEIS ENTRE SI ATÓXICO CERTIFICADO INMETRO. PORTARIA INMETRO Nº 481/2010, PORTARIA INMETRO Nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16. E SOLICITAÇÃO DO LAUDO.	CAIXA	1	4,73	4,73
9	PINCEL Nº 0, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, SEM NÓS OU EMENDAS, COR AMARELA, COM CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL, CERDA PELO DE PÔNEI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1	3,78	3,78
10	ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO LONA ECO 300: COMPOSIÇÃO TÊXTIL ALGODÃO+VISCOSE E POLIÉSTER, CONFERIDOS ATRAVÉS DE ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992), GRAMATURA DE 202,48G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LARGURA 142CM (ABNT NBR 10589:2006), ESPESSURA DE 0,58MM CV 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DOS	UND	1	12,00	12,00

	FIOS URDUME 36,96 FIOS/CM, TRAMA 15,28 FIOS/CM (ABNT NBR 10588:2015), RESISTÊNCIA DA TRAMA DE NO MÍNIMO 750DTEX, E DO URDUME DE 190DTEX (ABNT NBR 13216:1994), RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 1,86KGF (ASTM D 1424:2019), ESTRUTURA DA LONA TELA 1X1 (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), APRESENTAR LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA COMPROVAR AS ANÁLISES ACIMA SOLICITADAS. MEDIDAS 22CM., DE LARGURA POR 6 CM., DE ALTURA POR 10CM., DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO CIRCULAR EM VOLTA DO ESTOJO NA PARTE SUPERIOR DA ALTURA, COM FORROS INTERNOS EM TECIDO EM POLIÉSTER, E ACABAMENTO EM FITAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COM ZÍPER REFORÇADOS N8 E CURSOR N8, MEDINDO 52 CM., DE ABERTURA. NA PARTE DE TRÁS DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADO COM O MESMO TECIDO E ESPECIFICAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS MEDINDO 6 CM., DE ALTURA POR 12 CM., DE LARGURA PARA UNIÃO E EMENDA DO FOLE LATERAL COM O ZÍPER CORPO DE ESTOJO DEVERÁ SER CONTORNADO TANTO NA PARTE DE CIMA COMO NA PARTE INFERIOR COM FRISO TIPO VIVO COBERTO DO MESMO MATERIAL DO TECIDO DO ESTOJO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORME ABNT NBR 15.236:2021 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM TAMBÉM QUANTO AOS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15236:2021. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 423/2021, POR SER PERSONALIZADO E COM MOTIVOS INFANTIS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO JUNTO COM A PROPOSTA, CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020, ALEM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).				
11	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM RODINHAS, MEDINDO 35CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP EM POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMASE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR (). AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO EM POLIÉSTER COR (). A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTES BOLSOS TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE, A PARTE INTERNA DESTES BOLSOS É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR () NAS LATERAIS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADAÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 35 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, NA COR (), CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 8MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", SEM ALÇAS DE COSTAS. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA COR () COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR (). DEVERÁ POSSUIR CARRINHO ESCOLAR COM TRAVA TIPO BORBOLETA NA COR (), COM 04 RODINHAS (02 RODINHAS DUPLAS), REMOVÍVEL COM 35 CM DE ALTURA PARA ALOJAMENTO DA MOCHILA 26 X 16 DE BASE 13 CM DE ÁREAS DE PROFUNDIDADE PARA ALOJAMENTO DA MOCHILA COM HASTES E ARREBITES EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO PELA MAREIA BASE, ALÇA E OUTRAS PARTES INJETADAS EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS CINTA EM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO COM FECHO DE ENGATE DE 30MM INJETADO EM POLIETILÉTERAL FIXADA CADA PONTA DA CINTA PASSANDO ENTRE AS FENDAS DA BASE DO MESMO PARTE MACHO TIPO GARFO DO FECHO DE ENGATE FIXADA ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS DA MOCHILA COM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA.	UND	1	131,14	131,14
12	AVENTAL ESCOLAR EMBORRACHADO MEDINDO 46CM X 41CM PERSONALIZADO. APRESENTAR LAUDO OU RELATÓRIO DE SEGURANÇA DO PRODUTO NO MÍNIMO PARA OS SEGUINTE ASPECTOS: 1. QUÍMICOS CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 302, DE 12 DE JULHO DE 2021 E ABNT NBR NM 300-3:2004; 2. INFLAMABILIDADE CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 302, DE 12 DE JULHO DE 2021 E ABNT NBR NM 3002:2004; PROPRIEDADES MECÂNICAS E FÍSICAS CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 302 DE 12 DE JULHO DE 2021 ABNT NBR NM 300-1:2011. OS RELATÓRIOS DEVEM SER EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO.	UND	1	11,12	11,12
VALOR POR KIT					193,79
QUANTIDADE DE KIT'S			28299	VALOR GLOBAL KIT 1	5.484.063,21

– KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO EMPRESA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. REPRESENTANTE: WILSON MONTEIRO PRATES NETO, CPF nº 05767243433, RG nº 7006077, wemcomercio.me@gmail.com, (81) 4121-0057

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. UNT	V. KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UND	1	2,80	2,80
2	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).	UND	2	2,03	4,06
3	CADERNO BROCHURÃO - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS; PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; NA QUARTA FACE DA CAPA DE VERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; 96FOLHAS CADERNO ESCOLAR COSTURADO; FORMATO 20CM X27,5CM; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFEÇÃO DOS CADERNOS.	UND	2	11,00	22,00
4	CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0CORES, ARTE DO CADERNO: FRENTE/VERSO. ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DE VERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO CARTOGRAFIA– 96FOLHAS; FORMATO: 27,5CM X20CM; NOME DO FABRICANTE; 4,57 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFEÇÃO DOS CADERNOS.	UND	1	16,65	16,65
5	COLA BRANCA COLA BRANCA 40 GRAMAS LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO RESINA PVA PRODUTO ATÓXICO FRASCO RETANGULAR BICO APLICADOR ECONÔMICO TAMPA COM DISPOSITIVO INTERNO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO E O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	UND	1	1,95	1,95
6	GIZÃO DE CERA – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA GIZÃO, 110MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14725-2. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOLICITAÇÃO DO LAUDO, PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	CAIXA	1	6,02	6,02
7	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 EM MATERIAL CERÂMICO RESISTENTE QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O	UND	4	0,80	3,20

	PAPEL PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTINUO E UNIFORME MAIOR RESISTENCIA Á QUEBRA DA MINA INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO CÓDIGO DE BARRAS E DUREZA DO GRAFITE SELO FSC E CERTIFICADO INMETRO.				
8	LÁPIS DE COR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, (DERIVADAS DAS CORES PRIMÁRIAS MAIS O PRETO) CORPO EM MADEIRA OU RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO NÚCLEO. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA CADA LÁPIS – 100MM DE COMPRIMENTO, DE 10 A 15MM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDE AOS REQUISITOS DE NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL À NBR 15236. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CAIXA	1	10,06	10,06
9	TINTA PINTURA A DEDO 15ML C/6 CORES. TINTA IDEAL PARA ATIVIDADES COM AS MÃOS. AUMENTA O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO TÁTIL E DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONTÉM 6 POTES DE 15ML CADA NAS CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA ,AZUL, VERDE E PRETA.	CAIXA	1	5,73	5,73
10	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA – CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, RÉGUA DE 5CM, LÂMINA COM CORTE A LASER, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE IMPOSSIBILITA A ABERTURA DA TESOURA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADA, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO.	UND	1	4,19	4,19
11	TINTA GUACHE 6 CORES FRASCO COM 15 ML COMPOSIÇÃO RESINA ÁGUA PIGMENTOS CARGA E CONSERVANTE CORES MISCIPVEIS ENTRE SI ATÓXICO CERTIFICADO INMETRO. PORTARIA INMETRO Nº 481/2010, PORTARIA INMETRO Nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16. E SOLICITAÇÃO DO LAUDO.	CAIXA	1	4,94	4,94
12	PINCEL Nº 0, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, SEM NÓS OU EMENDAS, COR AMARELA, COM CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL, CERDA PELO DE PÔNEI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1	3,95	3,95
13	ESTOJO ESCOLAR – ESTOJO ESCOLAR CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO LONA ECO 300: COMPOSIÇÃO TÊXTIL ALGODÃO+VISCOSE E POLIÉSTER, CONFERIDOS ATRAVÉS DE ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992), GRAMATURA DE 202,48G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LARGURA 142CM (ABNT NBR 10589:2006), ESPESSURA DE 0,58MM CV 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DOS FIOS URDUME 36,96 FIOS/CM, TRAMA 15,28 FIOS/CM (ABNT NBR 10588:2015), RESISTÊNCIA DA TRAMA DE NO MÍNIMO 750DTEX, E DO URDUME DE 190DTEX (ABNT NBR 13216:1994), RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 1,86KGF (ASTM D 1424:2019), ESTRUTURA DA LONA TELA 1X1 (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), APRESENTAR LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA COMPROVAR AS ANÁLISES ACIMA SOLICITADAS. MEDIDAS 22CM., DE LARGURA POR 6 CM., DE ALTURA POR 10CM., DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO CIRCULAR EM VOLTA DO ESTOJO NA PARTE SUPERIOR DA ALTURA, COM FORROS INTERNOS EM TECIDO EM POLIÉSTER, E ACABAMENTO EM FITAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COM ZÍPER REFORÇADOS N8 E CURSOR N8, MEDINDO 52 CM., DE ABERTURA. NA PARTE DE TRÁS DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADO COM O MESMO TECIDO E ESPECIFICAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS MEDINDO 6 CM., DE ALTURA POR 12 CM., DE LARGURA PERA UNIÃO E EMENDA DO FOLE LATERAL COM O ZÍPER CORPO DE ESTOJO DEVERÁ SER CONTORNADO TANTO NA PARTE DE CIMA COMO NA PARTE INFERIOR COM FRISO TIPO VIVO COBERTO DO MESMO MATERIAL DO TECIDO DO ESTOJO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORME ABNT NBR 15.236:2021 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM TAMBÉM QUANTO AOS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15236:2021. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 423/2021, POR SER PERSONALIZADO E COM MOTIVOS INFANTIS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO JUNTO COM A PROPOSTA, CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020, ALEM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).	UND	1	15,00	15,00
14	GARRAFA, TIPO “SQUEEZE”, CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHES PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO. PRODUTO POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNTNBR 15.236.2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FTALATOS E METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A(BPA).	UND	1	5,96	5,96
15	MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP EM POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR (). AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO EM POLIÉSTER NA COR (). A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM	UND	1	85,00	85,

	AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR (), A PARTE INTERNA DESTES BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR (). A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR () NAS LATERIAS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS INFERIORES. COSTAS MEDINDO: 40 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR (), CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 8MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 08 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO - 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSO LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA COR (), COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR A SER DEFINIDA.				
16	CANETA HIDROGRÁFICA COM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. ABARRA INTERNADA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LILÁS OU VIOLETA, MARROM. DIMENSÕES DA CANETA: 9MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTE 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. E SOLICITAÇÃO DO LAUDO.	CAIXA	1	9,49	9,49
VALOR POR KIT					201,00
QUANTIDADE DE KIT'S		53297	VALOR GLOBAL KIT 2		10.712.697,00

– KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO E EJA EMPRESA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. REPRESENTANTE: WILSON MONTEIRO PRATES NETO, CPF nº 05767243433, RG nº 7006077, wemcomercio.me@gmail.com, (81) 4121-0057					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. UNT	V. KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UND	1	2,80	2,80
2	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).	UND	2	2,03	4,06
3	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO COM 200 FOLHAS ÚTEIS, PAUTADO FRENTE E VERSO, 10 MATÉRIAS, COM CAPA E CONTRACAPA DURAS, MIOLLO EM PAPEL OFFSET BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M², DIVISÓRIAS OFFSET A CADA 20 FOLHAS COM GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO DE NYLON PRETO 1,20 MM COM SISTEMA COIL LOCK PARA EVITAR PONTAS AGUDAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 750 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² COM GUARDA OFFSET 100 G/M², DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM X 275 MM, IMPRESSÃO DA CAPA 4X0 CORES, LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES, CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA, INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NA 4ª CAPA: CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS, FORMATO 20CM X 27,5CM, NBR 15733, NOME DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR, CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE: LEI Nº 12.349/2010, DECRETO 7.746/2010, DECRETO 9.178/2017, LEI Nº 12.651/2012, LEI NC 6.938/1981, LEI Nº 12.305/2010, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2010 E LEI Nº 8.666/1993, ART.2º, INCISOS I E V, SENDO A COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ITENS DE CONFECCÃO	UND	2	24,00	48,00

	DO CADERNO.				
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMP A : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	2	1,00	2,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMP A : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	2	1,00	2,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMP A : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	4	1,00	4,00
7	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 EM MATERIAL CERÂMICO RESISTENTE QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME MAIOR RESISTENCIA Á QUEBRA DA MINA INSCRIÇÃO INDELEÍVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO CÓDIGO DE BARRAS E DUREZA DO GRAFITE SELO FSC E CERTIFICADO INMETRO.	UND	4	0,80	3,20
8	KIT GEOMÉTRICO COMPOSTO POR 01 RÉGUA 30 CM, 01 ESQUADRO 45°, 01 ESQUADRO 60° E 01 TRANSFERIDOR 360°, INJETADOS OS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, TODOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETO, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS EM UMA COR PRETO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, PARA CADA ITEM, QUE COMPÕEM ESTE KIT GEOMÉTRICO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO QUE OS ITENS SÃO INJETADOS COM POLIESTIRENO RECICLADO.	UND	1	8,85	8,85
9	ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO LONA ECO 300: COMPOSIÇÃO TÊXTIL ALGODÃO+VISCOSÉ E POLIÉSTER, CONFERIDOS ATRAVÉS DE ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992), GRAMATURA DE 202,48G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LARGURA 142CM (ABNT NBR 10589:2006), ESPESSURA DE 0,58MM CV 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DOS FIOS URDUME 36,96 FIOS/CM, TRAMA 15,28 FIOS/CM (ABNT NBR 10588:2015), RESISTÊNCIA DA TRAMA DE NO MÍNIMO 750DTEX, E DO URDUME DE 190DTEX (ABNT NBR 13216:1994), RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 1,86KGF (ASTM D 1424:2019), ESTRUTURA DA LONA TELA 1X1 (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017). APRESENTAR LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA COMPROVAR AS ANÁLISES ACIMA SOLICITADAS. MEDIDAS 22CM., DE LARGURA POR	UND	1	15,00	15,00

	6 CM., DE ALTURA POR 10CM., DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO CIRCULAR EM VOLTA DO ESTOJO NA PARTE SUPERIOR DA ALTURA, COM FORROS INTERNOS EM TECIDO POLIÉSTER, E ACABAMENTO EM FITAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COM ZÍPER REFORÇADOS N8 E CURSOR N8, MEDINDO 52 CM., DE ABERTURA. NA PARTE DE TRÁS DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADO COM O MESMO TECIDO E ESPECIFICAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS MEDINDO 6 CM., DE ALTURA POR 12 CM., DE LARGURA PARA UNIÃO E EMENDA DO FOLE LATERAL COM O ZÍPER CORPO DE ESTOJO DEVERÁ SER CONTORNADO TANTO NA PARTE DE CIMA COMO NA PARTE INFERIOR COM FRISO TIPO VIVO COBERTO DO MESMO MATERIAL DO TECIDO DO ESTOJO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORME ABNT NBR 15.236:2021 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM TAMBÉM QUANTO AOS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15236:2021. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 423/2021, POR SER PERSONALIZADO E COM MOTIVOS INFANTIS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO JUNTO COM A PROPOSTA, CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020, ALÉM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).				
10	GARRAFA, TIPO “SQUEEZE”, CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHES PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO. PRODUTO POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FALATOS E METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).	UND	1	5,96	5,96
11	MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP EM POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR (). AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO EM POLIÉSTER NA COR (). A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR (), A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR (). A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR () NAS LATERAIS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 40 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR (), CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 8MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 08 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO - 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA COR (), COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR A SER DEFINIDA.	UND	1	85,00	85,00
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA EM GEL PONTA MACIA MECANISMO RETRÁTIL PARA AMPLIAR OU RETRAIR A PONTA NÃO MANCHA O VERSO DA FOLHA CORPO NA COR DO GEL. NÃO RESSECA. NÃO BORRA O VERSO. RETRÁTIL. ATÓXICO. COM CLIP. CORPO EM RESINA PLÁSTICA E TINTA À BASE DE ÁGUA, GLICERINA E PIGMENTOS.	UND	2	1,45	2,90
VALOR POR KIT					183,77
QUANTIDADE DE KIT'S		63076	VALOR GLOBAL KIT 3		11.591.476,52

– KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE CRECHE - PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS
EMPRESA: NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 58.078.200/0001-47, JUAZEIRO DO NORTE-CE, REPRESENTANTE: JOSE OTAVIO NOVAES ANGELIM, CPF Nº 01118586409, RG Nº 6385378, setordelicatacao@nortebr.com.br, (81) 9918-99061.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. UNT	V. KIT
------	-----------	------	------------	--------	--------

1	CANETA MARCA TEXTO AMARELA EM GEL PONTA MACIA MECANISMO RETRÁTIL PARA AMPLIAR OU RETRAIR A PONTA NÃO MANCHA O VERSO DA FOLHA CORPO NA COR DO GEL. NÃO RESSECA. NÃO BORRA O VERSO. RETRÁTIL. ATÓXICO. COM CLIP. CORPO EM RESINA PLÁSTICA E TINTA À BASE DE ÁGUA, GLICERINA E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 UND.	Caixa	1	8,50	8,50
2	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO COM 200 FOLHAS ÚTEIS, PAUTADO FRENTE E VERSO, 10 MATÉRIAS, COM CAPA E CONTRACAPA DURAS, MIOLLO EM PAPEL OFFSET BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M², DIVISÓRIAS OFFSET A CADA 20 FOLHAS COM GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO DE NYLON PRETO 1,20 MM COM SISTEMA COIL LOCK PARA EVITAR PONTAS AGUDAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 750 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² COM GUARDA OFFSET 100 G/M², DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM X 275 MM, IMPRESSÃO DA CAPA 4X0 CORES, LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES, CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA, INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA 4ª CAPA: CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS, FORMATO 20CM X 27,5CM, NBR 15733, NOME DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR, CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE: LEI Nº 12.349/2010, DECRETO 7.746/2010, DECRETO 9.178/2017, LEI Nº 12.651/2012, LEI NC 6.938/1981, LEI Nº 12.305/2010, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2010 E LEI Nº 8.666/1993, ART.2º, INCISOS I E V, SENDO A COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ITENS DE CONFEÇÃO DO CADERNO.	UND	2	16,00	32,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPÁ : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FURO(S SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	4	0,76	3,04
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPÁ : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FURO(S SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	2	0,75	1,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPÁ : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FURO(S SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	2	0,75	1,50
6	COLA BRANCA COLA BRANCA 40 GRAMAS LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO RESINA PVA PRODUTO ATÓXICO FRASCO RETANGULAR BICO APLICADOR ECONÔMICO TAMPÁ COM DISPOSITIVO INTERNO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO E O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	UND	1	1,25	1,25
7	COLA TRANSPARENTE ISOPOR 90G, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.	UND	1	3,00	3,00
8	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 EM MATERIAL CERÂMICO RESISTENTE QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME MAIOR RESISTENCIA À QUEBRA DA MINA INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE BEM	UND	4	0,25	1,00

	COMO CÓDIGO DE BARRAS E DUREZA DO GRAFITE SELO FSC E CERTIFICADO INMETRO.				
9	GRAMPEADOR, 26/6, BASE DE 16CM – METÁLICO CAPACIDADE DE CARGA PARA MEIO PENTE. FECHAMENTO DO GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES (FECHADO E ABERTO), CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS.	UND	1	6,40	6,40
10	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA – CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, RÉGUA DE 5CM, LÂMINA COM CORTE A LASER, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE IMPOSSIBILITA A ABERTURA DA TESOURA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADA, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO.	UND	1	2,00	2,00
11	CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL – PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE. PONTA ACRÍLICO 6.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS	UND	2	3,50	7,00
12	CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA– PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE. PONTA ACRÍLICO 6.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS	UND	2	3,50	7,00
13	CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA – PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE. PONTA ACRÍLICO 6.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS	UND	2	3,50	7,00
14	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. • APAGADOR COM DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO. • FELTRO TRATADO. • PLÁSTICO ABS ANATÔMICO. • SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO. • COR: PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 14,5CM X 5,5 CM.	UND	1	4,00	4,00
15	AGENDA DO PROFESSOR COMUNICAÇÃO 2025 CAPA DURA EM PAPELÃO DIMENSÕES MÍNIMAS: 140MMX180MM MIOLO DEVERÁ POSSUIR 187 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X1 COM SEMANA E MÊS SENDO 2 DIAS POR PÁGINA EM APPEL OFFSET E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75/GM² CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV COM TINTAS ATÓXICAS E DE ALTA RESISTÊNCIA A MONTAGEM DA MESMA DEVERÁ SEGUIR A SEGUINTE DESCRIÇÃO PÁGS 1 E 2 TEXTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÁG 3 ÍNDICE PÁG 4 E 5 ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÁG 6 HINO NACIONAL PÁG 7 HINO DO MUNICÍPIO PÁG 8 IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (DADOS PESSOAIS) PÁG 9 HORARIO DE AULAS PÁG 10 CALENDÁRIO AVALIAÇÃO PÁG 11 TRABALHOS PÁG 12 ANOTAÇÕES DE FALTAS PÁG 13 E 14 LIVROS PÁG 15 ANOTAÇÕES DE SITES PÁG 16 DATAS DE ANIVERSÁRIOS PÁG 17 CALENDÁRIO 2021 PÁG 18 CALENDÁRIO 2020 PÁG 19 E 20 DESCRIÇÃO DO CORPO HUMANO PÁG 21 TELEFONES ÚTEIS PÁG 22 A 178 AGENDA ESCOLAR DIARIA COM INTERAÇÕES DIGITAIS PÁG 179 A 186 AGENDA TELEFÔNICA PÁG 187 ANOTAÇÕES. A AGENDA DEVERA PROPORCIONAR A INTERAÇÃO DIGITAL COM VINCULOS EXTERNOIS QUE COMPLEMENTEM A SUA FUNÇÃO ORGANIZACIONAL E INSTRUCIONAL AO ALUNO E FAMILIA NO CONTEXTO DAS INFORMAÇÕES ÀS BOAS PRÁTICAS E CUIDADOS A SEREM MANTIDOS EM SEU DIA A DIA E O RETORNO AS ATIVIDADES ESCOLARES SUSPENSAS EM DECORRENCIA DA COVID-19 AS INTERAÇÕES DEVERÃO OCORRER ATRAVÉS DA LEITURA DE CODIGO QR ESPECIFICO INSERIDO EM PÁGINA APROPRIADAS DA AGENDA E SEREM REALIZADAS POR UM SMATPHONE COM CONEXÃO A REDE DE INTERNET QUE PERMITIRA A INTERAÇÃO ATRAVÉS DE UM ACESSO PRÓPRIO QUE DISPONIBILIZARÁ AO ALUNO A INTERAÇÃO MATERIAL DIGITAL INFORMATIVO E INTERATIVO EM FORMATO DE E-BOOK EM FORMATO HTML COM LAYOUT APROPRIADO DE LIVRO DE HISTÓRIA E MECÂNICA DE PASSAR PÁGINA COMPATÍVEL COM DIFERENTES NAVEGADORES E DISTRIBUIDOS EM 04 NÍVEIS CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSCSTD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.	UND	1	17,00	17,00
16	ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO LONA ECO 300: COMPOSIÇÃO TÊXTIL ALGODÃO+VISCOSE E POLIÉSTER, CONFERIDOS ATRAVÉS DE ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992), GRAMATURA DE 202,48G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LARGURA 142CM (ABNT NBR 10589:2006), ESPESSURA DE 0,58MM CV 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DOS FIOS URDUME 36,96 FIOS/CM, TRAMA 15,28 FIOS/CM (ABNT NBR 10588:2015), RESISTÊNCIA DA TRAMA DE NO MÍNIMO 750DTEX, E DO URDUME DE 190DTEX (ABNT NBR 13216:1994), RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 1,86KGF (ASTM D 1424:2019), ESTRUTURA DA LONA TELA 1X1 (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017). APRESENTAR LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA COMPROVAR AS ANÁLISES ACIMA SOLICITADAS. MEDIDAS 22CM., DE LARGURA POR 6 CM., DE ALTURA POR 10CM., DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO CIRCULAR EM VOLTA DO ESTOJO NA PARTE SUPERIOR DA ALTURA, COM FORROS INTERNOS EM TECIDO EM POLIÉSTER, E ACABAMENTO EM FITAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COM ZÍPER REFORÇADOS N8 E CURSOR N8, MEDINDO 52 CM., DE ABERTURA. NA PARTE DE TRÁS DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADO COM O MESMO TECIDO E ESPECIFICAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS MEDINDO 6 CM., DE ALTURA POR 12 CM., DE LARGURA PERA UNIÃO E EMENDA DO FOLE LATERAL COM O ZÍPER CORPO DE ESTOJO DEVERÁ SER CONTORNADO	UND	1	12,00	12,00

	TANTO NA PARTE DE CIMA COMO NA PARTE INFERIOR COM FRISO TIPO VIVO COBERTO DO MESMO MATERIAL DO TECIDO DO ESTOJO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORME ABNT NBR 15.236:2021 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM TAMBÉM QUANTO AOS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15236:2021. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 423/2021, POR SER PERSONALIZADO E COM MOTIVOS INFANTIS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO JUNTO COM A PROPOSTA, CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020, ALÉM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).				
17	GARRAFA, TIPO “SQUEEZE”, CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHES PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO. PRODUTO POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNTNBR 15.236.2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FALATOS E METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A(BPA).	UND	1	4,50	4,50
18	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).	UND	1	2,00	2,00
19	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - REFIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O MARCADOR DE QUADRO BRANCO CONTA COM TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS NEM O QUADRO BRANCO. SUA TECNOLOGIA DE RECARGA E M CARTUCHO, GARANTE UMA TROCA LIMPA E SEM MANCHAS, POIS NÃO É NECESSÁRIO O CONTATO COM A TINTA. UTILIZANDO O REFIL ORIGINAL, VOCÊ PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MARCADOR! AO UTILIZAR OUTRA TINTA A NÃO SER O REFIL ORIGINAL TODA A GARANTIA DO MARCADOR ESTARÁ PERDIDA. TROCAR O CARTUCHO DE TINTAS SOMENTE QUANDO A TINTA DO MARCADOR ACABAR, EVITANDO ASSIM VAZAMENTOS.	UND	1	4,00	4,00
20	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO-REFIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O MARCADOR DE QUADRO BRANCO CONTA COM TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS NEM O QUADRO BRANCO. SUA TECNOLOGIA DE RECARGA E M CARTUCHO, GARANTE UMA TROCA LIMPA E SEM MANCHAS, POIS NÃO É NECESSÁRIO O CONTATO COM A TINTA. UTILIZANDO O REFIL ORIGINAL, VOCÊ PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MARCADOR! AO UTILIZAR OUTRA TINTA A NÃO SER O REFIL ORIGINAL TODA A GARANTIA DO MARCADOR ESTARÁ PERDIDA. TROCAR O CARTUCHO DE TINTAS SOMENTE QUANDO A TINTA DO MARCADOR ACABAR, EVITANDO ASSIM VAZAMENTOS.	UND	1	4,00	4,00
21	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO- REFIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O MARCADOR DE QUADRO BRANCO CONTA COM TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS NEM O QUADRO BRANCO. SUA TECNOLOGIA DE RECARGA E M CARTUCHO, GARANTE UMA TROCA LIMPA E SEM MANCHAS, POIS NÃO É NECESSÁRIO O CONTATO COM A TINTA. UTILIZANDO O REFIL ORIGINAL, VOCÊ PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MARCADOR! AO UTILIZAR OUTRA TINTA A NÃO SER O REFIL ORIGINAL TODA A GARANTIA DO MARCADOR ESTARÁ PERDIDA. TROCAR O CARTUCHO DE TINTAS SOMENTE QUANDO A TINTA DO MARCADOR ACABAR, EVITANDO ASSIM VAZAMENTOS.	UND	1	4,00	4,00
22	PAPEL A-4. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, RESMA 500 FOLHAS, TAMANHO A4, 75G/M2	UND	1	23,30	23,30
23	PASTA TIPO PROFESSOR PASTA TIPO PROFESSOR CONFECCIONADA EM TECIDO EM LONA RIP STOP EM POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT-NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015, COMPARTIMENTO PRINCIPAL MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 28CM DE ALTURA, TANTO NA PARTE FRONTAL, COMO NA PARTE TRASEIRA, COM LARGURA LATERAL (FOLE) DE 10 CM, ABERTURA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 51 CM DE UM LADO PARA O OUTRO DA LATERAL DA PASTA, COM ZÍPER Nº 06 E 1 CURSOR Nº 06 NIQUELADO, FAZENDO O SEU FECHAMENTO. DEVERÁ SER FIXADO DOIS BOLSOS, UM NA PARTE FRONTAL, E OUTRO NA PARTE TRASEIRA DA PASTA, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 22 CM DE ALTURA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº 06 COM UM CURSOR. ABA DE COBERTURA SOB O COMPARTIMENTO PRINCIPAL DEVERÁ SER FIXADA NA BASE SUPERIOR DAS COSTAS ATRAVESSANDO A PARTE DE CIMA DO COMPARTIMENTO E DOBRANDO PARA FRENTE DA PASTA, MEDINDO DO COMEÇO ATÉ O FINAL DA ABA 26 CM DE COMPRIMENTO POR 40 CM DE LARGURA. DEVERÁ SER SOBREPOSTO A ESTA ABA, UM BOLSO QUE MEDIRÁ 16 CM DE ALTURA POR 40 CM DE LARGURA, ONDE FICARÁ ESTAMPADA A LOGOMARCA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. O FECHAMENTO DESSE BOLSO EM ZÍPER Nº 06 COM 1 CURSOR. AINDA NESTA ABA, DEVERÁ SER FIXADA DE FORMA CENTRALIZADA UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE MALHA DE POLIÉSTER 30 MM DE LARGURA POR 25 CM DE COMPRIMENTO. ABA QUE SERÁ FIXADA COM DOIS BOTÕES IMÃS, LOCALIZADO PRÓXIMO AS EXTREMIDADES DA ABA NA PARTE INTERNA, QUE SE UNIRÁ A PARTE DIANTEIRA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DEVERÁ SER FIXADO ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO TIPO VIVO CONTORNANDO TANTO A ABA DE FECHAMENTO COMO OS DOIS LADOS DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL.	UND	1	31,00	31,00

DEVERÁ SER FIXADA NA JUNÇÃO DO FOLE LATERAL COM A ABERTURA SUPERIOR DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL UM SUPORTE TIPO MEIA ARGOLA MEDINDO 40 MM DE ABERTURA INTERNA PARA QUE POSSA SER AFIVELADO A UM MOSQUETÃO DE 40 MM NA COR PRETA, QUE DARÁ SUPORTE A ALÇA TIPO TIRA COLO EM MALHA DE POLIÉSTER DE 40 MM TAMBÉM NA COR PRETA, COM REGULADORES DE 2 VIAS PARA PERMITIR UMA REGULAGEM DE 30 CM PARA MAIS E PARA MENOS. TAMANHO TOTAL DA ALÇA SERÁ DE 1, 40 M. DEVERÁ SER COLOCADO ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS DO CORPO PRINCIPAL EM FITA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT).				
VALOR POR KIT				186,24
QUANTIDADE DE KIT'S	5172	VALOR GLOBAL KIT 4		R\$ 963.233,28

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO.

3.2. ORGÃO PARTICIPANTES: municípios integrantes do consórcio municipalista CODEAM.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.3.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.3.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.3.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até doze meses, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e ou física.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.7, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital* poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.5. Não aceitar o preço revisado pela administração.
- 8.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, firmado em campo próprio no sistema adotado por este consórcio.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços tem caráter geral e vinculativo somente para o Consórcio CODEAM enquanto órgão gerenciador, não implicando obrigatoriedade de contratação por parte dos entes consorciados.
- 10.2. As contratações individuais decorrentes desta ata serão formalizadas entre a empresa registrada e os municípios consorciados que manifestarem interesse, por meio de documento próprio (ordem de contratação, contrato ou equivalente), ficando a cargo desses entes a responsabilidade pela execução contratual, emissão de empenhos, fiscalização e pagamento dos serviços contratados.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e minuta do contrato, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 11.3. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo presidente do CONSÓRCIO e pelo(s) FORNECEDOR(ES), para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 12 DE agosto de 2026.

Órgão Gerenciador:

Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM
CNPJ/MF sob o nº 11.274.563/0001-94
RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CPF nº 033.046.464-77

Fornecedor(es)

Norte do Brasil Representacoes e Distribuicao LTDA
CNPJ Nº. 58.078.200/0001-47
JOSE OTAVIO NOVAES ANGELIM
CPF nº 01118586409

Wilson Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ Nº 22.265.371/0001-38
WILSON MONTEIRO PRATES NETO
CPF nº 05767243433

Publicado por:
Ingrid Tatttyana de Lima
Código Identificador:E07FAC80

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, Processo nº 00014/2026. Pregão Eletrônico SRP nº 00003/2026. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE USO CONTROLADO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENDIMENTOS SEGUROS E DE QUALIDADE, ESPECIFICADOS NOS**

ITENS **10 E 24** DO SUBITEM 1.2 TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO **I** [DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026], QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

Especificações e Quantitativos

Item do TR	YUMED COMÉRCIO LTDA , sob CNPJ nº 48.479.110/0001-04 , situada na Rua Adalberto Coimbra, nº 240 - Bairro: Jardim Jordão – na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.315-110 - Representada por: HELDER YURI LOPES SARINO , brasileiro, solteiro, sócio.					
	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unt.	Valor total
00/001	Ácido valpróico (valproato de sódio) 50 mg/ml xarope 100 ml	Hipolabor	Frasco	2.400	R\$ 4,82	R\$ 11.568,00
00/002	Ácido valpróico (valproato de sódio) 250 mg comprimido	Biolab	Comp.	90.000	R\$ 0,28	R\$ 25.200,00
00/003	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg comprimido	Biolab	Comp.	100.000	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00
00/005	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido	União Química	Comp.	120.000	R\$ 0,25	R\$ 30.000,00
00/006	Biperideno, lactato 5 mg/ml solução injetável 1 ml	Cristalia	Ampolas	2.400	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00
00/007	Bromazepam 3 mg comprimido	União Química	Comp.	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
00/008	Bromazepam 6 mg comprimido	União Química	Comp.	60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
00/011	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	Bichimico	Comp.	120.000	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
00/013	Clonazepam 0,5 mg comprimido	Prati	Comp.	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
00/014	Clonazepam 2 mg comprimido	Prati	Comp.	360.000	R\$ 0,04	R\$ 14.400,00
00/015	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral 20 ml	E.M.S	Frasco	360	R\$ 1,88	R\$ 676,80
00/016	Clorpromazina, 5mg/ml solução injetável - ampola 5ml	União Química	Ampolas	2.400	R\$ 2,18	R\$ 5.232,00
00/017	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido	União Química	Comp.	120.000	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
00/018	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido	Cristalia	Comp.	60.000	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
00/019	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml, solução oral	Bichimico	Frasco	1.800	R\$ 6,74	R\$ 12.132,00
00/020	Codeína 30 mg + paracetamol 500mg comprimido	União Química	Comp.	12.000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
00/021	Diazepam 10 mg comprimido	Santisa	Comp.	240.000	R\$ 0,04	R\$ 9.600,00
00/022	Diazepam 5 mg comprimido	Santisa	Comp.	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
00/023	Diazepam 5 mg/ml solução injetável 2 ml	Hipolabor	Ampolas	4.200	R\$ 0,68	R\$ 2.856,00
00/025	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável 5 ml	Hipolabor	Ampolas	3.600	R\$ 2,13	R\$ 7.668,00
00/026	Fenobarbital 100 mg comprimido	Teuto	Comp.	150.000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
00/027	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável 2 ml	Teuto	Ampolas	3.600	R\$ 2,35	R\$ 8.460,00
00/028	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral 20 ml	União Química	Frasco	1.800	R\$ 3,94	R\$ 7.092,00
00/029	Fentanila solução injetável 0,0785mg/ml (equivalente a 50mcg/ml) - frasco ampola 10ml	Hipolabor	Ampolas	2.400	R\$ 2,75	R\$ 6.600,00
00/031	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável	Hipolabor	Ampolas	600	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00
00/032	Fluoxetina 20 mg comprimido	Cimed	Comp.	360.000	R\$ 0,04	R\$ 14.400,00
00/033	Fluoxetina 20mg/ml solução oral frasco com 20ml	Sanofi	Frasco	600	R\$ 14,75	R\$ 8.850,00
00/034	Haloperidol 2 mg/ml solução oral 20 ml	União Química	Frasco	1.200	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00
00/035	Haloperidol 5 mg comprimido	Cristalia	Comp.	180.000	R\$ 0,08	R\$ 14.400,00
00/036	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável 1 ml	União Química	Ampolas	3.600	R\$ 1,40	R\$ 5.040,00
00/037	Haloperidol, decanoato solução injetável (70,52 mg) 50 mg/ml 1 ml	União Química	Ampolas	2.400	R\$ 3,95	R\$ 9.480,00
00/038	Levomepromazina, cloridrato de 40 mg/ml - solução oral 20 ml	Cristalia	Frasco	1.800	R\$ 10,38	R\$ 18.684,00
00/039	Levomepromazina, maleato 100 mg comprimido	Hipolabor	Comp.	90.000	R\$ 0,52	R\$ 46.800,00
00/040	Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido	Cristalia	Comp.	60.000	R\$ 0,37	R\$ 22.200,00
00/041	Midazolam, cloridrato 5 mg/ml solução injetável 10 ml	Hipolabor	Ampolas	6.000	R\$ 2,46	R\$ 14.760,00
00/042	Midazolam, cloridrato 5 mg/ml solução injetável 3 ml	Hipolabor	Ampolas	6.000	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
00/046	Morfina, sulfato 10 mg/ml solução injetável 1 ml	Cristalia	Ampolas	6.000	R\$ 1,53	R\$ 9.180,00
00/047	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml solução injetável 1 ml	Cristalia	Ampolas	600	R\$ 5,45	R\$ 3.270,00
00/048	Pericazina 4% solução oral 20 ml	Blanver	Frasco	600	R\$ 17,85	R\$ 10.710,00
00/049	Petidina 50 mg/ml solução injetável 2 ml	União Química	Ampolas	4.800	R\$ 2,42	R\$ 11.616,00
00/050	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável 10 ml	Teuto	Ampolas	1.800	R\$ 7,35	R\$ 13.230,00
00/051	Quetiapina 25 mg comprimido	Cristalia	Comp.	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
00/053	Risperidona 1 mg comprimido	Cristalia	Comp.	180.000	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
00/054	Risperidona 2 mg comprimido	Cristalia	Comp.	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
00/055	Risperidona 3 mg comprimido	Eurofarma	Comp.	120.000	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
00/056	Sertralina 50 mg comprimido	Eurofarma	Comp.	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
00/059	Tramadol 100 mg comprimido	Eurofarma	Comp.	12.000	R\$ 0,67	R\$ 8.040,00
00/060	Tramadol, cloridrato 100 mg/ml solução injetável 2 ml	Eurofarma	Ampolas	12.000	R\$ 0,94	R\$ 11.280,00
Quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos						R\$ 592.288,80

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: **11/08/2026**

Ilha de Itamaracá - PE, 12 de agosto de 2026

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:971CCEDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 018/2026

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem através desta, informar o enquadramento por tempo de serviço do Guarda Civil Municipal abaixo relacionado, de acordo com sua nova Classe e nível, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.515 de 30 de dezembro de 2009 – Art. 6º - Parágrafo Único.

Nº	MAT	ANO	GRADUAÇÃO	NOME	NÍVEL	VENC.	GRAT.
1	3462	01/05/1988	INSPETOR 2ª	Josiel Batista Neves	B3	R\$ 2.605,32	70%
2	10625	29/06/1990	INSPETOR 3ª	Jamilson Edson Da Silva	B2	R\$ 2.579,52	70%
3	3614	29/06/1988	INSPETOR 2ª	Armando Ribeiro Da Silva	B4	R\$ 2.631,37	70%
4	946025	01/07/1989	INSPETOR 2ª	Amaro Juvêncio Da Silva	B3	R\$ 2.605,32	70%

JOSÉ FERNANDO DA SILVA

Comandante da Guarda Civil Municipal
Mat.522

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:48F43063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES-PE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2026

RESULTADO

Professor do Ensino Fundamental de Anos Finais de Ciências

Esc. Juscelino Kubitschek

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1086	WALDYR CESAR BARBOSA VIEIRA	2	97	99
2º	1033	MARCIA VITORIA DE MACEDO	10	78	88
3º	1059	SAMILA RODRIGUES PURIFICACAO		79	79
4º	1016	PAULA DE SOUZA RIBEIRO	2	76	78
5º	1150	FRANCISCA NILDA GRANJA DAMASCENO	2	69	71
6º	1237	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS		69	69
7º	1238	MARIA DOS HUMILDES RODRIGUES		66	66

Professor do Ensino Fundamental de Anos Finais de Ed. Física

Secretaria Municipal de Educação

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1126	JOSE PAULO NUNES DE SOUZA		88	88
2º	1137	ELIAS RODRIGUES BONINI	0	79	79
3º	1039	REGINA GRANJA DE SOUZA		75	75
4º	1030	ADAO DE SOUSA GOMES NETO	2	72	74
5º	1209	MARCOS YURI DOS SANTOS MACEDO		63	63

Professor do Ensino Fundamental de Anos Finais de Geografia

Esc. Juscelino Kubitschek

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1202	ERICA CONCEICAO NOGUEIRA DE MACEDO	2	97	99
2º	1113	JOAO VICTOR RODRIGUES GRANJA	2	86	88
3º	1123	JAQUELINE BARBOZA SANTOS		85	85
4º	1161	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	2	76	78

Professor do Ensino Fundamental de Anos Finais de História

Esc. Maximiliano Rodrigues Macedo

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVO	MÉDIA FINAL
1º	1210	NANCI DE MACEDO CORDEIRO		85	85
2º	1226	MARIA NAZARE RODRIGUES DA SILVA	2	82	84

Professor do Ensino Fundamental de Anos Finais de Inglês

Esc. Maximiliano Rodrigues Macedo

(Não houve candidato)

Esc. Juscelino Kubitschek

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1087	TIAGO RODRIGUES COELHO	2	94	96
2º	1071	BEATRIZ RODRIGUES BRITO		82	82
3º	1156	JANILZA LUSTOSA DOS ANJOS	4	64	68

Professor do Ensino Fundamental de Anos Finais de Matemática

Esc. Jose Zuca da Silva

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1199	JONATAS DE SOUZA SILVA		91	91
2º	1132	ANÁ CARLA MACEDO RODRIGUES		82	82

Esc. Juscelino Kubitschek

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	960	JEFERSON ALVES DA COSTA	2	91	93

Esc. Mauricio José Rolim Cavalcanti

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO DE	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1034	GENIELTO DE CASTRO COELHO		84	84
2º	1191	LEANDRO DE MACEDO FERREIRA		59	59

Esc. Maximiliano Rodrigues Macedo

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	963	MARCELO ROCHA DA SILVA		91	91
2º	1166	PEDRO JUNIOR GALVAO RODRIGUES		82	82
3º	1007	ROBERTA DOS SANTOS SOUZA		61	61

Professor do Ensino Fundamental de Anos Finais de Língua Portuguesa

Esc. Jose Zuca da Silva

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1008	JOSE LAURO SEVERIANO DA SILVA	4	91	95
2º	1175	BEATRIZ GODOI NUNES	2	91	93
3º	975	ELIANA DA SILVA SOUZA	4	88	92
4º	1163	JAILDA RIBEIRO DE SOUZA	2	85	87
5º	1158	EMILLY BARBOSA		85	85
6º	1205	MARIA IRANEIDE BARBOZA	4	69	73

Esc. Juscelino Kubitschek

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1116	JONICLEIDE MACEDO DE CASTRO SILVA	4	97	101

Esc. Mauricio José Rolim Cavalcanti

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1236	KESIA GABRIELA BARBOSA DE MACEDO	4	96	100
2º	1198	DOMINGOS CESAR DA SILVA SOUZA	4	94	98
3º	1229	MAYCON DOUGLAS COELHO POSSIDONIO		97	97
4º	1157	ROSENIRA DE SOUZA RODRIGUES	4	88	92
5º	1017	ALICE DE SOUZA CAVALCANTI MEDEIROS		90	90
6º	1089	MELCA DE MACEDO	2	85	87
7º	1154	MAURILIA MACEDO DE SOUZA		85	85
8º	1015	IZABELA SOUZA GOMES		85	85
9º	1055	TACIANO GOMES DE SOUZA		82	82
10º	992	MARIA EDUARDA COELHO RODRIGUES	2	79	81

Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais

Esc. Antônio Mendes de Sousa

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1129	LUANA RODRIGUES DE SOUZA		83	83
2º	1102	CRISTIANA DE LIMA ROSA		78	78
3º	1120	ANAINA DO NASCIMENTO GOMES SILVA	2	65	67
4º	1190	JOAO RAMOS DE MACEDO RODRIGUES		54	54
5º	1194	DAIANE RODRIGUES DE ARAUJO		54	54

Esc. Francisco Coelho de Macedo

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1107	JAQUELINE RODRIGUES EVANGELISTA	4	94	98
2º	1233	DAIANE DE CASTRO SOUZA	4	92	96
3º	1070	MAILZA EULINA DE AMORIM		94	94
4º	986	DIANA DUOR COELHO	2	91	93
5º	982	MARIANA EVANGELISTA COELHO		91	91
6º	1061	LUCAS RANGEL SILVA		91	91
7º	1072	MARIA DE JESUS RODRIGUES	4	86	90

8º	994	EDIANA BRITO VIEIRA		89	89
9º	1019	GEDEAO DE SOUSA NUNES	2	87	89
10º	993	ADELITA BARBOZA SATURNINO	4	85	89
11º	1093	DENISE SILVEIRA MACEDO	2	84	86
12º	1195	LUCILANE DE SOUSA NUNES		84	84
13º	1147	ANGELA MARIA SOUZA PIO GALVAO	2	79	81
14º	1003	JEISA SUELY COELHO LUZ		80	80
15º	1186	NILVANDO LIMA DA LUZ	4	75	79
16º	1062	ADNAEL JOSE ALMEIDA GOMES	2	76	78
17º	1124	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA RODRIGUES	2	76	78
18º	1171	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	4	73	77
19º	1144	DARLLY CAVALCANTI COELHO	2	75	77
20º	1098	TAMYRES DA SILVA SANTANA	2	74	76
21º	1235	ANI CAMILA GOMES DA SILVA		75	75
22º	1069	SONIA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	0	74	74
23º	1092	JAEQUELINE CAVALCANTI GODOI		71	71
24º	1014	IZABELA CAVALCANTI SILVA	2	66	68
25º	1248	WAGNA DE SOUZA DAMASCENA	2	64	66
26º	1090	MICHERLE MACEDO MENDES	2	61	63
27º	959	ANGELITA ANA DE MACEDO SILVA	4	59	63
28º	1204	GEOMANDA DE MACEDO	2	60	62
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
29º	1122	RUTE TAMIRYS RODRIGUES DA SILVA		62	62
30º	1029	AUCICLEIDE RODRIGUES DA LUZ		61	61
31º	1056	GILVANDA DE SOUZA CRUZ	2	58	60
32º	1174	SIMONE RODRIGUES DA PURIFICACAO	4	55	59
33º	1184	NATHALIA GARDNEY RODRIGUES MENDES	2	57	59
34º	1216	LAIANE ALVES DE E		56	56
35º	1222	EDIMARIO FERNANDES COELHO		52	52
36º	1027	LUCIANA DE SOUSA W		50	50
37º	1024	VERONICA SOUZA SILVA		50	50
38º	1149	JOSILEIDE COSMA DE MACEDO NUNES	2	48	50
39º	1203	NATHALIA COELHO DE SOUZA		49	49
**	1042	MARIA JOZILEIDE DE MACEDO RODRIGUES		35	35

**** Média não suficiente para classificação.**

Esc. Jose Zuca da Silva

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	980	ANAILDA DO NASCIMENTO GOMES	2	90	92
2º	1118	GENILDA TEREZA RODRIGUES	4	88	92
3º	1135	JOSILANDIA DE SOUZA RODRIGUES	4	82	86
4º	1145	CLEIDE BARBOSA RODRIGUES	2	71	73
5º	1193	MARIA DO SÓCORRO DA SILVA PREIRA	2	66	68
6º	1100	JUSCELIA JOANA RODRIGUES	2	61	63
7º	1217	MARIA NATALIA CAVALCANTI COELHO	2	52	54
8º	977	ELIETE COELHO DE MACEDO	4	47	51

Esc. Juscelino Kubitschek

CASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1162	GENIVALDO RODRIGUES DA PURIFICACAO	4	93	97
2º	1213	VANES DA SILVA SOUZA	2	94	96
3º	961	MARIA ISABEL DE SOUSA RODRIGUES	4	90	94
4º	1043	VANESSA BRITO DE SOUZA		90	90
5º	1221	APARECIDO PAIXAO DA COSTA	2	88	90
6º	1164	JANEIDE MARIA RODRIGUES REIS	4	78	82
7º	1176	MARIA BEATRIZ DE SOUZA ALVES	2	79	81
8º	1002	CLEIDE MARA DE MACEDO	4	73	77
9º	1119	ALINNE SILVA RABELO	4	68	72
CASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
10º	1044	FRANCISCA JOSEFA COEHO MACEDO		68	68
11º	1159	LUZIA DE SOUSA MENEZ	2	56	58

Esc. Juscelino Kubitschek – VAGA PCD

CASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	998	MARIA LUCINEIDE BARBOSA	4	83	87

Esc. Maximiliano Rodrigues Macedo

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1146	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA SILVA	4	84	88
2º	1068	NATALIA GALVAO DE AZEVEDO	4	82	86
3º	1185	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA		79	79
4º	1032	KAMILA RAIZA DA SILVA	2	61	63
5º	1035	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	2	53	55
6º	1138	ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	4	49	53
7º	1220	MARIA SILVANETE TORRES GALVAO	2	30	32

**** Média não suficiente para classificação.**

Esc. Municipal de Lagoas

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1230	NATALIA MOREIRA DE CARVALHO	0	80	80
2º	1170	SHIRLENE COELHO DE SOUZA	4	75	79
3º	1000	LINDAVANIA SALES DA SILVA	2	76	78
4º	1112	IRIS RAYANNE DA SILVA ROCHA		77	77
5º	1139	MAIZA COELHO		72	72
6º	1152	GERRIANE RODRIGUES DA SILVA		66	66

Esc. Santa Helena

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1037	RAIMUNDA COELHO DE SANTANA		65	65
2º	1151	AUCICLEIA FERNADES RODRIGUES	4	36	40

Professor de Educação Infantil

Creche Albuino Bezerra Soares

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	950	ELIANE DA SILVA NUNES	4	97	101
2º	1134	MAYLZA MACEDO RODRIGUES		90	90
3º	999	KEILLA SILVA SOUZA		87	87
4º	957	MARIA APARECIDA COELHO	4	83	87
5º	1041	CLAUDIA SOUSA MENDES	2	85	87
6º	1054	ANA FLAVIA DE MACEDO RODRIGUES		82	82
7º	1219	GLEIDE EMANUELLA DE MACEDO SOUSA		80	80
8º	1106	ANA CAROLINA DE BRITO MACEDO	2	76	78
9º	1128	MARIA JOSE COELHO DE CASTRO	2	75	77
10º	962	DEBORA CAMILO DA SILVA		76	76
11º	1153	TANIELIA DE SOUZA RODRIGUES		74	74
12º	965	FERNANDA DE SOUSA RIBEIRO		74	74
13º	1188	JUSCILENE RODRIGUES DA SILVA		72	72
14º	1111	MARIA DOS SANTOS RAMO RODRIGUES	2	67	69
15º	985	ANDREZA VIANA MACEDO GRANJA	2	67	69
16º	1045	LETICE RODRIGUES COELHO		64	64
17º	1136	MARIA IVONEIDE CAVALCANTI	2	62	64
18º	1131	JUCIMAR LEONOR RODRIGUES MACEDO		63	63
19º	1178	RENATA SANTANA RIBEIRO SANTOS	4	59	63
20º	1228	OZANI DOS SANTOS COELHO MACEDO	4	59	63
21º	1232	MARIA VILANEIDE BARBOZA	4	58	62
22º	1105	FERNANDA SANTANA DA SILVA		61	61
23º	1121	MARCIANA DE LIMA COELHO		60	60
24º	1048	LUCICLEIDE CARVALHO RIBEIRO	2	58	60
25º	1165	YANDRA SILVA DE BRITO		59	59
26º	1182	FLÁVIA DE SOUZA GOMES		59	59
27º	1212	MARIA JOSE COELHO RODRIGUES CALDAS	2	56	58
28º	1088	MARLENE CAVALCANTI RODRIGUES	2	55	57
29º	1192	TAYLLANY RODRIGUES MENDES		55	55
30º	989	MARIA APARECIDA COELHO RODRIGUES	4	51	55
31º	1187	JOSELITA COELHO RODRIGUES	2	49	51
32º	1189	LAIZE RODRIGUES BARBOSA		49	49
33º	1023	RUTE FRANCISCA DA SILVA MACEDO		46	46
34º	1001	GEONILDA FRANCISCA RODRIGUES	0	45	45
35º	1057	LEIDJANE COELHO DO NASCIMENTO		40	40
**	1031	MARIA JUVANETE RODRIGUES MACEDO	4	31	35

**** Média não suficiente para classificação.**

Esc. Jose Zuca da Silva

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1066	AURILUCIA TAVARES COELHO	2	84	86
2º	1180	JASCIENE BARBOSA DA SILVA		77	77
3º	1140	LINDINEIDE RIBEIRO GALVAO	2	70	72
4º	1155	LISIA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	2	55	57

Esc. Juscelino Kubitschek

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1172	GEONILDA RODRIGUES	2	73	75
2º	976	ELIZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	4	60	64
3º	1167	CONCEICAO DE MARIA BARBOZA RODRIGUES		47	47

Esc. Municipal de Lagoas

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1160	ARIELA MARTA RODRIGUES DE ALENCAR	4	82	86
2º	1148	ANA GOMES DE SOUZA	2	65	67
3º	1074	ELIZETE SIQUEIRA	4	41	45
4º	1214	CLEIDENEA MENDES DA SILVA		40	40

Psicólogo Escolar

Secretaria Municipal de Educação

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1º	1207	VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	4	97	101
2º	1011	ERIKA ARAUJO RODRIGUES		93	93
3º	1242	KAYLLE AILANE SOUZA LIMA		90	90
4º	1225	KELVIN SHIOSAKI CAVALCANTE		84	84
5º	1179	ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO	4	66	70

Petrolina, 10 de Agosto de 2026

MARY ANN SARAIVA BEZERRA

Presidente da Banca

Publicado por:
Samila Rodrigues Purificação
Código Identificador:60F2F64B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
RETIFICADO EM 11/08/2026**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 EDITAL PREMIAÇÃO PARA MESTRAS E MESTRES DA**
CULTURA POPULAR E PARA O ARTESANATO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026
EDITAL PREMIAÇÃO PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E PARA O ARTESANATO

RETIFICADO EM 11/08/2026

Art. 1º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - PE torna público a **RETIFICAÇÃO** do Resultado Provisório da seleção candidaturas de Mestras e Mestres da Cultura Popular e Artesãs e Artesãos para receberem premiação cultural, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 003/2026.

MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR								
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPF	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempate
9	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Wilson Ribeiro da Silva	***.159.434-**	46	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
6	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Luciene Alves Pinto	***.680.644-**	46	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
4	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Gabriela Cristina Barbosa de Moura	***.027.804-**	46	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
5	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Maria Aparecida de Albuquerque	***.947.214-**	46	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
17	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Natanael Próximo de Santana	***.969.054-**	44	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
19	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Janaina Santos de Oliveira	***.853.974-**	44	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
23	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Paula Virginia de Siqueira e Silva	***.228.734-**	44	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
24	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Mario Sergio Moreno Da Silva	***.185.604-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
20	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Josemar Pereira Ciriaco	***.420.984-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
7	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Joel Francisco Carlos	***.173.154-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
3	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Rosivaldo Severino da Silva	***.783.084-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
16	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Jairo Manoel do Nascimento	***.462.804-**	42	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
15	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Irene Carvalho Barbalho de Melo	***.732.684-**	40	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
28	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Gilmar de Santana Batista	***.080.014-**	40	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
36	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Martinho Pereira de Farias	***.611.964-**	38	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
42	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Carlos Emanuel dos Santos	***.323.834-**	36	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
43	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Gilson Francisco de Farias	***.378.074-**	34	Pessoa com deficiência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
34	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Ruana Sthefane Nunes Bezerra	***.010.544-**	34	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
18	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Marcos Antônio	***.648.774-**	30	Ampla	Pré-classificado em cadastro de reserva	-

	Mestra da Cultura Popular		da Silva			concorrência	reserva	
44	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Manoel Severino Dos Santos	***.128.504-**	8	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
33	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Gicelina Francisco Dos Santos Oliveira	***.814.464-**	2	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
48	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Icento Romualdo Dos Santos	***.702.834-**	2	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
14	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Irene Carvalho Barbalho de melo	***.732.684-**	-	Pessoa negra	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãs e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-
8	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Emerson André Ferreira da Silva	***.483.604-**	-	Pessoa negra	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãs e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-
11	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Inaldo de Souza Guedes	***.124.574-**	-	Pessoa negra	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãs e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-
32	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	Abraão Davi de Mesquita Couto	***.826.934-**	-	Pessoa negra	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãs e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-
47	Mestre ou Mestra da Cultura Popular	Pessoa Física	José Manoel Teixeira	***.827.884-**	-	Ampla concorrência	Desabilitado –item 3.2.4, inciso II - Na categoria Artesãs e Artesãos, deixarem de comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação cultural no Município.	-

ARTESÃS E ARTESÃOS								
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPF/CNPJ	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempate
21	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Andreia Santana da Silva Batista	***.936.974-**	36	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
12	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Amanda Karina Ferreira dos Santos	***.627.274. **	34	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
38	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Tamires Cristina da Silva Roma	***.936.918-**	32	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
35	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Izabel Cristina Leite	***.234.504-**	28	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
49	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Isaías Souza Guedes Neto	***.684.134-**	28	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
45	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Cisney Maria Flor de Santana da Hora	***.640.664-**	26	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
41	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Rosemery da Conceição Vicente	***.425.124-**	22	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
31	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Alcione Valeria borges dos Santos	***.894.294-**	22	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
37	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Maria Mércia da silva	***.871.164-**	20	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
51	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Damiana dos Santos Vasconcelos	***.871.164-**	20	Pessoa Negra	Pré-classificado dentro das vagas	-
40	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Adriana Maria da Silva	***.908.964-**	16	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
10	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Lucia Francisca da Silva	***.818.114-**	14	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	-
27	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Adriana Maximiliano Bernardo	***.831.084-**	12	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
46	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Carina Rodrigues dos Santos Nascimento Brito	***.291.155-**	12	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
39	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Amanda Carla Araujo de Lima	***.922.734-**	12	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Critério de desempate "Maior tempo de atuação cultural no município"
25	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Williane Suzele de Souza Ferreira silva	***.609.274-**	12	Pessoa negra	Pré-classificado dentro das vagas	-
29	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Claucia Maria da Silva	***.536.864-**	7	Pessoa negra	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
50	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Leandro Assis de brito	***.399.644-**	6	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
22	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Claudia Maria Da Silva	***.093.714-**	0	Pessoa negra	Desabilitado - Descumpriu o item 2.5 do Edital: Não comprovou 2 anos de atuação cultural no município	-
1	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Francisca Joyce Lopes da Silva	***.830.483-**	0	Pessoa negra	Desabilitado - Descumpriu o item 2.5 do Edital: Não comprovou 2 anos de atuação cultural no município	-
2	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Ozias Onofre Teixeira	***.517.174-**	0	Ampla concorrência	Desabilitado - Descumpriu o item 2.5 do Edital: Não comprovou 2 anos de atuação cultural no município	-
13	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	ffdz	Fsafs	-	Pessoa negra	Desabilitado – Descumpriu o item 3.3.1 do Edital	-
26	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Claudia Maria da Silva	***.093.714-**	-	Pessoa negra	Inscrição duplicada	-
30	Artesãs Artesãos	e Pessoa Física	Rosemery da Conceição	***.425.124-**	-	Ampla concorrência	Inscrição duplicada	-

Vicente

Art. 2º Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBrOeR8PimHSS2i5mjoMJNf2hwNmfa0h0cX2xkXJ9hFZKCaQ/viewform?usp=publish-editor> ou de forma presencial, no Centro de Artes de Igarassu, localizado na Rua Dr. João Elísio, nº 1-149, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-630, conforme Anexo 09, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

§ 1º As súmulas das avaliações poderão ser solicitadas pelos proponentes por meio do e-mail pnabigarassu@gmail.com, que serão respondidos em até 24h.

§ 2º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 3º A lista dos recursos aceitos e não aceitos e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>), no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

Igarassu, 11 de agosto de 2026.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES

Secretário Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:

Diana Barbosa da Silva

Código Identificador:98524EF1

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU

RETIFICADO EM 11/08/2026CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 EDITAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL: APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICAS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

EDITAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL: APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICAS

RETIFICADO EM 11/08/2026

Art. 1º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - PE torna público a **RETIFICAÇÃO** do Resultado Provisório da seleção de propostas de apoio a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para sua manutenção, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 004/2026.

ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS								
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPE/CNPJ	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempate
2	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Ponto de Cultura Axé dos Ventos	***.096.524-**	65	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Maior tempo de atuação cultural no município
8	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Raízes de Biu	***.651.254-**	65	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
9	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa física	Diego José de Souza Rodrigues	***.430.974-**	56	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
12	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Associação Pró Cidadania (Banda Marcial Heitor Villa Lobos)	69.930.345/0001-40	52	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
10	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa física	Ana Paula da Silva	***.264.894-**	44	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado dentro das vagas	-
1	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Associação Despertar com Arte de Igarassu	11.168.912/0001-93	36	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificado - Item 3.2.5 - Projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados	-
5	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Gigantes dos Marcos Raízes do Futuro	***.729.144-**	30	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança	Desclassificado - Item 3.2.5 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados	-

						negras)		
4	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Casa de Jurema Caboclo flechas	7	***.124.574-***	27	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificado - Item 3.2.5 - Projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
11	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa física	Rogéria Cristina Gomes dos Santos		***.826.704-**	24	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.5 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
3	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Azerutan		53.849.215/0001-48	18	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.5 - Projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
7	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Gipson de Brito Bezerra Filho		51.559.758/0001-03	16	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.5 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
6	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Associação Pró cidadania (Banda Marcial Heitor Villa Lobos)		69.930.345/0001-40	-	Ampla concorrência	Inscrição Duplicada

Art. 2º Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBrOeR8PimHSS2i5mjoMJNf2hwNmfa0h0cX2xkJ9hFZKCaQ/viewform?usp=publish-editor> ou de forma presencial, no Centro de Artes de Igarassu, localizado na Rua Dr. João Elísio, nº 1-149, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-630, conforme Anexo 13, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

§ 1º As súmulas das avaliações poderão ser solicitadas pelos proponentes por meio do e-mail pnabigarassu@gmail.com, que serão respondidos em até 24h.

§ 2º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 3º A lista dos recursos aceitos e não aceitos e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>), no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

Igarassu, 04 de agosto de 2026.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES

Secretário Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:6D750E89

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
RETIFICADO EM 11.08.2026CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026 FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
RETIFICADO EM 11.08.2026

Art. 1º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - PE torna público a **RETIFICAÇÃO** do Resultado Provisório da seleção de projetos, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 002/2026.

FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, CELEBRAÇÕES – FAIXA 1 (R\$ 15.000,00)									
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempepe
9	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Grupo Cultural Casa de Mestre	***.586.754-**	Festival Samba Casa de Mestre – Ancestralidade, Cultura e Resistência	81	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	
38	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Glecia Marcolino dos Santos	***.753.154-**	Fecotru: Viabilizando o Acesso à Economia Criativa em Igarassu	80	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	
4	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Jurídica	Gustavo John Gomes de Castro	39.705.612/0001-15	Igarassu: Cine Inclusão – Mostra de Cinema e Acessibilidade Audiovisual	74,5	Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)	Pré-classificado dentro das vagas	
22	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Ponto de Cultura Espaço Cultural Vovozito	***.370.044-**	V Festival De Teatro de Bonecos de Igarassu	69	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado dentro das vagas	
40	Feiras,	Pessoa Física	Anderson	***.480.034-**	1ª Mostra de Cultura Preta	67,5	Pessoa negra (entidade	Pré-classificado em	

	Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações		Luiz de Arruda Freitas				ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	cadastro de reserva	
59	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Raul da Silva Barros	***.582.304-**	Cine no Sítio Histórico	66	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	
39	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Marcos Antônio da Silva	***.125.724-**	Na Rota dos Malungos – Identidade e Resistência em Igarassu	65	Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)	Pré-classificado em cadastro de reserva	
62	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Rosyleide Gouveia Tavares da Silva	***.010.204-**	Sal e Samba – Mulheres, Vozes e Resistência no Samba Pernambucano	62	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	
30	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Paula Maria Pereira	***.045.354-**	Mostra TransformArte – Arte, Diversidade e Representatividade Trans	58	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior nota no Critério "A"
77	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	José Manoel Teixeira	***.827.884-**	Aniversário do Coco Pisado ano 9	58	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	
52	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Erivaldo leal de Melo	***.425.284-**	OSICRAN 20 Anos – Mostra de Teatro, Memória e Criação	56	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	
43	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Wilka Shirley Tavares Batista Alves	1.***.973.204-**	Festival Coco de Olga	54	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	
36	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Marcos Joaquim Martins Ferreira	***.384.824-**	Super Noite Freestyle	3	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.3 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados	
17	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Ponto de Encontro Espaço Cultural Vovozito	***.370.044-**	V Festival de Teatro de Bonecos de Igarassu	35,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Inscrição duplicada	

FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, CELEBRAÇÕES – FAIXA 2 (R\$ 24.999,93)										
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo Proponente	Identificação	CPE/CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempate	
80	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Jaqueline Pena Leite	***.767.894-**	X Festival Mestres De Pernambuco "Do Aquilombamento À Ancestralidade: Os Guardiões Dos Saberes Populares"	85	Ampla Concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Maior tempo de atuação cultural	
56	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Elainy Christina Maria Gonçalves	***.505.594-**	Pérolas Negras - Mulheres Negras em Conexão e Criação	85	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado dentro das vagas	Maior tempo de atuação cultural	
73	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Luana Gonçalves Souza	***.703.284-**	3ª Edição do Festival Coco do Corre	85	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior tempo de atuação cultural	
37	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Nortess Coletivo Dança	***.853.974-**	5ª Mostra Igarassu de Dança	85	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva		
51	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Albanita Ramos Almeida	***.288.474-**	16º FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu	80	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva		
7	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Nadja Nicolaevski	080.856.447-11	Cozinha De Saberes - Feira de Gastronomia Ancestral e Comunitária de Igarassu	78	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva		
83	Feiras, Festivais, Exposições, Mostras,	Pessoa Física	Edileuza Maria Ferreira da Silva	***.073.284-**	I FIC - Festival de Cinema de Igarassu	77	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva		

	Celebrações								
42	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Greice Kelli da Silva	***.710.884-**	FEMYG - Festival Multicultural Ygarassu	76	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior nota no critério "D"
13	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Iasmim Cristine Leite Dos Santos	***.384.344-**	II EXPOIGA - Exposição de Artesanato de Igarassu	76	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	
81	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Irvi Nascimento Tavares	***.366.334-**	Festival na Canoa Grande tem Música com a banda marcial Heitor Villa Lobos	75	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	
76	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Sonia Cristina Costa Ferreira	***.642.934-**	Dias Mulheres Virão - Cultura, Mulheres e Turismo Comunitário em Igarassu	68	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	
27	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Jurídica	Parana Puka Produção Cultural LTDA	65.298.540/0001-49	IgaraSol - 3ª edição: Festival de Verão, Cultura e Diversidade de Igarassu.	66	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	
10	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Lucas Rafael Marques dos Santos	***.002.934-**	Festival Sons da Rua - Arte, Cultura e Transformação Social	56	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	
84	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Hanna Priscilla Barbalho de Santana Barbosa	***.133.914-**	Histórias que Caminham por Igarassu	52	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	
32	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Nalbert Rafael dos Santos	***.587.154-**	Quem Viveu Viveu: Músicas que Historia	9	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.3 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados	
25	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Severino Rodrigues de Farias	***.587.474-**	Audiovisual Matarazzo	5	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.3 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados	
87 (inscrição Física)	Feiras, Festivals, Exposições, Mostras, Celebrações	Pessoa Física	Darvison Dourado dos Santos	***.683.574-**	Produção Cultural de Eventos e Artistas Locais	-	Ampla concorrência	Desclassificado - Descumpriu o Item 3.1.1 do Edital	

FORMAÇÃO CULTURAL									
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPE/CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempate
33	Formação Cultural	Pessoa Jurídica	29.527.781 Jaqueline Cristina Pereira da Silva	29.527.781/0001-59	Trançadeiras do Amanhã	86,5	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	-
82	Formação Cultural	Pessoa Física	Débora Dayane de Aquino Avelino	***.198.504-**	Cena Sonora	80	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Maior tempo de atuação cultural
35	Formação Cultural	Pessoa Jurídica	André Henrique de Moura Falcão	56.117.860/0001-64	I Workshop de Produção Cultural, Diversidade E Inclusão de Igarassu	80	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado dentro das vagas	-
47	Formação Cultural	Coletivo, Espaço Grupo ou sem personalidade jurídica	Grupo Cultural Pinga Coco	***.315.044-**	Pinga Coco, Chapéu de Palha	79	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
74	Formação Cultural	Pessoa Jurídica	Irvi Nascimento Tavares 09836633430	17.730.217/0001-50	Batuta do futuro: Transformando talentos em profissionais da cultura.	75	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior nota no critério D

							de liderança negras)		
41	Formação Cultural	Pessoa Física	Andreia Santana da Silva Batista	***.936.974-**	OFICINA DE MACRAMÊ PARA INICIANTES	75	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
60	Formação Cultural	Pessoa Física	Juliana Ananias Santos dos	***.451.804-**	Entre Mundos e Bonecos	74	Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)	Pré-classificado dentro das vagas	-
12	Formação Cultural	Pessoa Jurídica	Jeneffer Lourenço Silva da	48.131.492/0001-80	Corpo em Movimento: Formação Coreográfica para Bandas Escolares de Igarassu	70	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança)	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior nota no critério "A"
86	Formação Cultural	Pessoa Física	Renata Cheyliane Francisca Alcantara de	**764.294-**	Vivências Artísticas Iandarte	70	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança)	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior nota no critério "C"
75	Formação Cultural	Pessoa Física	César Muniz Falcão	***.136.314-**	Do Jazz às Raízes de Igarassu	70	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
69	Formação Cultural	Pessoa Física	Amanda Karina Ferreira dos Santos	***.627.274-**	Conta Mais Um Ponto: Mãos que criam, corações que florescem	68	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
58	Formação Cultural	Pessoa Física	Martinho Pereira Farias de	***.611.964-**	Ciranda De Seu Martinho: Salvaguarda, Memória E Transmissão Dos Saberes Tradicionais Pernambucanos	63,5	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
66	Formação Cultural	Pessoa Física	Diogo Severino Antonio dos Santos	***.234.784-**	Laboratório de Cultura Digital para Agentes Culturais de Igarassu	58	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior tempo de atuação cultural
71	Formação Cultural	Pessoa Física	Rubens Clayton Joaquim Dos Santos	***.169.274-**	M Cena - Oficina De Interpretação Para Tv E Cinema	58	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
53	Formação Cultural	Pessoa Física	Rosemary da Conceição Vicente	***.425.124-**	Leandra Lawlesse	55,5	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
34	Formação Cultural	Pessoa Física	Wilita Dias da Silva	***.191.534-**	Mulheres em Cena	54	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
19	Formação Cultural	Pessoa Física	Tiago Severino Antônio Junior	***.033.964-**	Escola Popular de Teatro Azerutan – Formando Novos Talentos da Cultura de Igarassu	37,5	Ampla concorrência	Desabilitado - item 3.2.4 do Edital “Serão desclassificados os projetos que: IV - deixarem de inserir no Plano de Trabalho medidas de acessibilidade, bem como se estas não sejam compatíveis para garantir a acessibilidade ao objeto do projeto.”	-
55	Formação Cultural	Pessoa Física	Gilson Francisco Farias de	***.378.074-**	Mãos da Terra: Oficina de Escultura em Barro com Mestre Gilson	36	Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)	Desabilitado - item 3.2.4 do Edital “Serão desclassificados os projetos que: IV - deixarem de inserir no Plano de Trabalho medidas de acessibilidade, bem como se estas não sejam compatíveis para garantir a acessibilidade ao objeto do projeto.”	-
1	Formação Cultural	Pessoa Física	Carolina Silva Mendes Flores da	***.304.794-**	Oluchi Agbê - A Arte do Agbê para o Mundo	35,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança)	Desabilitado - item 3.2.4 do Edital “Serão desclassificados os projetos que: IV - deixarem de inserir no Plano de Trabalho medidas de acessibilidade, bem como se estas não sejam compatíveis para garantir a acessibilidade ao objeto do projeto.”	-
18	Formação Cultural	Pessoa Física	Rosivaldo Severino Silva da	***.783.084-**	Capoeira em Movimento: Igarassu em Rede	30,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com	Desabilitado - item 3.1.4.3 “Custos do projeto: Atenção! O valor solicitado ao Edital	-

							maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança de negras)	não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo 01 do presente edital.	
16	Formação Cultural	Pessoa Física	Júlia Fernanda Xavier de Sena	***.240.864-**	No Alto Tem Frevo: Vivências do Frevo para Crianças	27,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desabilitado - item 3.2.4 do Edital “Serão desclassificados os projetos que: IV - deixarem de inserir no Plano de Trabalho medidas de acessibilidade, bem como se estas não sejam compatíveis para garantir a acessibilidade ao objeto do projeto.”	-
68	Formação Cultural	Pessoa Física	Michael	***.689.648-**	Safasd	-	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Não possui aderência ao objeto do Edital	-
46	Formação Cultural	Pessoa Física	Débora Dayane de Aquino Avelino	***.198.504-**	Laboratório de Teatro Sonoro: Radionovela e Melodrama em Igarassu – PE	-	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Inscrição duplicada	-
31	Formação Cultural	Pessoa Jurídica	29.527.781 Jaqueline Cristina Pereira a Silva	29.527.781/0001-59	Trançadeiras do amanhã	-	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Inscrição duplicada	-
2	Formação Cultural	Pessoa Física	Rosivaldo Severino da Silva	***.783.084-**	Rodas de Saberes: A Capoeira de Mestre Massaranduba em Formação Cultural	-	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Inscrição duplicada	2

DEMAIS FORMAS DE CRIAÇÃO, DIFUSÃO, INOVAÇÃO, PESQUISA, PRODUÇÃO E SALVAGUARDA CULTURAL									
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de PropONENTE	Identificação	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório	Critério de Desempate
79	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Ruana Sthefane Nunes Bezerra	***.010.544-**	Batizado do Afoxé Omo Lufan	85	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Maior tempo de atuação cultural
26	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Raquel de Assis Paz	***.407.264-**5	E se Bach fosse Pernambucano?! Concertos musicais na escola - 2ª edição Igarassu	85	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas	Maior tempo de atuação cultural
6	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Deise Souza da Silva Castro	***.816.614-**	Igarassu dm Sinais: Cultura, Educação e Memória	85	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
15	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Joás Santos da Silva	***.570.474-**	Corpos, Telas e Territórios: Cineclube LGBTQIAPN+ de Igarassu	84	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado dentro das vagas	-
48	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Anderson Kleyton Batista de Menezes	***.099.894-**	Entre símbolos e ancestralidades: a iconografia dos Orixás nos Terreiros de Matriz Africana e Afro-brasileira de Igarassu/PE	82,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
3	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Italo Williams Luckwu de Oliveira	***.800.384-**	Corpas Em Cena: Podcast Audiovisual LGBTQIAPN+ de Igarassu	81	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior nota no critério "A"
67	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda	Pessoa Física	Nattasha Vlasak Barreto de lima	***.988.214-**	Antes que apaguem nossos nomes	81	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de	Pré-classificado em cadastro de reserva	-

	Cultural						liderança negras)		
78	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Dayana Carolina Souza Silva	***.996.744-**	“Toques de Raiz: Salvaguarda do Maracatu em Igarassu com Tambores Recicladoss”	72	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
28	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Euclides Andrade Barros Neto	***.399.484-**	Álbum “Baseado no Sol” – Kid Android	70	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
8	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Josemar Pereira Ciriaco	***.420.984-**	Ofício do Tambor - Criação Artesanal e Salvaguarda de Saberes	69	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior nota no critério “C”
57	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	André Luiz Ramos Oliveira	***.380.094-**	Chico Cobra e Lazarino - 12 anos	70	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
44	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Jeronimo Justino da Silva Junior	***.083.094-**	Desconecta! O Teatro das Brincadeiras Perdidas	69	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
61	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Ana Carina Brito de Sousa	***.679.324-**	Efatá: Tramas de Acolhimento e Design Funcional para Mães Atípicas	68	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
64	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Silvio Ribeiro da Silva Sales	***.309.674-**	Entre símbolos e pigmentos: arte têxtil afro-indígena e educação integral no território de Igarassu	67	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
24	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Rafael Rodrigues de Souza	***.125.734-**	Duo Ibirapitanga apresenta: Eu quero é frevo!!	65	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior nota no critério “B”
11	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Pinga Coco	***.556.234-**	Jurema: O Canto Dos Ancestrais	65	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
50	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Cassio Roberto da Silva Oliveira	***.764.514-**	Cassio Oli: Gravação e Produção de EP	64,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
85	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Coletivo Bicho Solto	***.778.914-**	Espetáculo teatral “Não Foi Assim”	60	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
21	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Jessé Ferreira dos Santos	***.829.614-**	O Santo Fiapo – O show intimista de Jessé Santo	60	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
72	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Eluizio Guilhermino da Silva Neto	***.313.884-**	O Frevo Ferve: Filhos de Igarassu na Educação Patrimonial e Salvaguarda do Frevo	58	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	Maior tempo de atuação cultural
70	Demais Formas de Criação, Difusão,	Pessoa Física	Natasha Hevelyn Oliveira da	***.354.304-**	Cultura Popular e Interseccionalidade: práticas, saberes e resistências no Coco	58	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva	-

	Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural		Silva		em Igarassu				
5	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Circo Itinerante Mágico Alakazam	***.159.434-**	Eu, Você e o Circo, No Circo Alakazam	55	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
65	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Antero Assis de Moura	***.232.814-**	Mestres em Movimento: Pesquisa e Técnica na Arte das Formas Animadas	51	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
88 (inscrição física)	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Vandenbergue Fernando de Santana Silva	***.839.904-**	Mini Turnê "Joelma Cover - Isso é Calypso"	40	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva	-
63	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	João Lucas de Lima Correia	***.702.374-**	Canoa Grande - O Futuro Passado	38	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.3 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados	-
54	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Rejane Dias da Silva	***.473.394-**	Bloco Verde no Encontro de Blocos de Igarassu	-	Ampla concorrência	Desabilitada - Item 3.1.4.1 do edital. A proponente fez inscrição como Pessoa Física, porém a proposta contempla um grupo.	-
20	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Jurídica	Instituto Histórico Geográfico de Igarassu	09.472.863/0001-36	Igarassu: história, Patrimônio e Cultura	-	Ampla concorrência	Desabilitado - item 3.2.4 do Edital “Serão desclassificados os projetos que: IV - deixarem de inserir no Plano de Trabalho medidas de acessibilidade, bem como se estas não sejam compatíveis para garantir a acessibilidade ao objeto do projeto.”	-
45	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Luciano de Oliveira Mizael	***.936.334-**	Olhares de Igarassu: Fotografia, Memória e Valorização Cultural	-	Ampla concorrência	Desabilitado - item 3.2.4 do Edital “Serão desclassificados os projetos que: IV - deixarem de inserir no Plano de Trabalho medidas de acessibilidade, bem como se estas não sejam compatíveis para garantir a acessibilidade ao objeto do projeto.”	-
14	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Fernando Fernandes Melo	***.063.104-**	Patrimônio Cultural Religioso de Igarassu	-	Ampla concorrência	Desabilitado - item 3.2.4 do Edital “Serão desclassificados os projetos que: IV - deixarem de inserir no Plano de Trabalho medidas de acessibilidade, bem como se estas não sejam compatíveis para garantir a acessibilidade ao objeto do projeto.”	-
29	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Roberto Pires dos Santos Filho	***.827.224-**	Augusto Calheiros e a construção da identidade musical pernambucana	-	Ampla concorrência	Desabilitado - item 3.2.4 do Edital “Serão desclassificados os projetos que: IV - deixarem de inserir no Plano de Trabalho medidas de acessibilidade, bem como se estas não sejam compatíveis para garantir a acessibilidade ao objeto do projeto.”	-
23	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Leticia maria da silva	***.685.594-**	Lançamento de um Livro de Romance.	-	Ampla concorrência	Desabilitado - item 3.1.4.3 do projeto: “Custos do projeto: Atenção! O valor solicitado ao Edital não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo 01 do presente edital.	-
49	Demais Formas de Criação, Difusão, Inovação, Pesquisa, Produção e Salvaguarda Cultural	Pessoa Física	Cassio Roberto da Oliveira Silva	***.764.514-**	Cassio Oli: Gravação e Produção de EP	-	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Inscrição duplicada	-

Art. 2º Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBrOeR8PimHSS2i5mjoMJNf2hwNmfa0h0cX2xkXJ9hFZKCaQ/viewform?usp=publish-editor> ou de forma presencial, no , no Centro de Artes de Igarassu, localizado na Rua Dr. João Elísio, nº 1-149, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-630, conforme Anexo 15, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

§ 1º As súmulas das avaliações poderão ser solicitadas pelos proponentes por meio do e-mail pnabigarassu@gmail.com, que serão respondidos em até 24h.

§ 2º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 3º A lista dos recursos aceitos e não aceitos e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>), no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

Igarassu, 11 de agosto de 2026.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES

Secretário Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:

Diana Barbosa da Silva

Código Identificador:564EA64C

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 - UNICA SANEANTES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/ 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de julho de 2026, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wamberg Antônio Gomes Amaral, brasileiro, casado, residente à Avenida Sebastião Anjo, s/n, Bela Vista Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 653.158.804-78 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.114.037 SSP-PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2026, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecedor, nos termos do Decreto nº 005/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/21, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa: **UNICA SANEANTES LTDA de CNPJ Nº 43.392.983/0001-61** com sede na Rua Frei Caneca, Nº 11, Bairro Engenho Maranguape, Paulista-PE, CEP 53423623, representada por Sr. Cleide Jane Ferreira, Casada, empresária, CPF nº 906.618.344-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 051005267743, órgão expedidor DETRAN, residente e domiciliado na Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, CEP 53.429-530, e-mail: gunicasaneantes@hotmail.com, telefone: (81) 8969-6363 e (81) 8514-7542.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD PREF.	QTD FMS	QTD FMAS	QTD EDUC.	QTD TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
82	LÁPIS DE CERA ESTACA - USO ESPECÍFICO PARA MARCAR MADEIRA, COURO, BORRACHA, CIMENTO, MÁRMORE E GRANITO. FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS TRAÇO MACIO. USO PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES COR: AZUL. CAIXA COM 12 UND	CX	PIRATININGA	1	10	0	0	11	R\$ 7,31	R\$ 80,41
87	LÁPIS PILOT PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGAVEL	UNID	MASTER PRINT	240	720	240	120	1320	R\$ 1,94	R\$ 2.560,80

Total Global R\$ 2.641,21 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO o ajuste com o prestador registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: Conforme previsto no ART. 78 do Decreto nº 005/2024, Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o disposto no art.124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 - **Observado** o disposto no caput deste artigo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

4.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

II - Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 24 de julho de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito Municipal

Contratante

Unica Saneantes LTDA

CLEIDE JANE FERREIRA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:7AC4BF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de julho de 2026, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wamberg Antônio Gomes Amaral, brasileiro, casado, residente à Avenida Sebastião Anjo, s/n, Bela Vista Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 653.158.804-78 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.114.037 SSP-PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/07/2026, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecedor, nos termos do Decreto nº 005/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/21, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI de CNPJ Nº 19.463.977/0001-73** com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 80 – Bairro Planalto, São José do Egito-PE, CEP 56.700-00, representada por Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 074.447.934-76, carteira nacional de habilitação nº 04058691344, órgão expedidor Departamento Estadual de Transito -PE, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 44, andar 1, bairro Planalto, São Jose do Egito - PE, CEP 56700000, e-mail: cwservico@hotmail.com, telefone: (87) 9886-6549 e (87) 9961-96920.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD PREF.	QTD FMS	QTD FMAS	QTD EDUC.	QTD TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
1	PASTA - TIPO ABA ELASTICO, COR VARIADA, TAMANHO OFICIO - larga 245mm (plástico) com elástico, altura 340mm	UNID	POLIBRÁS	400	1000	250	500	2150	R\$ 1,87	R\$ 4.020,50
2	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL, LARGURA 250 MM, ALTURA 350MM, CORES VARIADAS	UNID	POLYCART	200		50	200	450	R\$ 2,29	R\$ 1.030,50
3	PASTA, PAPEL, COM ELASTICO FINA 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS	UNID	POLIBRÁS	500	500	200	500	1700	R\$ 1,87	R\$ 3.179,00
4	COLA QUENTE GROSSA POTE 1KG	UNID	TEK BOND	10	30	20	100	160	R\$ 26,97	R\$ 4.315,20
5	COLA LIQUIDA BRANCA NÃO TOXICA DE 90G, APLICAÇÃO ESCOLAR	UNID	LEO & LEO	20	330	50	120	520	R\$ 1,37	R\$ 712,40
6	EXTRATOR DE GRAMPO- ESPATULA COMPRIDA METAL COM 150MM, LARGURA 15MM	UNID	BRW	20	360	40	0	420	R\$ 1,52	R\$ 638,40
7	CALCULADORA - VISOR EM CRISTAL LIQUIDO, SISTEMA DE CALCULO BINARIO.PARA MESA, ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA	UNID	FBG	40	35	30	40	145	R\$ 13,18	R\$ 1.911,10
8	PORTA LAPIS/CLIQUE /LEMBRETE CONJUGADO, LATERAIS E FUNDO FECHADO	UNID	JAVICK	10	30	30	30	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
9	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, CORES AMARELO , ROSA E VERDE FLUORESCENTE, CX 12 UNID.	CX	BRW	50	30	30	50	160	R\$ 6,90	R\$ 1.104,00
10	ESTILETE MEDIO 18MM CORPO PLASTICO, LAMINA EM AÇO E TRAVA DE SEGURANÇA, CX 12 UNIDADES.	CX	BRW	20	5	50	15	90	R\$ 14,36	R\$ 1.292,40
11	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, CX 50 UNID	CX	BIC	20	150	30	50	250	R\$ 22,47	R\$ 5.617,50
12	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHO, CX 50 UNID	CX	BIC	10	40	10	0	60	R\$ 22,48	R\$ 1.348,80
13	CANETA ESFEROGRAFICA PRETO, CX 50 UNID	CX	BIC	10	80	20	50	160	R\$ 22,48	R\$ 3.596,80
14	CLIQUE 6/0 CX COM 50 UNID	CX	ACC	100	100	50	100	350	R\$ 1,96	R\$ 686,00
15	CLIQUE 4/0 CX COM 50 UNID	CX	ACC	100	130	50	100	380	R\$ 1,76	R\$ 668,80
16	CLIQUE 3/0 CX COM 50 UNID	CX	ACC	100	100	50	100	350	R\$ 1,95	R\$ 682,50
17	PILHAS AA NACIONAIS PCT COM 4 UNID	PCT	ELGIN	100	300	50	80	530	R\$ 5,18	R\$ 2.745,40
18	PILHAS AAA PALITO NACIONAIS PCT COM 4 UNID	PCT	ELGIN	100	1300	50	80	1530	R\$ 4,94	R\$ 7.558,20
19	LAPIS PRETO GRAFITE Nº 2 CX 144 UNID, CORPO: MADEIRA	CX	LEO & LEO	5	45	20	120	190	R\$ 30,30	R\$ 5.757,00
20	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LAPIS GRAFITE CX 144 UNID	CX	MERCUR	5	40	20	120	185	R\$ 16,97	R\$ 3.139,45
21	LAPIS DE CERA ESTACA, CX COM 12 UNID	CX	LEO & LEO	4	20	100	120	244	R\$ 3,52	R\$ 858,88

22	GRAMPEADOR METAL 16CM, ALICATE 8.5CM GRAMPO 26/6	UNID	BAZZE	50	145	30	90	315	R\$ 18,41	R\$ 5.799,15
23	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6, CX COM 5.000 UNID	CX	BRW	100	120	50	60	330	R\$ 3,42	R\$ 1.128,60
24	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, 60/70 FOLHAS, MATERIAL METAL	UNID	BAZZE	30	100	10	30	170	R\$ 49,26	R\$ 8.374,20
25	EVA LISO 60CM/40CM PACOTE COM 10 UNID (CORES VARIADAS)	PCT	YIN'S	2	500	100	400	1002	R\$ 12,67	R\$ 12.695,34
26	PAPEL CONVITE LINHO, PACOTE 50 FOLHAS 180MG/M², 210MM X 297MM	PCT	FILIPAPER	50	140	50	100	340	R\$ 11,87	R\$ 4.035,80
27	PAPEL FOTOGRAFICO PCT 50 UNID 190MG/M², 210MM X 297MM	PCT	MASTERPRINT	20	60	20	100	200	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00
28	FITA CREPE , LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 50M	UNID	ADELBRAS	10	240	100	0	350	R\$ 3,25	R\$ 1.137,50
29	FITA DUPLA FACE 18MM X 30MTS	UNID	ADELBRAS	40	130	40	100	310	R\$ 6,92	R\$ 2.145,20
30	BOLA DE ASSOPRO COLORIDAS PCT 50 UNID	PACOTE	SÃO ROQUE	100	500	50	50	700	R\$ 6,03	R\$ 4.221,00
31	CORRETIVO FITA, COMPRIMENTO 8M, LARGURA 4,2 MM	UNID	LYKE	100	350	70	100	620	R\$ 3,69	R\$ 2.287,80
32	FITA METALOIDE, CORES VARIADAS, 10MM X 50M	UNID	LANTECOR	100	60	50	50	260	R\$ 3,97	R\$ 1.032,20
35	COLA TIPO BASTÃO 20G	UNID	LEO & LEO	240	600	120	0	960	R\$ 1,61	R\$ 1.545,60
36	COLA QUENTE FINA POTE DE 1KG	UNID	TEK BOND	10	30	20	100	160	R\$ 35,92	R\$ 5.747,20
37	CANETA, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE P/ CD, COR AZUL.	UNID	BRW	120	600	120	12	852	R\$ 1,04	R\$ 886,08
38	GRAMPEADOR METAL 13CM, ALICATE 8.5CM GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UNID	BAZZE	40	80	30	50	200	R\$ 11,79	R\$ 2.358,00
39	TNT CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M²	METRO	SANTA FÉ	20	1500	1500	50	3070	R\$ 1,27	R\$ 3.898,90
40	CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDAS GRANDE(DIMENSOES 360X130X244	UNID	POLIBRÁS	50	700	50	50	850	R\$ 4,98	R\$ 4.233,00
41	TESOURA GRANDE, CABO PLASTICO 19CM	UNID	LEO & LEO	50	200	50	50	350	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
42	COLCHETES Nº 12 CX COM 72 UNID	CX	BACCHI	5	100	5	10	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
43	PAPEL VEGÊ - A4 TEXTURIZADO PACOTE 50 UNID	PCT	USAPEL	50	50	50	100	250	R\$ 9,33	R\$ 2.332,50
45	FITA ADESIVA FINA,12MM LARGURA COMPRIMENTO 40MTS	UNID	MAIS	100	800	100	50	1050	R\$ 0,99	R\$ 1.039,50
46	FITA ADESIVA LARGA, COMPRIMENTO , 45MM X 40M	UNID	MAIS	250	1000	250	750	2250	R\$ 2,93	R\$ 6.592,50
47	FITA METRICA COMPRIMENTO 150M, MATERIAL POLIESTER E FIBRA DE VIDRO.	UNID	BRW	2	200	10	20	232	R\$ 5,01	R\$ 1.162,32
48	EVA COM GLITER, CORES VARIADAS, 60 CM X 40CM E 3CMT DE ESPESSURA	UNID	YINS PAPER	5	250	100	350	705	R\$ 3,38	R\$ 2.382,90
49	PASTA SANFONADA, COR INCOLOR, TAMANHO 330 X 240 MM, 12 DIVISÕES COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO A4.	UNID	POLIBRÁS	20	100	30	50	200	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00
50	PASTA CATALAGO, CAPACIDADE 100FOLHAS, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO COMPACTO PLASTICO RESISTENTE. 3 ETIQUETAS COLORIDAS, CINARROM AMARELA	UNID	DAC	500	500	100	10	1110	R\$ 14,37	R\$ 15.950,70
52	ORGANIZADOR DE FOLHAS TRÊS COMPARTIMENTOS , METERIAL POLIESTILENO	UNID	MAXCRIL	10	60	10	20	100	R\$ 39,98	R\$ 3.998,00
53	ENVELOPE A4, FORMATO 240MM X 340MM CX COM 100UND	CX	SCRITY	20	50	10	20	100	R\$ 32,63	R\$ 3.263,00
54	LIGA ELASTICO PARA DINHEIRO, ESCRITÓRIO, PCT 100	PCT	MERCUR	10	50	5	0	65	R\$ 2,60	R\$ 169,00
56	FITA DECORATIVA PLASTICA, CORES VARIADAS, 15MM/50M	UNID	EMFESTA	2	20	0	0	22	R\$ 6,03	R\$ 132,66
57	FITA DECORATIVA CETIM, 05 MM, ROLO 100M - CORES VARIADAS	ROLO	EMFESTA	2	640	0	0	642	R\$ 15,70	R\$ 10.079,40
58	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 50CM, ESPESSURA 50MM	UNID	ISOPLAST	2	100	0	0	102	R\$ 13,83	R\$ 1.410,66
59	BROCHE TIPO ALFINETE DE SEGURANÇA, TAMANHO APROXIMADO 19MMX4MM, PCT COM 1000 UNIDADES	PCT	ACC	1	2000	0	0	2001	R\$ 4,73	R\$ 9.464,73
60	CARREGADOR DE PILHAS TIPO AA/AAA, PARA 4 PILHAS OU ATÉ 2 BATERIAS DE 9 VOLTS	UNID	MULTILASER	2	100	0	0	102	R\$ 23,48	R\$ 2.394,96
61	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CELOFONE 12 CM X 20M PCT COM 50UNID	PCT	ACP	1	6	0	0	7	R\$ 4,36	R\$ 30,52
62	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CELOFONE 20	PCT	ACP	1	6	0	0	7	R\$ 10,96	R\$ 76,72

	CM X 30 CM PCT COM 50UNID									
63	COLA DE SILICONE, 100ML, COR:INCOLOR	FRASCO	LEONORA	4	0	0	1000	1004	R\$ 6,28	R\$ 6.305,12
64	PAPEL OFICIO 297MMX210MM, COR:COLORIDO PACOTE COM100FOLHAS	PACOTE	REPORT	5	0	0	50	55	R\$ 5,48	R\$ 301,40
65	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, TAMANHO 66CMX 48CM, PACOTE COM 10 FOLHAS	PACOTE	USAPEL	2	310	0	300	612	R\$ 7,72	R\$ 4.724,64
66	PAPEL KRAFT, DIMENSOES 378MM X 120CM, PCT COM 50 FOLHAS	PACOTE	JANDAIA	1	0	0	50	51	R\$ 27,98	R\$ 1.426,98
67	PRENDENDOR DE PAPEL, TIPO MOLA, TAMANHO DA MOLA 51MM	UNID	GOLLER	20	0	0	240	260	R\$ 1,59	R\$ 413,40
68	PAPEL COUCHE LISO, 300MM X 423 MM	UNID	MASTERPRINT	10	0	0	2500	2510	R\$ 0,76	R\$ 1.907,60
69	TESOURA SEM PONTA, COMP 13CM, MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO	UNID	LEO & LEO	20	0	0	5000	5020	R\$ 1,57	R\$ 7.881,40
70	FILME PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMETO MATERIAL POLASEAL, COMPRIMENTO 220MM, LAGURA 307MM, ESPESSURA 7MM, COR INCOLOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	MARPAX	1	0	0	20	21	R\$ 48,19	R\$ 1.011,99
71	PASTA PLÁSTICA, MODELO SANFONADO, DIMENSÕES EXTERNAS 332MM (LARGURA) X 232MM (ALTURA) X 20MM (EXPESSURA/PROFUNDIDADE) FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA TRANSPARÊNCIA COM ESPESSURA DE 0,15MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 40 FOLHAS	UNID	POLIBRÁS	2	20	0	0	22	R\$ 19,56	R\$ 430,32
72	PASTA TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO 235X350 MM	UNID	POLIBRÁS	5	500	0	0	505	R\$ 1,78	R\$ 898,90
73	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO TIPO: COM ABAS LARGURA: 230 MM ALTURA: 340MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO	UNID	POLYCART	5	500	0	0	505	R\$ 1,51	R\$ 762,55
74	PASTA PLÁSTICA POLIONDA LARGA 5,5 CM C/ ELÁSTICO	UNID	POLIBRÁS	5	300	0	0	305	R\$ 2,78	R\$ 847,90
75	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 340 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO TRILHO	UNID	POLYCART	5	300	0	0	305	R\$ 2,09	R\$ 637,45
76	PASTA ARQUIVO ALTURA: 380, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER PLÁSTICO, LARGURA: 270, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE 200 MICRAS (0,20MM), TIPO: SIMPLES, COM FECHAMENTO ZIP ZAP (ZÍPER E CURSOR PLÁSTICOS RESISTENTES), CORES VARIÁVEIS.	UNID	ACP	2	300	0	0	302	R\$ 12,45	R\$ 3.759,90
77	COLA BRANCA LAVAVEL NÃO TOXICA 1KG, COMPOSIÇÃO: RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA 12 MESES APÓS A ENTREGA.	UNID	KOALA	2	15	0	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30
78	COLA BRANCA EXTRA ADESIVO PVA EXTRAFORTE TUBO DE 1KG, TIPO: LÍQUIDA, BAIXA TOXIDADE. APLICAÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO, MADEIRA, MDF, CORTIÇA, TELA, ISOPOR. VALIDADE MINIMA 12 MESES APÓS A ENTREGA.	UNID	POLYFORT	1	20	0	0	21	R\$ 26,55	R\$ 557,55
79	COLA INSTANTANIA 20G	UNID	TEK BOND	4	200	0	0	204	R\$ 5,84	R\$ 1.191,36
80	ALFINETE TIPO TACHA - PERCEVEJOS EM AÇO LATONADO. CAIXA COM 100 UND.	CX	ACC	2	30	0	0	32	R\$ 2,27	R\$ 72,64
81	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL: POTÊNCIA 147, VAZÃO: 10, TEMPERATURA TRABALHO: 205, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO EMBALAGENS	UNID	CIS	1	30	0	0	31	R\$ 55,63	R\$ 1.724,53
83	BATERIA, ALCALINA, 9V, EMBALAGEM COM 01 UND.	UNID	PANASONIC	1	30	0	0	31	R\$ 6,10	R\$ 189,10
84	BATERIA ELETRONICA LÍTIO CR2032 - 3V. ESPECIFICAÇÕES PILHA MOEDA DE LÍTIO CR 2032 3 VOLTS, CARTELA COM 5 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA	CARTELA	ELGIN	1	2000	0	0	2001	R\$ 1,72	R\$ 3.441,72
85	BATERIA NÃO RECARREGAVEL TIPO: BOTÃO, TENSÃO NOMINAL: 1,5CC, MODELO: LR44,	CARTELA	ELGIN	1	20	0	0	21	R\$ 3,86	R\$ 81,06

	CAPACIDADE NOMINAL: 120MAH, CARTELA COM 10 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS À ENTREGA									
86	LAPIS DE COR, ALTA QUALIDADE, COMPRIMENTO 176MM, CAIXA COM 12 UND (MULTICOLORIDO), DIAMETRO DA MINA 4MM, MADEIRA REFLORESTADA, CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	LEO & LEO	10	300	0	0	310	R\$ 2,72	R\$ 843,20
88	CARTOLINA, DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS 48X60 CM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 01 UND	UNID	CHAMEQUINHO	10	8400	0	0	8410	R\$ 1,10	R\$ 9.251,00
89	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO BRILHANTE, FORMATO A4 (210MM X 297MM), GRAMATURA 135G/M², BASE EM PAPEL FOTOGRAFICO DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA DE POLIETILENO, REVESTIMENTO BRILHANTE "HIGH-GLOSS" COM BRANCURA ÓPTICA SUPERIOR (MÍNIMO 180 CIE). EMBALADO EM PACOTES COM 50 FOLHAS	PCT	MASTERPRINT	1	150	0	0	151	R\$ 21,17	R\$ 3.196,67
91	PRANCHETA VERTICAL - PRANCHETA DE ACRÍLICO A4, PEGADOR AÇO, NO MÍNIMO DE 32X23 CM	UNID	ACRINIL	2	250	0	0	252	R\$ 9,52	R\$ 2.399,04
92	PRANCHETA MDF A4 BRANCA C/ PRENDEDOR METÁLICO	UNID	SOUZA	2	200	0	0	202	R\$ 4,12	R\$ 832,24

Total Global R\$ 239.880,83 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO o ajuste com o prestador registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: Conforme previsto no ART. 78 do Decreto nº 005/2024, Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o disposto no art.124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 - **Observado** o disposto no caput deste artigo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - Convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- II - Frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

4.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;
- II - Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 24 de julho de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal
Contratante

Derepente Distribuidora de Alimentos EIRELI
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:2FA2ADCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de julho de 2026, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wamberg Antônio Gomes Amaral, brasileiro, casado, residente à Avenida Sebastião Anjo, s/n, Bela Vista Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 653.158.804-78 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.114.037 SSP-PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/07/2026, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecedor, nos termos do Decreto nº 005/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/21, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa: **JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA de CNPJ Nº 13.159.506/0001-90** com sede na Av. Dr. Manoel Borba, Bairro Centro, Custódia-PE, CEP 56.640-000, representada por Sr. Jose Joabson Pereira da Silva, Solteiro, empresário, CPF nº 076.973.814-19, Carteira de Identidade nº 8287080, órgão expedidor SDS, residente e domiciliado na Av. Dr. Manoel Borba, nº 116, Centro, Custódia-PE, CEP 56.640-000, e-mail: itech.licitacao@gmail.com, telefone: (87) 9905-9286.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD PREF.	QTD FMS	QTD FMAS	QTD EDUC.	QTD TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-----------	---------	----------	-----------	-----------	------------------	-------------

Pernambuco , 13 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4160

44	PAPEL OFICIO A4 RESMA 500FOLHAS	UND	CHAMEX	2000	5100	2000	7000	16100	R\$ 20,36	R\$ 327.796,00
----	---------------------------------	-----	--------	------	------	------	------	-------	-----------	----------------

Total Global R\$ 327.796,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO o ajuste com o prestador registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: Conforme previsto no ART. 78 do Decreto nº 005/2024, Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o disposto no art.124 dá a Lei Federal nº 14.133/2021.

- 4.1 - **Observado** o disposto no caput deste artigo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- I - Convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
 - II - Frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
 - III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
- 4.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I - Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;
 - II - Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 24 de julho de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA
Jose Joabson Pereira da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:2D1BB049

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 - M3. BUSINESS GROUP LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de julho de 2026, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wamberg Antônio Gomes Amaral, brasileiro, casado, residente à Avenida Sebastião Anjo, s/n, Bela Vista Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 653.158.804-78 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.114.037 SSP-PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/ 07 /2026, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecedor, nos termos do Decreto nº 005/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/21, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa: **M3. BUSINESS GROUP LTDA** de CNPJ Nº **54.494.740/0001-50** com sede na AVENIDA COLOMBO MACHADO SALLES, Bairro JARDIM DOURADO, PORTO BELO-SC, CEP 88.210-000, representada por Sr. MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, Casado, empresário, CPF nº 075.961.479-25, Carteira de Identidade nº 3882584, órgão expedidor SSP SC – SC, residente e domiciliado na Rua 232, Jardim Dourado, Porto Belo-SC, CEP 88.220-000, e-mail: contratos@grupom3.com.br, telefone: (47) 9186-0966 e (47) 9918-6096.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD PREF.	QTD FMS	QTD FMAS	QTD EDUC.	QTD TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
55	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM	UNID	MASTERPRINT	100	500	50	20	670	R\$ 1,87	R\$ 1.252,90

Total Global R\$ 1.252,90 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO o ajuste com o prestador registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: Conforme previsto no ART. 78 do Decreto nº 005/2024, Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o disposto no art.124 dá a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 - **Observado** o disposto no caput deste artigo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

4.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

II - Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 24 de julho de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito Municipal

Contratante

M3. Business Group LTDA

MATHEUS ALEXANDRE GRANDO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:1C3C77F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 - SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de julho de 2026, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wamberg Antônio Gomes Amaral, brasileiro, casado, residente à Avenida Sebastião Anjo, s/n, Bela Vista Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 653.158.804-78 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.114.037 SSP-PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/07/2026, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecedor, nos termos do Decreto nº 005/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/21, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

Empresa: **SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA de CNPJ Nº 57.217.661/0001-90** com sede na Avenida Santo Antônio, nº 385 – Bairro Santo Antônio, Loja 7 2º Andar, Garanhuns-PE, CEP 55.293-000, representada por Sr. Carlos Júnio de Lima Moraes, casado, empresário, CPF nº 046.308.514-02, Carteira Nacional de Habilitação nº 2325644191, órgão expedidor Departamento Estadual de Transito - PE, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Soares da Rocha, nº 72, apt 101, Boa Vista, Garanhuns-PE, cep 55292760, e-mail: souzarasdistribuidora@gmail.com, telefone: (87) 8165-7777 e (87) 9809-6793.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD PREF.	QTD FMS	QTD FMAS	QTD EDUC.	QTD TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
33	PASTA AZ GROSSA, LARGURA 290MM, ALTURA 345 MM, PRENDEDOR INTERNO	UNID	By Office	2000	2000	1000	2000	7000	R\$ 7,80	R\$ 54.600,00
34	PISTOLA DE COLA QUENTE 110V/220V POTECLA 40W	UNID	Like	10	30	30	100	170	R\$ 17,00	R\$ 2.890,00
51	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL MOLDURA MADEIRA, COMPRIMENTO 1,0M, ALTURA 0,70CM	UNID	Mademaster	5	50	5	0	60	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00
90	APAGADOR QUADRO BRANCO MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO.	UNID	Masterprint	5	30	0	0	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
93	FITA DUPLA FACE 19MM X 5MT	UNID	All tape	1	250	0	0	251	R\$ 20,00	R\$ 5.020,00

Total Global R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO o ajuste com o prestador registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: Conforme previsto no ART. 78 do Decreto nº 005/2024, Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o disposto no art.124 dá a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 - **Observado** o disposto no caput deste artigo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

4.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

II - Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 24 de julho de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito Municipal

Contratante

Souza Distribuidora LTDA

CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:F3CAB9E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTÍCOLAS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 12/2026

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações para futura formação de preço para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutícolas, para aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar, que atenderão as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Inovação. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 14/08/2026 para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Segue quantidades que atendem pelo período de 12 (doze) meses às possíveis demandas:

Nº	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PNAE CRECHE	PNAE PRÉ-ESCOLAR	PNAE ENS. FUND	PNAE EJAI	PNAE AEE	PNAE QUILOMBOLA	TOTAL GERAL
				QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1	463809	PIMENTÃO – verde de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem físicas e mecânicas, oriundas de transporte e manuseio. Isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	KG	400	650	1.600	250	50	150	3.100
2	463876	COENTRO - hortaliça classificada como verdura cor verde e fresca. Isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	KG	350	450	1.400	180	40	150	2.570
3	481109	COUVE FOLHA – hortaliça classificada como verdura cor verde e fresca, com folhas intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme, isenta de enfermidades, material terrosos, resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	200	200	800	150	15	100	1.565
4	463878	CEBOLINHA – Fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, molhos pequenos.	KG	200	200	800	150	15	100	1.565
5	463748	JERIMUM – de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes peso médio de 1 kg, integro, consistência firme, casca livre de fungos. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	800	1.000	4.300	500	30	400	7.030
6	463789	INHAME – de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Compacto e firme, maduro, isento de enfermidades, material terroso em excesso, parasitas e larvas, de tamanho uniforme.	KG	2.000	3.000	13.600	1.600	120	1.300	21.620
7	611978	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA - Produto minimamente processado, obtido de raízes de mandioca, de primeira qualidade, de colheita recente, livre de enfermidades e resíduos de fertilizantes, isento de sujidades, parasitas e larvas. As macaxeiras devem estar sadias, devidamente limpas, descascadas, embaladas a vácuo e congeladas.	KG	2.000	3.000	13.600	1.600	120	1.300	21.620
8	463753	BATATA TIPO DOCE – De primeira, compacta, sem lesões físicas e mecânicas, cor roxa, ausência de fungos nas cascas, sem rama, tamanho e coloração uniformes, firme, sem rachaduras e cortes, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	2.000	3.000	13.600	1.600	120	1.300	21.620
9	463789	CARÁ SÃO TOMÉ – De boa qualidade se, lesões de origem física ou mecânica oriundas de transporte e manuseio. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, de tamanho uniforme.	KG	2.000	3.000	13.600	1.600	120	1.300	21.620
10	464374	ABACAXI - De boa qualidade, sem lesões físicas ou mecânicas oriundas de transporte e manuseio, livre de sujidades e fungos. Com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando por unidade aproximadamente entre 1 a 1,5kg.	KG	7.600	5.600	27.100	3.200	300	2.400	46.200
11	464405	MAMÃO FORMOSA – De primeira, livre de sujidades, mofo, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cheiro e sabor próprios, polpa firme e intacta. Sem sinais de apodrecimento.	KG	7.600	5.600	27.100	3.200	300	2.400	46.200
12	464418	MELANCIA – De boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica. Redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com polpa firme e intacta. Madura e bem desenvolvida. Pesando em média – 8 kg.	KG	7.600	5.600	27.100	3.200	300	2.400	46.200
13	464381	BANANA PRATA – de boa qualidade, sem	Kg	22.100	23.000	56.400	6.500	500	7.500	116.000

		lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio e transporte. Em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida.								
14	464377	BANANA COMPRIDA – verdosa, em pencas, de 1º qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte inadequados. Livre de sujidades.	Kg	3.000	2.100	10.200	1.200	100	1.000	17.600
15	464415	MARACUJÁ – Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, grãos e selecionados.	KG	1.500	2.100	5.100	1.200	80	900	10.880
16	463797	MILHO VERDE –Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos, Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	UN	3.000	3.600	17.000	2.000	300	1.600	27.500
17	464556	FEIJÃO VERDE –Feijão verde de 1º qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 Kg.	KG	1.800	1.100	5.100	50	600	500	9.150

Goiana, 12 de agosto de 2026.

ADASSIA MORGANA DA SILVA
Gerente de Compras e Suprimentos
Portaria n º 422/2026

Publicado por:
Adassia Morgana da Silva
Código Identificador:5180D91A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com